

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

EDIÇÃO Nº 1818 - 27 DE FEVEREIRO DE 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINAS 02 A 06**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINAS 07 A 242**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20
PÁGINAS 243 A 257**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80
PÁGINAS 258 A 260**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINAS 261 A 385**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINA 386**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

**EXTRATO DO RECONHECIMENTO DE
DISPENSA
E
RATIFICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

OBJETO: AQUISIÇÃO E SERVIÇOS

1

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

OBJETO: Renovação dos seguros dos carros RANGER, placa PLN 8C42, CRONOS PLACA RPP5H32, CRONOS DRIVE PLACA RPP4D60, pertencentes à frota desta Casa Legislativa

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: Lote único - **R\$3.879,45** (Três mil e oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio desta Casa Legislativa, nomeados pela Portaria n.º 111/2023, após conclusão do processo administrativo n.º 063/2023, notadamente após realização da competente Dispensa Eletrônica nos termos recomendados pelo §3º do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, visando a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, opinam pela **DISPENSA** de licitação frente à contratação da Empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico nesta cidade de Porto Alegre – RS CEP 90020-060, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em razão do valor ofertado para contratação.

Este é o parecer, salvo melhor e superior juízo. *Oportunidade em que remeto os autos à Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa para se manifestar sobre a hipótese, seguindo-se os autos à Autoridade Superior.*

Câmara Municipal de Brumado-BA, 26 de fevereiro de 2024.

CARLOS WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

Servidor Efetivo – Agente de Contratação

Portaria n.º 64/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37**AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 008/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

OBJETO: Renovação dos seguros dos carros RANGER, placa PLN 8C42, CRONOS PLACA RPP5H32, CRONOS DRIVE PLACA RPP4D60, pertencentes à frota desta Casa Legislativa

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: Lote único - **R\$3.879,45** (Três mil e oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio desta Casa Legislativa, nomeados pela Portaria n.º 111/2023, após conclusão do processo administrativo n.º 063/2023, notadamente após realização da competente Dispensa Eletrônica nos termos recomendados pelo §3º do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, visando a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, opinam pela **DISPENSA** de licitação frente à contratação da Empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico nesta cidade de Porto Alegre – RS CEP 90020-060, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em razão do valor ofertado para contratação.

Pelas razões e fundamentos expostos no processo administrativo, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** o presente Processo de Dispensa, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brumado-BA, 27 de fevereiro de 2024.

RENATO SANTOS TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37**AVISO****PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 008/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO, através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, em obediência ao art. 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o Processo de Dispensa para contratação dos serviços abaixo especificados.

OBJETO: Renovação dos seguros dos carros RANGER, placa PLN 8C42, CRONOS PLACA RPP5H32, CRONOS DRIVE PLACA RPP4D60, pertencentes à frota desta Casa Legislativa

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: Lote único - **R\$3.879,45** (Três mil e oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio desta Casa Legislativa, nomeados pela Portaria n.º 111/2023, após conclusão do processo administrativo n.º 063/2023, notadamente após realização da competente Dispensa Eletrônica nos termos recomendados pelo §3º do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, visando a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, opinam pela **DISPENSA** de licitação frente à contratação da Empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico nesta cidade de Porto Alegre – RS CEP 90020-060, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em razão do valor ofertado para contratação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Câmara Municipal de Brumado-BA, em 27 de fevereiro de 2024.

CARLOS WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Servidor Efetivo – Agente de Contratação
Portaria n.º 64/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA
CNPJ N.º 14.592.836/0001-37

DISPENSA LICITAÇÃO N.º 010/2024

DISPENSA ELETRÔNICA

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, *tipo menor preço Global*, objetivando a contratação de empresa especializada visando à divulgação dos atos oficiais do Legislativo Municipal em página oficial de Web com alcance local e regional, conteúdo institucional, bem como disponibilização de link vinculado ao site da Câmara Municipal de Brumado, durante o exercício de 2024, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexado ao edital. O edital, em sua integralidade e sem custo. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal **BNC**, disponível no endereço eletrônico **www.bnc.org.br**. Para participação da dispensa eletrônica o fornecedor deverá atentar-se a data, horário e prazo estabelecido neste aviso.

Limite de Recebimento das Propostas: 08:00 horas do dia 04/03/2024

Data da disputa: 04/03/2024

Link: www.bnc.org.br

Etapa de Lances: Início às 8:01 horas e encerramento às 14:01 horas do dia 04/03/2024

Brumado-BA, 27 de fevereiro de 2024.

CARLOS VAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Agente de Contratação
Portaria n.º 111/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
1ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 048/2024 – Chamamento Público nº 003/2024 para fins de Credenciamento, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para execução de serviços de transporte escolar, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: JESUS FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 005.163.818-57, no Item 01; 45.254.617 DEUSIMAR PEREIRA FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.254.617/0001-71, no Item 02; 19.806.282 SERGIO CARLOS AFONSO DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.806.282/0001-47, no Item 03; OSVALDO CORREIA DE SOUZA 29212456553, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.418.311/0001-03, no Item 04; 45.397.631 LIDEMARIO MOREIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.397.631/0001-24, no Item 05; 45.393.093 SILVANDO LEAL DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.393.093/0001-08, no Item 06; 53.782.858 MARIVALDO DOS SANTOS ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.782.858/0001-11, no Item 07; 45.236.936 TIAGO SANTOS COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.236.936/0001-54, no Item 08; 45.312.226 MILTON COSTA SEPULVEDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.312.226/0001-66, no Item 09; 45.292.222 MARCELO AGUIAR DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.292.222/0001-63, no Item 10; 49.212.294 LAU JUNIOR DE ABREU COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.212.294/0001-04, no Item 11; 45.499.642 JOSE MARIA LEITE PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.499.642/0001-15, no Item 12; ALYSSON ARAUJO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.050.263/0001-43, no Item 13; 45.314.032 MAURIVALDO DE ALMEIDA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.314.032/0001-08, no Item 14; 45.290.267 JOAO TADEU RIBEIRO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.290.267/0001-07, no Item 15; 35.617.072 BRENO SILVA PORTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.617.072/0001-67, no Item 16; 45.275.695 PAULO FLORENTINO DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.275.695/0001-52, no Item 17; 45.289.315 APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.289.315/0001-40, no Item 18; 45.415.261 ALEXANDRE GUIMARAES BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.415.261/0001-00, no Item 19; VALMIR DE BRITO TEIXEIRA 31263305504, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.330.502/0001-19, no Item 20; 45.414.823 DAMIAO BATISTA TEIXEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.414.823/0001-00, no Item 21; 53.876.684 FLAVIO DE LIMA LEITE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.876.684/0001-56, no Item 22; 45.315.172 LIDIA CRUZ CARVALHO DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.315.172/0001-92, no Item 23; DESERTO, no Item 24; 45.315.172 LIDIA CRUZ CARVALHO DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.315.172/0001-93, no Item 25; DESERTO, no Item 26; ELISBETE ALVES RIBEIRO 02715454538, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.295.391/0001-47, no Item 27; 53.674.724 ESDRAS MAGALHAES DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.674.724/0001-87, no Item 28; 45.517.652 NATAN CHARLES ALMEIDA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.517.652/0001-36, no Item 29; 35.932.628 MARCOS JOSE MARQUES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.932.628/0001-00, no Item 30; MIGUEL DE OLIVEIRA FIALHO, , no Item 31; 45.359.944 DAIANE SOARES MALTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.359.944/0001-98, no Item 32; 45.517.652 NATAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

CHARLES ALMEIDA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.517.652/0001-37, no Item 33; 53.782.858 MARIVALDO DOS SANTOS ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.782.858/0001-11, no Item 34; 45.236.936 TIAGO SANTOS COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.236.936/0001-55, no Item 35; 45.254.617 DEUSIMAR PEREIRA FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.254.617/0001-71, no Item 36; 45.292.222 MARCELO AGUIAR DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.292.222/0001-64, no Item 37; NADIR TEIXEIRA LOPES PEREIRA 01620667592, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.051.807/0001-19, no Item 38; 53.961.946 JOAO PEDRO OLIVEIRA MOREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.961.946/0001-80, no Item 39; 53.931.983 GEOVANI DOS SANTOS BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.931.983/0001-46, no Item 40; 53.940.630 MIGUEL DOS SANTOS SOARES MALTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.940.630/0001-02, no Item 41; 53.836.187 GABRIEL DA SILVA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.836.187/0001-24, no Item 42; 46.024.181 LORENA LIMA CARINHANHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.024.181/0001-97, no Item 43; 53.755.592 IDELSON DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.755.592/0001-18, no Item 44; 42.394.662 DUILIO CARDOSO DE CARVALHO NEVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.394.662/0001-32, no Item 45; 53.926.370 LOURIVAL DE BARROS NOVAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.926.370/0001-10, no Item 46; 53.105.646 LUCAS GUIMARAES PINHEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.105.646/0001-08, no Item 47; 52.102.700 WAGNER LEANDRO DIAS GONÇALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.102.700/0001-90, no Item 48; 35.397.560 DORIVAN AFONSO NORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.397.560/0001-06, no Item 49; 45.313.386 VALFREDO JOSE DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.313.386/0001-20, no Item 50; 45.316.755 ELIAS NATAN LADEIA DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.316.755/0001-38, no Item 51; 45.295.196 JEFFERSON SOUZA SEPULVEDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.295.196/0001-27, no Item 52; JOSE RICARDO SOUZA RODRIGUES 61229482504, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.233.403/0001-13, no Item 53; 45.296.440 LIDIOMAR FARIAS LOPES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.296.440/0001-76, no Item 54; 19.417.890 JEFFERSON DE AGUIAR SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.417.890/0001-60, no Item 55; 45.289.315 APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.289.315/0001-39, no Item 56; 53.909.884 ZELIA MARIA FERNANDES DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.909.884/0001-68, no Item 57; DESERTO, no Item 58; 52+A59:J64.868.177 DOUGLAS SILVA AMORIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.868.177/0001-08, no Item 59; 42.394.662 DUILIO CARDOSO DE CARVALHO NEVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.394.662/0001-33, no Item 60; 45.314.032 MAURIVALDO DE ALMEIDA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.314.032/0001-08, no Item 61; ALYSSON ARAUJO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.050.263/0001-43, no Item 62. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento é até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária. Caculé/BA, 27 de fevereiro de 2024. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
3ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 007/2023**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 237-3/2023 – Chamamento Público nº 007/2023 para fins de Credenciamento, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: ADEBALDO DE JESUS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 005.226.395-93, no Item 01; ADRIANO OLIVEIRA PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 045.062.765-90, no Item 01; ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 172500908-01, no Item 01; CAIQUE GARCIA DE ALMEIDA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 070.123.415-64, no Item 01; CARLOS ASSIS DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 386.123.135-20, no Item 01; CLEYTON RUBENS SANTOS NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 869.534.225-56, no Item 02; DAMIAO RODRIGUES DA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 419.111.645-20, no Item 01; DENILSON PEREIRA BARBOSA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 004.469.625-62, no Item 01; DERMEVAL FERNANDES DOS REIS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 333.256.345-91, no Item 01; EDUARDO NASCIMENTO PINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 069.418.735-66, no Item 02; ELBER CAETANO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 054.479.525-30, no Item 01; ELISMAR CARVALHO DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 059.718675-80, no Item 01; EMERSON XAVIER OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 074.124.385-73, no Item 02; JOÃO PABLO DE JESUS AFONSO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 118.100.745-33, no Item 01; JOSE APARECIDO DE MORAES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 863248108-87, no Item 01; LUCAS AMORIM SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 075.818.985-04, no Item 08; LUCIANO AFONSO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 029.191.725-90, no Item 01; MANOEL ALMEIDA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 285.147.608-40, no Item 01; MANOEL CUSTODIO DA ROCHA JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 276.772.958-94, no Item 01; PAULO MALTA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 151.875.848-71, no Item 02; RAFAEL NOVAES MIRANDA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 048.534.255-35, no Item 02; RENAN TEIXEIRA RIBEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 104.693.715-44, no Item 02; ROBERTO FERREIRA PRATES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 979.497.285-15, no Item 02; SILVIO DOS REIS SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.810.595-50, no Item 01; WILSON CLEBSON PINHEIRO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 059.182.625-98, no Item 02. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária. Caculé/BA, 27 de fevereiro de 2024. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2024, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/02/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, componentes, acessórios e afins, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota do Município de Caculé – Bahia, deste município.

BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 41.969.346/0001-80, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 1964, São Francisco, Guanambi – BA, CEP 46430-000, representada pelo Sr. Clynton de Carvalho Avila, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 22160357-37 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 391.690.576-72

LOTE 01 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 170B EVO						
ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	DELCO	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
2	ADITIVO RADIADOR	LT	100	HITECH	R\$ 33,30	R\$ 3.330,00
3	ALARME DA RÉ	UND	2	MARILIA	R\$ 160,95	R\$ 321,90
4	ANEL DE VEDAÇÃO FREIO	UND	50	APC	R\$ 61,05	R\$ 3.052,50
5	ANEL BORRACHA 8603219	UND	4	CONTROIL	R\$ 23,31	R\$ 93,24
6	ANEL DO PISTÃO 8603436	UND	4	LNG	R\$ 49,95	R\$ 199,80
7	ANEL TRAVA	UND	4	LNG	R\$ 99,90	R\$ 399,60
8	ANEL ORING 331418A1	UND	4	AGEL	R\$ 223,11	R\$ 892,44
9	ANEL VEDAÇÃO 75311796	UND	4	AGEL	R\$ 388,50	R\$ 1.554,00
10	ANEL BORRACHA 8603323	UND	4	AGEL	R\$ 88,80	R\$ 355,20
11	ANEL VITON 8603409	UND	4	AGEL	R\$ 172,05	R\$ 688,20
12	ANEL VITON 8603410	UND	4	AGEL	R\$ 244,20	R\$ 976,80
13	ANEL VEDAÇÃO 8603725	UND	4	AGEL	R\$ 48,84	R\$ 195,36
14	ANEL VEDAÇÃO 8900125104	UND	4	AGEL	R\$ 122,10	R\$ 488,40
15	ANEL DE VEDAÇÃO TORQUE	UND	10	AGEL	R\$ 185,37	R\$ 1.853,70
16	BENDIX MOTOR PARTIDA	UND	2	ZEN	R\$ 366,30	R\$ 732,60
17	ANEL DO PISTÃO 8603302	UND	2	AGEL	R\$ 875,79	R\$ 1.751,58
18	HASTE CILINDRO GIRO	UND	2	PONTUBOS	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
19	HASTE DO CILINDRO LAMINA	UND	2	PONTUBOS	R\$ 2.109,00	R\$ 4.218,00
20	BARRA DE TRAÇÃO DO CÍRCULO	UND	2	ENFER	R\$ 1.221,00	R\$ 2.442,00
21	BATENTE DA BARRA INFERIOR	UND	2	MTD	R\$ 721,50	R\$ 1.443,00
22	BATENTE DA BARRA SUPERIOR	UND	2	MTD	R\$ 799,20	R\$ 1.598,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

23	BATERIA 12V 150AMP.	UND	2	JUPITER	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
24	BICO INJETOR PONTA	UND	6	BOSCH	R\$ 2.090,00	R\$ 12.540,00
25	REPARO BICOINJETOR	UND	6	APC	R\$ 444,00	R\$ 2.664,00
26	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	2	AUTIMPEX	R\$ 1.443,00	R\$ 2.886,00
27	BOBINA DE CAMPO	UND	2	BOBINAUTO	R\$ 244,20	R\$ 488,40
28	BOMBA DE ÁGUA	UND	2	URBA	R\$ 2.442,00	R\$ 4.884,00
29	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	SCHADEK	R\$ 2.331,00	R\$ 2.331,00
30	BORRACHA PORTA	UND	2	SUPORTEREI	R\$ 499,50	R\$ 999,00
31	BOMBA DE BAIXA	UND	2	MEDAL	R\$ 3.663,00	R\$ 7.326,00
32	BOMBA DE TRANSMISSÃO	UND	1	MEDAL	R\$ 9.213,00	R\$ 9.213,00
33	BOMBA DIREÇÃO	UND	1	GENAU	R\$ 6.216,00	R\$ 6.216,00
34	BOMBA PRINCIPAL	UND	1	MEDAL	R\$ 13.320,00	R\$ 13.320,00
35	VALVULA CONTROLE E PRESSAO	UND	3	LNG	R\$ 1.831,50	R\$ 5.494,50
36	PONTEIRA BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	2	DELLAROSA	R\$ 621,60	R\$ 1.243,20
37	BUCHA DE BIELA	UND	6	CG	R\$ 417,36	R\$ 2.504,16
38	BRONZINA DE MANCAL	UND	6	METALLEVE	R\$ 538,35	R\$ 3.230,10
39	BRONZINA FIXA	UND	6	KSPG	R\$ 832,50	R\$ 4.995,00
40	BRONZINA MÓVEL	UND	6	KSPG	R\$ 976,80	R\$ 5.860,80
41	BUCHA DO EIXO BARRA	UND	6	AESA	R\$ 144,30	R\$ 865,80
42	BUCHA DA MANGA EIXO	UND	4	AESA	R\$ 255,30	R\$ 1.021,20
43	BUCHA DA SELA	UND	4	LNG	R\$ 943,50	R\$ 3.774,00
44	BUCHA DO TANDEN	UND	4	PAVONI	R\$ 260,85	R\$ 1.043,40
45	BUCHA ESFERICA	UND	8	LNG	R\$ 62,16	R\$ 497,28
46	BUCHA CUBO DIANTEIRO	UND	8	SUPORTEREI	R\$ 122,10	R\$ 976,80
47	CABEÇOTE MOTOR	UND	1	AUTIMPEX	R\$ 4.329,00	R\$ 4.329,00
48	PLACA CELERON BASE	UND	20	ITR	R\$ 233,10	R\$ 4.662,00
49	CABO DA BATERIA	UND	4	DNI	R\$ 133,20	R\$ 532,80
50	CALÇO CELERON INFERIOR	UND	30	RICAMBI	R\$ 202,02	R\$ 6.060,60
51	CALÇO CELERON LATERAL	UND	30	RICAMBI	R\$ 202,02	R\$ 6.060,60
52	CAMISA DO MOTOR	UND	6	MAHLE	R\$ 699,30	R\$ 4.195,80
53	CANO DE BICO	UND	6	LNF	R\$ 284,16	R\$ 1.704,96
54	CANTO DA LAMINA	UND	8	SIDCOLINA	R\$ 652,68	R\$ 5.221,44
55	CARDAN TRANSMISSAO	UND	1	PAVONI	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
56	CARTER DO ÓLEO MOTOR	UND	1	PAVONI	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
57	CILINDRO DE ARTICULAÇÃO	UND	1	TRW	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
58	CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	1	CONTROIL	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
59	CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CÍRCULO	UND	1	CONTROIL	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
60	CILINDRO DE DIREÇÃO	UND	1	PONTUBOS	R\$ 2.775,00	R\$ 2.775,00
61	CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA	UND	1	PONTUBOS	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
62	CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA DIANTEIRA	UND	1	PONTUBOS	R\$ 2.775,00	R\$ 2.775,00
63	CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	UND	1	PONTUBOS	R\$ 4.329,00	R\$ 4.329,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

64	CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	UND	1	PONTUBOS	R\$ 2.109,00	R\$ 2.109,00
65	COLMEIA RADIADOR	UND	1	IRMP	R\$ 9.879,00	R\$ 9.879,00
66	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UND	1	SANDEN	R\$ 7.215,00	R\$ 7.215,00
67	CONJUNTO DA COROA E PINHÃO	UND	1	ENROLEIXO	R\$ 7.548,00	R\$ 7.548,00
68	CONJUNTO DE VÁLVULA BOMBA PRINCIPAL	UND	1	PAVONI	R\$ 2.109,00	R\$ 2.109,00
69	FAROL DIANTEIRO	UND	6	ARTEB	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
70	FAROL TRASEIRO	UND	4	ARTEB	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
71	CONTROLE FLUTUAÇÃO DA LÂMINA FRONTAL	UND	1	PAVONI	R\$ 3.552,00	R\$ 3.552,00
72	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	8	GATES	R\$ 225,33	R\$ 1.802,64
73	CORREIA DO AR CONDICIONADO	UND	4	GATES	R\$ 225,33	R\$ 901,32
74	CORRENTE DO TANQUE	UND	4	DAIDO	R\$ 1.087,80	R\$ 4.351,20
75	EMENDA DA CORRENTE	UND	4	DAIDO	R\$ 621,60	R\$ 2.486,40
76	COXIM MOTOR	UND	4	MTD	R\$ 695,97	R\$ 2.783,88
77	COXIM RADIADOR	UND	4	MTD	R\$ 284,16	R\$ 1.136,64
78	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	8	STHAL	R\$ 362,97	R\$ 2.903,76
79	DENTE DO ESCARIFICADOR	UND	20	SIDCOLINA	R\$ 241,98	R\$ 4.839,60
80	BOMBA DESLOCAMENTO DA LAMINA	UND	1	MEDAL	R\$ 2.553,00	R\$ 2.553,00
81	BOMBA DESLOCAMENTO LAT DA LÂMINA	UND	1	MEDAL	R\$ 2.664,00	R\$ 2.664,00
82	DIODO ALTERNADOR	UND	4	GAUSS	R\$ 284,16	R\$ 1.136,64
83	POLIA ALTERNADOR	UND	2	UNIFAP	R\$ 431,79	R\$ 863,58
84	DISCO CONJUNTO 331421A1	UND	20	EVOLUTEC	R\$ 538,35	R\$ 10.767,00
85	DISCO CONJUNTO 8603412	UND	20	EVOLUTEC	R\$ 233,10	R\$ 4.662,00
86	EIXO DA INTERMEDIÁRIA	UND	1	PANEGOSSI	R\$ 871,00	R\$ 871,00
87	EIXO DA RODA DIANTEIRA	UND	2	SUSIN	R\$ 1.172,00	R\$ 2.344,00
88	EIXO TANDER	UND	2	PANEGOSSI	R\$ 5.383,00	R\$ 10.766,00
89	ENGRENAGEM GIRO	UND	1	NTD	R\$ 3.270,00	R\$ 3.270,00
90	ENGRENAGEM CAMBIO 2ª	UND	1	MTD	R\$ 1.016,00	R\$ 1.016,00
91	ENGRENAGEM PRINCIPAL	UND	1	MTD	R\$ 932,40	R\$ 932,40
92	ESTATOR DE ALTERNADOR	UND	2	SPICER	R\$ 802,53	R\$ 1.605,06
93	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	ARTEB	R\$ 431,79	R\$ 863,58
94	FAROL TRASEIRO CABINE	UND	4	ARTFAROL	R\$ 506,16	R\$ 2.024,64
95	FILTRO DA TRANSMISSÃO 87519452	UND	4	VOX	R\$ 871,35	R\$ 3.485,40
96	GARFO CAMBIO	UND	2	OTON	R\$ 431,79	R\$ 863,58
97	HÉLICE	UND	2	MODEFER	R\$ 987,90	R\$ 1.975,80
98	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	4	MARILIA	R\$ 499,50	R\$ 1.998,00
99	BUCHA INF ARTICULAÇÃO DA LAMINA	UND	4	SUPORTEREI	R\$ 558,33	R\$ 2.233,32
100	BUCHA SUP ARTICULAÇÃO DA LAMINA	UND	4	SUPORTEREI	R\$ 441,78	R\$ 1.767,12
101	CALÇO DO EIXO DIANTEIRO	UND	4	CG	R\$ 260,85	R\$ 1.043,40
102	JOGO DE JUNTA COM RETENTORES	UND	2	SPAAL	R\$ 2.331,00	R\$ 4.662,00
103	JOGO ROLAMENTO CABEÇOTE MOTOR	UND	6	GBR	R\$ 2.237,76	R\$ 13.426,56
104	REPARO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO	UND	4	APC	R\$ 440,67	R\$ 1.762,68
105	JUNTA 8600125103	UND	2	SPAAL	R\$ 223,11	R\$ 446,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

106	JUNTA 8603309	UND	2	SPAAL	R\$ 214,23	R\$ 428,46
107	JUNTA 8603395	UND	2	SPAAL	R\$ 205,35	R\$ 410,70
108	JUNTA DA ARTICULAÇÃO	UND	2	SPAAL	R\$ 621,60	R\$ 1.243,20
109	JUNTA DA TAMPA	UND	2	SPAAL	R\$ 173,16	R\$ 346,32
110	JUNTAS 8479287	UND	2	SPAAL	R\$ 183,15	R\$ 366,30
111	JUNTAS 8603786	UND	2	SPAAL	R\$ 62,16	R\$ 124,32
112	JUNTAS 87453965	UND	2	SPAAL	R\$ 133,20	R\$ 266,40
113	KIT DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	1	VANUCCI	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00
114	KIT DE PISTAO COM ANÉIS	UND	6	FLUIDLOC	R\$ 1.498,50	R\$ 8.991,00
115	LAMINA CURVA DE 13 FUROS	UND	20	CNH	R\$ 2.109,00	R\$ 42.180,00
116	LAMINA CURVA DE 15 FUROS	UND	20	CNH	R\$ 2.553,00	R\$ 51.060,00
117	REPARO LEVANTAMENTO DA LÂMINA	UND	2	APC	R\$ 472,86	R\$ 945,72
118	TUBO LUBRIFICAÇÃO DO TURBO COMPRESSOR	UND	6	MTD	R\$ 440,67	R\$ 2.644,02
119	PLACA SUPERIOR GIRO LAMINA	UND	30	MTD	R\$ 238,65	R\$ 7.159,50
120	MANGA DE EIXO	UND	1	PAVONI	R\$ 775,89	R\$ 775,89
121	MANGUEIRA HIDRAULICA	UND	20	JAMAICA	R\$ 176,49	R\$ 3.529,80
122	MONETE DE FREIO	UND	1	PAVONI	R\$ 366,30	R\$ 366,30
123	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	EURO	R\$ 4.218,00	R\$ 4.218,00
124	MOTOR HIDRAULICO DO VENTILADOR	UND	1	AUTOLINEA	R\$ 3.219,00	R\$ 3.219,00
125	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRO	UND	2	PANOVI	R\$ 355,20	R\$ 710,40
126	PARAFUSO DE LÂMINA	UND	300	FIBAM	R\$ 27,75	R\$ 8.325,00
127	PARAFUSO DO CIRCULO	UND	300	FIBAM	R\$ 44,40	R\$ 13.320,00
128	PARAFUSO DO TANDEN	UND	20	FIBAM	R\$ 11,10	R\$ 222,00
129	PINO ESFÉRICO	UND	20	PANEGOSSI	R\$ 209,79	R\$ 4.195,80
130	PISTÃO DE ELEVAÇÃO DA LAMINA	UND	1	MLEQUIPAMEBTO	R\$ 444,00	R\$ 444,00
131	PLACA DE EMPUXO	UND	8	UNITEC	R\$ 277,50	R\$ 2.220,00
132	PORCA DE LAMINA	UND	300	FIBAM	R\$ 11,10	R\$ 3.330,00
133	PORCA DE RODA	UND	30	FIBAM	R\$ 33,30	R\$ 999,00
134	PORTA ESCOVA	UND	4	MTD	R\$ 320,79	R\$ 1.283,16
135	RADIADOR	UND	1	IRMP	R\$ 6.216,00	R\$ 6.216,00
136	REDUTOR DO CIRCULO	UND	1	MTD	R\$ 2.109,00	R\$ 2.109,00
137	REPARO CIL. ELEVAÇÃO	UND	4	APC	R\$ 284,16	R\$ 1.136,64
138	REPARO DE CILINDRO DE RODA	UND	4	APC	R\$ 366,30	R\$ 1.465,20
139	REPARO DO CILINDRO DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	4	APC	R\$ 265,29	R\$ 1.061,16
140	REPARO DO CILINDRO LEVANTAMENTO DA LÂMINA	UND	4	APC	R\$ 355,20	R\$ 1.420,80
141	REPARO DO CILINDRO QUEDA DE RODA	UND	4	APC	R\$ 333,00	R\$ 1.332,00
142	REPARO DO COMANDO	UND	4	APC	R\$ 366,30	R\$ 1.465,20
143	RESERVATORIO DE ÁGUA LAVADOR DE PARABRISA	UND	2	MTD	R\$ 865,80	R\$ 1.731,60
144	TANQUE D COMBUSTIVEL	UND	1	BEPO	R\$ 3.108,00	R\$ 3.108,00
145	RETENTOR DA POLIA	UND	2	ARCA	R\$ 255,30	R\$ 510,60
146	RETENTOR DE RODA	UND	8	ARCA	R\$ 255,30	R\$ 2.042,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

147	RETENTOR DO TANDEN	UND	8	ARCA	R\$ 111,00	R\$ 888,00
148	RETENTOR DO VOLANTE	UND	2	ARCA	R\$ 210,90	R\$ 421,80
149	RETENTOR 8603223	UND	4	ARCA	R\$ 543,90	R\$ 2.175,60
150	RETENTOR 8603391	UND	4	ARCA	R\$ 355,20	R\$ 1.420,80
151	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8	ARCA	R\$ 284,00	R\$ 2.272,00
152	RETIFICADOR	UND	2	PAVONI	R\$ 471,00	R\$ 942,00
153	RETROVISOR	UND	2	PAVONI	R\$ 355,20	R\$ 710,40
154	ROLAMENTO CAIXA	UND	4	GBR	R\$ 108,78	R\$ 435,12
155	ROLAMENTO DO EIXO DO TANDER	UND	4	GBR	R\$ 1.087,80	R\$ 4.351,20
156	ROLAMENTO DO PINHÃO TRAS	UND	4	GBR	R\$ 556,00	R\$ 2.224,00
157	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	4	GBR	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00
158	ROLAMENTO CUBO RODA DIANT EXTERNO	UND	4	GBR	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
159	ROLAMENTO CUBO RODA DIANT INTERNO	UND	4	GBR	R\$ 431,00	R\$ 1.724,00
160	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	4	GBR	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
161	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA EXT	UND	4	GBR	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
162	ROLAMENTO 860335	UND	2	GBR	R\$ 333,00	R\$ 666,00
163	ROLAMENTO 8603435	UND	2	GBR	R\$ 320,00	R\$ 640,00
164	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	4	ARIELO	R\$ 920,00	R\$ 3.680,00
165	ROTULA CILINDRO DIREÇÃO	UND	4	MTD	R\$ 230,00	R\$ 920,00
166	SAPATA DO GIRA CÍRCULO	UND	6	MTD	R\$ 1.063,38	R\$ 6.380,28
167	SENSOR DE TRANSMISSÃO	UND	2	3RHO	R\$ 233,10	R\$ 466,20
168	SENSOR DA DIREÇÃO	UND	2	3RHO	R\$ 330,78	R\$ 661,56
169	SILENCIOSO DO MOTOR	UND	1	SILENTEC	R\$ 777,00	R\$ 777,00
170	FECHADURA PORTA	UND	2	MARILIA	R\$ 223,11	R\$ 446,22
171	SENSOR PARTIDA	UND	2	12M	R\$ 320,79	R\$ 641,58
172	SOLENOIDE DO GIRO DA LAMINA	UND	4	MTD	R\$ 611,60	R\$ 2.446,40
173	SOLENOIDA BOMBA ALTA	UND	4	MTD	R\$ 721,50	R\$ 2.886,00
174	SUPORTE COM ESCOVAS	UND	2	UNIFAP	R\$ 270,84	R\$ 541,68
175	SUPORTE DA UNHA ESCARIFICADOR	UND	12	SIDCOLINA	R\$ 1.021,14	R\$ 12.253,68
176	TRAVA DO ESCARIFICADOR	UND	30	MTD	R\$ 77,70	R\$ 2.331,00
177	TURBINA MOTOR	UND	1	HOLSET	R\$ 4.995,01	R\$ 4.995,01
178	VÁLVULA DE ALÍVIO MOTOR	UND	2	SCHADEK	R\$ 260,00	R\$ 520,00
179	VÁLVULA DE BLOQUEIO SEGURANÇA	UND	2	LNG	R\$ 333,00	R\$ 666,00
180	VÁLVULA DE DESLOCAMENTOLATERAL	UND	2	LNG	R\$ 388,50	R\$ 777,00
181	VÁLVULA DE SAÍDA	UND	2	LNG	R\$ 388,50	R\$ 777,00
182	VÁLVULA SOLENOIDE FLAUTA	UND	2	LNG	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
183	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	2	THOMPSON	R\$ 388,50	R\$ 777,00
184	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO TRANSMISSÃO	UND	1	LNG	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
185	FILTRO DE ARCONDICIONADO	UND	2	VOX	R\$ 366,30	R\$ 732,60
186	VALVULA BASTAO BICOS	UND	6	EATON	R\$ 770,00	R\$ 4.620,00
187	PORTA INJETOR	UND	6	BOSCH	R\$ 730,00	R\$ 4.380,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

188	JOGO REPARO BOMBA ALTA	UND	2	APC	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
VALOR DO LOTE 01						R\$ 620.000,00
LOTE 06 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215 EVD						
ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	EURO	R\$ 5.874,00	R\$ 5.874,00
2	ROTOR ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 979,00	R\$ 1.958,00
3	ESTATOR ALTERNADOR	UND	2	ARIELO	R\$ 783,20	R\$ 1.566,40
4	BICO INJETOR	UND	6	BOSCH	R\$ 3.204,00	R\$ 19.224,00
5	REGULADOR VOLTAGEM	UND	4	GAUSS	R\$ 658,60	R\$ 2.634,40
6	BOMBA DÁGUA	UND	1	INDISA	R\$ 658,60	R\$ 658,60
7	BOMBA DE ALTA	UND	1	GENAU	R\$ 715,00	R\$ 715,00
8	BOMBA DE FREIO	UND	1	SCHADEK	R\$ 1.201,50	R\$ 1.201,50
9	BOMBA DO TORQUE	UND	1	MEDAL	R\$ 2.581,00	R\$ 2.581,00
10	BOMBA HIDRÁULICA	UND	1	HYBEL	R\$ 1.869,00	R\$ 1.869,00
11	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	UND	1	HYBEL	R\$ 1.869,00	R\$ 1.869,00
12	BOMBA INJETORA	UND	1	BOSCH	R\$ 13.350,00	R\$ 13.350,00
13	BUCHA DA CONCHA	UND	12	METALDIESEL	R\$ 319,51	R\$ 3.834,12
14	BUCHA DA RODA GUIA	UND	8	METALDIESEL	R\$ 258,10	R\$ 2.064,80
15	BUCHA DE COMANDO	UND	6	METALDIESEL	R\$ 258,10	R\$ 1.548,60
16	BUCHA DO BRAÇO	UND	8	METALDIESEL	R\$ 169,10	R\$ 1.352,80
17	BUCHA DO HIDRAULICO	UND	4	CG	R\$ 178,00	R\$ 712,00
18	BUCHA ESFERICA CILINDRO	UND	2	CG	R\$ 258,10	R\$ 516,20
19	CABEÇOTE DIESEL	UND	1	LNG	R\$ 651,48	R\$ 651,48
20	CABEÇOTE LUBRIFICANTE	UND	1	LNG	R\$ 694,20	R\$ 694,20
21	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	MLEQUIPAMENTOS	R\$ 1.691,00	R\$ 3.382,00
22	PLACA TORQUE	UND	1	METALDIESEL	R\$ 178,00	R\$ 178,00
23	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	6	GATES	R\$ 323,96	R\$ 1.943,76
24	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	6	GATES	R\$ 323,96	R\$ 1.943,76
25	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	4	GBR	R\$ 284,80	R\$ 1.139,20
26	RETENTOR CUBO	UND	4	SABO	R\$ 316,84	R\$ 1.267,36
27	DIODO PARA ALTERNADOR	UND	2	GAUSS	R\$ 71,20	R\$ 142,40
28	VÁLVULA SOLENOIDE BOMBA	UND	2	PARKER	R\$ 872,20	R\$ 1.744,40
29	ELEMENTO BOMBA INJETOS	UND	6	TECFIL	R\$ 206,48	R\$ 1.238,88
30	ESCOVA DO ALTERNADOR	UND	4	BOSCH	R\$ 147,74	R\$ 590,96
31	ESTATOR ALTERNADOR	UND	4	ARIELO	R\$ 690,64	R\$ 2.762,56
32	ESTICADOR DE CORREIA	UND	2	METALDIESEL	R\$ 783,20	R\$ 1.566,40
33	EXTRATOR ALTERNADOR	UND	2	METALDIESEL	R\$ 587,40	R\$ 1.174,80
34	FAROL DE MILHA	UND	4	ARTEB	R\$ 382,70	R\$ 1.530,80
35	FLEXIVEL FRIEO	UND	4	LNG	R\$ 334,64	R\$ 1.338,56
36	GRAXEIRO 3/8 CURVO 90°	UND	50	UNIFORT	R\$ 10,00	R\$ 500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

37	CHAVE GERAL	UND	2	MARILIA	R\$ 400,50	R\$ 801,00
38	INTERRUPTOR PRINCIPAL	UND	1	MARILIA	R\$ 293,70	R\$ 293,70
39	JOGO EMBUCHAMENTO LANÇA	UND	1	PANEGOSSO	R\$ 3.524,40	R\$ 3.524,40
40	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	UND	1	MEDAL	R\$ 5.874,00	R\$ 5.874,00
41	KIT ANEL VEDAÇÃO COMANDO	UND	2	AGEL	R\$ 323,96	R\$ 647,92
42	KIT DE REPARO DO CILINDRO	UND	8	AGEL	R\$ 234,96	R\$ 1.879,68
43	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	6	VOX	R\$ 792,10	R\$ 4.752,60
44	FILTRO DIESEL PRIMARIO	UND	6	VOX	R\$ 698,65	R\$ 4.191,90
45	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	4	VOX	R\$ 328,00	R\$ 1.312,00
46	FILTRO DE AR INTERNO	UND	6	VOX	R\$ 440,55	R\$ 2.643,30
47	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	6	VOX	R\$ 502,85	R\$ 3.017,10
48	FILTRO DO HIDRAULICO	UND	6	VOX	R\$ 603,42	R\$ 3.620,52
49	FILTRO DIESEL SECUNDARIO	UND	6	VOX	R\$ 756,50	R\$ 4.539,00
50	LÂMPADA DO FAROL	UND	10	OSRAM	R\$ 94,34	R\$ 943,40
51	MANGOTE RADIADOR	UND	4	JAMAICA	R\$ 284,80	R\$ 1.139,20
52	MANGUEIRA HIDRAULICA	UND	10	HYLIK	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
53	AMPERÍMETRO	UND	1	WILTEC	R\$ 293,70	R\$ 293,70
54	SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO	UND	1	WILTEC	R\$ 382,70	R\$ 382,70
55	HORÍMETRO DIGITAL	UND	1	WILTEC	R\$ 293,70	R\$ 293,70
56	MARCADOR TEMPERATURA	UND	1	WILTEC	R\$ 338,20	R\$ 338,20
57	MOTOR PARTIDA	UND	1	ZM	R\$ 4.895,00	R\$ 4.895,00
58	PARA BRISA DIANTEIRO	UND	1	FANAVID	R\$ 3.471,00	R\$ 3.471,00
59	PINO DA CONCHA	UND	12	PANEGOSSO	R\$ 1.602,00	R\$ 19.224,00
60	PINO DO RODA GUIA	UND	6	PANEGOSSO	R\$ 881,10	R\$ 5.286,60
61	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	METALDIESEL	R\$ 578,50	R\$ 1.157,00
62	PORTA ESCOVA	UND	2	BOSCH	R\$ 323,96	R\$ 647,92
63	TAMPA RADIADOR	UND	1	METALDIESEL	R\$ 311,50	R\$ 311,50
64	REGULADOR ALTERNADOR	UND	8	BOSCH	R\$ 578,50	R\$ 4.628,00
65	RELÉ DE AQUECIMENTO	UND	4	3RHO	R\$ 323,96	R\$ 1.295,84
66	RELÉ DE PARTIDA	UND	4	3RHO	R\$ 274,12	R\$ 1.096,48
67	RELE DE SOLENOIDE	UND	4	3RHO	R\$ 323,96	R\$ 1.295,84
68	RELÉ DO MÓDULO	UND	4	3RHO	R\$ 234,96	R\$ 939,84
69	REPARO BOMBA HIDRAULICA	UND	2	AGEL	R\$ 274,12	R\$ 548,24
70	REPARO CILINDRO CONCHA	UND	12	AGEL	R\$ 427,20	R\$ 5.126,40
71	REPARO CILINDRO DE FREIO	UND	2	AGEL	R\$ 441,44	R\$ 882,88
72	REPARO COMPLETO CILINDRO LEVANTE	UND	4	AGEL	R\$ 332,00	R\$ 1.328,00
73	REPARO DIREÇÃO HIDROSTATICA	UND	2	AGEL	R\$ 332,00	R\$ 664,00
74	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO	UND	2	AGEL	R\$ 441,00	R\$ 882,00
75	RETENTOR DA LUVA DO TORQUE	UND	2	SABO	R\$ 283,00	R\$ 566,00
76	RETENTOR DA RODA	UND	10	SABO	R\$ 283,00	R\$ 2.830,00
77	RETROVISOR	UND	2	METALDIESEL	R\$ 431,00	R\$ 862,00
78	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	8	GBR	R\$ 284,80	R\$ 2.278,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

79	ROLAMENTO CUBO	UND	6	GBR	R\$ 338,20	R\$ 2.029,20
80	ROLAMENTO DOS TENSOR	UND	12	GBR	R\$ 346,00	R\$ 4.152,00
81	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UND	6	GBR	R\$ 382,00	R\$ 2.292,00
82	ROLETE DUPLO	UND	8	METALDIESEL	R\$ 5.700,00	R\$ 45.600,00
83	ROLETE SUPERIOR	UND	4	METALDIESEL	R\$ 5.850,00	R\$ 23.400,00
84	ROLETE SIMPLES	UND	8	METALDIESEL	R\$ 5.850,00	R\$ 46.800,00
85	SENSOR BOMBA DE ALTA	UND	2	3RHO	R\$ 323,96	R\$ 647,92
86	SENSOR DE TEMPERATURA MOTOR	UND	2	3RHO	R\$ 323,96	R\$ 647,92
87	SENSOR DE TEMPERATURA TRANSMISSAO	UND	2	3RHO	R\$ 323,96	R\$ 647,92
88	SENSOR DE PRESSÃO OLEO MOTOR	UND	2	3RHO	R\$ 323,96	R\$ 647,92
89	SENSOR DE TEMPERATURA TORQUE	UND	2	3RHO	R\$ 323,96	R\$ 647,92
90	SENSOR FASE	UND	2	3RHO	R\$ 274,00	R\$ 548,00
91	SENSOR OLEO MOTOR	UND	2	3RHO	R\$ 274,00	R\$ 548,00
92	SENSOR PRESSÃO FLAUTA	UND	2	3RHO	R\$ 262,00	R\$ 524,00
93	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR	UND	2	3RHO	R\$ 261,00	R\$ 522,00
94	SENSOR TEMPERATURA	UND	2	3RHO	R\$ 261,00	R\$ 522,00
95	SENSOR TURBO FLAUTA	UND	2	3RHO	R\$ 350,00	R\$ 700,00
96	SIRENE DE RÉ	UND	2	3RHO	R\$ 341,70	R\$ 683,40
97	SOLENOIDE FRENTE RÉ	UND	2	PARKER	R\$ 783,20	R\$ 1.566,40
98	TRAVA DA UNHA DA CONCHA	UND	40	SIDCOLINA	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
99	TROCADOR DE CALOR	UND	1	METALDIESEL	R\$ 676,00	R\$ 676,00
100	DENTE DA CONHA	UND	40	SIDCOLINA	R\$ 690,00	R\$ 27.600,00
101	VÁLVULA SOLENOIDE DE TORQUE	UND	2	PARKER	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
102	VÁLVULA SOLENOIDE DE VELOCIDADE	UND	2	PARKER	R\$ 881,00	R\$ 1.762,00
103	VÁLVULA SOLENOIDE DIFERENCIAL	UND	2	PARKER	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
104	VÁLVULA SOLENOIDE MOTOR	UND	1	PARKER	R\$ 971,50	R\$ 971,50
105	VIDRO DA PORTA INFERIOR	UND	1	FANAVID	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
106	VIDRO DA PORTA SUPERIOR	UND	1	FANAVID	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
107	VIDRO LATERAL INFERIOR	UND	1	FANAVID	R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00
108	VIDRO LATERAL SUPERIOR	UND	1	FANAVID	R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00
109	VIDRO TRASEIRO	UND	1	FANAVID	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
VALOR DO LOTE 06						R\$ 370.000,00
LOTE 07 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B80B						
ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	ALTERNADOR COMPLETO	UND	1	EURO	R\$ 3.020,16	R\$ 3.020,16
2	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	6	VOX	R\$ 509,60	R\$ 3.057,60
3	FILTRO DIESEL PRIMARIO	UND	6	VOX	R\$ 572,00	R\$ 3.432,00
4	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	6	VOX	R\$ 655,20	R\$ 3.931,20
5	FILTRO DE AR INTERNO	UND	6	VOX	R\$ 468,00	R\$ 2.808,00
6	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	6	VOX	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
7	FILTRO DO HIDRAULICO	UND	6	VOX	R\$ 468,00	R\$ 2.808,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

8	FILTRO DIESEL SECUNDARIO	UND	6	VOX	R\$ 374,40	R\$ 2.246,40
9	ARRUELAS TRAVA	UND	50	AGEL	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
10	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	UND	2	ZM	R\$ 613,60	R\$ 1.227,20
11	BATERIA 12V 100AMP	UND	2	JUPITER	R\$ 1.404,00	R\$ 2.808,00
12	ROTOR ALTERNADOR	UND	2	ARIELO	R\$ 925,60	R\$ 1.851,20
13	BICO INJETOR	UND	4	BOSCH	R\$ 1.352,00	R\$ 5.408,00
14	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	4	GBR	R\$ 676,00	R\$ 2.704,00
15	BOBINA DE CAMPO	UND	2	INDUTEC	R\$ 790,40	R\$ 1.580,80
16	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	INDISA	R\$ 769,60	R\$ 1.539,20
17	BOMBA DE FREIO	UND	2	GENAU	R\$ 836,16	R\$ 1.672,32
18	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	SCHADEK	R\$ 1.404,00	R\$ 1.404,00
19	BOMBA DO TORQUE	UND	2	MEDAL	R\$ 3.016,00	R\$ 6.032,00
20	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	UND	1	HYBEL	R\$ 2.184,00	R\$ 2.184,00
21	REPARO BOMBA INJETORA	UND	1	AGEL	R\$ 328,64	R\$ 328,64
22	BUCHA DE COMANDO HID	UND	4	METALDIESEL	R\$ 373,36	R\$ 1.493,44
23	BUCHA DO CILINDRO HIDRAULICO TRASEIRO	UND	12	METALDIESEL	R\$ 301,60	R\$ 3.619,20
24	BUCHA ESFERICA CILINDRO	UND	6	METALDIESEL	R\$ 301,60	R\$ 1.809,60
25	BUCHA BALANÇA	UND	6	METALDIESEL	R\$ 197,60	R\$ 1.185,60
26	BUCHA CONCHA INFERIOR	UND	12	CG	R\$ 208,00	R\$ 2.496,00
27	CABEÇOTE FILTRO DIESEL	UND	1	LNG	R\$ 761,28	R\$ 761,28
28	CABEÇOTE FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	LNG	R\$ 811,20	R\$ 811,20
29	CABO DO ACELERADOR	UND	4	CABOVEL	R\$ 395,20	R\$ 1.580,80
30	CAMISA DO MOTOR	UND	4	KS	R\$ 478,40	R\$ 1.913,60
31	CABO COMANDO TRASEIRO	UND	2	LNG	R\$ 478,40	R\$ 956,80
32	HASTE CILINDRO DE ELEVAÇÃO CONCHA DIANTEIRA	UND	2	MLEQUIPAMENTOS	R\$ 3.744,00	R\$ 7.488,00
33	HASTE CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA CONCHA TRASEIRA	UND	2	MLEQUIPAMENTOS	R\$ 3.744,00	R\$ 7.488,00
34	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	MLEQUIPAMENTOS	R\$ 1.976,00	R\$ 3.952,00
35	REPARO COMANDO TRASEIRO	UND	2	AGEL	R\$ 445,12	R\$ 890,24
36	PLACA DO PACOTE DO TORQUE	UND	2	METALDIESEL	R\$ 208,00	R\$ 416,00
37	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	6	GATES	R\$ 386,88	R\$ 2.321,28
38	COXIM ALTERNADOR	UND	4	SUPORTEREI	R\$ 353,60	R\$ 1.414,40
39	COXIM TRASEIRO MOTOR	UND	4	SUPORTEREI	R\$ 395,20	R\$ 1.580,80
40	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	6	STHAAL	R\$ 328,64	R\$ 1.971,84
41	DENTE LATERAL DA CONCHA TRASEIRA	UND	12	SIDCOLINA	R\$ 452,40	R\$ 5.428,80
42	DENTE CENTRAL CONCHA TRASEIRA	UND	30	SIDCOLINA	R\$ 332,80	R\$ 9.984,00
43	DENTE CENTRAL DA CONCHA DIANTEIRA	UND	50	SIDCOLINA	R\$ 332,80	R\$ 16.640,00
44	LAMINA DIANTEIRA	UND	2	CNH	R\$ 3.328,00	R\$ 6.656,00
45	SOB LAMINA DIANTEIRA	UND	2	CNH	R\$ 3.640,00	R\$ 7.280,00
46	DIODO ALTERNADOR	UND	4	GAUSS	R\$ 83,20	R\$ 332,80
47	VÁLVULA SOLENOIDE	UND	2	PARKER	R\$ 807,04	R\$ 1.614,08
48	ELEMENTO BOMBA INJETORA	UND	4	VOC	R\$ 295,36	R\$ 1.181,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

49	ESTATOR DE ALTERNADOR	UND	3	ARIELO	R\$ 807,04	R\$ 2.421,12
50	ESTICADOR DE CORREIA	UND	4	LNG	R\$ 553,28	R\$ 2.213,12
51	FAROL DE MILHA	UND	3	FORTLUZ	R\$ 394,16	R\$ 1.182,48
52	FLEXIVEL FREIO	UND	2	METALDIESEL	R\$ 327,60	R\$ 655,20
53	ELEMENTO VALVULA BBA INJETORA	UND	4	TECFIL	R\$ 336,96	R\$ 1.347,84
54	VALVULA BBA INJETORA	UND	4	PARKER	R\$ 576,16	R\$ 2.304,64
55	ALAVANCA BOMBA INJETORA	UND	4	METALDIESEL	R\$ 884,00	R\$ 3.536,00
56	REPARO BBA INJETORA	UND	4	AGEL	R\$ 282,88	R\$ 1.131,52
57	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	INDUTEC	R\$ 967,20	R\$ 1.934,40
58	INTERRUPTOR PRINCIPAL	UND	1	KOSTAL	R\$ 447,20	R\$ 447,20
59	JOGO DE ANÉIS SEGUIMENTO	UND	4	KS	R\$ 582,40	R\$ 2.329,60
60	BRONZINA FIXA	JG	4	METALLEVE	R\$ 357,76	R\$ 1.431,04
61	BRONZINA MÓVEL	JG	4	METALLEVE	R\$ 417,04	R\$ 1.668,16
62	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	2	SPAAL	R\$ 1.398,80	R\$ 2.797,60
63	PISTÃO COM ANEL	JG	4	MLEQUIPAMENTOS	R\$ 582,40	R\$ 2.329,60
64	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	2	PANEGOSSI	R\$ 1.716,00	R\$ 3.432,00
65	JOGO EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UND	2	PANEGOSSI	R\$ 1.716,00	R\$ 3.432,00
66	JOGO REPARO CILINDRO	UND	12	AGEL	R\$ 264,16	R\$ 3.169,92
67	JUNTA CABEÇOTE	UND	4	SPAAL	R\$ 676,00	R\$ 2.704,00
68	JUNTA TAMPA VALVULA	UND	2	SPAAL	R\$ 353,60	R\$ 707,20
69	KIT ANEIS VEDAÇÃO COMANDO	UND	2	SABO	R\$ 327,60	R\$ 655,20
70	KIT DE PLACA DO CONVERSOR	UND	4	METALDIESEL	R\$ 628,16	R\$ 2.512,64
71	REPARO CILINDRO GIRO	UND	4	AGEL	R\$ 421,20	R\$ 1.684,80
72	REPARO CILINDRO CONCHA TRASEIRA	UND	4	AGEL	R\$ 403,52	R\$ 1.614,08
73	REPARO CILINDRO CONCHA DIANTEIRA	UND	4	AGEL	R\$ 403,52	R\$ 1.614,08
74	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	UND	4	AGEL	R\$ 405,60	R\$ 1.622,40
75	ROTULA CILINDRO DIREÇÃO	UND	4	METALDIESEL	R\$ 400,40	R\$ 1.601,60
76	PONTEIRA DIREÇÃO	UND	6	LNG	R\$ 1.019,20	R\$ 6.115,20
77	LÂMPADA	UND	40	OSRAM	R\$ 67,60	R\$ 2.704,00
78	LANTERNA FREIO	UND	2	ARTEB	R\$ 328,64	R\$ 657,28
79	LONA FREIO TRASEIRA	UND	4	BRUNACCI	R\$ 358,80	R\$ 1.435,20
80	FLANGE TRANSMISSAO	UND	1	LNG	R\$ 676,00	R\$ 676,00
81	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	4	LNG	R\$ 395,20	R\$ 1.580,80
82	MANGOTE RADIADOR	UND	4	JAMAICA	R\$ 370,24	R\$ 1.480,96
83	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	2	HYLIK	R\$ 327,60	R\$ 655,20
84	MANGUEIRA DE DIREÇÃO	UND	8	HYLIK	R\$ 370,24	R\$ 2.961,92
85	MANGUEIRAS CILINDRO HIDRÁULICO	UND	20	HYLIK	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
86	AMPERÍMETRO	UND	1	12M	R\$ 468,00	R\$ 468,00
87	MARCADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	UND	1	12M	R\$ 298,48	R\$ 298,48
88	MARCADOR HORÍMETRO	UND	1	12M	R\$ 313,04	R\$ 313,04
89	MARCADOR TEMPERATURA	UND	1	12M	R\$ 313,04	R\$ 313,04
90	PARA BRISA DIANTEIRO	UND	1	FANAVID	R\$ 2.184,00	R\$ 2.184,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

91	PARAFUSO DENTE	UND	200	FIBAM	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
92	PINO CONCHA DIANTEIRA	UND	8	PANEGOSSO	R\$ 364,00	R\$ 2.912,00
93	PINO CONCHA TRASEIRA	UND	8	PANEGOSSO	R\$ 374,40	R\$ 2.995,20
94	PINO BRAÇO ESTABILIZADOR	UND	4	PANEGOSSO	R\$ 328,64	R\$ 1.314,56
95	PINO DO GIRO	UND	4	PANEGOSSO	R\$ 328,64	R\$ 1.314,56
96	PINO MANGA EIXO	UND	8	PANEGOSSO	R\$ 373,36	R\$ 2.986,88
97	CAMISA DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO DIANTEIRO	UND	1	MLEQUIPAMENTOS	R\$ 1.976,00	R\$ 1.976,00
98	CAMISA DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO TRASEIRO	UND	1	MLEQUIPAMENTOS	R\$ 1.976,00	R\$ 1.976,00
99	PORCA PF DENTE	UND	200	FIBAM	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
100	RADIADOR	UND	1	IRMP	R\$ 10.483,20	R\$ 10.483,20
101	COLMEIA RADIADOR	UND	1	IRMP	R\$ 9.360,00	R\$ 9.360,00
102	RADIADOR OLEO	UND	1	IRMP	R\$ 6.760,00	R\$ 6.760,00
103	RELÉ DE PARTIDA	UND	4	DNI	R\$ 328,00	R\$ 1.312,00
104	RELE DE SOLENOIDE	UND	4	DNI	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
105	RELÉ DO MÓDULO	UND	4	DNI	R\$ 246,48	R\$ 985,92
106	REPARO CILINDRO DE FREIO	UND	4	AGEL	R\$ 462,80	R\$ 1.851,20
107	REPARO COMPLETO CILINDRO	UND	4	AGEL	R\$ 462,80	R\$ 1.851,20
108	REPARO DIREÇÃO HIDROSTATICA	UND	2	AGEL	R\$ 401,44	R\$ 802,88
109	REPARO DO CILINDRO GIRO	UND	4	AGEL	R\$ 341,12	R\$ 1.364,48
110	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAS	UND	2	AGEL	R\$ 341,12	R\$ 682,24
111	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO DIANTEIRO	UND	2	AGEL	R\$ 372,32	R\$ 744,64
112	RETENTOR DA BOMBA DO TANQUE	UND	4	SABO	R\$ 282,88	R\$ 1.131,52
113	RETENTOR DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	SABO	R\$ 203,84	R\$ 407,68
114	RETENTOR DA LUVA DO TORQUE	UND	2	SABO	R\$ 220,48	R\$ 440,96
115	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	4	SABO	R\$ 399,36	R\$ 1.597,44
116	RETENTOR RODA DIANTERA	UND	4	SABO	R\$ 328,64	R\$ 1.314,56
117	RETENTOR DO CUBO INERNO	UND	4	SABO	R\$ 328,64	R\$ 1.314,56
118	RETENTOR DA TRANSMISSAO	UND	4	SABO	R\$ 328,64	R\$ 1.314,56
119	ROLAMENTO CUBO DIANT EXT	UND	4	GBR	R\$ 409,76	R\$ 1.639,04
120	ROLAMENTO CUBO DIANT INT	UND	4	GBR	R\$ 409,76	R\$ 1.639,04
121	ROLAMENTO APOIO M EIXO	UND	4	GBR	R\$ 332,80	R\$ 1.331,20
122	ROLAMENTORODA TRASEIRA EXT	UND	4	GBR	R\$ 339,04	R\$ 1.356,16
123	ROLAMENTORODA TRASEIRA INT	UND	4	GBR	R\$ 339,04	R\$ 1.356,16
124	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UND	4	GBR	R\$ 524,16	R\$ 2.096,64
125	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 873,60	R\$ 1.747,20
126	SENSOR DE ÁGUA	UND	3	3RHO	R\$ 299,52	R\$ 898,56
127	SENSOR DE CAPTAÇÃO ELETRICO	UND	3	3RHO	R\$ 318,24	R\$ 954,72
128	SENSOR DE PRESSÃO	UND	3	3RHO	R\$ 291,20	R\$ 873,60
129	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	3	3RHO	R\$ 301,60	R\$ 904,80
130	SIRENE DE RÉ	UND	2	DNI	R\$ 241,28	R\$ 482,56
131	SOLENOIDE BBA INJETORA	UND	2	3RHO	R\$ 416,00	R\$ 832,00
132	SOLENOIDE FRENTE RÉ	UND	4	3RHO	R\$ 517,00	R\$ 2.068,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

133	SUPORTE COM ESCOVA	UND	2	UNIFAP	R\$ 253,00	R\$ 506,00
134	VALVULA COMANDO HIDRAULICO	UND	1	PARKER	R\$ 665,60	R\$ 665,60
135	VÁLVULA SOLENOIDE DE VELOCIDADE	UND	1	PARKER	R\$ 524,00	R\$ 524,00
136	VÁLVULA SOLENOIDE DIFERENCIAL	UND	1	PARKER	R\$ 448,00	R\$ 448,00
137	VIDRO DA PORTA INFERIOR	UND	1	FANAVID	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
138	VIDRO DA PORTA SUPERIOR	UND	1	FANAVID	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
139	VIDRO LATERAL INFERIOR	UND	1	FANAVID	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
140	VIDRO LATERAL SUPERIOR	UND	1	FANAVID	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
141	CARDAN DIANTEIRO	UND	1	PAVONI	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
142	CARDAN TRASEIRO	UND	1	PAVONI	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
VALOR DO LOTE 07 -						R\$ 327.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de execução, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 022/2023-SRP.

2.1 - O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 022/2023-SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;**
2. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;**
3. **Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;**
4. **Prova de regularidade junto ao INSS;**
5. **Prova de regularidade junto ao FGTS;**
6. **Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.**

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de execução será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2024, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/02/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, componentes, acessórios e afins, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota do Município de Caculé – Bahia, deste município.

RENATA CRISTINA CARDOSO FARIAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 24.676.334/0001-48, com sede na Av. Waldick Soriano, 324, Bairro Odivio Teixeira, Caetité – BA, CEP 46400-000, representada pela Sra. Renata Cristina Cardoso Farias, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 0511681895 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 569.138.935-15.

LOTE 43 - VW 15.190 MOTOR MAN

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ATUADOR DO TURBO (WASTGATE)	Unid.	09	VOLKSWAGEN	410,00	3.690,00
02	BICO INJETOR	Unid.	36	BOSCH	1.950,00	70.200,00
03	BOMBA DE ALTA	Unid.	09	BOSCH	3.900,00	35.100,00
04	BOMBA DE BAIXA	Unid.	09	BOSCH	750,00	6.750,00
05	CHICOTE DIANTEIRO	Unid.	09	VOLKSWAGEN	415,00	3.735,00
06	CHICOTE DO CHASSI	Unid.	09	VOLKSWAGEN	520,00	4.680,00
07	CHICOTE DO MODULO DE INJECÃO	Unid.	09	TC CHICOTES	750,00	6.750,00
08	CHICOTE ELETRICO DA CABINE	Unid.	09	VOLKSWAGEN	490,00	4.410,00
09	INTERRUPTOR DO PEDAL DE EMBREAGEM	Unid.	09	VOLKSWAGEN	150,00	1.350,00
10	INTRRUPTOR DO PEDAL DO FREIO	Unid.	09	VOLKSWAGEN	280,00	2.520,00
11	MODULO ABS	Unid.	09	WABCO	1.300,00	11.700,00
12	MODULO DO MOTOR	Unid.	09	BOSCH	4.500,00	40.500,00
13	MODULO LU	Unid.	09	CONTINENTAL	3.500,00	31.500,00
14	MODULO PTM	Unid.	09	CONTINENTAL	3.900,00	35.100,00
15	PAINEL	Unid.	09	CONTINENTAL	1.900,00	17.100,00
16	PEDAL ACELERADOR	Unid.	09	VOLKSWAGEN	900,00	8.100,00
17	SENSOR ABS DIANTEIRO	Unid.	18	VOLKSWAGEN	285,00	5.130,00
18	SENSOR ABS TRASEIRO	Unid.	18	VOLKSWAGEN	290,00	5.220,00
19	SENSOR DE ÁGUA NO COMBUSTIVEL	Unid.	09	BOSCH	190,00	1.710,00
20	SENSOR DE COMANDO DE VALVULAS	Unid.	09	BOSCH	450,00	4.050,00
21	SENSOR DE LUZ DE RE	Unid.	09	VOLKSWAGEN	320,00	2.880,00
22	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	Unid.	09	BOSCH	310,00	2.790,00
23	SENSOR DE PRESSAO DO RAIL	Unid.	09	BOSCH	1.200,00	10.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

24	SENSOR DE ROTACAO	Unid.	09	BOSCH	500,00	4.500,00
25	SENSOR DE TEMPERATURA GAS DE ESCAPE	Unid.	09	VOLKSWAGEN	320,00	2.880,00
26	SENSOR DE UMIDADE	Unid.	09	VOLKSWAGEN	95,00	855,00
27	SENSOR DE VELOCIDADE	Unid.	09	VDO	140,00	1.260,00
28	SENSOR MARCADOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	09	VDO	240,00	2.160,00
29	SENSOR MARCADOR DE TEMPERATURA	Unid.	09	VDO	140,00	1.260,00
30	SONDA LAMBDA	Unid.	09	VOLKSWAGEN	790,00	7.110,00
31	VALULA DE PRESSAO DE COMBUSTIVEL	Unid.	09	BOSCH	315,00	2.835,00
32	VALULA DE REGULAGEM DE PRESSAO DO TURBO	Unid.	09	BOSCH	395,00	3.555,00
33	VALVULA APU	Unid.	09	LNG	850,00	7.650,00
34	VALVULA CASCATA	Unid.	09	BOSCH	350,00	3.150,00
35	VALVULA DE DESCARGA RAPIDA	Unid.	09	KNORR	240,00	2.160,00
36	VALVULA DE SISTEMA EGR	Unid.	09	VOLKSWAGEN	610,00	5.490,00
37	VALVULA MANECO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	09	SCHULZ	280,00	2.520,00
38	VALVULA MODULADORA ABS	Unid.	09	KNORR	320,00	2.880,00
39	VALVULA MPROP	Unid.	09	BOSCH	995,00	8.955,00
40	VALVULA NORGREN	Unid.	09	NORGREN	540,00	4.860,00
41	VALVULA PNEUMATICA ABERTURA PORTA	Unid.	09	KNORR	420,00	3.780,00
42	VALVULA PROTETORA DE 4 VIAS	Unid.	09	KNORR	510,00	4.590,00
43	VALVULA SOLENOIDE	Unid.	09	VOLKSWAGEN	444,00	3.996,00
44	VALVULA TERMOSTATO	Unid.	09	VOLKSWAGEN	309,89	2.789,00
VALOR TOTAL LOTE 43						R\$ 395.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 43 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

LOTE 44 - VW ONIBUS 15.190 MOTOR MWM

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ATUADOR DO TURBO (WASTGATE)	Unid.	04	VOLKSWAGEN	350,00	1.400,00
02	BICO INJETOR	Unid.	16	BOSCH	1.850,00	29.600,00
03	BOMBA DE ALTA	Unid.	04	BOSCH	4.300,00	17.200,00
04	BOMBA DE BAIXA	Unid.	04	BOSCH	750,00	3.000,00
05	CHICOTE DIANTEIRO	Unid.	04	VOLKSWAGEN	710,00	2.840,00
06	CHICOTE DO CHASSI	Unid.	04	VOLKSWAGEN	500,00	2.000,00
07	CHICOTE DO MODULO DE INJECAO	Unid.	04	TC CHICOTES	750,00	3.000,00
08	CHICOTE ELETRICO DA CABINE	Unid.	04	VOLKSWAGEN	570,00	2.280,00
09	INTERRUPTOR DE PEDAL DA EMBREAGEM	Unid.	04	VOLKSWAGEN	295,00	1.180,00
10	INTERRUPTOR REDUNDANTE DO PEDAL DO FREIO	Unid.	04	VOLKSWAGEN	250,00	1.000,00
11	MODULO DO MOTOR	Unid.	04	BOSCH	4.150,00	16.600,00
12	PAINEL	Unid.	04	CONTINENTAL	1.600,00	6.400,00
13	PEDAL ACELERADOR	Unid.	04	VOLKSWAGEN	650,00	2.600,00
14	SENSOR DE ÁGUA NO COMBUSTIVEL	Unid.	04	TC CHICOTES	180,00	720,00
15	SENSOR DE COMANDO DE VALVULAS	Unid.	04	BOSCH	450,00	1.800,00
16	SENSOR DE LUZ DE RE	Unid.	04	VOLKSWAGEN	110,00	440,00
17	SENSOR DE NIVEL DO RADIADOR	Unid.	04	VOLKSWAGEN	120,00	480,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

18	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	Unid.	04	BOSCH	185,00	740,00
19	SENSOR DE PRESSAO DE TURBO	Unid.	04	BOSCH	385,00	1.540,00
20	SENSOR DE PRESSAO DO RAIL	Unid.	04	BOSCH	700,00	2.800,00
21	SENSOR DE ROTACAO INDUTIVO	Unid.	04	BOSCH	390,00	1.560,00
22	SENSOR DE TEMPERATURA GAS DE ESCAPE	Unid.	04	VOLKSWAGEN	350,00	1.400,00
23	SENSOR DE UMIDADE	Unid.	04	BOSCH	150,00	600,00
24	SENSOR DE VELOCIDADE	Unid.	04	VOLKSWAGEN	190,00	760,00
25	SENSOR MARCADOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	04	VOLKSWAGEN	305,00	1.220,00
26	SENSOR MARCADOR DE TEMPERATURA	Unid.	04	VOLKSWAGEN	210,00	840,00
27	VALVULA DE PRESSAO DE COMBUSTIVEL	Unid.	04	BOSCH	490,00	1.960,00
28	VALVULA DE REGULAGEM DE PRESSAO DO TURBO	Unid.	04	NORGREN	350,00	1.400,00
29	VALVULA APU	Unid.	04	LNG	570,00	2.280,00
30	VALVULA CASCATA	Unid.	04	BOSCH	350,00	1.400,00
31	VALVULA DE DESCARGA RAPIDA	Unid.	04	KNORR	295,00	1.180,00
32	VALVULA MANECO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	04	SCHULZ	290,00	1.160,00
33	VALVULA MPROP	Unid.	04	BOSCH	630,00	2.520,00
34	VALVULA PNEUMATICA ABERTURA PORTA	Unid.	04	KNORR	290,00	1.160,00
35	VALVULA PROTETORA DE 4 VIAS	Unid.	04	KNORR	155,00	620,00
36	VALVULA SOLENOIDE	Unid.	04	VOLKSWAGEN	290,00	1.160,00
37	VALVULA TERMOSTATO	Unid.	04	VOLKSWAGEN	290,00	1.160,00
VALOR TOTAL LOTE 44						R\$ 120.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 44 (CENTO E VINTE MIL REAIS).**LOTE 45 - MARCOPOLO VOLARE V8**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ATUADOR DO TURBO (WASTGATE)	Unid.	02	VOLKSWAGEN	590,00	1.180,00
02	BICO INJETOR	Unid.	08	BOSCH	2.000,00	16.000,00
03	BOMBA DE ALTA	Unid.	02	BOSCH	3.800,00	7.600,00
04	BOMBA DE BAIXA	Unid.	02	BOSCH	645,00	1.290,00
05	CHICOTE DIANTEIRO	Unid.	02	VOLKSWAGEN	500,00	1.000,00
06	CHICOTE DO CHASSI	Unid.	02	VOLKSWAGEN	490,00	980,00
07	CHICOTE DO MODULO DE INJECAO	Unid.	02	TC CHICOTES	650,00	1.300,00
08	CHICOTE ELETRICO DA CABINE	Unid.	02	VOLKSWAGEN	500,00	1.000,00
09	INTERRUPTOR DE PEDAL DA EMBREAGEM	Unid.	02	VOLKSWAGEN	245,00	490,00
10	INTERRUPTOR REDUNDANTE DO PEDAL DO FREIO	Unid.	02	VOLKSWAGEN	335,00	670,00
11	MODULO DO MOTOR	Unid.	02	BOSCH	3.800,00	7.600,00
12	PAINEL	Unid.	02	CONTINENTAL	1.350,00	2.700,00
13	PEDAL ACELERADOR	Unid.	02	VOLKSWAGEN	590,00	1.180,00
14	SENSOR DE ÁGUA NO COMBUSTIVEL	Unid.	02	TC CHICOTES	185,00	370,00
15	SENSOR DE COMANDO DE VALVULAS	Unid.	02	BOSCH	450,00	900,00
16	SENSOR DE LUZ DE RE	Unid.	02	VOLKSWAGEN	205,00	410,00
17	SENSOR DE NIVEL DO RADIADOR	Unid.	02	VOLKSWAGEN	185,00	370,00
18	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	Unid.	02	BOSCH	290,00	580,00
19	SENSOR DE PRESSAO DE TURBO	Unid.	02	BOSCH	525,00	1.050,00
20	SENSOR DE PRESSAO DO RAIL	Unid.	02	BOSCH	580,00	1.160,00
21	SENSOR DE ROTACAO INDUTIVO	Unid.	02	BOSCH	450,00	900,00
22	SENSOR DE TEMPERATURA GAS DE	Unid.	02	VOLKSWAGEN	440,00	880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

	ESCAPE					
23	SENSOR DE UMIDADE	Unid.	02	VOLKSWAGEN	290,00	580,00
24	SENSOR DE VELOCIDADE	Unid.	02	VOLKSWAGEN	345,00	690,00
25	SENSOR MARCADOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	02	VOLKSWAGEN	305,00	610,00
26	SENSOR MARCADOR DE TEMPERATURA	Unid.	02	VOLKSWAGEN	295,00	590,00
27	VALVULA DE PRESSAO DE COMBUSTIVEL	Unid.	02	BOSCH	590,00	1.180,00
28	VALVULA DE REGULAGEM DE PRESSAO DO TURBO	Unid.	02	NORGREN	295,00	590,00
29	VALVULA APU	Unid.	02	LNG	550,00	1.100,00
30	VALVULA CASCATA	Unid.	02	BOSCH	340,00	680,00
31	VALVULA DE DESCARGA RAPIDA	Unid.	02	SCHULZ	230,00	460,00
32	VALVULA MANECO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	02	KNORR	290,00	580,00
33	VALVULA MPROP	Unid.	02	BOSCH	510,00	1.020,00
34	VALVULA PNEUMATICA ABERTURA PORTA	Unid.	02	KNORR	280,00	560,00
35	VALVULA PROTETORA DE 4 VIAS	Unid.	02	KNORR	275,00	550,00
36	VALVULA SOLENOIDE	Unid.	02	VOLKSWAGEN	305,00	610,00
37	VALVULA TERMOSTATO	Unid.	02	VOLKSWAGEN	295,00	590,00
VALOR TOTAL LOTE 45					R\$	60.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 45 (SESSENTA MIL REAIS).						
LOTE 46 - MARCOPOLO VOLARE V6						
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ATUADOR DO TURBO (WASTGATE)	Und.	06	VOLKSWAGEN	90,00	540,00
02	BICO INJETOR	Und.	24	BOSCH	1.900,00	45.600,00
03	BOMBA DE ALTA	Und.	06	BOSCH	2.700,00	16.200,00
04	BOMBA DE BAIXA	Und.	06	BOSCH	450,00	2.700,00
05	CHICOTE DIANTEIRO	Und.	06	VOLKSWAGEN	245,00	1.470,00
06	CHICOTE DO CHASSI	Und.	06	VOLKSWAGEN	285,00	1.710,00
07	CHICOTE DO MODULO DE INJECAO	Unid.	06	TC CHICOTES	340,00	2.040,00
08	CHICOTE ELETRICO DA CABINE	Und.	06	VOLKSWAGEN	250,00	1.500,00
09	INTERRUPTOR DE PEDAL DA EMBREAGEM	Und.	06	VOLKSWAGEN	140,00	840,00
10	INTERRUPTOR REDUNDANTE DO PEDAL DO FREIO	Und.	06	VOLKSWAGEN	125,00	750,00
11	MODULO DO MOTOR	Und.	06	BOSCH	3.000,00	18.000,00
12	PAINEL	Und.	06	CONTINENTAL	250,00	1.500,00
13	PEDAL ACELERADOR	Und.	06	VOLKSWAGEN	500,00	3.000,00
14	SENSOR DE ÁGUA NO COMBUSTIVEL	Und.	06	TC CHICOTES	125,00	750,00
15	SENSOR DE COMANDO DE VALVULAS	Und.	06	BOSCH	450,00	2.700,00
16	SENSOR DE LUZ DE RE	Und.	06	VOLKSWAGEN	110,00	660,00
17	SENSOR DE NIVEL DO RADIADOR	Und.	06	VOLKSWAGEN	84,66	507,96
18	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	Und.	06	BOSCH	240,00	1.440,00
20	SENSOR DE PRESSAO DO RAIL	Und.	06	BOSCH	505,00	3.030,00
21	SENSOR DE ROTACAO INDUTIVO	Und.	06	BOSCH	445,00	2.670,00
22	SENSOR DE TEMPERATURA GAS DE ESCAPE	Und.	06	BOSCH	142,00	852,00
23	SENSOR DE UMIDADE	Und.	06	VOLKSWAGEN	195,00	1.170,00
24	SENSOR DE VELOCIDADE	Und.	06	VOLKSWAGEN	250,00	1.500,00
25	SENSOR MARCADOR DE COMBUSTIVEL	Und.	06	VOLKSWAGEN	290,00	1.740,00
26	SENSOR MARCADOR DE TEMPERATURA	Und.	06	VOLKSWAGEN	185,00	1.110,00
27	VALVULA DE PRESSAO DE	Und.	06	BOSCH	485,00	2.910,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

COMBUSTIVEL						
28	VALVULA DE REGULAGEM DE PRESSAO DO TURBO	Und.	06	NORGREN	140,00	840,00
30	VALVULA CASCATA	Und.	06	LNG	290,00	1.740,00
31	VALVULA DE DESCARGA RAPIDA	Und.	06	BOSCH	150,00	900,00
32	VALVULA MANECO FREIO ESTACIONARIO	Und.	06	SCHULZ	110,00	660,00
33	VALVULA MPROP	Und.	06	KNORR	540,00	3.240,00
34	VALVULA PNEUMATICA ABERTURA PORTA	Und.	06	BOSCH	120,00	720,00
35	VALVULA PROTETORA DE 4 VIAS	Und.	06	KNORR	210,00	1.260,00
36	VALVULA SOLENOIDE	Und.	06	KNORR	310,00	1.860,00
37	VALVULA TERMOSTATO	Und.	06	VOLKSWAGEN	315,00	1.890,00
VALOR TOTAL LOTE 46						R\$ 129.999,96
VALOR TOTAL DO LOTE 46 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).						
LOTE 47 - MERCEDES NEOBUS / 1519R / F2400						
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	BICO MECANICO	Unid.	36	BOSCH	550,00	19.800,00
02	BOMBA DE ARLA	Unid.	09	MB	4.000,00	36.000,00
03	BOMBA DE TRANSFERENCIA	Unid.	09	MB	580,00	5.220,00
04	CHICOTE 16 VIAS DO MODULO DO MR	Unid.	09	TC CHICOTES	890,00	8.010,00
05	CHICOTE DA CABINE	Unid.	09	MB	385,00	3.465,00
06	CHICOTE DO CHASSI	Unid.	09	MB	450,00	4.050,00
07	CHICOTE INJECAO	Unid.	09	MB	375,00	3.375,00
08	INTERRUPTOR DE SERVO DE EMBREAGEM	Unid.	09	MB	415,00	3.735,00
09	INTERRUPTOR DO PEDAL DO FREIO	Unid.	09	MB	350,00	3.150,00
10	INTRRUPTOR DE FREIO MOTOR	Unid.	09	MB	335,00	3.015,00
11	MODULO ABS	Unid.	09	CONTINENTAL	1.200,00	10.800,00
12	MODULO FR/CPC	Unid.	09	CONTINENTAL	5.000,00	45.000,00
13	MODULO MR	Unid.	09	CONTINENTAL	4.050,00	36.450,00
14	PAINEL	Unid.	09	CONTINENTAL	980,00	8.820,00
15	PEDAL DO ACELERADOR	Unid.	09	MB	920,00	8.280,00
16	RENSOR DE RE	Unid.	09	MB	320,00	2.880,00
17	SENSOR ABS DIANTEIRO	Unid.	18	MB	380,00	6.840,00
18	SENSOR ABS TRAZEIRO	Unid.	18	MB	200,00	3.600,00
19	SENSOR DE NEUTRO	Unid.	09	MB	210,00	1.890,00
20	SENSOR DE NIVEL DE ÁGUA	Unid.	09	MB	85,00	765,00
21	SENSOR DE NIVEL DE ÁGUA NO COMBUSTIVEL	Unid.	09	MB	90,00	810,00
22	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	Unid.	09	MB	290,00	2.610,00
23	SENSOR DE NIVEL DO OLEO	Unid.	09	MB	210,00	1.890,00
24	SENSOR DE POSICAO DO VIRABREQUIM	Unid.	09	MB	420,00	3.780,00
25	SENSOR DE PRESSAO DA TURBINA	Unid.	09	MB	510,00	4.590,00
26	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	Unid.	09	MB	450,00	4.050,00
27	SENSOR DE PRESSAO DO BALAO DO AR	Unid.	09	MB	210,00	1.890,00
28	SENSOR DE ROTACAO	Unid.	09	MB	420,00	3.780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

29	SENSOR DE TEMPERATURA ATMOSFERICA	Unid.	09	MB	205,00	1.845,00
30	SENSOR DE TEMPERATURA DAÁGUA	Unid.	09	MB	180,00	1.620,00
31	SENSOR DE TEMPERATURA DO ESCAPE	Unid.	09	MB	245,00	2.205,00
32	SENSOR DE VELOCIDADE	Unid.	09	MB	310,00	2.790,00
33	SENSOR NOX	Unid.	09	MB	580,00	5.220,00
34	UNIDADE INJETORA	Unid.	36	BOSCH	2.000,00	72.000,00
35	VALVULA 4 VIAS	Unid.	09	KNORR	195,00	1.755,00
36	VALVULA APU	Unid.	09	LNG	590,00	5.310,00
37	VALVULA DE ATUACAO DO TOP BRAKE	Unid.	09	MB	965,00	8.685,00
38	VALVULA DOSADORA	Unid.	09	MB	2.115,00	19.035,00
39	VALVULA PNEUMATICA DE ABERTURA DA PORTA	Unid.	09	KNORR	204,73	1.842,57
40	VALVULA SOLENOIDE DO FREIO MOTOR	Unid.	09	MB	450,00	4.050,00
41	VALVULA TERMOSTATO	Unid.	09	MB	320,00	2.880,00
VALOR TOTAL LOTE 47						R\$ 367.782,57
VALOR TOTAL DO LOTE 47 (TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).						
LOTE 49 - FIAT TORO						
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	BICO INJETOR	Unid.	04	BOSCH	1.900,00	7.600,00
02	BOMBA DE ALTA	Unid.	01	BOSCH	1.850,00	1.850,00
03	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Unid.	01	BOSCH	580,00	580,00
04	FILTRO DE GAS SENSOR MAP	Unid.	01	MOPAR	340,00	340,00
05	MODULO ABS	Unid.	01	FIAT	320,00	320,00
06	MODULO CENTRAL DE ALARME	Unid.	01	FIAT	470,00	470,00
07	MODULO DE INJECAO	Unid.	01	BOSCH	1.450,00	1.450,00
08	MODULO DO AR CONDICIONADO	Unid.	01	BOSCH	590,00	590,00
09	MODULO DO MOTOR	Unid.	01	BOSCH	1.850,00	1.850,00
10	MODULO DO PILOTO AUTOMATICO	Unid.	01	BOSCH	285,00	285,00
11	MODULO DO TURBO	Unid.	01	FIAT	140,00	140,00
12	MODULO DO VIDRO	Unid.	01	CONTINENTAL	140,00	140,00
13	SANSOR DE PRESSAO DO RAIL	Unid.	01	BOSCH	650,00	650,00
14	SENSOR ABS DIANTEIRO	Unid.	02	MOPAR	215,00	430,00
15	SENSOR ABS TRASEIRO	Unid.	02	MOPAR	210,00	420,00
16	SENSOR DE DESACELERACAO	Unid.	01	DS	85,00	85,00
17	SENSOR DE FASE	Unid.	01	FIAT	450,00	450,00
18	SENSOR DE POSICAO DA BORBOLETA	Unid.	01	MOPAR	95,00	95,00
19	SENSOR DE POSICAO DA VALVULA EGR	Unid.	01	FIAT	100,00	100,00
20	SENSOR DE RE	Unid.	01	MOPAR	85,00	85,00
21	SENSOR DE ROTACAO	Unid.	01	MOPAR	415,00	415,00
22	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	Unid.	01	MOPAR	150,00	150,00
23	SENSOR DE VELOCIDADE	Unid.	01	MOPAR	350,00	350,00
24	SENSOR DO AIRBAG	Unid.	01	FIAT	250,00	250,00
25	SENSOR DO ANGULO DE DIRECAO	Unid.	01	FIAT	450,00	450,00
26	SENSOR MAF	Unid.	01	BOSCH	650,00	650,00
27	SENSOR MAP	Unid.	01	MOPAR	490,00	490,00
28	VALVULA DA TURBINA	Unid.	01	FIAT	890,00	890,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

29	VALVULA DO ATUADOR DO TURBO	Unid.	01	FIAT	580,00	580,00
30	VALVULA EGR	Unid.	01	PIERBURG	950,00	950,00
31	VALVULA LIMITADORA DE PRESSAO	Unid.	01	BOSCH	320,00	320,00
32	VALVULA REGULADORA DA BOMBA	Unid.	01	MOPAR	950,00	950,00
33	VALVULA SOLENOIDE DA TURBINA	Unid.	01	OKOBO	310,00	310,00
34	VALVULA TERMSTATO	Unid.	01	FIAT	315,00	315,00
VALOR TOTAL LOTE 49						R\$ 25.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 49 (VINTE E CINCO MIL REAIS).**LOTE 50 - TOYOTA HILUX**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	BICO INJETOR	Unid.	04	DENSO	1.800,00	7.200,00
02	BOMBA DE ALTA	Unid.	01	DENSO	3.500,00	3.500,00
03	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Unid.	01	DENSO	1.240,00	1.240,00
04	FILTRO DE GAS SENSOR MAP	Unid.	01	DS	285,00	285,00
05	MODULO ABS	Unid.	01	TOYOTA	940,00	940,00
06	MODULO CENTRAL DE ALARME	Unid.	01	TOYOTA	690,00	690,00
07	MODULO DE INJECAO	Unid.	01	TOYOTA	3.900,00	3.900,00
08	MODULO DO AR CONDICIONADO	Unid.	01	TOYOTA	685,00	685,00
09	MODULO DO MOTOR	Unid.	01	TOYOTA	3.900,00	3.900,00
10	MODULO DO PILOTO AUTOMATICO	Unid.	01	TOYOTA	380,00	380,00
11	MODULO DO TURBO	Unid.	01	TOYOTA	2.900,00	2.900,00
12	MODULO DO VIDRO	Unid.	01	TOYOTA	310,00	310,00
13	SANSOR DE PRESSAO DO RAIL	Unid.	01	DENSO	680,00	680,00
14	SENSOR ABS DIANTEIRO	Unid.	02	DS	280,00	560,00
15	SENSOR ABS TRASEIRO	Unid.	02	DS	310,00	620,00
16	SENSOR DE DESACELERACAO	Unid.	01	DS	200,00	200,00
17	SENSOR DE FASE	Unid.	01	TOYOTA	450,00	450,00
18	SENSOR DE POSICAO DA BORBOLETA	Unid.	01	DS	190,00	190,00
19	SENSOR DE POSICAO DA VALVULA EGR	Unid.	01	DS	185,00	185,00
20	SENSOR DE RE	Unid.	01	DS	180,00	180,00
21	SENSOR DE ROTACAO	Unid.	01	DS	465,00	465,00
22	SENSOR DE TEMPERATURA DE AGUA	Unid.	01	DS	150,00	150,00
23	SENSOR DE VELOCIDADE	Unid.	01	TOYOTA	215,00	215,00
24	SENSOR DO AIRBAG	Unid.	01	TOYOTA	140,00	140,00
25	SENSOR DO ANGULO DE DIRECAO	Unid.	01	TOYOTA	310,00	310,00
26	SENSOR MAF	Unid.	01	TOYOTA	305,00	305,00
27	SENSOR MAP	Unid.	01	TOYOTA	450,00	450,00
28	VALVULA DA TURBINA	Unid.	01	TOYOTA	840,00	840,00
29	VALVULA DO ATUADOR DO TURBO	Unid.	01	TOYOTA	295,00	295,00
30	VALVULA EGR	Unid.	01	TOYOTA	1.200,00	1.200,00
31	VALVULA LIMITADORA DE PRESSAO	Unid.	01	TOYOTA	450,00	450,00
32	VALVULA REGULADORA DA BOMBA	Unid.	01	TOYOTA	740,00	740,00
33	VALVULA SOLENOIDE DA TURBINA	Unid.	01	TOYOTA	130,00	130,00
34	VALVULA TERMSTATO	Unid.	01	TOYOTA	315,00	315,00
VALOR TOTAL LOTE 50						R\$ 35.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 50 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).**LOTE 52 - CHEVROLET S10**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	BOMBA DE ALTA	Unid.	01	DENSO	4.100,00	4.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

02	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Unid.	01	DENSO	650,00	650,00
03	BOMBA DE VACUO	Unid.	01	DS	590,00	590,00
04	BUICO INJETOR	Unid.	04	DENSO	2.800,00	11.200,00
05	CORPO DA BORBOLETA DO RESFRIADOR	Unid.	01	GM	940,00	940,00
06	INTERRUPTOR DE RE	Unid.	01	GM	295,00	295,00
07	MODULO DE CONFORTO BCM CENTRAL	Unid.	01	GM	1.500,00	1.500,00
08	MODULO DE CONFORTO DO AR CONDICIONADO	Unid.	01	GM	810,00	810,00
09	MODULO DE INJECAO	Unid.	01	BOSCH	3.500,00	3.500,00
10	MODULO DO AIRBAG	Unid.	01	GM	2.100,00	2.100,00
11	MODULO DO ALARME	Unid.	01	GM	525,00	525,00
12	MODULO DO TILT DOWN	Unid.	01	GM	620,00	620,00
13	MODULO DO VIDRO ELETRICO	Unid.	01	GM	550,00	550,00
14	SENSOR ABS DIANTEIRO	Unid.	01	BOSCH	540,00	540,00
15	SENSOR ABS TRASEIRO	Unid.	01	BOSCH	660,00	660,00
16	SENSOR DA CAIXA DE TRACAO	Unid.	01	GM	285,00	285,00
17	SENSOR DA PORTA	Unid.	01	GM	110,00	110,00
18	SENSOR DE AGUA FILTRO	Unid.	01	DS	215,00	215,00
19	SENSOR DE TEMPERATURA EXTERNA	Unid.	01	BOSCH	150,00	150,00
20	SENSOR DE CONVERSOR CATALITICO	Unid.	01	GM	150,00	150,00
21	SENSOR DE FASE	Unid.	01	BOSCH	460,00	460,00
22	SENSOR DE POSICAO E PEDAL DA EMBREAGEM	Unid.	01	GM	295,00	295,00
23	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	Unid.	01	BOSCH	265,00	265,00
24	SENSOR DE PRESSAO DO RAIL	Unid.	01	BOSCH	980,00	980,00
25	SENSOR DE ROTACAO	Unid.	01	BOSCH	740,00	740,00
26	SENSOR DE TEMPERATURA	Unid.	01	BOSCH	315,00	315,00
27	SENSOR DE TEMPERATURA DE ESCAPE	Unid.	01	GM	320,00	320,00
28	SENSOR DE TEMPERATURA DE GASES	Unid.	01	GM	540,00	540,00
29	SENSOR DE VELOCIDADE	Unid.	01	GM	350,00	350,00
30	SENSOR DO AIRBAG	Unid.	01	DS	280,00	280,00
31	SENSOR DO PEDAL DE FREIO	Unid.	01	DS	295,00	295,00
32	SENSOR FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	01	DS	480,00	480,00
33	SENSOR MAF	Unid.	01	BOSCH	590,00	590,00
34	SENSOR MAP	Unid.	01	BOSCH	510,00	510,00
35	SENSOR MODULO ANGULO DE DIRECAO	Unid.	01	DS	315,00	315,00
36	SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL	Unid.	01	DS	340,00	340,00
37	VALVULA DE ALIVIO DE AR	Unid.	01	GM	350,00	350,00
38	VALVULA DE EXPANSAO BLOCK	Unid.	01	GM	195,00	195,00
39	VALVULA EGR	Unid.	01	GM	1.500,00	1.500,00
40	VALVULA LIMITADORA DE PRESSAO	Unid.	01	BOSCH	895,00	895,00
41	VALVULA MODULADORA DA TURBINA	Unid.	01	OKOBO	980,00	980,00
42	VALVULA REGULADORA	Unid.	01	DS	1.200,00	1.200,00
43	VALVULA TERMOSTATO	Unid.	01	GM	315,00	315,00
VALOR TOTAL LOTE 52						R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 52 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).						
LOTE 53 - MERCEDES SPRINTER 415						
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	BICO INJETOR	Unid.	12	DELPI	1.949,95	23.399,40
02	BOMBA DE ALTA	Unid.	03	DELPI	1.900,00	5.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

03	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Unid.	03	MB	450,00	1.350,00
04	MODULO DE INJECAO	Unid.	03	DELPI	1.100,00	3.300,00
05	SENSOR ABS DIANTEIRO	Unid.	06	MB	240,00	1.440,00
06	SENSOR ABS TRASEIRO	Unid.	06	MB	230,00	1.380,00
07	SENSOR DE FASE	Unid.	03	MB	320,00	960,00
08	SENSOR DE FLUXO DE AR	Unid.	03	MB	85,00	255,00
09	SENSOR DE NIVEL DE AGUA DO RADIADOR	Unid.	03	MB	95,00	285,00
10	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	Unid.	03	MB	115,00	345,00
11	SENSOR DE PRESSAO DE COMBUSTIVEL	Unid.	03	MB	315,00	945,00
12	SENSOR DE PRESSAO DO COLETOR	Unid.	03	MB	90,00	270,00
13	SENSOR DE PRESSAO DO FILTRO DE PARTICULAS	Unid.	03	MB	120,00	360,00
14	SENSOR DE PRESSAO DO OLEO	Unid.	03	MB	180,00	540,00
15	SENSOR DE PRESSAO DO RAIL	Unid.	03	MB	309,00	927,00
16	SENSOR DE PRESSAO DO TURBO	Unid.	03	MB	520,00	1.560,00
17	SENSOR DE RE	Unid.	03	MB	100,00	300,00
18	SENSOR DE ROTACAO	Unid.	03	MB	350,00	1.050,00
19	SENSOR DE TEMPERATURA DE GASES	Unid.	03	MB	120,00	360,00
20	SENSOR DE TEMPERATURA DO AR	Unid.	03	MB	135,00	405,00
21	SENSOR DO PEDAL DE EMBREAGEM	Unid.	03	MB	85,00	255,00
22	SENSOR DO RESERVATORIO DE AGUA	Unid.	03	MB	75,00	225,00
23	SENSOR LUZ DE FREIO	Unid.	03	MB	90,00	270,00
24	SENSOR PRESSOSTATO	Unid.	03	MB	104,53	313,59
25	SENSR DE PRESSAO DA ADMISSAO DO AR	Unid.	03	MB	85,00	255,00
26	SONDA LAMBDA	Unid.	03	MB	290,00	870,00
27	VALVULA EGR	Unid.	03	PIERBURG	330,00	990,00
28	VALVULA LIMITADORA DA FLAUTA	Unid.	03	DELPI	1.000,00	3.000,00
29	VALVULA REGULADORA	Unid.	03	DELPI	490,00	1.470,00
30	VALVULA SOLENOIDE DO TURBO	Unid.	03	MB	250,00	750,00
31	VALVULA TERMOSTATO	Unid.	03	MB	490,00	1.470,00
VALOR TOTAL LOTE 53						R\$ 54.999,99

VALOR TOTAL DO LOTE 53 (CINQUENTA E QUATRO MIL, BOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

LOTE 54 - MERCEDES SPRINTER 415

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	BICO INJETOR	Unid.	04	DELPI	2.000,00	8.000,00
02	BOMBA DE ALTA	Unid.	01	DELPI	4.500,00	4.500,00
03	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Unid.	01	DELPI	450,00	450,00
05	CORPO DA BORBOLETA	Unid.	01	MB	650,00	650,00
07	ELETRVALVULA DE PRESSAO	Unid.	01	MB	580,00	580,00
09	MODULO CENTRAL FREIO ABS	Unid.	02	MB	1.350,00	2.700,00
10	MODULO DE INJECAO	Unid.	01	MB	3.650,00	3.650,00
11	SENSOR ABS DIANTEIRO	Unid.	01	MB	500,00	500,00
12	SENSOR ABS TRASEIRO	Unid.	01	MB	680,00	680,00
13	SENSOR DE PRESSAO DE GASES DE ESCAPE	Unid.	01	MB	850,00	850,00
14	SENSOR DE PRESSAO DO OLEO	Unid.	01	MB	350,00	350,00
15	SENSOR DE PRESSAO DO RAIL	Unid.	01	MB	950,00	950,00
16	SENSOR DE RE	Unid.	01	MB	410,00	410,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

17	SENSOR DE ROTACAO	Unid.	01	MB	450,00	450,00
18	SENSOR DE TEMPERATURA DE GASES DE ESCAPE	Unid.	01	MB	740,00	740,00
19	SENSOR DE TEMPERATURA INJECAO	Unid.	01	MB	560,00	560,00
20	SENSOR DO COMANDO	Unid.	01	MB	595,00	595,00
21	SENSOR DPF	Unid.	01	MB	450,00	450,00
22	SENSOR MAF	Unid.	01	MB	710,00	710,00
23	SENSOR MAP	Unid.	01	MB	715,00	715,00
24	SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL	Unid.	01	MB	340,00	340,00
25	SONDA LAMBDA	Unid.	01	MB	1.280,00	1.280,00
26	VALVULA DO TURBO	Unid.	01	MB	1.100,00	1.100,00
27	VALVULA EGR	Unid.	01	MB	1.900,00	1.900,00
28	VALVULA REGULADORA DA BOMBA	Unid.	01	DELPI	1.200,00	1.200,00
29	VALVULA SOLENOIDE	Unid.	01	MB	375,00	375,00
30	VALVULA TERMOSTATO	Unid.	01	MB	315,00	315,00
					VALOR TOTAL LOTE 54	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 54 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).						
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 1.264.782,52 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - (LOTES 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53 E 54).						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de execução, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 022/2023-SRP.

2.1 - O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 022/2023-SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- 1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;**
- 2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;**
- 3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;**
- 4. Prova de regularidade junto ao INSS;**
- 5. Prova de regularidade junto ao FGTS;**
- 6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.**

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de execução será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2024, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/02/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, componentes, acessórios e afins, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota do Município de Caculé – Bahia, deste município.

TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.061.215/0001-07, com sede na Av. José Neves Teixeira, 880, Paraíso, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, representada pelo Sr. Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 14801055-54 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 053.561.525-66.

LOTE 03 - PA CARREGADEIRA XCMG X300

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	ZM	R\$ 4.148,48	R\$ 4.148,48
2	ANEL CUBO RODA	UND	20	APC	R\$ 86,43	R\$ 1.728,60
3	ANEL BALANÇA TRAS	UND	10	APC	R\$ 43,21	R\$ 432,10
4	ANEL VEDAÇÃO BALANÇA DIANT	UND	10	APC	R\$ 33,61	R\$ 336,10
5	ANEL DE VEDAÇÃO EIXO RODA	UND	10	APC	R\$ 86,43	R\$ 864,30
6	ANEL VEDAÇÃO FREIO	UND	20	APC	R\$ 43,21	R\$ 864,20
7	ARRUELA VEDAÇÃO CILINDRO	UND	20	GEOMAQ	R\$ 19,21	R\$ 384,20
8	ARRUELA AJUSTE CILINDRO	UND	50	GEOMAQ	R\$ 24,01	R\$ 1.200,50
9	ARRUELA CALÇO CILEINDRO	UND	20	GEOMAQ	R\$ 9,60	R\$ 192,00
10	BENDIX MOTOR PARTIDA	UND	2	ARIELO	R\$ 403,32	R\$ 806,64
11	ROTOR ALTERNADOR	UND	2	ARIELO	R\$ 307,30	R\$ 614,60
12	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	4	FAG	R\$ 52,82	R\$ 211,28
13	REGULADOR DE TENSAO	UND	4	BOSCH	R\$ 307,30	R\$ 1.229,20
14	SUPORTE VENTILADOR	UND	2	XCMG	R\$ 1.728,54	R\$ 3.457,08
15	BATERIA 12V 150AMP.	UND	4	RAJA	R\$ 1.229,18	R\$ 4.916,72
16	BOBINA DE CAMPO	UND	4	ARIELO	R\$ 326,50	R\$ 1.306,00
17	BOMBA DE ÓLEO	UND	2	SCHADECK	R\$ 1.584,49	R\$ 3.168,98
18	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	SCHADECK	R\$ 1.536,48	R\$ 3.072,96
19	BOMBA DE FREIO	UND	1	XCMG	R\$ 2.304,71	R\$ 2.304,71
20	BOMBA DO TORQUE	UND	1	HYBEL	R\$ 2.208,68	R\$ 2.208,68
21	BOMBA HIDRÁULICA	UND	1	HYBEL	R\$ 6.578,04	R\$ 6.578,04
22	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	UND	1	HYBEL	R\$ 5.377,67	R\$ 5.377,67
23	SUPORTE VENTILADOR	UND	1	CUMMINS	R\$ 1.296,40	R\$ 1.296,40
24	BRONZINA BIELA	UND	6	METAL LEVE	R\$ 537,77	R\$ 3.226,62
25	BRONZINA MANCAL	UND	8	METAL LEVE	R\$ 864,27	R\$ 6.914,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

26	BUCHA CONCHA DIANTEIRA	UND	8	GEOMAQ	R\$ 326,50	R\$ 2.612,00
27	BUCHA DO H	UND	4	GEOMAQ	R\$ 297,69	R\$ 1.190,76
28	BUCHA CILINDRO LEVANTE	UND	8	GEOMAQ	R\$ 115,24	R\$ 921,92
29	BUCHA BASE GIRO	UND	8	GEOMAQ	R\$ 316,90	R\$ 2.535,20
30	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	UND	8	GEOMAQ	R\$ 422,53	R\$ 3.380,24
31	BUCHA BALANÇA TRAS	UND	8	GEOMAQ	R\$ 393,72	R\$ 3.149,76
32	BUCHA CILINDRO DESARME	UND	8	GEOMAQ	R\$ 345,71	R\$ 2.765,68
33	COROA E PINHÃO DIF	UND	1	ENROLEIXOS	R\$ 9.122,83	R\$ 9.122,83
34	ESTICADOR CORREIA	UND	2	DENSO	R\$ 1.056,33	R\$ 2.112,66
35	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	4	CONTINENTAL	R\$ 403,32	R\$ 1.613,28
36	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	CONTINENTAL	R\$ 403,32	R\$ 1.613,28
37	COXIM MOTOR TRASEIRO	UND	4	GEOMAQ	R\$ 403,32	R\$ 1.613,28
38	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	8	LNG	R\$ 441,74	R\$ 3.533,92
39	FLANGE DA TRANSMISSAO	UND	2	XCMG	R\$ 1.824,57	R\$ 3.649,14
40	PLACA DE FREIO	UND	8	XCMG	R\$ 537,77	R\$ 4.302,16
41	DISCO DE FREIO COM FIBRA	UND	40	XCMG	R\$ 278,49	R\$ 11.139,60
42	DISCO DE FREIO LISO	UND	40	XCMG	R\$ 297,69	R\$ 11.907,60
43	ENGRENAGEM DO COMANDO FINAL	UND	4	GEOMAQ	R\$ 768,24	R\$ 3.072,96
44	ESTATOR ALTERNADOR	UND	2	DENSO	R\$ 307,30	R\$ 614,60
45	FLANGE DIANTEIRA CARDAN	UND	2	XCMG	R\$ 2.304,71	R\$ 4.609,42
46	GARFO DA TORQUE	UND	2	XCMG	R\$ 1.056,33	R\$ 2.112,66
47	GRAXEIRO 3/8 CURVO 90°	UND	50	YAMAGUCHI	R\$ 4,80	R\$ 240,00
48	GRAXEIRO 3/8¼ RETO	UND	30	YAMAGUCHI	R\$ 4,80	R\$ 144,00
49	MANGUEIRA CIL IDRAULICO	UND	12	AXXIONFLEX	R\$ 307,30	R\$ 3.687,60
50	GRAXEIRO DO FREIO	UND	4	YAMAGUCHI	R\$ 4,80	R\$ 19,20
51	HÉLICE MOTOR	UND	2	XCMG	R\$ 3.024,94	R\$ 6.049,88
52	INJETOR DO CILINDRO MOTOR	UND	2	XCMG	R\$ 624,19	R\$ 1.248,38
53	CONJUNTO DE EMBREAGEM CARRIER	UND	1	XCMG	R\$ 7.778,41	R\$ 7.778,41
54	ROLAMENTO DA EMBREAGEM CARRIER	UND	1	FAG	R\$ 307,30	R\$ 307,30
55	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	ZM	R\$ 403,32	R\$ 806,64
56	PLANETÁRIA DO DIFERENCIAL	UND	4	XCMG	R\$ 768,24	R\$ 3.072,96
57	ENGRENAGEM SATÉLITE DIFERENCIAL	UND	4	XCMG	R\$ 864,27	R\$ 3.457,08
58	JOGO JUNTA MOTOR	UND	1	SABO	R\$ 4.033,25	R\$ 4.033,25
59	REPARARO CIL.DE ELEVAÇÃO	UND	6	AGEL	R\$ 403,32	R\$ 2.419,92
60	REPARO VEDAÇÃO TORQUE	UND	2	AGEL	R\$ 201,66	R\$ 403,32
61	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	XCMG	R\$ 960,30	R\$ 960,30
62	REPARO DA CAIXA DE CONTROLE	UND	2	AGEL	R\$ 480,15	R\$ 960,30
63	REPARO DO CILINDRO	UND	4	AGEL	R\$ 403,32	R\$ 1.613,28
64	LÂMPADA DO FAROL	UND	10	PHILLIPS	R\$ 72,02	R\$ 720,20
65	LANTERNA FREIO	UND	2	ARTFAROL	R\$ 115,24	R\$ 230,48
66	LUVA DA BOMBA HIDRAULICA	UND	4	XCMG	R\$ 307,30	R\$ 1.229,20
67	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	4	XCMG	R\$ 403,32	R\$ 1.613,28
68	LAMINA DIANTEIRA	UND	1	METISA	R\$ 7.970,47	R\$ 7.970,47
69	MANGOTE RADIADOR	UND	4	GEOMAQ	R\$ 307,30	R\$ 1.229,20
70	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	1	GEOMAQ	R\$ 384,12	R\$ 384,12
71	MANGUEIRA CILINDRO HID TRASEIRO	UND	1	AXXIONFLEX	R\$ 307,30	R\$ 307,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

72	MARCADOR TEMPERATURA	UND	1	12M	R\$ 307,30	R\$ 307,30
73	MARCADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	UND	1	12M	R\$ 326,50	R\$ 326,50
74	HORÍMETRO DIGITAL	UND	1	GEOMAQ	R\$ 384,12	R\$ 384,12
75	MARCADOR TEMPERATURA	UND	1	12M	R\$ 403,32	R\$ 403,32
76	MOLA FREIO	UND	12	XCMG	R\$ 81,63	R\$ 979,56
77	PARAFUSO AÇO 10X50 MM	UND	40	FEY	R\$ 9,60	R\$ 384,00
78	PARAFUSO AÇO 12X80 MM	UND	40	FEY	R\$ 11,52	R\$ 460,80
79	PARAFUSO AÇO 14X100MM	UND	40	FEY	R\$ 13,44	R\$ 537,60
80	PARAFUSO DE AÇO 16 X120MM	UND	40	FEY	R\$ 15,36	R\$ 614,40
81	PARAFUSO DE AÇO 18X140	UND	20	FEY	R\$ 17,30	R\$ 346,00
82	PINO INFERIOR CONCHA	UND	8	GEOMAQ	R\$ 691,41	R\$ 5.531,28
83	PINO SUPERIOR CONCHA	UND	8	GEOMAQ	R\$ 691,41	R\$ 5.531,28
84	PINO DO H	UND	2	GEOMAQ	R\$ 768,24	R\$ 1.536,48
85	PINO GIRO	UND	2	GEOMAQ	R\$ 441,74	R\$ 883,48
86	PINO DE CILINDRO DA DIREÇÃO	UND	8	GEOMAQ	R\$ 720,22	R\$ 5.761,76
87	HASTE CILINDRO DE ELEVAÇÃO	UND	2	MARVITUBOS	R\$ 2.976,92	R\$ 5.953,84
88	PISTÃO COM ANEL	UND	6	XCMG	R\$ 2.976,93	R\$ 17.861,58
89	RADIADOR	UND	1	VISCONDE	R\$ 8.162,53	R\$ 8.162,53
90	REPARO DE CILINDRO DE FREIO	UND	4	AGEL	R\$ 374,52	R\$ 1.498,08
91	RETENTOR DA BALANÇA	UND	8	ACP	R\$ 288,09	R\$ 2.304,72
92	RETENTORES DO PINHÃO	UND	8	ACP	R\$ 326,50	R\$ 2.612,00
93	RELÉ DE PARTIDA	UND	1	DNI	R\$ 153,65	R\$ 153,65
94	RELE DE SOLENOIDE	UND	4	DNI	R\$ 134,44	R\$ 537,76
95	RELÉ DO MÓDULO	UND	4	DNI	R\$ 153,65	R\$ 614,60
96	REPARO CILINDRO DE FREIO	UND	2	AGEL	R\$ 374,52	R\$ 749,04
97	REPARO COMPLETO CILINDRO	UND	6	AGEL	R\$ 393,72	R\$ 2.362,32
98	REPARO DIREÇÃO HIDROSTATICA	UND	2	AGEL	R\$ 403,32	R\$ 806,64
99	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO	UND	2	AGEL	R\$ 398,52	R\$ 797,04
100	RETENTOR DA LUVA DO TORQUE	UND	2	ACP	R\$ 307,30	R\$ 614,60
101	RETENTOR DA RODA	UND	8	ACP	R\$ 374,52	R\$ 2.996,16
102	RETENTOR DO CUBO	UND	8	ACP	R\$ 384,12	R\$ 3.072,96
103	RETROVISOR	UND	2	CVO	R\$ 244,88	R\$ 489,76
104	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	4	XCMG	R\$ 1.344,42	R\$ 5.377,68
105	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UND	4	FAG	R\$ 441,74	R\$ 1.766,96
106	ROTOR ALTERNADOR	UND	2	ARIELO	R\$ 307,30	R\$ 614,60
107	SUPORTE COM ESCOVA	UND	4	ARIELO	R\$ 576,18	R\$ 2.304,72
108	DENTE CENTRAL DA CONCHA	UND	40	METISA	R\$ 681,81	R\$ 27.272,40
109	REPARO BOMBA INJETORA	UND	2	XCMG	R\$ 3.457,07	R\$ 6.914,14
110	SENSOR FLAUTA	UND	2	BOSCH	R\$ 1.306,00	R\$ 2.612,00
111	SOLENOIDE BOMBA INJETORA	UND	2	BOSCH	R\$ 2.055,04	R\$ 4.110,08
112	SENSOR TEMPERATURA	UND	2	BOSCH	R\$ 1.882,18	R\$ 3.764,36
113	PORTA BICO INJETOR	UND	6	BOSCH	R\$ 5.512,11	R\$ 33.072,66
VALOR DO LOTE 03 - TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS						R\$ 348.684,00

LOTE 04 - PA CARREGADEIRA JCB 437ZX

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	ZM	R\$ 4.191,17	R\$ 4.191,17
2	ANEL CUBO RODA	UND	20	AGEL	R\$ 87,32	R\$ 1.746,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

3	ANEL BALANÇA TRAS	UND	10	AGEL	R\$ 43,66	R\$ 436,60
4	ANEL VEDAÇÃO BALANÇA DIANT	UND	10	AGEL	R\$ 33,96	R\$ 339,60
5	ANEL DE VEDAÇÃO EIXO RODA	UND	10	AGEL	R\$ 87,32	R\$ 873,20
6	ANEL VEDAÇÃO FREIO	UND	20	AGEL	R\$ 43,66	R\$ 873,20
7	ARRUELA VEDAÇÃO CILINDRO	UND	20	GEOMAQ	R\$ 19,40	R\$ 388,00
8	ARRUELA AJUSTE CILINDRO	UND	50	GEOMAQ	R\$ 24,25	R\$ 1.212,50
9	ARRUELA CALÇO CILEINDRO	UND	20	GEOMAQ	R\$ 9,70	R\$ 194,00
10	BENDIX MOTOR PARTIDA	UND	2	ARIELO	R\$ 407,47	R\$ 814,94
11	ROTOR ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 310,46	R\$ 620,92
12	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	4	FAG	R\$ 97,02	R\$ 388,08
13	REGULADOR DE TENSAO	UND	4	BOSCH	R\$ 310,46	R\$ 1.241,84
14	SUPORTE VENTILADOR	UND	2	GEOMAQ	R\$ 1.746,32	R\$ 3.492,64
15	BATERIA 12V 150AMP.	UND	4	RAJA	R\$ 1.309,74	R\$ 5.238,96
16	BOBINA DE CAMPO	UND	4	BOSCH	R\$ 329,86	R\$ 1.319,44
17	BOMBA DE ÓLEO	UND	2	SCHADECK	R\$ 1.164,21	R\$ 2.328,42
18	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	SCHADECK	R\$ 3.104,57	R\$ 6.209,14
19	BOMBA DE FREIO	UND	1	GEOMAQ	R\$ 2.328,43	R\$ 2.328,43
20	BOMBA DO TORQUE	UND	1	HYBEL	R\$ 4.462,82	R\$ 4.462,82
21	BOMBA HIDRÁULICA	UND	1	HYBEL	R\$ 8.828,62	R\$ 8.828,62
22	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	UND	1	HYBEL	R\$ 6.403,17	R\$ 6.403,17
23	SUPORTE VENTILADOR	UND	1	GEOMAQ	R\$ 1.164,21	R\$ 1.164,21
24	BRONZINA BIELA	UND	6	METAL LEVE	R\$ 407,47	R\$ 2.444,82
25	BRONZINA MANCAL	UND	8	METAL LEVE	R\$ 446,28	R\$ 3.570,24
26	BUCHA CONCHA DIANTEIRA	UND	8	GEOMAQ	R\$ 407,47	R\$ 3.259,76
27	BUCHA DO H	UND	4	GEOMAQ	R\$ 378,37	R\$ 1.513,48
28	BUCHA CILINDRO LEVANTE	UND	8	GEOMAQ	R\$ 281,35	R\$ 2.250,80
29	BUCHA BASE GIRO	UND	8	GEOMAQ	R\$ 320,16	R\$ 2.561,28
30	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	UND	8	GEOMAQ	R\$ 426,88	R\$ 3.415,04
31	BUCHA BALANÇA TRAS	UND	8	GEOMAQ	R\$ 397,77	R\$ 3.182,16
32	BUCHA CILINDRO DESARME	UND	8	GEOMAQ	R\$ 349,26	R\$ 2.794,08
33	COROA E PINHÃO DIF	UND	1	GEOMAQ	R\$ 6.791,24	R\$ 6.791,24
34	ESTICADOR CORREIA	UND	2	DENSO	R\$ 630,62	R\$ 1.261,24
35	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	4	GATES	R\$ 329,86	R\$ 1.319,44
36	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	GATES	R\$ 349,26	R\$ 1.397,04
37	COXIM MOTOR TRASEIRO	UND	4	GEOMAQ	R\$ 407,47	R\$ 1.629,88
38	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	8	LNG	R\$ 446,28	R\$ 3.570,24
39	FLANGE DA TRANSMISSAO	UND	2	GEOMAQ	R\$ 1.746,32	R\$ 3.492,64
40	PLACA DE FREIO	UND	8	GEOMAQ	R\$ 1.067,20	R\$ 8.537,60
41	DISCO DE FREIO COM FIBRA	UND	40	GEOMAQ	R\$ 261,95	R\$ 10.478,00
42	DISCO DE FREIO LISO	UND	40	GEOMAQ	R\$ 271,65	R\$ 10.866,00
43	ENGRENAGEM DO COMANDO FINAL	UND	4	GEOMAQ	R\$ 776,14	R\$ 3.104,56
44	ESTATOR ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 310,46	R\$ 620,92
45	FLANGE DIANTEIRA CARDAN	UND	2	GEOMAQ	R\$ 1.794,83	R\$ 3.589,66
46	GARFO DA TORQUE	UND	2	GEOMAQ	R\$ 1.067,20	R\$ 2.134,40
47	GRAXEIRO 3/8 CURVO 90°	UND	50	YAMAGUCHI	R\$ 4,85	R\$ 242,50
48	GRAXEIRO 3/8¼ RETO	UND	30	YAMAGUCHI	R\$ 4,85	R\$ 145,50
49	MANGUEIRA CIL IDRAULICO	UND	12	AXXIONFLEX	R\$ 368,67	R\$ 4.424,04
50	GRAXEIRO DO FREIO	UND	4	YAMAGUCHI	R\$ 4,85	R\$ 19,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

51	HÉLICE MOTOR	UND	2	MODEFER	R\$ 1.600,79	R\$ 3.201,58
52	INJETOR DO CILINDRO MOTOR	UND	2	JCB	R\$ 630,62	R\$ 1.261,24
53	CONJUNTO DE EMBREAGEM CARRIER	UND	1	GEOMAQ	R\$ 7.858,44	R\$ 7.858,44
54	ROLAMENTO DA EMBREAGEM CARRIER	UND	1	JCB	R\$ 310,46	R\$ 310,46
55	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 407,47	R\$ 814,94
56	PLANETÁRIA DO DIFERENCIAL	UND	4	GEOMAQ	R\$ 776,14	R\$ 3.104,56
57	ENGRENAGEM SATÉLITE DIFERENCIAL	UND	4	GEOMAQ	R\$ 873,16	R\$ 3.492,64
58	JOGO JUNTA MOTOR	UND	1	SABO	R\$ 3.395,62	R\$ 3.395,62
59	REPARARO CIL.DE ELEVAÇÃO	UND	6	ACP	R\$ 407,47	R\$ 2.444,82
60	REPARO VEDAÇÃO TORQUE	UND	2	ACP	R\$ 203,74	R\$ 407,48
61	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	JCB	R\$ 7.858,44	R\$ 7.858,44
62	REPARO DA CAIXA DE CONTROLE	UND	2	ACP	R\$ 582,11	R\$ 1.164,22
63	REPARO DO CILINDRO	UND	4	ACP	R\$ 407,47	R\$ 1.629,88
64	LÂMPADA DO FAROL	UND	10	PHILLIPS	R\$ 72,76	R\$ 727,60
65	LAMINA DIANTEIRA	UND	2	METISA	R\$ 3.104,57	R\$ 6.209,14
66	LANTERNA FREIO	UND	2	ARTFAROL	R\$ 310,46	R\$ 620,92
67	LUVA DA BOMBA HIDRAULICA	UND	4	GEOMAQ	R\$ 407,47	R\$ 1.629,88
68	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	4	GEOMAQ	R\$ 310,46	R\$ 1.241,84
69	EIXO CARRIER	UND	1	GEOMAQ	R\$ 2.328,43	R\$ 2.328,43
70	MANGOTE RADIADOR	UND	4	GEOMAQ	R\$ 388,07	R\$ 1.552,28
71	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	1	GEOMAQ	R\$ 310,46	R\$ 310,46
72	MANGUEIRA CILINDRO HID TRASEIRO	UND	1	AXXIONFLEX	R\$ 436,58	R\$ 436,58
73	MARCADOR TEMPERATURA	UND	1	12M	R\$ 329,86	R\$ 329,86
74	MARCADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	UND	1	12M	R\$ 388,07	R\$ 388,07
75	HORÍMETRO DIGITAL	UND	1	12M	R\$ 407,47	R\$ 407,47
76	MARCADOR TEMPERATURA	UND	1	12M	R\$ 388,07	R\$ 388,07
77	MOLA FREIO	UND	12	GEOMAQ	R\$ 106,72	R\$ 1.280,64
78	PARAFUSO AÇO 10X50 MM	UND	40	FEY	R\$ 10,67	R\$ 426,80
79	PARAFUSO AÇO 12X80 MM	UND	40	FEY	R\$ 137,77	R\$ 5.510,80
80	PARAFUSO AÇO 14X100MM	UND	40	FEY	R\$ 13,58	R\$ 543,20
81	PARAFUSO DE AÇO 16 X120MM	UND	40	FEY	R\$ 15,52	R\$ 620,80
82	PARAFUSO DE AÇO 18X140	UND	20	FEY	R\$ 17,47	R\$ 349,40
83	PINO INFERIOR CONCHA	UND	8	GEOMAQ	R\$ 1.212,72	R\$ 9.701,76
84	PINO SUPERIOR CONCHA	UND	8	GEOMAQ	R\$ 1.173,91	R\$ 9.391,28
85	PINO DO H	UND	2	GEOMAQ	R\$ 1.203,01	R\$ 2.406,02
86	PINO GIRO	UND	2	GEOMAQ	R\$ 1.222,41	R\$ 2.444,82
87	PINO DE CILINDRO DA DIREÇÃO	UND	8	GEOMAQ	R\$ 824,65	R\$ 6.597,20
88	HASTE CILINDRO DE ELEVAÇÃO	UND	2	MARVITUBOS	R\$ 3.007,55	R\$ 6.015,10
89	PISTÃO COM ANEL	UND	6	METAL LEVE	R\$ 1.891,85	R\$ 11.351,10
90	RADIADOR	UND	1	VISCONDE	R\$ 698,53	R\$ 698,53
91	REPARO DE CILINDRO DE FREIO	UND	4	AGEL	R\$ 417,18	R\$ 1.668,72
92	RETENTOR DA BALANÇA	UND	8	AGEL	R\$ 426,88	R\$ 3.415,04
93	RETENTORES DO PINHÃO	UND	8	AGEL	R\$ 465,69	R\$ 3.725,52
94	RELÉ DE PARTIDA	UND	1	DNI	R\$ 155,23	R\$ 155,23
95	RELE DE SOLENOIDE	UND	4	DNI	R\$ 184,33	R\$ 737,32
96	RELÉ DO MÓDULO	UND	4	DNI	R\$ 174,63	R\$ 698,52
97	REPARO CILINDRO DE FREIO	UND	2	AGEL	R\$ 426,88	R\$ 853,76
98	REPARO COMPLETO CILINDRO	UND	6	AGEL	R\$ 407,47	R\$ 2.444,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

99	REPARO DIREÇÃO HIDROSTATICA	UND	2	AGEL	R\$ 402,62	R\$ 805,24
100	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO	UND	2	AGEL	R\$ 407,47	R\$ 814,94
101	RETENTOR DA LUVIA DO TORQUE	UND	2	ACP	R\$ 310,46	R\$ 620,92
102	RETENTOR DA RODA	UND	8	ACP	R\$ 407,47	R\$ 3.259,76
103	RETENTOR DO CUBO	UND	8	ACP	R\$ 504,49	R\$ 4.035,92
104	RETROVISOR	UND	2	CVO	R\$ 232,84	R\$ 465,68
105	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	4	JCB	R\$ 1.164,21	R\$ 4.656,84
106	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UND	4	FAG	R\$ 48,51	R\$ 194,04
107	ROTOR ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 596,66	R\$ 1.193,32
108	SUORTE COM ESCOVA	UND	4	BOSCH	R\$ 310,46	R\$ 1.241,84
109	DENTE CENTRAL DA CONCHA	UND	40	METISA	R\$ 727,64	R\$ 29.105,60
110	REPARO BOMBA INJETORA	UND	2	JCB	R\$ 4.414,31	R\$ 8.828,62
111	SENSOR FLAUTA	UND	2	BOSCH	R\$ 1.280,63	R\$ 2.561,26
112	SOLENOIDE BOMBA INJETORA	UND	2	BOSCH	R\$ 1.377,65	R\$ 2.755,30
113	SENSOR TEMPERATURA	UND	2	BOSCH	R\$ 1.207,87	R\$ 2.415,74
114	PORTA BICO INJETOR	UND	6	BOSCH	R\$ 3.104,57	R\$ 18.627,42
VALOR DO LOTE 04 - TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REIS REAIS						R\$ 349.846,00

LOTE 08 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR COMPLETO	UND	1	ZM	R\$ 2.736,71	R\$ 2.736,71
2	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	6	TECFIL	R\$ 123,59	R\$ 741,54
3	FILTRO DIESEL PRIMARIO	UND	6	TECFIL	R\$ 167,73	R\$ 1.006,38
4	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	6	TECFIL	R\$ 185,39	R\$ 1.112,34
5	FILTRO DE AR INTERNO	UND	6	TECFIL	R\$ 158,91	R\$ 953,46
6	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	6	TECFIL	R\$ 211,87	R\$ 1.271,22
7	FILTRO DO HIDRAULICO	UND	6	TECFIL	R\$ 370,78	R\$ 2.224,68
8	FILTRO DIESEL SECUNDARIO	UND	6	TECFIL	R\$ 185,39	R\$ 1.112,34
9	ARRUELAS TRAVA	UND	40	GEOMAQ	R\$ 13,24	R\$ 529,60
10	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 370,78	R\$ 741,56
11	BATERIA 12V 100AMP	UND	2	RAJA	R\$ 971,09	R\$ 1.942,18
12	ROTOR ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 282,50	R\$ 565,00
13	BICO INJETOR	UND	4	BOSCH	R\$ 573,83	R\$ 2.295,32
14	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	4	FAG	R\$ 105,94	R\$ 423,76
15	BOBINA DE CAMPO	UND	2	BOSCH	R\$ 282,50	R\$ 565,00
16	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	SCHADECK	R\$ 1.677,34	R\$ 3.354,68
17	BOMBA DE FREIO	UND	2	GEOMAQ	R\$ 114,77	R\$ 229,54
18	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	SCHADECK	R\$ 794,53	R\$ 794,53
19	BOMBA DO TORQUE	UND	2	MEDAL	R\$ 2.118,75	R\$ 4.237,50
20	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	UND	1	MEDAL	R\$ 7.150,77	R\$ 7.150,77
21	REPARO BOMBA INJETORA	UND	1	BOSCH	R\$ 1.059,37	R\$ 1.059,37
22	BUCHA DE COMANDO HID	UND	4	GEOMAQ	R\$ 176,56	R\$ 706,24
23	BUCHA DO CILINDOR HIDRAULICO TRASEIRO	UND	12	GEOMAQ	R\$ 211,87	R\$ 2.542,44
24	BUCHA ESFERICA CILINDRO	UND	4	GEOMAQ	R\$ 141,25	R\$ 565,00
25	BUCHA BALANÇA	UND	4	GEOMAQ	R\$ 123,59	R\$ 494,36
26	BUCHA CONCHA INFERIOR	UND	8	GEOMAQ	R\$ 114,77	R\$ 918,16
27	CABEÇOTE FILTRO DIESEL	UND	1	GEOMAQ	R\$ 750,39	R\$ 750,39
28	CABEÇOTE FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	GEOMAQ	R\$ 723,90	R\$ 723,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

29	CABO DO ACELERADOR	UND	4	CABOCAR	R\$ 388,44	R\$ 1.553,76
30	CAMISA DO MOTOR	UND	4	RIOSULENSE	R\$ 317,81	R\$ 1.271,24
31	CABO COMANDO TRASEIRO	UND	2	CABOCAR	R\$ 370,78	R\$ 741,56
32	HASTE CILINDRO DE ELEVAÇÃO CONCHA DIANTEIRA	UND	2	MARVITUBOS	R\$ 1.677,34	R\$ 3.354,68
33	HASTE CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA CONCHA TRASEIRA	UND	2	MARVITUBOS	R\$ 1.633,20	R\$ 3.266,40
34	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	GEOMAQ	R\$ 2.339,45	R\$ 4.678,90
35	REPARO COMANDO TRASEIRO	UND	2	ACP	R\$ 353,12	R\$ 706,24
36	PLACA DO PACOTE DO TORQUE	UND	2	GEOMAQ	R\$ 1.147,65	R\$ 2.295,30
37	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	6	GATES	R\$ 185,39	R\$ 1.112,34
38	COXIM ALTERNADOR	UND	4	GEOMAQ	R\$ 88,28	R\$ 353,12
39	COXIM TRASEIRO MOTOR	UND	4	GEOMAQ	R\$ 397,26	R\$ 1.589,04
40	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	6	LNG	R\$ 282,50	R\$ 1.695,00
41	DENTE LATERAL DA CONCHA TRASEIRA	UND	12	METISA	R\$ 300,16	R\$ 3.601,92
42	DENTE CENTRAL CONCHA TRASEIRA	UND	30	METISA	R\$ 238,36	R\$ 7.150,80
43	DENTE CENTRAL DA CONCHA DIANTEIRA	UND	50	METISA	R\$ 238,36	R\$ 11.918,00
44	LAMINA DIANTEIRA	UND	2	METISA	R\$ 3.222,26	R\$ 6.444,52
45	SOB LAMINA DIANTEIRA	UND	2	METISA	R\$ 3.133,98	R\$ 6.267,96
46	DIODO ALTERNADOR	UND	4	BOSCH	R\$ 220,70	R\$ 882,80
47	VÁLVULA SOLENOIDE	UND	2	BOSCH	R\$ 573,83	R\$ 1.147,66
48	ELEMENTO BOMBA INJETORA	UND	4	BOSCH	R\$ 971,09	R\$ 3.884,36
49	ESTATOR DE ALTERNADOR	UND	3	BOSCH	R\$ 282,50	R\$ 847,50
50	ESTICADOR DE CORREIA	UND	4	DENSO	R\$ 794,53	R\$ 3.178,12
51	FAROL DE MILHA	UND	3	ARTFAROL	R\$ 105,94	R\$ 317,82
52	FLEXIVEL FREIO	UND	2	GEOMAQ	R\$ 88,28	R\$ 176,56
53	ELEMENTO VALVULA BBA INJETORA	UND	4	BOSCH	R\$ 397,26	R\$ 1.589,04
54	VALVULA BBA INJETORA	UND	4	BOSCH	R\$ 308,98	R\$ 1.235,92
55	ALAVANCA BOMBA INJETORA	UND	4	BOSCH	R\$ 529,69	R\$ 2.118,76
56	REPARO BBA INJETORA	UND	4	BOSCH	R\$ 2.736,71	R\$ 10.946,84
57	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 264,84	R\$ 529,68
58	INTERRUPTOR PRINCIPAL	UND	1	GEOMAQ	R\$ 353,12	R\$ 353,12
59	JOGO DE ANÉIS SEGUIMENTO	UND	4	COFAP	R\$ 300,16	R\$ 1.200,64
60	BRONZINAS FIXA	JG	4	METAL LEVE	R\$ 370,78	R\$ 1.483,12
61	BRONZINAS MÓVEIS	JG	4	METAL LEVE	R\$ 353,12	R\$ 1.412,48
62	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	2	SABO	R\$ 2.471,87	R\$ 4.943,74
63	PISTÃO COM ANEL	JG	4	METAL LEVE	R\$ 1.147,65	R\$ 4.590,60
64	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	2	GEOMAQ	R\$ 12.535,92	R\$ 25.071,84
65	JOGO EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UND	2	GEOMAQ	R\$ 9.710,92	R\$ 19.421,84
66	JOGO REPARO CILINDRO	UND	12	AGEL	R\$ 282,50	R\$ 3.390,00
67	JUNTA CABEÇOTE	UND	4	SABO	R\$ 264,84	R\$ 1.059,36
68	JUNTA TAMPA VALVULA	UND	2	PHILLIPS	R\$ 44,14	R\$ 88,28
69	KIT ANEIS VEDAÇÃO COMANDO	UND	2	AGEL	R\$ 971,09	R\$ 1.942,18
70	KIT DE PLACA DO CONVERSOR	UND	4	GEOMAQ	R\$ 1.412,50	R\$ 5.650,00
71	REPARO CILINDRO GIRO	UND	4	ACP	R\$ 282,50	R\$ 1.130,00
72	REPARO CILINDRO CONCHA TRASEIRA	UND	4	ACP	R\$ 300,16	R\$ 1.200,64
73	REPARO CILINDRO CONCHA DIANTEIRA	UND	4	ACP	R\$ 264,84	R\$ 1.059,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

74	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	UND	4	ACP	R\$ 282,50	R\$ 1.130,00
75	ROTULA CILINDRO DIREÇÃO	UND	4	GEOMAQ	R\$ 397,26	R\$ 1.589,04
76	PONTEIRA DIREÇÃO	UND	6	GEOMAQ	R\$ 750,39	R\$ 4.502,34
77	LÂMPADA	UND	40	PHILLIPS	R\$ 66,21	R\$ 2.648,40
78	LANTERNA FREIO	UND	2	ARTFAROL	R\$ 105,94	R\$ 211,88
79	LONA FREIO TRASEIRA	UND	4	GEOMAQ	R\$ 176,56	R\$ 706,24
80	FLANGE TRANSMISSAO	UND	1	GEOMAQ	R\$ 971,09	R\$ 971,09
81	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	4	GEOMAQ	R\$ 971,09	R\$ 3.884,36
82	MANGOTE RADIADOR	UND	4	GEOMAQ	R\$ 282,50	R\$ 1.130,00
83	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	2	GEOMAQ	R\$ 300,16	R\$ 600,32
84	MANGUEIRA DE DIREÇÃO	UND	8	GEOMAQ	R\$ 300,16	R\$ 2.401,28
85	MANGUEIRAS CILINDRO HIDRÁULICO	UND	20	AXXIONFLEX	R\$ 335,47	R\$ 6.709,40
86	AMPERÍMETRO	UND	1	12M	R\$ 282,50	R\$ 282,50
87	MARCADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	UND	1	12M	R\$ 282,50	R\$ 282,50
88	MARCADOR HORÍMETRO	UND	1	12M	R\$ 300,16	R\$ 300,16
89	MARCADOR TEMPERATURA	UND	1	12M	R\$ 282,50	R\$ 282,50
90	PARA BRISA DIANTEIRO	UND	1	MOCAR	R\$ 2.118,75	R\$ 2.118,75
91	PARAFUSO DENTE	UND	200	FEY	R\$ 22,07	R\$ 4.414,00
92	PINO CONCHA DIANTEIRA	UND	8	GEOMAQ	R\$ 370,78	R\$ 2.966,24
93	PINO CONCHA TRASEIRA	UND	8	GEOMAQ	R\$ 353,12	R\$ 2.824,96
94	PINO BRAÇO ESTABILIZADOR	UND	4	GEOMAQ	R\$ 361,95	R\$ 1.447,80
95	PINO DO GIRO	UND	4	GEOMAQ	R\$ 353,12	R\$ 1.412,48
96	PINO MANGA EIXO	UND	8	GEOMAQ	R\$ 406,09	R\$ 3.248,72
97	CAMISA DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO DIANTEIRO	UND	1	MARVITUBOS	R\$ 4.502,34	R\$ 4.502,34
98	CAMISA DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO TRASEIRO	UND	1	MARVITUBOS	R\$ 4.590,62	R\$ 4.590,62
99	PORCA PF DENTE	UND	200	FEY	R\$ 2,65	R\$ 530,00
100	RADIADOR	UND	1	VISCONDE	R\$ 5.385,15	R\$ 5.385,15
101	COLMEIA RADIADOR	UND	1	VISCONDE	R\$ 1.853,90	R\$ 1.853,90
102	RADIADOR OLEO	UND	1	GEOMAQ	R\$ 1.059,37	R\$ 1.059,37
103	RELÉ DE PARTIDA	UND	4	DNI	R\$ 141,25	R\$ 565,00
104	RELE DE SOLENOIDE	UND	4	DNI	R\$ 145,66	R\$ 582,64
105	RELÉ DO MÓDULO	UND	4	DNI	R\$ 123,59	R\$ 494,36
106	REPARO CILINDRO DE FREIO	UND	4	ACP	R\$ 300,16	R\$ 1.200,64
107	REPARO COMPLETO CILINDRO	UND	4	ACP	R\$ 317,81	R\$ 1.271,24
108	REPARO DIREÇÃO HIDROSTATICA	UND	2	ACP	R\$ 300,16	R\$ 600,32
109	REPARO DO CILINDRO GIRO	UND	4	ACP	R\$ 264,84	R\$ 1.059,36
110	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAS	UND	2	ACP	R\$ 282,50	R\$ 565,00
111	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO DIANTEIRO	UND	2	SABO	R\$ 300,16	R\$ 600,32
112	RETENTOR DA BOMBA DO TANQUE	UND	4	SABO	R\$ 211,87	R\$ 847,48
113	RETENTOR DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	SABO	R\$ 185,39	R\$ 370,78
114	RETENTOR DA LUVA DO TORQUE	UND	2	SABO	R\$ 203,05	R\$ 406,10
115	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	4	SABO	R\$ 185,39	R\$ 741,56
116	RETENTOR RODA DIANTERA	UND	4	SABO	R\$ 141,25	R\$ 565,00
117	RETENTOR DO CUBO INERNO	UND	4	SABO	R\$ 167,73	R\$ 670,92
118	RETENTOR DA TRANSMISSAO	UND	4	NSK	R\$ 123,59	R\$ 494,36
119	ROLAMENTO CUBO DIANT EXT	UND	4	NSK	R\$ 370,78	R\$ 1.483,12
120	ROLAMENTO CUBO DIANT INT	UND	4	NSK	R\$ 361,95	R\$ 1.447,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

121	ROLAMENTO APOIO M EIXO	UND	4	NSK	R\$ 176,56	R\$ 706,24
122	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXT	UND	4	NSK	R\$ 185,39	R\$ 741,56
123	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INT	UND	4	NSK	R\$ 256,02	R\$ 1.024,08
124	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UND	4	BOSCH	R\$ 211,87	R\$ 847,48
125	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 132,42	R\$ 264,84
126	SENSOR DE ÁGUA	UND	2	BOSCH	R\$ 370,78	R\$ 741,56
127	SENSOR DE CAPTAÇÃO ELETRICO	UND	2	BOSCH	R\$ 485,55	R\$ 971,10
128	SENSOR DE PRESSÃO	UND	2	BOSCH	R\$ 573,83	R\$ 1.147,66
129	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	2	GEOMAQ	R\$ 423,75	R\$ 847,50
130	SIRENE DE RÉ	UND	2	BOSCH	R\$ 185,39	R\$ 370,78
131	SOLENOIDE BBA INJETORA	UND	2	BOSCH	R\$ 388,44	R\$ 776,88
132	SOLENOIDE FRENTE RÉ	UND	2	BOSCH	R\$ 317,81	R\$ 635,62
133	SUPORTE COM ESCOVA	UND	2	BOSCH	R\$ 264,84	R\$ 529,68
134	VALVULA COMANDO HIDRAULICO	UND	1	GEOMAQ	R\$ 370,78	R\$ 370,78
135	VÁLVULA SOLENOIDE DE VELOCIDADE	UND	1	GEOMAQ	R\$ 406,09	R\$ 406,09
136	VÁLVULA SOLENOIDE DIFERENCIAL	UND	1	GEOMAQ	R\$ 1.297,73	R\$ 1.297,73
137	VIDRO DA PORTA INFERIOR	UND	1	MOCAR	R\$ 1.165,31	R\$ 1.165,31
138	VIDRO DA PORTA SUPERIOR	UND	1	MOCAR	R\$ 1.165,31	R\$ 1.165,31
139	VIDRO LATERAL INFERIOR	UND	1	MOCAR	R\$ 1.094,69	R\$ 1.094,69
140	VIDRO LATERAL SUPERIOR	UND	1	MOCAR	R\$ 1.077,02	R\$ 1.077,02
141	CARDAN DIANTEIRO	UND	1	GEOMAQ	R\$ 4.202,18	R\$ 4.202,18
142	CARDAN TRASEIRO	UND	1	GEOMAQ	R\$ 4.131,56	R\$ 4.131,56
VALOR DO LOTE 08 - TREZENTOS E TRES MIL E SESENTA E NOVE REAIS						R\$ 303.069,00

LOTE 10 - MOTONIVELADORA XCMG MODELO GR180 3BR

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	ZM	R\$ 4.133,37	R\$ 4.133,37
2	BARRA DIREÇÃO	UND	2	USINIL	R\$ 2.381,18	R\$ 4.762,36
3	BATERIA 150 AMP	UND	2	RAJA	R\$ 1.213,06	R\$ 2.426,12
4	BICO INJETOR PONTA	UND	6	DENSO	R\$ 687,40	R\$ 4.124,40
5	BOMBA TRANSMISSAO	UND	1	HYBEL	R\$ 8.176,89	R\$ 8.176,89
6	BOMBA DAGUA	UND	2	SCHADECK	R\$ 1.752,19	R\$ 3.504,38
7	BOMBA DE FREIO	UND	1	GEOMAQ	R\$ 1.886,97	R\$ 1.886,97
8	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	2	DENSO	R\$ 2.066,69	R\$ 4.133,38
9	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	UND	1	MEDAL	R\$ 8.392,55	R\$ 8.392,55
10	BOMBA MOTOR VENTILADOR	UND	1	MEDAL	R\$ 6.847,02	R\$ 6.847,02
11	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO	UND	4	GEOMAQ	R\$ 350,44	R\$ 1.401,76
12	BUCHA SFERICA CILINDRO INCLINAÇÃO	UND	4	GEOMAQ	R\$ 354,93	R\$ 1.419,72
13	CALÇO DA MESA GIRA CIRCULO	UND	20	XCMG	R\$ 270,47	R\$ 5.409,40
14	CALÇO AJUSTE CILINDRO	UND	20	GEOMAQ	R\$ 58,41	R\$ 1.168,20
15	CANTO LAMINA	UND	4	METISA	R\$ 593,05	R\$ 2.372,20
16	CHAPA DE REGULAGEM DA LAMINA	UND	20	XCMG	R\$ 539,14	R\$ 10.782,80
17	SUPORTE DA HELICE VENTILADOR	UND	1	CUMMINS	R\$ 1.437,70	R\$ 1.437,70
18	PORTA BICO INJETOR	UND	6	DENSO	R\$ 2.201,47	R\$ 13.208,82
19	REPARO BICO INJETOR	UND	6	DENSO	R\$ 1.123,20	R\$ 6.739,20
20	REPARO BOMBA ALTA	UND	2	DENSO	R\$ 2.920,32	R\$ 5.840,64
21	SOLENOIDE DA BOMBA ALTA	UND	2	XCMG	R\$ 1.123,20	R\$ 2.246,40
22	INDUZIDO	UND	2	XCMG	R\$ 404,35	R\$ 808,70
23	CHAVE IGNICAO	UND	2	GEOMAQ	R\$ 1.186,10	R\$ 2.372,20
24	ROTOR ALTERNADOR	UND	2	XCMG	R\$ 449,28	R\$ 898,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

25	BATERIA 12V 150AMP.	UND	2	RAJA	R\$ 71,88	R\$ 143,76
26	RELE FAROL	UND	4	DNI	R\$ 1.213,06	R\$ 4.852,24
27	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR	UND	2	BOSCH	R\$ 1.078,27	R\$ 2.156,54
28	SENSOR RETRIÇÃO DO FILTRO	UND	2	BOSCH	R\$ 1.114,21	R\$ 2.228,42
29	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	2	XCMG	R\$ 377,39	R\$ 754,78
30	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UND	1	WABCO	R\$ 5.840,64	R\$ 5.840,64
31	MOTOR ELETRICO LIMPADOR	UND	2	XCMG	R\$ 1.078,27	R\$ 2.156,54
32	SOLENOIDA DA BOMBA INJETORA	UND	2	XCMG	R\$ 1.302,91	R\$ 2.605,82
33	PLACA DO CUBO	UND	2	GEOMAQ	R\$ 269,57	R\$ 539,14
34	PONTA BICO INJETOR	UND	6	DENSO	R\$ 597,54	R\$ 3.585,24
35	PORTA BICO INJETOR	UND	6	DENSO	R\$ 3.773,95	R\$ 22.643,70
36	REPARO BICO INJETOR	UND	6	DENSO	R\$ 1.886,97	R\$ 11.321,82
37	REPARO BOMBA ALTA	UND	2	DENSO	R\$ 2.336,25	R\$ 4.672,50
38	SOLENOIDE BOMBA INJETORA	UND	2	BOSCH	R\$ 1.302,91	R\$ 2.605,82
39	ROTOR ALTERNADOR	UND	2	XCMG	R\$ 314,50	R\$ 629,00
40	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	5	FAG	R\$ 134,78	R\$ 673,90
41	RELE PARTIDA	UND	2	DNI	R\$ 143,77	R\$ 287,54
42	RELE FAROL	UND	4	DNI	R\$ 148,26	R\$ 593,04
43	BUCHA DA BARRA	UND	6	GEOMAQ	R\$ 287,54	R\$ 1.725,24
44	DIODO	UND	2	XCMG	R\$ 224,64	R\$ 449,28
45	BUCHA DA SELA	UND	4	GEOMAQ	R\$ 350,44	R\$ 1.401,76
46	BUCHA DO TANDEN	UND	4	GEOMAQ	R\$ 377,39	R\$ 1.509,56
47	BUCHA ESFERICA	UND	4	GEOMAQ	R\$ 494,21	R\$ 1.976,84
48	BURRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTA	UND	4	GEOMAQ	R\$ 305,51	R\$ 1.222,04
49	CABO ELETRICO DA CABINE	UND	1	XCMG	R\$ 215,65	R\$ 215,65
50	CABO DA BATERIA	UND	2	UNIFORT	R\$ 143,77	R\$ 287,54
51	CALÇO DE BRONZE DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	20	XCMG	R\$ 404,35	R\$ 8.087,00
52	CAMISAS DO MOTOR	UND	6	RIOSULENSE	R\$ 287,54	R\$ 1.725,24
53	CANO DE BICO	UND	6	XCMG	R\$ 134,78	R\$ 808,68
54	CANTO DA LAMINA	UND	6	METISA	R\$ 584,06	R\$ 3.504,36
55	CARDAN	UND	1	GEOMAQ	R\$ 4.582,65	R\$ 4.582,65
56	CILINDRO DE ARTICULAÇÃO	UND	1	MARVITUBOS	R\$ 8.176,89	R\$ 8.176,89
57	CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	1	MARVITUBOS	R\$ 8.536,31	R\$ 8.536,31
58	CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CÍRCULO	UND	1	MARVITUBOS	R\$ 8.266,75	R\$ 8.266,75
59	CILINDRO DE DIREÇÃO	UND	1	MARVITUBOS	R\$ 7.368,19	R\$ 7.368,19
60	CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA DIANTEIRA	UND	1	MARVITUBOS	R\$ 8.410,52	R\$ 8.410,52
61	CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	UND	1	MARVITUBOS	R\$ 8.374,57	R\$ 8.374,57
62	CILINDRO DO PISTÃO DE ELEVAÇÃO	UND	1	MARVITUBOS	R\$ 7.691,67	R\$ 7.691,67
63	CILINDRO DO RIPPER	UND	1	MARVITUBOS	R\$ 7.337,64	R\$ 7.337,64
64	COLMEIA	UND	2	VISCONDE	R\$ 2.336,25	R\$ 4.672,50
65	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UND	2	WABCO	R\$ 4.133,37	R\$ 8.266,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

66	CONJUNTO DA COROA E PINHÃO	UND	1	XCMG	R\$ 8.266,75	R\$ 8.266,75
67	CONJUNTO DE VÁLVULA	UND	2	XCMG	R\$ 1.257,98	R\$ 2.515,96
68	CONJUNTO FAROL DIANTEIRO	UND	2	ART FAROL	R\$ 305,51	R\$ 611,02
69	FLANGE DA BOMBA HELICE	UND	2	GEOMAQ	R\$ 1.078,27	R\$ 2.156,54
70	CONTROLE DE FREIO	UND	2	XCMG	R\$ 1.886,97	R\$ 3.773,94
71	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	GATES	R\$ 377,39	R\$ 1.509,56
72	CORREIA DO ALTERNADOR.	UND	4	GATES	R\$ 377,39	R\$ 1.509,56
73	CORRENTE DO TANQUE	UND	4	XCMG	R\$ 5.849,62	R\$ 23.398,48
74	EMENDA CORRENTE	UND	4	XCMG	R\$ 188,70	R\$ 754,80
75	COXIM	UND	4	XCMG	R\$ 395,37	R\$ 1.581,48
76	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	4	LNG	R\$ 539,14	R\$ 2.156,56
77	DENTE DO ESCARIFICADOR	UND	25	METISA	R\$ 98,84	R\$ 2.471,00
78	DIODO	UND	8	XCMG	R\$ 314,50	R\$ 2.516,00
79	DISCOS CONJUNTO	UND	40	GEOMAQ	R\$ 260,58	R\$ 10.423,20
80	DISCOS CONJUNTO	UND	40	GEOMAQ	R\$ 238,12	R\$ 9.524,80
81	EIXO DA INTERMEDIÁRIA	UND	1	DANA	R\$ 170,73	R\$ 170,73
82	EIXO DA RODA	UND	1	GEOMAQ	R\$ 2.785,53	R\$ 2.785,53
83	EIXO DIANTEIRO	UND	1	GEOMAQ	R\$ 2.830,46	R\$ 2.830,46
84	ENGRENAGEM PRINCIPAL	UND	1	GEOMAQ	R\$ 1.437,70	R\$ 1.437,70
85	ESTATOR DE ALTERNADOR	UND	4	XCMG	R\$ 287,54	R\$ 1.150,16
86	ESTENSÃO DIREITA LÂMINA	UND	2	GEOMAQ	R\$ 269,57	R\$ 539,14
87	ESTICADOR DA CORREIA	UND	2	DENSO	R\$ 611,02	R\$ 1.222,04
88	FAROL DIANTEIRO CABINE	UND	4	ART FAROL	R\$ 377,39	R\$ 1.509,56
89	FAROL DIREITO	UND	4	ART FAROL	R\$ 359,42	R\$ 1.437,68
90	FAROL ESQUERDO	UND	4	ART FAROL	R\$ 413,34	R\$ 1.653,36
91	FAROL TRASEIRO CABINE	UND	4	ART FAROL	R\$ 377,39	R\$ 1.509,56
92	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UND	4	DONALDSON	R\$ 628,99	R\$ 2.515,96
93	HÉLICE	UND	2	DONALDSON	R\$ 2.830,46	R\$ 5.660,92
94	BUCHA ARTICULAÇÃO DA LAMINA	UND	4	GEOMAQ	R\$ 215,65	R\$ 862,60
95	BUCHA MUIÑO ARTICULAÇÃO DA LAMINA	UND	4	GEOMAQ	R\$ 197,68	R\$ 790,72
96	CANTO DE LAMINA	UND	8	METISA	R\$ 584,06	R\$ 4.672,48
97	JOGO DE ANEL	UND	6	XCMG	R\$ 287,54	R\$ 1.725,24
98	CALÇO EIXO DIANTEIRO	UND	6	XCMG	R\$ 215,65	R\$ 1.293,90
99	JOGO DE JUNTA COM RETENTORES	UND	2	XCMG	R\$ 3.414,53	R\$ 6.829,06
100	JUNTA CABEÇOTE	UND	2	XCMG	R\$ 350,44	R\$ 700,88
101	REPARO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO	UND	4	ACP	R\$ 377,39	R\$ 1.509,56
102	LAMINA CURVA DE 13 FUROS	UND	40	METISA	R\$ 1.213,06	R\$ 48.522,40
103	BOMBA LEVANTAMENTO DA LÂMINA	UND	1	MEDAL	R\$ 7.727,61	R\$ 7.727,61
104	TUBO LUBRIFICAÇÃO DO TURBO COMPRESSOR	UND	2	XCMG	R\$ 143,77	R\$ 287,54
105	MANCAL DA CHAPA GIRO	UND	2	XCMG	R\$ 287,54	R\$ 575,08
106	MANGA DE EIXO	UND	2	GEOMAQ	R\$ 1.886,97	R\$ 3.773,94
107	MANGEUIRA HIDRAULICA	UND	12	AXXIONFLEX	R\$ 377,39	R\$ 4.528,68
108	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	ZM	R\$ 4.133,37	R\$ 4.133,37
109	BOMBA HIDRAULICA DO REDUTOR	UND	1	XCMG	R\$ 7.547,90	R\$ 7.547,90
110	MOTOR HIDRAULICO DO VENTILADOR	UND	1	XCMG	R\$ 6.793,11	R\$ 6.793,11
111	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRO	UND	1	XCMG	R\$ 1.078,27	R\$ 1.078,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

112	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA TRASEIRO	UND	1	XCMG	R\$ 1.078,27	R\$ 1.078,27
113	PARAFUSO DE LÂMINA 3/4	UND	250	FEY	R\$ 22,46	R\$ 5.615,00
114	PARAFUSO DO CIRCULO	UND	20	FEY	R\$ 233,63	R\$ 4.672,60
115	PARAFUSO DO TANDEN	UND	10	FEY	R\$ 31,45	R\$ 314,50
116	PINO ESFÉRICO	UND	10	GEOMAG	R\$ 287,54	R\$ 2.875,40
117	PISTÃO DE ELEVAÇÃO DA LAMINA	UND	1	MARVITUBOS	R\$ 5.840,64	R\$ 5.840,64
118	PISTÃO DO MOTOR	UND	6	XCMG	R\$ 1.307,40	R\$ 7.844,40
119	PLACA DE REPUXO GIRO	UND	8	XCMG	R\$ 584,06	R\$ 4.672,48
120	PORCA DE LAMINA 5/8	UND	250	FEY	R\$ 2,70	R\$ 675,00
121	PORCA DE RODA	UND	20	GEOMAG	R\$ 49,42	R\$ 988,40
122	PORTA ESCOVA	UND	4	XCMG	R\$ 323,48	R\$ 1.293,92
123	RADIADOR	UND	1	VISCONDE	R\$ 13.029,11	R\$ 13.029,11
124	REPARO CIL. ELEVAÇÃO	UND	2	ACP	R\$ 377,39	R\$ 754,78
125	REPARO DE CILINDRO DE RODA	UND	4	ACP	R\$ 287,54	R\$ 1.150,16
126	REPARO DO CILINDRO DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	6	ACP	R\$ 323,48	R\$ 1.940,88
127	REPARO DO CILINDRO LEVANTAMENTO DA LÂMINA	UND	6	ACP	R\$ 341,45	R\$ 2.048,70
128	REPARO DO CILINDRO INCLINACAO DE RODA	UND	6	ACP	R\$ 323,48	R\$ 1.940,88
129	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO	UND	2	ACP	R\$ 323,48	R\$ 646,96
130	RESERVATORIO DE ÁGUA LAVADOR DE PARABRISA	UND	1	XCMG	R\$ 1.168,13	R\$ 1.168,13
131	RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL MENOR	UND	1	XCMG	R\$ 1.078,27	R\$ 1.078,27
132	RETENTOR DA POLIA	UND	2	ACP	R\$ 287,54	R\$ 575,08
133	RETENTOR DE RODA	UND	2	ACP	R\$ 377,39	R\$ 754,78
134	RETENTOR DO TANDEN	UND	4	ACP	R\$ 395,37	R\$ 1.581,48
135	RETENTOR DO VOLANTE	UND	2	ACP	R\$ 8,99	R\$ 17,98
136	RETENTOR MANGA DE EIXO	UND	4	ACP	R\$ 323,48	R\$ 1.293,92
137	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	6	ACP	R\$ 341,45	R\$ 2.048,70
138	RETROVISOR	UND	2	CVO	R\$ 188,70	R\$ 377,40
139	ROLAMENTO CAIXA	UND	2	FAG	R\$ 395,37	R\$ 790,74
140	ROLAMENTO DO EIXO RODA	UND	6	FAG	R\$ 377,39	R\$ 2.264,34
141	ROLAMENTO DO PINHÃO	UND	2	FAG	R\$ 323,48	R\$ 646,96
142	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	2	FAG	R\$ 449,28	R\$ 898,56
143	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA	UND	4	FAG	R\$ 584,06	R\$ 2.336,24
144	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA	UND	4	FAG	R\$ 593,05	R\$ 2.372,20
145	ROLAMENTO INTERNO	UND	4	FAG	R\$ 611,02	R\$ 2.444,08
146	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	UND	2	FAG	R\$ 669,43	R\$ 1.338,86
147	SENSOR DE TRANSMISSÃO	UND	2	BOSCH	R\$ 1.482,62	R\$ 2.965,24
148	SILENCIOSO DO MOTOR	UND	1	BOSCH	R\$ 1.281,35	R\$ 1.281,35
149	FECHADURA PORTA	UND	2	GEOMAG	R\$ 494,21	R\$ 988,42
150	CHAVE DE PARTIDA	UND	1	GEOMAG	R\$ 179,71	R\$ 179,71
151	SOLENOIDE DO GIRO DA LAMINA	UND	2	XCMG	R\$ 1.482,62	R\$ 2.965,24
152	PORTA ESCOVAS	UND	2	XCMG	R\$ 380,99	R\$ 761,98
153	SUPORTE DENTE ESCARIFICADOR	UND	6	GEOMAG	R\$ 997,40	R\$ 5.984,40
154	TRANSMISSÃO EIXO A RÉ	UND	1	GEOMAG	R\$ 1.437,70	R\$ 1.437,70
155	TRAVA DO SUPORTE ESCARIFICADOR	UND	20	GEOMAG	R\$ 107,83	R\$ 2.156,60
156	TURBINA MOTOR	UND	1	BIAGIO	R\$ 6.829,05	R\$ 6.829,05
157	DENTE ESCARIFICADOR	UND	30	METISA	R\$ 71,88	R\$ 2.156,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

158	VÁLVULA DE ALÍVIO	UND	1	XCMG	R\$ 143,77	R\$ 143,77
159	VÁLVULA DE BLOQUEIO	UND	2	XCMG	R\$ 1.096,24	R\$ 2.192,48
160	VÁLVULA DE DESLOCAMENTO LATERAL	UND	2	XCMG	R\$ 1.302,91	R\$ 2.605,82
161	VÁLVULA DE LAVANTAMENTO LÂMINA DIREITO	UND	2	XCMG	R\$ 1.446,68	R\$ 2.893,36
162	VÁLVULA DE LEVANTAMENTO LÂMINA ESQUERDO	UND	2	XCMG	R\$ 1.302,91	R\$ 2.605,82
163	VÁLVULA SOLENOIDE	UND	4	XCMG	R\$ 1.123,20	R\$ 4.492,80
164	ROLAMENTO DE ROLETE	UND	2	XCMG	R\$ 2.560,90	R\$ 5.121,80
165	RETENTOR FB160X190X15	UND	4	XCMG	R\$ 287,54	R\$ 1.150,16
166	ROLAMENTO DE GIRO	UND	1	XCMG	R\$ 25.258,51	R\$ 25.258,51
VALOR DO LOTE 10 - SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS						R\$ 631.867,00

LOTE 19 - 04 ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 MOTOR MWM X12

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR COMPLETO	UND	2	ZM	R\$ 1.849,83	R\$ 3.699,66
2	ADITIVO RADIADOR	UND	40	MOTORFIX	R\$ 18,55	R\$ 742,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	NAKATA	R\$ 481,71	R\$ 3.853,68
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	NAKATA	R\$ 487,58	R\$ 3.900,64
5	BATERIA 12V 150 AMP.	UND	4	RAJA	R\$ 992,79	R\$ 3.971,16
6	BENDIX	UND	4	BOSCH	R\$ 187,92	R\$ 751,68
7	BOBINA DE CAMPO	UND	4	VOLKSWAGEM	R\$ 164,43	R\$ 657,72
8	BOMBA D'AGUA	UND	4	URBA	R\$ 528,52	R\$ 2.114,08
9	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	2	SCHADECK	R\$ 587,25	R\$ 1.174,50
10	BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA	UND	20	SUPORTE REI	R\$ 49,92	R\$ 998,40
11	BORRACHA JANELA	UND	8	CVO	R\$ 164,43	R\$ 1.315,44
12	BORRACHA PARA-BRISA	UND	4	CVO	R\$ 322,99	R\$ 1.291,96
13	BORRACHA DE PORTA	UND	4	CVO	R\$ 176,17	R\$ 704,68
14	BRONZINA DE BIELA	UND	20	METAL LEVE	R\$ 132,13	R\$ 2.642,60
15	BRONZINA DE MANCAL	UND	20	METAL LEVE	R\$ 187,92	R\$ 3.758,40
16	BUCHA COMANDO	UND	20	METAL LEVE	R\$ 73,41	R\$ 1.468,20
17	BUCHA DE BIELA	UND	20	SUPORTE REI	R\$ 52,85	R\$ 1.057,00
18	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	30	SUPORTE REI	R\$ 49,92	R\$ 1.497,60
19	BUCHA FEIXE MOLA	UND	30	SUPORTE REI	R\$ 49,92	R\$ 1.497,60
20	BUCHA DO INSTABILIZADOR	UND	30	SUPORTE REI	R\$ 52,85	R\$ 1.585,50
21	CAMISA MOTOR	UND	18	RIOSULENSE	R\$ 187,92	R\$ 3.382,56
22	EIXO COMANDO	UND	1	MARINGA	R\$ 1.162,58	R\$ 1.162,58
23	CABO DE CX MARCHA	UND	4	CABOCAR	R\$ 229,03	R\$ 916,12
24	CAIXA DE SATÉLITE	UND	1	EATON	R\$ 1.233,22	R\$ 1.233,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

25	CAPA ALAVANCA DO CAMBIO	UND	2	VOLKSWAGEM	R\$ 187,92	R\$ 375,84
26	CHAVE DE LUZ	UND	4	MAGNETTI	R\$ 205,54	R\$ 822,16
27	CHAVE DE SETA	UND	4	OSPINA	R\$ 264,26	R\$ 1.057,04
28	CHAVE LIMPADOR	UND	4	MAGNETTI	R\$ 381,71	R\$ 1.526,84
29	CILINDRO AUXILAIR EMBREAGEM	UND	4	VARGA	R\$ 264,26	R\$ 1.057,04
30	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	VARGA	R\$ 270,13	R\$ 1.620,78
31	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	4	CONTROIL	R\$ 322,99	R\$ 1.291,96
32	COROA E PINHÃO	CJ	1	EATON	R\$ 1.620,47	R\$ 1.620,47
33	CUICA FREIO	UND	6	LNG	R\$ 328,86	R\$ 1.973,16
34	CORREIA ALTERNADOR	UND	20	CONTINENTAL	R\$ 176,17	R\$ 3.523,40
35	CORREIA AR CDICIONADO	UND	20	CONTINENTAL	R\$ 170,30	R\$ 3.406,00
36	CORRIA ESTRIADA ALTERNADOR	UND	20	CONTINENTAL	R\$ 182,05	R\$ 3.641,00
37	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	10	SUPORTE REI	R\$ 322,99	R\$ 3.229,90
38	COXIM DE RADIADOR	UND	20	SUPORTE REI	R\$ 64,60	R\$ 1.292,00
39	CRUZETA CARDAM	UND	20	MODEFER	R\$ 187,92	R\$ 3.758,40
40	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UND	20	UNIFORT	R\$ 68,17	R\$ 1.363,40
41	DISCO EMBREAGEM	UND	4	EATON	R\$ 1.233,22	R\$ 4.932,88
42	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	CIMPAL	R\$ 499,16	R\$ 499,16
43	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	CIMPAL	R\$ 499,16	R\$ 499,16
44	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	CIMPAL	R\$ 499,16	R\$ 499,16
45	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	CIMPAL	R\$ 499,16	R\$ 499,16
46	EXTRATOR DE ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 117,45	R\$ 234,90
47	FAROL DIANTEIRO	UND	6	ARTEB	R\$ 140,94	R\$ 845,64
48	FAROL TRASEIRO	UND	6	ARTEB	R\$ 158,56	R\$ 951,36
49	FLANGE CARDAM	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 607,70	R\$ 1.215,40
50	FLANGE DO PINHÃO	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 634,06	R\$ 1.268,12
51	GARFO CARDAM	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 322,99	R\$ 645,98
52	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	10	FEY	R\$ 126,90	R\$ 1.269,00
53	HÉLICE MOTOR	UND	2	MODEFER	R\$ 381,71	R\$ 763,42
54	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 246,64	R\$ 493,28
55	BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10	SUPORTE REI	R\$ 64,60	R\$ 646,00
56	BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	10	SUPORTE REI	R\$ 64,60	R\$ 646,00
57	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	JG	5	VANUCCI	R\$ 804,70	R\$ 4.023,50
58	JOGO JUNTAS DE MOTOR	UND	4	SABO	R\$ 775,17	R\$ 3.100,68
59	JUMELO	UND	4	RIVERTEC	R\$ 123,32	R\$ 493,28
60	JUNTA CABEÇOTE	UND	12	SABO	R\$ 129,19	R\$ 1.550,28
61	KIT CAMISA C/ PISTÃO E ANEL	UND	16	METAL LEVE	R\$ 417,11	R\$ 6.673,76
62	KIT EMBREAGEM	UND	5	EATON	R\$ 3.124,16	R\$ 15.620,80
63	LÂMPADA 1 POLO	UND	20	OSRAM	R\$ 5,87	R\$ 117,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

64	LAMPADA 2 POLOS	UND	20	OSRAM	R\$ 6,46	R\$ 129,20
65	LANTERNA TRASEIRA	UND	6	ARTFAROL	R\$ 70,47	R\$ 422,82
66	LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	12	LONAFLEX	R\$ 228,44	R\$ 2.741,28
67	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	12	LONAFLEX	R\$ 228,44	R\$ 2.741,28
68	LUVA CARDAM	UND	2	STHAL	R\$ 704,70	R\$ 1.409,40
69	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 170,30	R\$ 340,60
70	MODULO MOTOR	UND	1	VOLKSWAGEM	R\$ 1.701,34	R\$ 1.701,34
71	MODULO CHICOTE	UND	1	VOLKSWAGEM	R\$ 1.655,37	R\$ 1.655,37
72	MODULO PRINCIPAL	UND	1	VOLKSWAGEM	R\$ 3.410,94	R\$ 3.410,94
73	MOLA DIANTEIRA 1ª	UND	4	FABRINI	R\$ 645,97	R\$ 2.583,88
74	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	4	FABRINI	R\$ 587,25	R\$ 2.349,00
75	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	4	FABRINI	R\$ 528,52	R\$ 2.114,08
76	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	4	FABRINI	R\$ 469,80	R\$ 1.879,20
77	MOLA TRASEIRA 1ª	UND	4	FABRINI	R\$ 645,97	R\$ 2.583,88
78	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	4	FABRINI	R\$ 587,25	R\$ 2.349,00
79	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	4	FABRINI	R\$ 528,52	R\$ 2.114,08
80	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	4	FABRINI	R\$ 469,80	R\$ 1.879,20
81	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	4	FABRINI	R\$ 763,42	R\$ 3.053,68
82	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	4	FABRINI	R\$ 763,42	R\$ 3.053,68
83	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 1.820,47	R\$ 3.640,94
84	PARA-BRISA	UND	2	CVO	R\$ 4.453,69	R\$ 8.907,38
85	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	60	FEY	R\$ 26,43	R\$ 1.585,80
86	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	60	FEY	R\$ 26,43	R\$ 1.585,80
87	PARAFUSO ESPIGÃO	UND	30	FEY	R\$ 8,81	R\$ 264,30
88	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	40	FEY	R\$ 8,81	R\$ 352,40
89	PINO DA MOLA DIANTEIRA	UND	20	RIVERTEC	R\$ 42,85	R\$ 857,00
90	PINO DA MOLA TRASEIRA	UND	20	RIVERTEC	R\$ 45,79	R\$ 915,80
91	PINO DA SATÉLITE	UND	20	RIVERTEC	R\$ 19,36	R\$ 387,20
92	PLANETÁRIA FIRENCIAL	UND	4	EATON	R\$ 381,71	R\$ 1.526,84
93	PONTEIRA CARDAM	UND	4	NAKATA	R\$ 258,05	R\$ 1.032,20
94	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAM	UND	3	NAKATA	R\$ 246,31	R\$ 738,93
95	PONTEIRA INTERMEDIARIA DO CARDAM	UND	3	NAKATA	R\$ 269,80	R\$ 809,40
96	RADIADOR	UND	1	VISCONDE	R\$ 1.514,06	R\$ 1.514,06
97	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	5	BOSCH	R\$ 123,32	R\$ 616,60
98	REGULAGEM DE FREIO CATRACA	UND	4	BOSCH	R\$ 93,96	R\$ 375,84
99	REPARO BOMBA D'AGUA	UND	4	URBA	R\$ 140,94	R\$ 563,76
100	RETENTOR PINHÃO	UND	4	SABO	R\$ 140,94	R\$ 563,76
101	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UND	10	SABO	R\$ 94,60	R\$ 946,00
102	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	10	SABO	R\$ 95,18	R\$ 951,80
103	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	UND	4	SABO	R\$ 94,60	R\$ 378,40
104	RETIFICADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 117,45	R\$ 234,90
105	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	10	NSK	R\$ 32,89	R\$ 328,90
106	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	6	NSK	R\$ 146,81	R\$ 880,86
107	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	2	NSK	R\$ 140,94	R\$ 281,88
108	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	4	NSK	R\$ 146,81	R\$ 587,24
109	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	2	NSK	R\$ 111,58	R\$ 223,16
110	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	2	NSK	R\$ 193,79	R\$ 387,58
111	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	10	NSK	R\$ 162,32	R\$ 1.623,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

112	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	10	NSK	R\$ 159,19	R\$ 1.591,90
113	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	10	NSK	R\$ 153,32	R\$ 1.533,20
114	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	10	NSK	R\$ 169,19	R\$ 1.691,90
115	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	4	NSK	R\$ 160,94	R\$ 643,76
116	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 58,72	R\$ 117,44
117	FLEXIVEL SANFONA DA DESCARGA	UND	4	VANUCCI	R\$ 270,13	R\$ 1.080,52
118	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	4	VANUCCI	R\$ 317,11	R\$ 1.268,44
119	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	VANUCCI	R\$ 317,11	R\$ 1.268,44
120	ENGRENAGEM SATÉLITE	UND	2	CIMPAL	R\$ 293,62	R\$ 587,24
121	SEMI EIXO	UND	4	EATON	R\$ 719,11	R\$ 2.876,44
122	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	3	BOSCH	R\$ 428,52	R\$ 1.285,56
123	SENSOR DA FASE	UND	3	BOSCH	R\$ 357,89	R\$ 1.073,67
124	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	4	BOSCH	R\$ 449,09	R\$ 1.796,36
125	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	4	BOSCH	R\$ 540,27	R\$ 2.161,08
126	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	4	BOSCH	R\$ 407,97	R\$ 1.631,88
127	SENSOR DO OLEO DO MOTOR	UND	4	BOSCH	R\$ 245,95	R\$ 983,80
128	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	4	BOSCH	R\$ 399,16	R\$ 1.596,64
129	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO	UND	4	RIVERTEC	R\$ 219,03	R\$ 876,12
130	SUPORTE FEIXE DIANTEIRO	UND	4	RIVERTEC	R\$ 220,77	R\$ 883,08
131	SUPORTE DE MOÇA	UND	4	RIVERTEC	R\$ 176,17	R\$ 704,68
132	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	4	RIVERTEC	R\$ 291,62	R\$ 1.166,48
133	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	4	RIVERTEC	R\$ 283,62	R\$ 1.134,48
134	SUPORTE DO PATIM	UND	4	RIVERTEC	R\$ 58,72	R\$ 234,88
135	SUPORTE ESCOVA	UND	4	BOSCH	R\$ 187,92	R\$ 751,68
136	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	DURAMETAL	R\$ 1.010,24	R\$ 4.040,96
137	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	4	DURAMETAL	R\$ 1.010,24	R\$ 4.040,96
138	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	NAKATA	R\$ 117,45	R\$ 469,80
139	TERMINAL DO CAMBIO	UND	4	NAKATA	R\$ 123,32	R\$ 493,28
140	TRAVA DO PINO DA MOLA	UND	4	RIVERTEC	R\$ 8,81	R\$ 35,24
141	UNIÃO EMENDA TUBO 10 MM	UND	60	UNIFORT	R\$ 10,74	R\$ 644,40
142	UNIÃO EMENDA TUBO 12 MM	UND	60	UNIFORT	R\$ 11,92	R\$ 715,20
143	UNIÃO EMENDA TUBO 8 MM	UND	60	UNIFORT	R\$ 7,82	R\$ 469,20
144	TEE EMENDA 10 MM	UND	60	UNIFORT	R\$ 10,74	R\$ 644,40
145	TEE EMENDA 12 MM	UND	60	UNIFORT	R\$ 10,74	R\$ 644,40
146	TEE EMENDA 8 MM	UND	60	UNIFORT	R\$ 8,81	R\$ 528,60
147	MANGUEIRA AR 8 MM	MT	100	UNIFORT	R\$ 8,57	R\$ 857,00
148	MANGUEIRA AR 10 MM	MT	100	UNIFORT	R\$ 9,92	R\$ 992,00
149	MANGUEIRA AR 12 MM	MT	100	UNIFORT	R\$ 10,68	R\$ 1.068,00
150	VALVULA DO RELE	UND	4	BOSCH	R\$ 256,02	R\$ 1.024,08
151	VALVULA PEDAL FREIO	UND	2	BOSCH	R\$ 382,26	R\$ 764,52
152	VIDRO JANELA	UND	10	CVO	R\$ 231,97	R\$ 2.319,70
153	VALVULA TERMOSTATICA	UND	2	VDO	R\$ 155,03	R\$ 310,06
VALOR DO LOTE 19 - DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E CEM REAIS						R\$ 245.000,00

LOTE 22 - ONIBUS ESCOLAR MERCEDES 1519

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR COMPLETO	UND	2	ZM	R\$ 1.727,93	R\$ 3.455,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

2	ADITIVO RADIADOR	UND	40	MOTORFIX	R\$ 19,20	R\$ 768,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	NAKATA	R\$ 486,56	R\$ 3.892,48
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	NAKATA	R\$ 492,04	R\$ 3.936,32
5	BATERIA 12V 150AMP.	UND	4	RAJA	R\$ 910,54	R\$ 3.642,16
6	BENDIX	UND	4	BOSCH	R\$ 165,54	R\$ 662,16
7	BOBINA DE CAMPO	UND	4	BOSCH	R\$ 143,59	R\$ 574,36
8	BOMBA D'AGUA	UND	4	URBA	R\$ 947,73	R\$ 3.790,92
9	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	2	SCHADECK	R\$ 423,69	R\$ 847,38
10	BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA	UND	20	SUPORTE REI	R\$ 43,88	R\$ 877,60
11	BORRACHA JANELA	UND	8	CVO	R\$ 153,59	R\$ 1.228,72
12	BORRACHA PARA-BRISA	UND	4	CVO	R\$ 271,70	R\$ 1.086,80
13	BORRACHA DE PORTA	UND	4	CVO	R\$ 109,71	R\$ 438,84
14	BRONZINA DE BIELA	UND	6	METAL LEVE	R\$ 104,22	R\$ 625,32
15	BRONZINA DE MANCAL	UND	6	METAL LEVE	R\$ 98,74	R\$ 592,44
16	BUCHA COMANDO	UND	6	METAL LEVE	R\$ 65,83	R\$ 394,98
17	BUCHA DE BIELA	UND	6	SUPORTE REI	R\$ 41,14	R\$ 246,84
18	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	15	SUPORTE REI	R\$ 46,63	R\$ 699,45
19	BUCHA FEIXE MOLA	UND	15	SUPORTE REI	R\$ 46,63	R\$ 699,45
20	BUCHA DO INSTABILIZADOR	UND	15	SUPORTE REI	R\$ 49,37	R\$ 740,55
21	CAMISA MOTOR	UND	6	RIOSULENSE	R\$ 245,54	R\$ 1.473,24
22	EIXO COMANDO	UND	1	MARINGA	R\$ 816,52	R\$ 816,52
23	CABO DE CX MARCHA	UND	2	CABOCAR	R\$ 213,93	R\$ 427,86
24	CAIXA DE SATÉLITE	UND	1	EATON	R\$ 1.151,95	R\$ 1.151,95
25	CAPA ALAVANCA DO CAMBIO	UND	1	VOLKSWAGEM	R\$ 175,54	R\$ 175,54
26	CHAVE DE LUZ	UND	4	MAGNETTI	R\$ 191,99	R\$ 767,96
27	CHAVE DE SETA	UND	2	OSPINA	R\$ 246,85	R\$ 493,70
28	CHAVE LIMPADOR	UND	2	MAGNETTI	R\$ 356,56	R\$ 713,12
29	CILINDRO AUXILAIR EMBREAGEM	UND	2	VARGA	R\$ 246,85	R\$ 493,70
30	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	VARGA	R\$ 252,33	R\$ 504,66
31	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	CONTROIL	R\$ 301,70	R\$ 603,40
32	COROA E PINHÃO	CJ	1	EATON	R\$ 1.400,50	R\$ 1.400,50
33	CUICA FREIO	UND	4	LNG	R\$ 397,19	R\$ 1.588,76
34	CORREIA ALTERNADOR	UND	10	CONTINENTAL	R\$ 164,56	R\$ 1.645,60
35	CORREIA AR CDICIONADO	UND	10	CONTINENTAL	R\$ 159,08	R\$ 1.590,80
36	CORRIA ALTERNADOR	UND	10	CONTINENTAL	R\$ 170,05	R\$ 1.700,50
37	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	10	SUPORTE REI	R\$ 301,70	R\$ 3.017,00
38	COXIM DE RADIADOR	UND	10	SUPORTE REI	R\$ 60,34	R\$ 603,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

39	CRUZETA CARDAM	UND	10	MODEFER	R\$ 175,54	R\$ 1.755,40
40	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UND	6	UNIFORT	R\$ 55,66	R\$ 333,96
41	DISCO EMBREAGEM	UND	2	EATON	R\$ 1.316,52	R\$ 2.633,04
42	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	CIMPAL	R\$ 466,27	R\$ 466,27
43	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	CIMPAL	R\$ 466,27	R\$ 466,27
44	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	CIMPAL	R\$ 466,27	R\$ 466,27
45	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	CIMPAL	R\$ 466,27	R\$ 466,27
46	EXTRATOR DE ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 109,71	R\$ 219,42
47	FAROL DIANTEIRO	UND	2	ARTEB	R\$ 131,65	R\$ 263,30
48	FAROL TRASEIRO	UND	2	ARTEB	R\$ 148,11	R\$ 296,22
49	FLANGE CARDAM	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 358,26	R\$ 716,52
50	FLANGE DO PINHÃO	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 385,69	R\$ 771,38
51	GARFO CARDAM	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 301,70	R\$ 603,40
52	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	10	FEY	R\$ 110,51	R\$ 1.105,10
53	HÉLICE MOTOR	UND	2	MODEFER	R\$ 356,56	R\$ 713,12
54	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 180,29	R\$ 360,58
55	BUCHA DO TRANTE ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10	SUPORTE REI	R\$ 60,34	R\$ 603,40
56	BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	10	SUPORTE REI	R\$ 60,34	R\$ 603,40
57	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	JG	2	VANUCCI	R\$ 958,26	R\$ 1.916,52
58	JOGO JUNTAS DE MOTOR	UND	2	SABO	R\$ 1.324,43	R\$ 2.648,86
59	JUMELO	UND	2	RIVERTEC	R\$ 115,20	R\$ 230,40
60	JUNTA CABEÇOTE	UND	6	SABO	R\$ 142,62	R\$ 855,72
61	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	6	M LEVE	R\$ 486,56	R\$ 2.919,36
62	KIT EMBREAGEM	UND	2	EATON	R\$ 3.152,46	R\$ 6.304,92
63	LÂMPADA 1 POLO	UND	10	OSRAM	R\$ 8,23	R\$ 82,30
64	LAMPADA 2 POLOS	UND	10	OSRAM	R\$ 8,23	R\$ 82,30
65	LANTERNA TRASEIRA	UND	4	ARTFAROL	R\$ 65,83	R\$ 263,32
66	LONA DE FREIOS TRASEIRO	UND	4	LONAFLEX	R\$ 213,39	R\$ 853,56
67	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	6	LONAFLEX	R\$ 208,45	R\$ 1.250,70
68	LUVA CARDAM	UND	1	STHAL	R\$ 658,26	R\$ 658,26
69	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	BOSCH	R\$ 159,08	R\$ 159,08
70	MODULO MOTOR	UND	1	MBB	R\$ 3.155,86	R\$ 3.155,86
71	MODULO CHICOTE	UND	1	MBB	R\$ 1.831,34	R\$ 1.831,34
72	MODULO PRINCIPAL	UND	1	MBB	R\$ 3.133,54	R\$ 3.133,54
73	MOLA DIANTEIRA 1ª	UND	3	FABRINI	R\$ 658,26	R\$ 1.974,78
74	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	3	FABRINI	R\$ 603,40	R\$ 1.810,20
75	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	3	FABRINI	R\$ 548,55	R\$ 1.645,65
76	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	3	FABRINI	R\$ 493,69	R\$ 1.481,07
77	MOLA TRASEIRA 1ª	UND	3	FABRINI	R\$ 658,26	R\$ 1.974,78
78	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	3	FABRINI	R\$ 603,40	R\$ 1.810,20
79	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	3	FABRINI	R\$ 548,55	R\$ 1.645,65
80	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	3	FABRINI	R\$ 493,69	R\$ 1.481,07
81	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	3	FABRINI	R\$ 795,40	R\$ 2.386,20
82	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	3	FABRINI	R\$ 822,82	R\$ 2.468,46
83	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 1.700,50	R\$ 3.401,00
84	PARA-BRISA	UND	2	CVO	R\$ 4.437,46	R\$ 8.874,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

85	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	40	FEY	R\$ 24,68	R\$ 987,20
86	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	40	FEY	R\$ 24,68	R\$ 987,20
87	PARAFUSO ESPIGÃO	UND	20	FEY	R\$ 8,23	R\$ 164,60
88	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	20	FEY	R\$ 8,23	R\$ 164,60
89	PINO DA MOLA DIANTEIRA	UND	20	RIVERTEC	R\$ 49,37	R\$ 987,40
90	PINO DA MOLA TRASEIRA	UND	20	RIVERTEC	R\$ 52,11	R\$ 1.042,20
91	PINO DA SATÉLITE	UND	20	RIVERTEC	R\$ 27,43	R\$ 548,60
92	PLANETÁRIA FIRENCIAL	UND	2	EATON	R\$ 256,56	R\$ 513,12
93	PONTEIRA CARDAM	UND	2	NAKATA	R\$ 327,37	R\$ 654,74
94	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAM	UND	2	NAKATA	R\$ 316,90	R\$ 633,80
95	PONTEIRA INTERMEDIARIA DO CARDAM	UND	2	NAKATA	R\$ 338,84	R\$ 677,68
96	RADIADOR	UND	1	VISCONDE	R\$ 1.694,10	R\$ 1.694,10
97	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	2	BOSCH	R\$ 115,20	R\$ 230,40
98	REGULAGEM DE FREIO CATRACA	UND	2	BOSCH	R\$ 87,77	R\$ 175,54
99	REPARO BOMBA D'AGUA	UND	2	URBA	R\$ 131,65	R\$ 263,30
100	RETENTOR PINHÃO	UND	2	SABO	R\$ 131,65	R\$ 263,30
101	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UND	4	SABO	R\$ 65,83	R\$ 263,32
102	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4	SABO	R\$ 65,83	R\$ 263,32
103	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	UND	2	SABO	R\$ 175,54	R\$ 351,08
104	RETIFICADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 115,20	R\$ 230,40
105	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	10	NSK	R\$ 30,72	R\$ 307,20
106	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	4	NSK	R\$ 137,14	R\$ 548,56
107	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	2	NSK	R\$ 131,65	R\$ 263,30
108	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	2	NSK	R\$ 137,14	R\$ 274,28
109	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	2	NSK	R\$ 104,22	R\$ 208,44
110	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	2	NSK	R\$ 181,02	R\$ 362,04
111	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	4	NSK	R\$ 115,20	R\$ 460,80
112	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	4	NSK	R\$ 120,68	R\$ 482,72
113	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	4	NSK	R\$ 115,20	R\$ 460,80
114	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	4	NSK	R\$ 120,68	R\$ 482,72
115	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	4	NSK	R\$ 131,65	R\$ 526,60
116	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 54,85	R\$ 109,70
117	FLEXIVEL SANFONA DA DESCARGA	UND	2	VANUCCI	R\$ 252,33	R\$ 504,66
118	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	VANUCCI	R\$ 351,07	R\$ 702,14
119	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	VANUCCI	R\$ 356,56	R\$ 713,12
120	ENGRENAGEM SATÉLITE	UND	2	CIMPAL	R\$ 362,04	R\$ 724,08
121	SEMI EIXO	UND	2	EATON	R\$ 1.151,95	R\$ 2.303,90
122	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	2	BOSCH	R\$ 421,12	R\$ 842,24
123	SENSOR DA FASE	UND	2	BOSCH	R\$ 526,61	R\$ 1.053,22
124	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	2	BOSCH	R\$ 410,15	R\$ 820,30
125	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	2	BOSCH	R\$ 431,20	R\$ 862,40
126	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	2	BOSCH	R\$ 412,69	R\$ 825,38
127	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	2	BOSCH	R\$ 415,64	R\$ 831,28
128	SENSOR DO OLEO DO MOTOR	UND	2	BOSCH	R\$ 421,12	R\$ 842,24
129	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	2	BOSCH	R\$ 466,27	R\$ 932,54
130	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO	UND	2	RIVERTEC	R\$ 213,93	R\$ 427,86
131	SUPORTE DE FEIXE DIANTEIRO	UND	2	RIVERTEC	R\$ 224,91	R\$ 449,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

132	SUPORTE DE MOÇA	UND	2	RIVERTEC	R\$ 164,56	R\$ 329,12
133	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	2	RIVERTEC	R\$ 274,27	R\$ 548,54
134	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	2	RIVERTEC	R\$ 274,27	R\$ 548,54
135	SUPORTE DO PATIM	UND	2	RIVERTEC	R\$ 54,85	R\$ 109,70
136	SUPORTE ESCOVA	UND	2	BOSCH	R\$ 175,54	R\$ 351,08
137	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	6	DURAMETAL	R\$ 1.069,40	R\$ 6.416,40
138	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	DURAMETAL	R\$ 1.069,40	R\$ 6.416,40
139	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	NAKATA	R\$ 109,71	R\$ 219,42
140	TERMINAL DO CAMBIO	UND	2	NAKATA	R\$ 115,20	R\$ 230,40
141	TRAVA DO PINO DA MOLA	UND	2	RIVERTEC	R\$ 9,10	R\$ 18,20
142	UNIÃO EMENDA TUBO 10 MM	UND	30	UNIFORT	R\$ 9,98	R\$ 299,40
143	UNIÃO EMENDA TUBO 12 MM	UND	60	UNIFORT	R\$ 10,08	R\$ 604,80
144	UNIÃO EMENDA TUBO 8 MM	UND	60	UNIFORT	R\$ 8,25	R\$ 495,00
145	TEE EMENDA 10 MM	UND	60	UNIFORT	R\$ 9,97	R\$ 598,20
146	TEE EMENDA 12 MM	UND	60	UNIFORT	R\$ 10,03	R\$ 601,80
147	TEE EMENDA 8 MM	UND	60	UNIFORT	R\$ 8,24	R\$ 494,40
148	MANGUEIRA AR 8 MM	MT	100	UNIFORT	R\$ 8,88	R\$ 888,00
149	MANGUEIRA AR 10 MM	MT	100	UNIFORT	R\$ 10,04	R\$ 1.004,00
150	MANGUEIRA AR 12 MM	MT	100	UNIFORT	R\$ 11,71	R\$ 1.171,00
151	VALVULA DO RELE	UND	2	BOSCH	R\$ 128,08	R\$ 256,16
152	VALVULA PEDAL FREIO	UND	2	BOSCH	R\$ 245,39	R\$ 490,78
153	VIDRO JANELA	UND	20	CVO	R\$ 234,65	R\$ 4.693,00
154	VALVULA TERMOSTATICA	UND	2	VDO	R\$ 142,62	R\$ 285,24
VALOR DO LOTE 22 - CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS						R\$ 174.000,00

LOTE 26 -SPRINTER ANO 2023

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR	LT	20	ORBI	R\$ 18,53	R\$ 370,60
2	ALTERNADOR	UND	1	ZM	R\$ 897,06	R\$ 897,06
3	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 185,34	R\$ 370,68
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 311,38	R\$ 1.245,52
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 326,20	R\$ 1.304,80
6	ARTICUÇAO AXIAL	UND	4	COFAP	R\$ 192,76	R\$ 771,04
7	ANTI-CHAMA MOTOR	UND	2	MBB	R\$ 222,41	R\$ 444,82
8	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	UND	4	NAKATA	R\$ 233,53	R\$ 934,12
9	BALANCIM MOTOR	UND	4	MBB	R\$ 170,51	R\$ 682,04
10	BANDEJA DA SUSPENÇÃO	UND	2	COFAP	R\$ 244,65	R\$ 489,30
11	BATERIA 12V 60 AMP.	UND	2	REIFOR	R\$ 341,03	R\$ 682,06
12	BIELA DO MOTOR	UND	4	MBB	R\$ 637,58	R\$ 2.550,32
13	BIELETA	UND	4	COFAP	R\$ 237,24	R\$ 948,96
14	BOBINA DE CAMPO	UND	2	ARIEL	R\$ 22,24	R\$ 44,48
15	BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	2	MARELLIO	R\$ 237,24	R\$ 474,48
16	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	URBA	R\$ 415,17	R\$ 830,34
17	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	2	EURO	R\$ 237,24	R\$ 474,48
18	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	1	AMPRI	R\$ 3.855,12	R\$ 3.855,12
19	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	SCHADEK	R\$ 815,51	R\$ 815,51
20	BOMBA PARTIDA A FRIO	UND	2	DS	R\$ 170,51	R\$ 341,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

21	BOMBA RESERVATÓRIO PARABRISA	UND	2	MBB	R\$ 481,89	R\$ 963,78
22	BORRACHA DA PORTA DIANTEIRA	UND	2	MBB	R\$ 244,65	R\$ 489,30
23	BORRACHA DA PORTA TRASEIRO	UND	2	MBB	R\$ 229,82	R\$ 459,64
24	BRONZINA FIXA	UND	4	METAL LEVE	R\$ 637,58	R\$ 2.550,32
25	BRONZINA MÓVEL	UND	4	METAL LEVE	R\$ 407,75	R\$ 1.631,00
26	BUCHA BIELA	UND	4	METAL LEVE	R\$ 96,38	R\$ 385,52
27	BUCHA COMANDO	UND	4	METAL LEVE	R\$ 155,69	R\$ 622,76
28	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UND	6	COFAP	R\$ 88,96	R\$ 533,76
29	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	UND	6	COFAP	R\$ 88,96	R\$ 533,76
30	BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO	UND	6	COFAP	R\$ 74,14	R\$ 444,84
31	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	UND	6	COFAP	R\$ 74,14	R\$ 444,84
32	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	UND	6	COFAP	R\$ 81,55	R\$ 489,30
33	BUCHA DO QUADRO	UND	6	COFAP	R\$ 81,55	R\$ 489,30
34	BUZINA	UND	2	OSPINA	R\$ 88,96	R\$ 177,92
35	CABO ACELERADOR	UND	2	IKS	R\$ 237,24	R\$ 474,48
36	CABO ALAVANCA DE CAMBIO	UND	2	IKS	R\$ 333,62	R\$ 667,24
37	CABO CAPÔ	UND	2	IKS	R\$ 311,38	R\$ 622,76
38	CABO DE FREIO DE MÃO DIREITO	UND	4	IKS	R\$ 237,24	R\$ 948,96
39	CABO EMBREAGEM	UND	2	IKS	R\$ 244,65	R\$ 489,30
40	CABO SELETOR DA MARCHA	UND	2	IKS	R\$ 177,93	R\$ 355,86
41	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	1	AMPRI	R\$ 3.855,12	R\$ 3.855,12
42	CAPÔ	UND	1	MBB	R\$ 889,64	R\$ 889,64
43	CARTER DO MOTOR	UND	1	MBB	R\$ 889,64	R\$ 889,64
44	CATALIZADOR	UND	1	MBB	R\$ 963,78	R\$ 963,78
45	CAVALETE D'ÁGUA	UND	1	MBB	R\$ 185,34	R\$ 185,34
46	CHAVE DE LUZ	UND	2	MARILIA	R\$ 229,82	R\$ 459,64
47	CHAVE DE RODA	UND	2	GEDORE	R\$ 148,27	R\$ 296,54
48	CHAVE DE SETA	UND	2	OSPINA	R\$ 237,24	R\$ 474,48
49	CHAVE DIRECIONAL	UND	2	OSPINA	R\$ 244,65	R\$ 489,30
50	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	CONTROIL	R\$ 311,38	R\$ 1.245,52
51	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	4	CONTROIL	R\$ 326,20	R\$ 1.304,80
52	CILINDRO MESTRE	UND	4	CONTROIL	R\$ 318,79	R\$ 1.275,16
53	COLA SILICONE BLACK	UND	2	TEKBONDER	R\$ 74,14	R\$ 148,28
54	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UND	1	MARILIA	R\$ 237,24	R\$ 237,24
55	CONDENSADOR DE AR-CONDICIONADO	UND	1	MBB	R\$ 341,03	R\$ 341,03
56	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	GATES	R\$ 163,10	R\$ 652,40
57	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	4	GATES	R\$ 170,51	R\$ 682,04
58	CORREIA DENTADA	UND	4	GATES	R\$ 155,69	R\$ 622,76
59	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	4	GATES	R\$ 177,93	R\$ 711,72
60	COXIM CAMBIO	UND	4	COFAP	R\$ 96,38	R\$ 385,52
61	COXIM DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 111,21	R\$ 444,84
62	COXIM DE AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 118,62	R\$ 474,48
63	COXIM DO AMORTECEDOR	UND	4	COFAP	R\$ 96,38	R\$ 385,52
64	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 118,62	R\$ 474,48
65	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 103,79	R\$ 415,16
66	CRUZETA	UND	4	LNG	R\$ 237,24	R\$ 948,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

67	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UND	4	HIPPER FREIOS	R\$ 266,89	R\$ 1.067,56
68	CUBO DE RODA TRASEIRO	UND	4	HIPPER FREIOS	R\$ 266,89	R\$ 1.067,56
69	DEFLETOR DE VENTONHA	UND	2	MBB	R\$ 407,75	R\$ 815,50
70	DEFLETOR DO AR-CONDICIONADO	UND	2	MBB	R\$ 296,55	R\$ 593,10
71	DESLIZANTE CAIXA	UND	2	MBB	R\$ 370,68	R\$ 741,36
72	DISCO DE FREIO	UND	2	HIPPER FREIOS	R\$ 341,03	R\$ 682,06
73	ELETROVENTILADOR	UND	2	MBB	R\$ 244,65	R\$ 489,30
74	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	UND	1	MBB	R\$ 815,51	R\$ 815,51
75	ESCAPAMENTO TRASEIRO	UND	1	MBB	R\$ 889,64	R\$ 889,64
76	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 237,24	R\$ 474,48
77	FAROL LADO DIREITO	UND	2	ARTEB	R\$ 407,75	R\$ 815,50
78	FAROL LADO ESQUERDO	UND	2	ARTEB	R\$ 415,17	R\$ 830,34
79	FECHADURA DE PORTA EXTERNO	UND	2	GP UNIVERSAL	R\$ 311,38	R\$ 622,76
80	FECHADURA DE PORTA INTERNO	UND	2	GP UNIVERSAL	R\$ 318,79	R\$ 637,58
81	FECHADURA DE PORTA MALA	UND	2	GP UNIVERSAL	R\$ 296,55	R\$ 593,10
82	FLANGE DO VIRABREQUIM	UND	2	MBB	R\$ 630,16	R\$ 1.260,32
83	FLEXÍVEL DE FREIO	UND	2	UNIFORT	R\$ 74,14	R\$ 148,28
84	IGNIÇÃO DE PARTIDA	UND	2	MARILIA	R\$ 318,79	R\$ 637,58
85	INDUZIDO	UND	2	ARIEL	R\$ 237,24	R\$ 474,48
86	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	2	3RHO	R\$ 118,62	R\$ 237,24
87	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	2	3RHO	R\$ 133,45	R\$ 266,90
88	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UND	2	3RHO	R\$ 137,15	R\$ 274,30
89	INTERRUPTOR PRESSÃO ÓLEO	UND	2	3RHO	R\$ 140,86	R\$ 281,72
90	JANELA LATERAL	UND	2	AUTOGLASS	R\$ 311,38	R\$ 622,76
91	JOGO ARRUELA DE ENCOSTO	UND	2	METAL LEVE	R\$ 237,24	R\$ 474,48
92	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	4	SPEED BRAKE	R\$ 289,13	R\$ 1.156,52
93	JOGO DE PISTÃO COM ANEL	UND	4	METAL LEVE	R\$ 1.705,15	R\$ 6.820,60
94	JOGO JUNTA MOTOR COM RETENTOR	UND	2	SABÓ	R\$ 963,78	R\$ 1.927,56
95	JOGO PASTILHA DE FREIO	UND	2	SPEED BRAKE	R\$ 311,38	R\$ 622,76
96	JUNTA CABEÇOTE	UND	4	SABÓ	R\$ 237,24	R\$ 948,96
97	JUNTA CARTER	UND	2	SABÓ	R\$ 88,96	R\$ 177,92
98	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	UND	4	SABÓ	R\$ 74,14	R\$ 296,56
99	JUNTA DA TAMPA VALVULA	UND	4	SABÓ	R\$ 74,14	R\$ 296,56
100	JUNTA ESCAPAMENTO	UND	4	SABÓ	R\$ 37,07	R\$ 148,28
101	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	2	COFAP	R\$ 963,78	R\$ 1.927,56
102	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	COFAP	R\$ 155,69	R\$ 311,38
103	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	R\$ 155,69	R\$ 311,38
104	KIT BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	COFAP	R\$ 81,55	R\$ 163,10
105	KIT BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	R\$ 81,55	R\$ 163,10
106	KIT BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	2	COFAP	R\$ 66,72	R\$ 133,44
107	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 1.927,56	R\$ 3.855,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

108	KIT PINOS DA PINÇA FREIO	UND	2	KIT E CIA	R\$ 81,55	R\$ 163,10
109	KIT REPARO CAIXA DIREÇÃO	UND	2	AMPRI	R\$ 44,48	R\$ 88,96
110	KIT REPARO SAPATA FREIO	UND	4	SPEED BRAKE	R\$ 266,89	R\$ 1.067,56
111	KIT ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	VETOR	R\$ 266,89	R\$ 1.067,56
112	KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UND	4	VETOR	R\$ 252,07	R\$ 1.008,28
113	LÂMPADA 1 POLO	UND	10	PHILLIPS	R\$ 7,41	R\$ 74,10
114	LAMPADA 2 POLOS	UND	10	PHILLIPS	R\$ 11,12	R\$ 111,20
115	LAMPADA FAROL H4	UND	10	PHILLIPS	R\$ 48,93	R\$ 489,30
116	LAMPADA FAROL H7	UND	10	PHILLIPS	R\$ 55,60	R\$ 556,00
117	LAMPADA PINGO D'AGUA	UND	10	PHILLIPS	R\$ 7,41	R\$ 74,10
118	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UND	2	ARTEB	R\$ 155,69	R\$ 311,38
119	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UND	2	ARTEB	R\$ 155,69	R\$ 311,38
120	LUVA DO COLAR EMBREAGEM	UND	2	LUK	R\$ 237,24	R\$ 474,48
121	MAÇANETA DA PORTA EXTERNO	UND	2	GP UNIVERSAL	R\$ 244,65	R\$ 489,30
122	MAÇANETA DA PORTA INTERNO	UND	2	GP UNIVERSAL	R\$ 244,65	R\$ 489,30
123	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UND	2	JVS	R\$ 155,69	R\$ 311,38
124	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UND	2	JVS	R\$ 163,10	R\$ 326,20
125	MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICO	UND	4	GP UNIVERSAL	R\$ 311,38	R\$ 1.245,52
126	MODULO IGNIÇÃO	UND	2	MARELLI	R\$ 370,68	R\$ 741,36
127	MOLA DIANTEIRA	UND	2	COFAP	R\$ 637,58	R\$ 1.275,16
128	MOLA TRASEIRA	UND	2	COFAP	R\$ 637,58	R\$ 1.275,16
129	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	ZM	R\$ 2.149,97	R\$ 2.149,97
130	PALHETA LIMPADOR DIANTERO	UND	4	UNIFORT	R\$ 66,72	R\$ 266,88
131	PALHETA LIMPADOR TRASEIRO	UND	4	UNIFORT	R\$ 66,72	R\$ 266,88
132	PARABARRO	UND	1	MBB	R\$ 296,55	R\$ 296,55
133	PARA-BRISA DIANTEIRO	UND	1	AUTOGLASS	R\$ 1.705,15	R\$ 1.705,15
134	PARA-BRISA TRASEIRO	UND	1	AUTOGLASS	R\$ 815,51	R\$ 815,51
135	PARAFUSO DE RODA	UND	20	ZM	R\$ 22,25	R\$ 445,00
136	PARALAMA	UND	2	R2A	R\$ 237,24	R\$ 474,48
137	PIVO DA SUSPENÇÃO INFERIOR LADO DIREITO	UND	4	COFAP	R\$ 192,76	R\$ 771,04
138	PIVO DA SUSPENÇÃO INFERIOR LADO ESQUERDO	UND	4	COFAP	R\$ 192,76	R\$ 771,04
139	PLUG ELETRÔNICO	UND	4	MBB	R\$ 185,34	R\$ 741,36
140	POLIA CORREIA POLI V	UND	2	VETOR	R\$ 244,65	R\$ 489,30
141	RADIADOR	UND	1	VISCONDE	R\$ 1.779,29	R\$ 1.779,29
142	REGULADOR DE FREIO	UND	2	KIT E CIA	R\$ 163,10	R\$ 326,20
143	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	2	GAUSS	R\$ 244,65	R\$ 489,30
144	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	UND	4	SABÓ	R\$ 311,38	R\$ 1.245,52
145	RETENTOR EIXO COMANDO	UND	4	SABÓ	R\$ 229,82	R\$ 919,28
146	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM	UND	2	SABÓ	R\$ 303,96	R\$ 607,92
147	RETENTOR VALVULA	UND	8	SABÓ	R\$ 51,90	R\$ 415,20
148	RETIFICADOR ALTERNADOR	UND	2	GAUSS	R\$ 237,24	R\$ 474,48
149	RETROVISOR LADO DIREITO	UND	2	GP UNIVERSAL	R\$ 88,96	R\$ 177,92
150	RETROVISOR LADO ESQUERDO	UND	2	GP UNIVERSAL	R\$ 88,96	R\$ 177,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

151	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	UND	2	VETOR	R\$ 296,55	R\$ 593,10
152	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	2	VETOR	R\$ 44,48	R\$ 88,96
153	ROLAMENTO DE CAMBIO	UND	4	VETOR	R\$ 185,34	R\$ 741,36
154	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UND	6	VETOR	R\$ 311,38	R\$ 1.868,28
155	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UND	6	VETOR	R\$ 266,89	R\$ 1.601,34
156	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	2	ARIEL	R\$ 177,93	R\$ 355,86
157	SAPATA DO FREIO	UND	4	SPEED BRAKE	R\$ 481,89	R\$ 1.927,56
158	SELANTE PARA CAMISA	UND	4	UNIFORT	R\$ 66,72	R\$ 266,88
159	SENSOR NIVEL	UND	2	3RHO	R\$ 155,69	R\$ 311,38
160	SENSOR ROTAÇÃO	UND	2	DS	R\$ 163,10	R\$ 326,20
161	SENSOR TEMPERATURA	UND	2	3RHO	R\$ 170,51	R\$ 341,02
162	TAMBOR DE FREIO DIANT	UND	4	HIPPER FREIOS	R\$ 326,20	R\$ 1.304,80
163	TAMBOR DE FREIO TRAS	UND	4	HIPPER FREIOS	R\$ 326,20	R\$ 1.304,80
164	TAMPA DO TANQUE	UND	2	TANCLIK	R\$ 81,55	R\$ 163,10
165	TAMPA ÓLEO MOTOR	UND	2	TANCLIK	R\$ 74,14	R\$ 148,28
166	TAMPA RESERVATÓRIO RADIADOR	UND	2	TANCLIK	R\$ 55,60	R\$ 111,20
167	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	2	VETOR	R\$ 407,75	R\$ 815,50
168	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	VETOR	R\$ 407,75	R\$ 815,50
169	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO	UND	2	COFAP	R\$ 237,24	R\$ 474,48
170	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO	UND	2	COFAP	R\$ 237,24	R\$ 474,48
171	TERMINAL DIREÇÃO	UND	4	COFAP	R\$ 155,69	R\$ 622,76
172	TUCHO MOTOR	UND	4	MBB	R\$ 155,69	R\$ 622,76
173	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	4	TRW	R\$ 81,55	R\$ 326,20
174	VALVULA TERMOSTATICA	UND	4	VDO	R\$ 170,51	R\$ 682,04
175	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	4	TRW	R\$ 81,55	R\$ 326,20
VALOR DO LOTE 26 -CENTO E TRINTA E UM MIL REAIS						R\$ 131.000,00

LOTE 28 - FIAT TORO ANO 2016/17

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	ZM	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
4	ARTICULAÇÃO	UND	1	FIAT	R\$ 550,00	R\$ 550,00
5	ARTICULAÇÃO AXIAL	UND	2	FIAT	R\$ 450,00	R\$ 900,00
6	AUTOMÁTICO OU CELENOIDE	UND	2	ARIELO	R\$ 460,00	R\$ 920,00
7	BANDEJA DA SUSPENÇÃO	UND	2	COFAP	R\$ 460,00	R\$ 920,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	NAKATA	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
9	BATERIA 12V 100 AMP.	UND	2	MOURA	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
10	BENDIX MOTOR PARTIDA	UND	4	ARIELO	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
11	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	UND	2	COFAP	R\$ 320,00	R\$ 640,00
12	BOMBA D ÁGUA	UND	2	SCHADECK	R\$ 380,00	R\$ 760,00
13	BOBINA CAMPO	UND	2	BOSCH	R\$ 320,00	R\$ 640,00
14	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	2	BOSCH	R\$ 420,00	R\$ 840,00
15	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	2	TRW	R\$ 5.600,00	R\$ 11.200,00
16	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	SCHADECK	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
17	BOMBA RESERVATÓRIO PARA-BRISA	UND	1	BOSCH	R\$ 900,00	R\$ 900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

18	BORRACHA DA PORTA DIANTEIRA	UND	2	MTF	R\$ 300,00	R\$ 600,00
19	BUCHA CENTRAL DA BANDEJA INFERIOR	UND	10	AXIOS	R\$ 80,00	R\$ 800,00
20	BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO	UND	10	AXIOS	R\$ 80,00	R\$ 800,00
21	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	UND	10	AXIOS	R\$ 85,00	R\$ 850,00
22	BUCHA DA COLUNA DE DIREÇÃO	UND	10	AXIOS	R\$ 90,00	R\$ 900,00
23	BUCHA DE BANDEJA	UND	10	AXIOS	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
24	BUCHA DIANTEIRA BANDEJA INFERIOR	UND	10	AXIOS	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
25	BUCHA DO FEIXE DE MOLA	UND	10	AXIOS	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
26	BUCHA TRASEIRA BANDEJA DIANTEIRA	UND	10	AXIOS	R\$ 90,00	R\$ 900,00
27	CABO ACELERADOR	UND	2	IKS	R\$ 410,00	R\$ 820,00
28	CABO CAPÔ	UND	2	IKS	R\$ 440,00	R\$ 880,00
29	CABOS DE FREIOS DE MÃO	UND	2	IKS	R\$ 320,00	R\$ 640,00
30	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1	IKS	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
31	CATALIZADOR	UND	2	FIAT	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
32	CHAVE DE LUZ	UND	2	MARILIA	R\$ 390,00	R\$ 780,00
33	CHAVE DE RODA	UND	2	GEDORE	R\$ 240,00	R\$ 480,00
34	CHAVE DE SETA	UND	2	MARILIA	R\$ 420,00	R\$ 840,00
35	CHAVE DIRECIONAL	UND	2	MARILIA	R\$ 440,00	R\$ 880,00
36	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2	VARGA	R\$ 410,00	R\$ 820,00
37	CILINDRO DE FREIO	UND	2	VARGA	R\$ 420,00	R\$ 840,00
38	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	VARGA	R\$ 420,00	R\$ 840,00
39	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	2	VARGA	R\$ 420,00	R\$ 840,00
40	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	VARGA	R\$ 430,00	R\$ 860,00
41	CILINDRO MESTRE DE FREIOS	UND	2	VARGA	R\$ 430,00	R\$ 860,00
42	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UND	2	FIAT	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
43	CONDENSADOR DE AR-CONDICIONADO	UND	2	FIAT	R\$ 320,00	R\$ 640,00
44	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	GATES	R\$ 210,00	R\$ 840,00
45	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	4	GATES	R\$ 210,00	R\$ 840,00
46	CORREIA DENTADA	UND	4	GATES	R\$ 210,00	R\$ 840,00
47	COXIM CAMBIO	UND	4	AXIOS	R\$ 240,00	R\$ 960,00
48	COXIM CAMBIO COM SUPORTE	UND	4	AXIOS	R\$ 245,00	R\$ 980,00
49	COXIM DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	AXIOS	R\$ 240,00	R\$ 960,00
50	COXIM DE AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	AXIOS	R\$ 240,00	R\$ 960,00
51	COXIM DO MOTOR	UND	4	AXIOS	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
52	CRUZETA	UND	4	LNG	R\$ 160,00	R\$ 640,00
53	CUBO DE RODA DIANTEIRO COM ROLAMENTO	UND	4	HIPPER FREIOS	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
54	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ROLAMENTO	UND	4	HIPPER FREIOS	R\$ 455,00	R\$ 1.820,00
55	DEFLETOR DE VENTONHA	UND	4	FIAT	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
56	DEFLETOR DO AR-CONDICIONADO	UND	4	FIAT	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
57	DESLIZANTE DA CAIXA	UND	4	FIAT	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
58	DISCO DE FREIO	UND	4	HIPPER FREIOS	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
59	ELETROVENTILADOR	UND	2	FIAT	R\$ 240,00	R\$ 480,00
60	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	UND	1	FIAT	R\$ 600,00	R\$ 600,00
61	ESCAPAMENTO TRASEIRO	UND	1	FIAT	R\$ 600,00	R\$ 600,00
62	ESTATOR	UND	1	ARIEL	R\$ 240,00	R\$ 240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

63	FAROL AUXILIAR	UND	2	ARTEB	R\$ 320,00	R\$ 640,00
64	FAROL LD	UND	2	ARTEB	R\$ 420,00	R\$ 840,00
65	FAROL LE	UND	2	ARTEB	R\$ 420,00	R\$ 840,00
66	FECHADURA DE PORTA	UND	2	GP UNIVERSAL	R\$ 420,00	R\$ 840,00
67	FECHADURA DE PORTA MALA	UND	2	GP UNIVERSAL	R\$ 430,00	R\$ 860,00
68	FEIXE DE MOLA	UND	2	FIAT	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
69	FLEXÍVEL DE FREIO	UND	2	VARGA	R\$ 120,00	R\$ 240,00
70	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	2	3RHO	R\$ 240,00	R\$ 480,00
71	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	2	3RHO	R\$ 240,00	R\$ 480,00
72	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UND	2	3RHO	R\$ 230,00	R\$ 460,00
73	JOGO JUNTA MOTOR COM RETENTOR	UND	2	SABÓ	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
74	JOGO PASTILHA DE FREIO	UND	2	SYL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
75	JOGO SAPATA DO FREIO	UND	2	SYL	R\$ 360,00	R\$ 720,00
76	JUNTA CABEÇOTE	UND	4	MARINGA	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
77	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	2	MOTORAÇO	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
78	JUNTA TAMPA DA VÁLVULA	UND	2	SABO	R\$ 15,00	R\$ 30,00
79	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	AXIOS	R\$ 120,00	R\$ 240,00
80	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	AXIOS	R\$ 140,00	R\$ 560,00
81	KIT BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	AXIOS	R\$ 110,00	R\$ 440,00
82	KIT BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	AXIOS	R\$ 110,00	R\$ 440,00
83	KIT BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	4	AXIOS	R\$ 80,00	R\$ 320,00
84	KIT COIFA HOMOCINÉTICA	UND	4	COFAP	R\$ 90,00	R\$ 360,00
85	KIT EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 3.140,00	R\$ 6.280,00
86	KIT PINOS DA PÍNÇA FREIO	UND	4	VARGA	R\$ 110,00	R\$ 440,00
87	KIT PISTÃO COM ANEL	UND	4	METAL LEVE	R\$ 810,00	R\$ 3.240,00
88	KIT REPARO CAIXA DIREÇÃO	UND	2	FIAT	R\$ 240,00	R\$ 480,00
89	KIT REPARO DOS BICOS	UND	2	BOSCH	R\$ 420,00	R\$ 840,00
90	KIT REPARO SAPATA DO FREIO	UND	2	VARGA	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
91	KIT ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2	NSK	R\$ 450,00	R\$ 900,00
92	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2	NSK	R\$ 420,00	R\$ 840,00
93	LAMPADA 2 POLOS	UND	10	PHILLIPS	R\$ 15,00	R\$ 150,00
94	LÂMPADA DE FAROL	UND	10	PHILLIPS	R\$ 45,00	R\$ 450,00
95	LAMPADA DE FAROL AUXILIAR	UND	10	PHILLIPS	R\$ 55,00	R\$ 550,00
96	LAMPADA FAROL H4	UND	10	PHILLIPS	R\$ 60,00	R\$ 600,00
97	LAMPADA FAROL H7	UND	10	PHILLIPS	R\$ 75,00	R\$ 750,00
98	LÂMPADA SINALEIRA	UND	2	PHILLIPS	R\$ 35,00	R\$ 70,00
99	LANTERNA TRASEIRA LD	UND	2	ARTEB	R\$ 260,00	R\$ 520,00
100	LANTERNA TRASEIRA LE	UND	2	ARTEB	R\$ 260,00	R\$ 520,00
101	LONA DE FREIO	UND	4	SYL	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
102	MAÇANETA DA PORTA EXTERNO	UND	2	GP UNIVERSAL	R\$ 450,00	R\$ 900,00
103	MAÇANETA DA PORTA INTERNO	UND	2	GP UNIVERSAL	R\$ 450,00	R\$ 900,00
104	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UND	2	JAMAICA	R\$ 210,00	R\$ 420,00
105	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UND	2	JAMAICA	R\$ 210,00	R\$ 420,00
106	MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICO	UND	2	MARILIA	R\$ 360,00	R\$ 720,00
107	MECANISMO CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	MARILIA	R\$ 380,00	R\$ 760,00
108	MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL	UND	2	FIAT	R\$ 210,00	R\$ 420,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

109	MODULO IGNIÇÃO	UND	2	FIAT	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
110	MOLAS ASPIRAL	UND	2	FIAT	R\$ 460,00	R\$ 920,00
111	MOLDURA DE PARALAMA	UND	2	GP UNIVERSAL	R\$ 320,00	R\$ 640,00
112	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	BOSCH	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
113	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA	UND	4	MTF	R\$ 110,00	R\$ 440,00
114	PARA-BRISA	UND	1	VALEO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
115	PARA-CHOQUE	UND	2	FIAT	R\$ 400,00	R\$ 800,00
116	PARAFUSO DE RODA	UND	30	FEY	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
117	PARALAMA	UND	2	FIAT	R\$ 450,00	R\$ 900,00
118	PASTILHA DE FREIO	UND	4	SYL	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
119	PIVÔ DE SUSPENÇÃO	UND	2	NAKATA	R\$ 160,00	R\$ 320,00
120	PLUGUE ELETRÔNICO	UND	4	FIAT	R\$ 210,00	R\$ 840,00
121	PLUGUE PARA VENTONHA	UND	2	FIAT	R\$ 240,00	R\$ 480,00
122	POLIA CORREIA DENTADA	UND	2	FIAT	R\$ 320,00	R\$ 640,00
123	POLIA DE ALTERNADOR	UND	2	FIAT	R\$ 320,00	R\$ 640,00
124	RADIADOR	UND	1	VALEO	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
125	RADIADOR DO OLEO	UND	1	VALEO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
126	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	2	BOSCH	R\$ 210,00	R\$ 420,00
127	REPARO DO PINO GUIA	UND	2	FIAT	R\$ 110,00	R\$ 220,00
128	RETENTOR DE RODA	UND	2	SABO	R\$ 130,00	R\$ 260,00
129	RETENTOR VIRA BREQUIM	UND	2	SABO	R\$ 240,00	R\$ 480,00
130	RETIFICADOR ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 120,00	R\$ 240,00
131	ROLAMENTO DA RODA	UND	2	NSK	R\$ 260,00	R\$ 520,00
132	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	2	NSK	R\$ 65,00	R\$ 130,00
133	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 210,00	R\$ 420,00
134	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	2	FRASLE	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
135	SENSOR DE DETONAÇÃO	UND	2	VDO	R\$ 450,00	R\$ 900,00
136	SERVO DE FREIO HIDROVÁCUO	UND	2	VARGA	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
137	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	2	FIAT	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
138	SILICONE BLACK	UND	4	UNIFORT	R\$ 90,00	R\$ 360,00
139	TAMPA DE VÁLVULAS	UND	2	FIAT	R\$ 210,00	R\$ 420,00
140	TAMPA DO ÓLEO MOTOR	UND	2	TANCLIK	R\$ 110,00	R\$ 220,00
141	TAMPA DO TANQUE	UND	2	TANCLIK	R\$ 130,00	R\$ 260,00
142	TAMPA RADIADOR	UND	2	TANCLIK	R\$ 65,00	R\$ 130,00
143	TENSIONADOR DE CORREIA	UND	2	IMA	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
144	TENSOR DE CORREIA	UND	2	VDO	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
145	TERMINAL DIREÇÃO	UND	2	NAKATA	R\$ 320,00	R\$ 640,00
146	TROCADOR DE CALOR	UND	2	FIAT	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
VALOR DO LOTE 28 - CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS						R\$ 165.000,00

LOTE 30 -HYLUX ANO 2010

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	ZM	R\$ 2.945,00	R\$ 2.945,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 836,00	R\$ 3.344,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 836,00	R\$ 3.344,00
5	ARTICULAÇÃO AXIAL	UND	2	COFAP	R\$ 427,50	R\$ 855,00
6	AUTOMÁTICO OU CELENOIDE	UND	2	ARIELO	R\$ 437,00	R\$ 874,00
7	BANDEJA DA SUSPENÇÃO	UND	2	COFAP	R\$ 437,00	R\$ 874,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	NAKATA	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

9	BATERIA 12V 100 AMP.	UND	2	MOURA	R\$ 1.235,00	R\$ 2.470,00
10	BENDIX MOTOR PARTIDA	UND	4	ARIELO	R\$ 304,00	R\$ 1.216,00
11	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	UND	2	COFAP	R\$ 304,00	R\$ 608,00
12	BOMBA D ÁGUA	UND	2	SCHADECK	R\$ 361,00	R\$ 722,00
13	BOBINA CAMPO	UND	2	BOSCH	R\$ 304,00	R\$ 608,00
14	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	2	BOSCH	R\$ 399,00	R\$ 798,00
15	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	2	TRW	R\$ 5.320,00	R\$ 10.640,00
16	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	SCHADECK	R\$ 1.235,00	R\$ 1.235,00
17	BOMBA RESERVATÓRIO PARA-BRISA	UND	1	BOSCH	R\$ 855,00	R\$ 855,00
18	BORRACHA DA PORTA DIANTEIRA	UND	2	MTF	R\$ 285,00	R\$ 570,00
19	BUCHA CENTRAL DA BANDEJA INFERIOR	UND	10	AXIOS	R\$ 76,00	R\$ 760,00
20	BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO	UND	10	AXIOS	R\$ 76,00	R\$ 760,00
21	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	UND	10	AXIOS	R\$ 80,75	R\$ 807,50
22	BUCHA DA COLUNA DE DIREÇÃO	UND	10	AXIOS	R\$ 85,50	R\$ 855,00
23	BUCHA DE BANDEJA	UND	10	AXIOS	R\$ 104,50	R\$ 1.045,00
24	BUCHA DIANTEIRA BANDEJA INFERIOR	UND	10	AXIOS	R\$ 95,00	R\$ 950,00
25	BUCHA DO FEIXE DE MOLA	UND	10	AXIOS	R\$ 104,50	R\$ 1.045,00
26	BUCHA TRASEIRA BANDEJA DIANTEIRA	UND	10	AXIOS	R\$ 85,50	R\$ 855,00
27	CABO ACELERADOR	UND	2	IKS	R\$ 389,50	R\$ 779,00
28	CABO CAPÔ	UND	2	IKS	R\$ 418,00	R\$ 836,00
29	CABOS DE FREIOS DE MÃO	UND	2	IKS	R\$ 304,00	R\$ 608,00
30	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1	IKS	R\$ 5.605,00	R\$ 5.605,00
32	CHAVE DE LUZ	UND	2	MARILIA	R\$ 370,50	R\$ 741,00
33	CHAVE DE RODA	UND	2	GEDORE	R\$ 228,00	R\$ 456,00
34	CHAVE DE SETA	UND	2	MARILIA	R\$ 399,00	R\$ 798,00
35	CHAVE DIRECIONAL	UND	2	MARILIA	R\$ 418,00	R\$ 836,00
36	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2	VARGA	R\$ 389,50	R\$ 779,00
37	CILINDRO DE FREIO	UND	2	VARGA	R\$ 399,00	R\$ 798,00
38	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	VARGA	R\$ 399,00	R\$ 798,00
39	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	2	VARGA	R\$ 399,00	R\$ 798,00
40	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	VARGA	R\$ 408,50	R\$ 817,00
41	CILINDRO MESTRE DE FREIOS	UND	2	VARGA	R\$ 408,50	R\$ 817,00
42	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UND	2	TOYOTA	R\$ 2.280,00	R\$ 4.560,00
43	CONDENSADOR DE AR-CONDICIONADO	UND	2	TOYOTA	R\$ 304,00	R\$ 608,00
44	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	GATES	R\$ 199,50	R\$ 798,00
45	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	4	GATES	R\$ 199,50	R\$ 798,00
46	CORREIA DENTADA	UND	4	GATES	R\$ 199,50	R\$ 798,00
47	COXIM CAMBIO	UND	4	AXIOS	R\$ 228,00	R\$ 912,00
48	COXIM CAMBIO COM SUPORTE	UND	4	AXIOS	R\$ 232,75	R\$ 931,00
49	COXIM DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	AXIOS	R\$ 228,00	R\$ 912,00
50	COXIM DE AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	AXIOS	R\$ 228,00	R\$ 912,00
51	COXIM DO MOTOR	UND	4	AXIOS	R\$ 323,00	R\$ 1.292,00
52	CRUZETA	UND	4	LNG	R\$ 152,00	R\$ 608,00
53	CUBO DE RODA DIANTEIRO COM ROLAMENTO	UND	4	HIPPER FREIOS	R\$ 522,50	R\$ 2.090,00
54	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ROLAMENTO	UND	4	HIPPER FREIOS	R\$ 522,50	R\$ 2.090,00
56	DEFLETOR DO AR-CONDICIONADO	UND	4	BOSCH	R\$ 522,50	R\$ 2.090,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

58	DISCO DE FREIO	UND	4	HIPPER FREIOS	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
59	ELETROVENTILADOR	UND	2	TOYOTA	R\$ 228,00	R\$ 456,00
60	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	UND	1	TOYOTA	R\$ 570,00	R\$ 570,00
61	ESCAPAMENTO TRASEIRO	UND	1	TOYOTA	R\$ 570,00	R\$ 570,00
62	ESTATOR	UND	1	ARIEL	R\$ 228,00	R\$ 228,00
63	FAROL AUXILIAR	UND	2	ARTEB	R\$ 304,00	R\$ 608,00
64	FAROL LD	UND	2	ARTEB	R\$ 399,00	R\$ 798,00
65	FAROL LE	UND	2	ARTEB	R\$ 399,00	R\$ 798,00
66	FECHADURA DE PORTA	UND	2	GP UNIVERSAL	R\$ 399,00	R\$ 798,00
67	FECHADURA DE PORTA MALA	UND	2	GP UNIVERSAL	R\$ 408,50	R\$ 817,00
68	FEIXE DE MOLA	UND	2	COFAP	R\$ 1.045,00	R\$ 2.090,00
69	FLEXÍVEL DE FREIO	UND	2	VARGA	R\$ 114,00	R\$ 228,00
70	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	2	3RHO	R\$ 228,00	R\$ 456,00
71	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	2	3RHO	R\$ 228,00	R\$ 456,00
72	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UND	2	3RHO	R\$ 218,50	R\$ 437,00
73	JOGO JUNTA MOTOR COM RETENTOR	UND	2	SABÓ	R\$ 769,50	R\$ 1.539,00
74	JOGO PASTILHA DE FREIO	UND	2	SYL	R\$ 285,00	R\$ 570,00
75	JOGO SAPATA DO FREIO	UND	2	SYL	R\$ 342,00	R\$ 684,00
76	JUNTA CABEÇOTE	UND	4	MARINGA	R\$ 389,50	R\$ 1.558,00
77	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	2	MOTORAÇO	R\$ 617,50	R\$ 1.235,00
78	JUNTA TAMPA DA VÁLVULA	UND	2	SABO	R\$ 14,25	R\$ 28,50
79	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	AXIOS	R\$ 114,00	R\$ 228,00
80	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	AXIOS	R\$ 133,00	R\$ 532,00
81	KIT BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	AXIOS	R\$ 104,50	R\$ 418,00
82	KIT BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	AXIOS	R\$ 104,50	R\$ 418,00
83	KIT BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	4	AXIOS	R\$ 76,00	R\$ 304,00
84	KIT COIFA HOMOCINÉTICA	UND	4	COFAP	R\$ 85,50	R\$ 342,00
85	KIT EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 2.983,00	R\$ 5.966,00
86	KIT PINOS DA PÍNÇA FREIO	UND	4	VARGA	R\$ 104,50	R\$ 418,00
87	KIT PISTÃO COM ANEL	UND	4	METAL LEVE	R\$ 1.852,50	R\$ 7.410,00
88	KIT REPARO CAIXA DIREÇÃO	UND	2	TRW	R\$ 228,00	R\$ 456,00
89	KIT REPARO DOS BICOS	UND	2	BOSCH	R\$ 399,00	R\$ 798,00
90	KIT REPARO SAPATA DO FREIO	UND	2	VARGA	R\$ 522,50	R\$ 1.045,00
91	KIT ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2	NSK	R\$ 427,50	R\$ 855,00
92	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2	NSK	R\$ 399,00	R\$ 798,00
93	LAMPADA 2 POLOS	UND	10	PHILLIPS	R\$ 14,25	R\$ 142,50
94	LÂMPADA DE FAROL	UND	10	PHILLIPS	R\$ 42,75	R\$ 427,50
95	LAMPADA DE FAROL AUXILIAR	UND	10	PHILLIPS	R\$ 52,25	R\$ 522,50
96	LAMPADA FAROL H4	UND	10	PHILLIPS	R\$ 57,00	R\$ 570,00
97	LAMPADA FAROL H7	UND	10	PHILLIPS	R\$ 71,25	R\$ 712,50
98	LÂMPADA SINALEIRA	UND	2	PHILLIPS	R\$ 33,25	R\$ 66,50
99	LANTERNA TRASEIRA LD	UND	2	ARTEB	R\$ 247,00	R\$ 494,00
100	LANTERNA TRASEIRA LE	UND	2	ARTEB	R\$ 247,00	R\$ 494,00
101	LONA DE FREIO	UND	4	SYL	R\$ 304,00	R\$ 1.216,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

102	MAÇANETA DA PORTA EXTERNO	UND	2	GP UNIVERSAL	R\$ 427,50	R\$ 855,00
103	MAÇANETA DA PORTA INTERNO	UND	2	GP UNIVERSAL	R\$ 427,50	R\$ 855,00
104	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UND	2	JAMAICA	R\$ 199,50	R\$ 399,00
105	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UND	2	JAMAICA	R\$ 199,50	R\$ 399,00
106	MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICO	UND	2	MARILIA	R\$ 342,00	R\$ 684,00
107	MECANISMO CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	MARILIA	R\$ 361,00	R\$ 722,00
111	MOLDURA DE PARALAMA	UND	2	GP UNIVERSAL	R\$ 304,00	R\$ 608,00
112	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	BOSCH	R\$ 1.615,00	R\$ 1.615,00
113	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA	UND	4	MTF	R\$ 104,50	R\$ 418,00
114	PARA-BRISA	UND	1	VALEO	R\$ 2.517,50	R\$ 2.517,50
116	PARAFUSO DE RODA	UND	30	FEY	R\$ 42,75	R\$ 1.282,50
118	PASTILHA DE FREIO	UND	4	SYL	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
119	PIVÔ DE SUSPENÇÃO	UND	2	NAKATA	R\$ 152,00	R\$ 304,00
124	RADIADOR	UND	1	VALEO	R\$ 2.470,00	R\$ 2.470,00
125	RADIADOR DO OLEO	UND	1	VALEO	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
126	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	2	BOSCH	R\$ 199,50	R\$ 399,00
128	RETENTOR DE RODA	UND	2	SABO	R\$ 123,50	R\$ 247,00
129	RETENTOR VIRA BREQUIM	UND	2	SABO	R\$ 228,00	R\$ 456,00
130	RETIFICADOR ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 114,00	R\$ 228,00
131	ROLAMENTO DA RODA	UND	2	NSK	R\$ 247,00	R\$ 494,00
132	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	2	NSK	R\$ 61,75	R\$ 123,50
133	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 199,50	R\$ 399,00
134	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	2	FRASLE	R\$ 612,75	R\$ 1.225,50
135	SENSOR DE DETONAÇÃO	UND	2	VDO	R\$ 427,50	R\$ 855,00
136	SERVO DE FREIO HIDROVÁCUO	UND	2	VARGA	R\$ 1.805,00	R\$ 3.610,00
138	SILICONE BLACK	UND	2	UNIFORT	R\$ 85,50	R\$ 171,00
140	TAMPA DO ÓLEO MOTOR	UND	2	TANCLIK	R\$ 104,50	R\$ 209,00
141	TAMPA DO TANQUE	UND	2	TANCLIK	R\$ 123,50	R\$ 247,00
142	TAMPA RADIADOR	UND	2	TANCLIK	R\$ 61,75	R\$ 123,50
143	TENSIONADOR DE CORREIA	UND	2	IMA	R\$ 807,50	R\$ 1.615,00
144	TENSOR DE CORREIA	UND	2	VDO	R\$ 807,50	R\$ 1.615,00
145	TERMINAL DIREÇÃO	UND	2	NAKATA	R\$ 304,00	R\$ 608,00
VALOR DO LOTE 30 - CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS REAIS						R\$ 145.065,00

LOTE 31 - CHEVROLET S10 ANO 2017/18

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	ZM	R\$ 2.008,99	R\$ 2.008,99
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 646,80	R\$ 2.587,20
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 607,60	R\$ 2.430,40
4	ARTICULAÇÃO	UND	1	COFAP	R\$ 411,60	R\$ 411,60
5	ARTICULAÇÃO AXIAL	UND	2	COFAP	R\$ 294,00	R\$ 588,00
6	AUTOMÁTICO OU CELENOIDE	UND	2	ARIELO	R\$ 450,80	R\$ 901,60
7	BANDEJA DA SUSPENÇÃO	UND	2	COFAP	R\$ 450,80	R\$ 901,60
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	NAKATA	R\$ 411,60	R\$ 1.646,40
9	BATERIA 12V 90 AMP.	UND	2	MOURA	R\$ 960,40	R\$ 1.920,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

10	BENDIX MOTOR PARTIDA	UND	4	ARIELO	R\$ 313,60	R\$ 1.254,40
11	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	UND	2	COFAP	R\$ 254,80	R\$ 509,60
12	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	SCHADECK	R\$ 411,60	R\$ 823,20
13	BOBINA CAMPO	UND	2	BOSCH	R\$ 215,60	R\$ 431,20
14	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	2	BOSCH	R\$ 411,60	R\$ 823,20
15	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	1	TRW	R\$ 4.164,98	R\$ 4.164,98
16	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	SCHADECK	R\$ 842,80	R\$ 842,80
17	BOMBA RESERVATÓRIO PARA-BRISA	UND	1	BOSCH	R\$ 637,00	R\$ 637,00
18	BORRACHA DA PORTA DIANTEIRA	UND	2	MTF	R\$ 205,80	R\$ 411,60
19	BUCHA CENTRAL DA BANDEJA INFERIOR	UND	10	AXIOS	R\$ 78,40	R\$ 784,00
20	BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO	UND	10	AXIOS	R\$ 78,40	R\$ 784,00
21	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	UND	10	AXIOS	R\$ 83,30	R\$ 833,00
22	BUCHA DA COLUNA DE DIREÇÃO	UND	10	AXIOS	R\$ 88,20	R\$ 882,00
23	BUCHA DE BANDEJA	UND	10	AXIOS	R\$ 78,40	R\$ 784,00
24	BUCHA DIANTEIRA BANDEJA INFERIOR	UND	10	AXIOS	R\$ 83,30	R\$ 833,00
25	BUCHA DO FEIXE DE MOLA	UND	10	AXIOS	R\$ 83,30	R\$ 833,00
26	BUCHA TRASEIRA BANDEJA DIANTEIRA	UND	10	AXIOS	R\$ 88,20	R\$ 882,00
27	CABO ACELERADOR	UND	2	IKS	R\$ 205,80	R\$ 411,60
28	CABO CAPÔ	UND	2	IKS	R\$ 231,28	R\$ 462,56
29	CABOS DE FREIOS DE MÃO	UND	2	IKS	R\$ 313,60	R\$ 627,20
30	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1	TRW	R\$ 3.429,99	R\$ 3.429,99
31	CATALIZADOR	UND	2	CHEVROLET	R\$ 931,00	R\$ 1.862,00
32	CHAVE DE LUZ	UND	2	MARILIA	R\$ 313,60	R\$ 627,20
33	CHAVE DE RODA	UND	2	GEDORE	R\$ 235,20	R\$ 470,40
34	CHAVE DE SETA	UND	2	MARILIA	R\$ 259,70	R\$ 519,40
35	CHAVE DIRECIONAL	UND	2	MARILIA	R\$ 259,70	R\$ 519,40
36	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2	VARGA	R\$ 235,20	R\$ 470,40
37	CILINDRO DE FREIO	UND	2	VARGA	R\$ 235,20	R\$ 470,40
38	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	VARGA	R\$ 254,80	R\$ 509,60
39	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	2	VARGA	R\$ 254,80	R\$ 509,60
40	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	VARGA	R\$ 235,20	R\$ 470,40
41	CILINDRO MESTRE DE FREIOS	UND	2	VARGA	R\$ 230,30	R\$ 460,60
42	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UND	2	MARILIA	R\$ 127,40	R\$ 254,80
43	CONDENSADOR DE AR-CONDICIONADO	UND	2	BOSCH	R\$ 313,60	R\$ 627,20
44	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	GATES	R\$ 235,20	R\$ 940,80
45	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	4	GATES	R\$ 230,30	R\$ 921,20
46	CORREIA DENTADA	UND	4	GATES	R\$ 205,80	R\$ 823,20
47	COXIM CAMBIO	UND	4	AXIOS	R\$ 196,00	R\$ 784,00
48	COXIM CAMBIO COM SUPORTE	UND	4	AXIOS	R\$ 186,20	R\$ 744,80
49	COXIM DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	AXIOS	R\$ 109,76	R\$ 439,04
50	COXIM DE AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	AXIOS	R\$ 107,80	R\$ 431,20
51	COXIM DO MOTOR	UND	4	AXIOS	R\$ 156,80	R\$ 627,20
52	CRUZETA	UND	4	LNG	R\$ 117,60	R\$ 470,40
53	CUBO DE RODA DIANTEIRO COM ROLAMENTO	UND	4	HIPPER FREIOS	R\$ 313,60	R\$ 1.254,40
54	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ROLAMENTO	UND	4	HIPPER FREIOS	R\$ 333,20	R\$ 1.332,80
55	DEFLETOR DE VENTONHA	UND	4	CHEVROLET	R\$ 343,00	R\$ 1.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

56	DEFLETOR DO AR-CONDICIONADO	UND	4	CHEVROLET	R\$ 323,40	R\$ 1.293,60
57	DESLIZANTE DA CAIXA	UND	4	COFAP	R\$ 382,20	R\$ 1.528,80
58	DISCO DE FREIO	UND	4	HIPPER FREIOS	R\$ 431,20	R\$ 1.724,80
62	ESTATOR	UND	1	ARIEL	R\$ 235,20	R\$ 235,20
63	FAROL AUXILIAR	UND	2	ARTEB	R\$ 313,60	R\$ 627,20
64	FAROL LD	UND	2	ARTEB	R\$ 411,60	R\$ 823,20
65	FAROL LE	UND	2	ARTEB	R\$ 411,60	R\$ 823,20
66	FECHADURA DE PORTA	UND	2	GP UNIVERSAL	R\$ 411,60	R\$ 823,20
67	FECHADURA DE PORTA MALA	UND	2	GP UNIVERSAL	R\$ 421,40	R\$ 842,80
68	FEIXE DE MOLA	UND	2	COFAP	R\$ 793,80	R\$ 1.587,60
69	FLEXÍVEL DE FREIO	UND	2	VARGA	R\$ 117,60	R\$ 235,20
70	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	2	3RHO	R\$ 235,20	R\$ 470,40
71	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	2	3RHO	R\$ 235,20	R\$ 470,40
72	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UND	2	3RHO	R\$ 225,40	R\$ 450,80
73	JOGO JUNTA MOTOR COM RETENTOR	UND	2	SABÓ	R\$ 793,80	R\$ 1.587,60
74	JOGO PASTILHA DE FREIO	UND	2	SYL	R\$ 294,00	R\$ 588,00
75	JOGO SAPATA DO FREIO	UND	2	SYL	R\$ 352,80	R\$ 705,60
76	JUNTA CABEÇOTE	UND	4	SABÓ	R\$ 235,20	R\$ 940,80
77	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	2	MOTORAÇO	R\$ 637,00	R\$ 1.274,00
78	JUNTA TAMPA DA VÁLVULA	UND	2	SABO	R\$ 14,70	R\$ 29,40
79	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	AXIOS	R\$ 88,20	R\$ 176,40
80	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	AXIOS	R\$ 88,20	R\$ 352,80
81	KIT BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	AXIOS	R\$ 83,30	R\$ 333,20
82	KIT BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	AXIOS	R\$ 83,30	R\$ 333,20
83	KIT BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	4	AXIOS	R\$ 78,40	R\$ 313,60
84	KIT COIFA HOMOCINÉTICA	UND	4	COFAP	R\$ 88,20	R\$ 352,80
85	KIT EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 2.273,59	R\$ 4.547,18
86	KIT PINOS DA PÍNÇA FREIO	UND	4	VARGA	R\$ 63,70	R\$ 254,80
87	KIT PISTÃO COM ANEL	UND	4	METAL LEVE	R\$ 793,80	R\$ 3.175,20
88	KIT REPARO CAIXA DIREÇÃO	UND	2	TRW	R\$ 205,80	R\$ 411,60
89	KIT REPARO DOS BICOS	UND	2	BOSCH	R\$ 254,80	R\$ 509,60
90	KIT REPARO SAPATA DO FREIO	UND	2	VARGA	R\$ 539,00	R\$ 1.078,00
91	KIT ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2	NSK	R\$ 205,80	R\$ 411,60
92	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2	NSK	R\$ 205,80	R\$ 411,60
93	LAMPADA 2 POLOS	UND	10	PHILLIPS	R\$ 14,70	R\$ 147,00
94	LÂMPADA DE FAROL	UND	10	PHILLIPS	R\$ 34,30	R\$ 343,00
95	LAMPADA DE FAROL AUXILIAR	UND	10	PHILLIPS	R\$ 24,50	R\$ 245,00
96	LAMPADA FAROL H4	UND	10	PHILLIPS	R\$ 44,10	R\$ 441,00
97	LAMPADA FAROL H7	UND	10	PHILLIPS	R\$ 73,50	R\$ 735,00
98	LÂMPADA SINALEIRA	UND	2	PHILLIPS	R\$ 34,30	R\$ 68,60
99	LANTERNA TRASEIRA LD	UND	2	ARTEB	R\$ 132,30	R\$ 264,60
100	LANTERNA TRASEIRA LE	UND	2	ARTEB	R\$ 132,30	R\$ 264,60
101	LONA DE FREIO	UND	4	SYL	R\$ 156,80	R\$ 627,20
102	MAÇANETA DA PORTA EXTERNO	UND	2	GP UNIVERSAL	R\$ 205,80	R\$ 411,60
103	MAÇANETA DA PORTA INTERNO	UND	2	GP UNIVERSAL	R\$ 196,00	R\$ 392,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

104	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UND	2	JAMAICA	R\$ 147,00	R\$ 294,00
105	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UND	2	JAMAICA	R\$ 142,10	R\$ 284,20
106	MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICO	UND	2	MARILIA	R\$ 352,80	R\$ 705,60
107	MECANISMO CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	MARILIA	R\$ 352,80	R\$ 705,60
110	MOLA ASPIRAL	UND	2	COFAP	R\$ 411,60	R\$ 823,20
111	MOLDURA DE PARALAMA	UND	2	GP UNIVERSAL	R\$ 313,60	R\$ 627,20
112	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	BOSCH	R\$ 1.910,99	R\$ 1.910,99
113	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA	UND	4	MTF	R\$ 88,20	R\$ 352,80
114	PARA-BRISA	UND	1	VALEO	R\$ 881,99	R\$ 881,99
116	PARAFUSO DE RODA	UND	30	FEY	R\$ 14,69	R\$ 440,70
118	PASTILHA DE FREIO	UND	4	SYL	R\$ 137,20	R\$ 548,80
119	PIVÔ DE SUSPENÇÃO	UND	2	NAKATA	R\$ 127,40	R\$ 254,80
124	RADIADOR	UND	1	VALEO	R\$ 931,00	R\$ 931,00
125	RADIADOR DO OLEO	UND	1	VALEO	R\$ 637,00	R\$ 637,00
126	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	2	BOSCH	R\$ 137,20	R\$ 274,40
128	RETENTOR DE RODA	UND	2	SABO	R\$ 63,70	R\$ 127,40
129	RETENTOR VIRA BREQUIM	UND	2	SABO	R\$ 117,60	R\$ 235,20
130	RETIFICADOR ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 205,80	R\$ 411,60
131	ROLAMENTO DA RODA	UND	2	NSK	R\$ 205,80	R\$ 411,60
132	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	2	NSK	R\$ 63,70	R\$ 127,40
133	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 205,80	R\$ 411,60
134	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	2	FRASLE	R\$ 509,60	R\$ 1.019,20
135	SENSOR DE DETONAÇÃO	UND	2	VDO	R\$ 156,80	R\$ 313,60
136	SERVO DE FREIO HIDROVÁCUO	UND	2	VARGA	R\$ 1.616,99	R\$ 3.233,98
138	SILICONE BLACK	UND	4	UNIFORT	R\$ 88,20	R\$ 352,80
140	TAMPA DO ÓLEO MOTOR	UND	2	TANCLIK	R\$ 107,80	R\$ 215,60
141	TAMPA DO TANQUE	UND	2	TANCLIK	R\$ 127,40	R\$ 254,80
142	TAMPA RADIADOR	UND	2	TANCLIK	R\$ 63,70	R\$ 127,40
143	TENSIONADOR DA CORREIA	UND	2	IMA	R\$ 372,40	R\$ 744,80
144	TENSOR DE CORREIA	UND	2	VDO	R\$ 372,40	R\$ 744,80
145	TERMINAL DIREÇÃO	UND	2	NAKATA	R\$ 156,80	R\$ 313,60

VALOR DO LOTE 31 - CENTO E CINCO MIL , CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS**R\$ 105.134,00****LOTE 35- FIAT PALIO FIRE 1.0 4P (2014/2015/2016)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alternador completo	Pç	1	ZM	R\$ 1.155,33	R\$ 1.155,33
2	Anteparo ou aparabarro pára- lama dianteiro D/E	pç	2	COFAP	R\$ 167,32	R\$ 334,64
3	Amortecedor dianteiro (Cofap)	Pç	4	MONROE	R\$ 422,29	R\$ 1.689,16
4	Amortecedor do porta mala (Cofap)	Pç	4	MONROE	R\$ 167,32	R\$ 669,28
5	Amortecedor traseiro (Cofap)	Pç	4	MONROE	R\$ 414,32	R\$ 1.657,28
6	Bandeija da suspensão dianteira lado D/E Axios	pç	4	COFAP	R\$ 51,79	R\$ 207,16
7	Barra direção axial	Pç	4	NAKATA	R\$ 87,65	R\$ 350,60
8	Banco dianteiro D/E	pç	2	FIAT	R\$ 685,23	R\$ 1.370,46
9	Batedor amortecedor dianteiro	kit	4	AXIOS	R\$ 63,74	R\$ 254,96
10	Bico injetor	pç	8	BOSCH	R\$ 223,10	R\$ 1.784,80
11	Bobina (antena do imobilizador partida)- (Bosch)	Pç	2	MARILIA	R\$ 87,65	R\$ 175,30
12	Bobina de ignição (Bosch)	Pç	2	BOSCH	R\$ 127,48	R\$ 254,96
13	Bóia do tanque combustível	Pç	2	FIAT	R\$ 71,71	R\$ 143,42
14	Bomba d'água (Urba)	Pç	2	URBA	R\$ 143,42	R\$ 286,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

15	Bomba de combustível	Pç	2	BOSCH	R\$ 151,39	R\$ 302,78
16	Bola manopla de câmbio	pç	2	FIAT	R\$ 43,82	R\$ 87,64
17	Borracha da tampa porta mala	Pç	2	MTF	R\$ 67,73	R\$ 135,46
18	Borracha das portas diant lado D/E	Pç	4	MTF	R\$ 63,74	R\$ 254,96
19	Borracha das portas tras lado D/E	pç	4	MTF	R\$ 67,73	R\$ 270,92
20	Borracha amortecedor traseiro (Axios)	Pç	4	AXIOS	R\$ 35,85	R\$ 143,40
21	Bucha diant da bandeija Axios	Pç	6	AXIOS	R\$ 43,82	R\$ 262,92
22	Bucha do eixo traseiro lado D/E Axios	pç	6	AXIOS	R\$ 31,87	R\$ 191,22
23	Bucha central estabilizador (Axios)	Kit	4	AXIOS	R\$ 51,79	R\$ 207,16
24	Bucha estabilizador diant (Axios)	kit	8	AXIOS	R\$ 55,77	R\$ 446,16
25	Buzina (Original Fiat)	Pç	2	OSPINA	R\$ 43,82	R\$ 87,64
26	Cabeça (bola) da alavanca do câmbio	pç	2	FIAT	R\$ 35,85	R\$ 71,70
27	Cabo de embreagem (Fania)	Pç	2	IKS	R\$ 63,74	R\$ 127,48
28	Cabo de freio mão (Fania)	Pç	4	IKS	R\$ 70,12	R\$ 280,48
29	Cabo de vela ignição (NGK)	jogo	2	NGK	R\$ 95,61	R\$ 191,22
30	Cabo do acelerador (Fania)	Pç	2	IKS	R\$ 55,77	R\$ 111,54
31	Cabo de abre o capu	Pç	2	IKS	R\$ 67,73	R\$ 135,46
32	Capa da correia dentada	pç	2	FIAT	R\$ 119,52	R\$ 239,04
33	Capô	pç	1	FIAT	R\$ 525,87	R\$ 525,87
34	Catalizador	pç	2	FIAT	R\$ 892,39	R\$ 1.784,78
35	Caixa do filtro de ar	pç	2	FIAT	R\$ 254,97	R\$ 509,94
36	Caixa de direção (Dhb)	Pç	2	DHB	R\$ 1.553,72	R\$ 3.107,44
37	Chave de seta completa (Marelli)	Pç	2	MARELLI	R\$ 35,85	R\$ 71,70
38	Chapa de proteção	pç	2	FIAT	R\$ 167,32	R\$ 334,64
39	Carter	pç	2	FIAT	R\$ 350,58	R\$ 701,16
40	reparo	Pç	2	FIAT	R\$ 119,52	R\$ 239,04
41	Cilindro freio roda traseiro (Bosch/Vargas)	Pç	2	VARGA	R\$ 103,58	R\$ 207,16
42	Cinto de segurança banco diant lado D/E	pç	2	FIAT	R\$ 87,65	R\$ 175,30
43	Cinto de segurança banco tras lado D/E	pç	2	FIAT	R\$ 87,65	R\$ 175,30
44	Cilindro mestre de freio (Bosch/Vargas)	Pç	2	VARGA	R\$ 127,48	R\$ 254,96
45	Coifa c/ batedor amortecedor diant (Axios)	kit	4	AXIOS	R\$ 51,79	R\$ 207,16
46	Coifa c/ batedor amortecedor tras (Axios)	kit	4	AXIOS	R\$ 47,81	R\$ 191,24
47	Coifa do câmbio	pç	2	AXIOS	R\$ 67,73	R\$ 135,46
48	Coifa da junta homocinética L/R (Axios //Sabó)	Kit	4	AXIOS	R\$ 55,77	R\$ 223,08
49	Coifa trizeta (Axios/Sabó)	kit	4	AXIOS	R\$ 67,73	R\$ 270,92
50	Cola com silicone p/ pára-brisa	Pç	2	UNIFORT	R\$ 59,76	R\$ 119,52
51	Corpo da Borboleta SMF 00811 Magneti Morelli	pç	1	FIAT	R\$ 127,48	R\$ 127,48
52	Correia do alternador Ref. 5PK 1183 (CONTINENTAL) 2016	Pç	3	GATES	R\$ 119,52	R\$ 358,56
53	Correia de Comando Motor Ref. CT 1049 (Continental)	Pç	3	GATES	R\$ 111,55	R\$ 334,65
54	Correia de Direção Hid. Ref. 3PK 905 (Continental)	Pç	3	GATES	R\$ 103,58	R\$ 310,74
55	Correia do alternador Ref. 5PK 1185(Continental)	Pç	3	GATES	R\$ 143,42	R\$ 430,26
56	Coxim central do escapamento (Axios)	Pç	4	AXIOS	R\$ 51,79	R\$ 207,16
57	Coxim amortecedor diant (axios)	pç	4	AXIOS	R\$ 63,74	R\$ 254,96
58	Coxim amortecedor tras (Axios)	Pç	4	AXIOS	R\$ 67,73	R\$ 270,92
59	Coxim da frente do escapamento (Axios)	Pç	4	AXIOS	R\$ 59,76	R\$ 239,04
60	Coxim de tras do escapamento (Axios)	Pç	4	AXIOS	R\$ 51,79	R\$ 207,16
61	Coxim diant do motor lado direito (Axios)	pç	4	AXIOS	R\$ 51,79	R\$ 207,16
62	Coxim diant do motor lado esquerdo (Axios)	pç	5	AXIOS	R\$ 47,81	R\$ 239,05
63	Coxim inferior da caixa c/ suporte	pç	3	AXIOS	R\$ 111,55	R\$ 334,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

64	Coxim tras da bandeija susp diant lado D/E	pç	6	AXIOS	R\$ 67,73	R\$ 406,38
65	Cubo da roda dianteiro	Pç	4	HIPPERFREIOS	R\$ 191,23	R\$ 764,92
66	Cubo roda tras. com rolamento c/furo Hiper Freios)	Pç	4	HIPPERFREIOS	R\$ 175,29	R\$ 701,16
67	Difusor de Ar	pç	8	FIAT	R\$ 95,61	R\$ 764,88
68	Disco de freio D/E (TRW)	Pç	4	HIPPERFREIOS	R\$ 231,07	R\$ 924,28
69	Elevador de vidro elétrico porta diant lado D/E	pç	2	BOSCH	R\$ 239,03	R\$ 478,06
70	Elevador de vidro elétrico com o motor porta diant lado D/E	pç	2	BOSCH	R\$ 239,03	R\$ 478,06
71	Embreagem Valeo T /LUK	kit.	2	SACHS	R\$ 685,23	R\$ 1.370,46
72	Emblema fiat cromada	pç	2	FIAT	R\$ 35,85	R\$ 71,70
73	Farol Original (Cibie)	Pç	4	ARTEB	R\$ 358,55	R\$ 1.434,20
74	Fechadura da tampa porta mala (Zigii)	Pç	2	GP UNIVERSAL	R\$ 231,07	R\$ 462,14
75	Fechadura inferior do Capô (Zigii)	Pç	2	GP UNIVERSAL	R\$ 235,05	R\$ 470,10
76	Fechadura c/ trava eletrica porta diant lado D/E	Pç	4	GP UNIVERSAL	R\$ 115,53	R\$ 462,12
77	Fechadura c/ trava eletrica porta tras lado D/E	Pç	4	GP UNIVERSAL	R\$ 115,53	R\$ 462,12
78	Flexível (mang) freio tras (Lucflx)	Pç	8	VARGA	R\$ 19,92	R\$ 159,36
79	Fusível 10A, 15A, 20A, 25A, 30A e 40 amperes	pç	30	UNIFORT	R\$ 3,99	R\$ 119,70
80	Grade superior (Centepart)	pç	2	FIAT	R\$ 254,97	R\$ 509,94
81	Grade central para-choque diant	pç	2	FIAT	R\$ 262,94	R\$ 525,88
82	Grade inferior do pára-choque diant	pç	2	FIAT	R\$ 270,90	R\$ 541,80
83	Hidrovácuo (freios)	pç	1	TRW	R\$ 653,36	R\$ 653,36
84	Ignição	pç	1	MARILIA	R\$ 95,61	R\$ 95,61
85	Interruptor (duplo) do vidro elétrico lado esquerdo	pç	2	VDO	R\$ 51,79	R\$ 103,58
86	Interruptor do vidro elétrico lado direito	pç	2	VDO	R\$ 51,79	R\$ 103,58
87	Junta homocinética (Cofap)	Pç	4	COFAP	R\$ 354,57	R\$ 1.418,28
88	Junta da tampa de válvula (Sabó)	pç	2	SABO	R\$ 47,81	R\$ 95,62
89	Lâmpada 12V esmagadinha Mine 12V (Osram)	pç	4	OSRAM	R\$ 11,95	R\$ 47,80
90	Lâmpada 12V esmagada pequena (Osram)	pç	6	OSRAM	R\$ 11,95	R\$ 71,70
91	Lâmpada 12V esmagada média (Osram)	pç	6	OSRAM	R\$ 11,95	R\$ 71,70
92	Lâmpada 12V esmagada Grande (Osram)	pç	6	OSRAM	R\$ 14,34	R\$ 86,04
93	Lâmpada 12V H7 50/60W (Osram)	pç	6	OSRAM	R\$ 59,76	R\$ 358,56
94	Lâmpada grande 12V 1 polo (Osram)	pç	6	OSRAM	R\$ 7,97	R\$ 47,82
95	Lâmpada grande 12V 2 polo (Osram)	pç	6	OSRAM	R\$ 7,97	R\$ 47,82
96	Lâmpada média comum 12V (Osram)	pç	6	OSRAM	R\$ 11,95	R\$ 71,70
97	Lâmpada grande 12V 1 polo amarela –seta (Osram)	pç	6	OSRAM	R\$ 15,94	R\$ 95,64
98	Lâmpada pequena comum 12V (Osram)	pç	6	OSRAM	R\$ 15,94	R\$ 95,64
99	Lanterna traseira D/E (Orgus)	Pç	4	ARTEB	R\$ 127,48	R\$ 509,92
100	Limpador mecanismo do parabrisa dianteiro ref. 85423084	pç	1	MTF	R\$ 63,74	R\$ 63,74
101	Maçaneta externa c/chave porta diant lado D/E (Zigii)	Pç	2	ZIGGI	R\$ 127,48	R\$ 254,96
102	Maçaneta interna que abre porta diant lado D/E (Ziggi)	Pç	2	ZIGGI	R\$ 119,52	R\$ 239,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

103	Maçaneta interna que abre a porta tras lado D/E (Ziggi)	Pç	2	ZIGGI	R\$ 111,55	R\$ 223,10
104	Maçaneta puxador que abre o capo	pç	2	JAMAICA	R\$ 107,56	R\$ 215,12
105	Maçaneta interna levanta o vidro porta tras lado D/E	Pç	4	ZIGGI	R\$ 103,58	R\$ 414,32
106	Maçaneta lisa externa da porta tras lado D/E	pç	2	ZIGGI	R\$ 123,50	R\$ 247,00
107	Mangote do radiador para o motor inferior (Gates)	Pç	2	JAMAICA	R\$ 63,74	R\$ 127,48
108	Mangote do radiador para o motor superior (Gates)	Pç	2	JAMAICA	R\$ 67,73	R\$ 135,46
109	Mangueira do filtro de ar para o motor (Gates)	Pç	2	JAMAICA	R\$ 63,74	R\$ 127,48
110	Módulo do freio ABS	Pç	1	FIAT	R\$ 597,58	R\$ 597,58
111	Módulo de injeção eletrônico	Pç	1	FIAT	R\$ 629,45	R\$ 629,45
112	Mola espiral da suspensão diant (Cofap)	Pç	4	COFAP	R\$ 247,00	R\$ 988,00
113	Mola espiral do eixo (AMORTECEDOR)TRAS	pç	4	COFAP	R\$ 247,00	R\$ 988,00
114	Mola e peça do freio diant	pç	4	COFAP	R\$ 11,95	R\$ 47,80
115	Mola sapata de freios (TRW)	kit	4	TRW	R\$ 19,92	R\$ 79,68
116	Moldura pára-choque lado D/E	pç	4	FIAT	R\$ 167,32	R\$ 669,28
117	Motor do vidro elétrico porta diant lado D/E	pç	2	BOSCH	R\$ 358,55	R\$ 717,10
118	Motor ventuinha Radiador)	pç	1	BOSCH	R\$ 310,74	R\$ 310,74
119	Motor de partida completo	pç	1	BOSCH	R\$ 1.035,81	R\$ 1.035,81
120	Motor elétrico do limpador de parabrisa diant	pç	2	BOSCH	R\$ 310,74	R\$ 621,48
121	Motor Ventilador da caixa do ar condicionado	pç	2	MTF	R\$ 302,78	R\$ 605,56
122	Painel de instrumento	pç	1	FIAT	R\$ 382,45	R\$ 382,45
123	Palheta limpador pára-brisa (Bosch)	Par	2	FIAT	R\$ 63,74	R\$ 127,48
124	Pára- choque dianteiro (Centepart)	Pç	2	FIAT	R\$ 358,55	R\$ 717,10
125	Pára- choque traseiro (Centepart)	Pç	2	FIAT	R\$ 358,55	R\$ 717,10
126	Pára-brisa dianteiro (Carglas)	Pç	2	VALEO	R\$ 653,36	R\$ 1.306,72
127	Pára-brisa tras. (Carglas)	Pç	2	VALEO	R\$ 310,74	R\$ 621,48
128	Porta diant lado D/E	pç	2	FIAT	R\$ 366,52	R\$ 733,04
129	Porta tras lado D/E	pç	2	FIAT	R\$ 366,52	R\$ 733,04
130	Paralama diant lado D/E	pç	2	FIAT	R\$ 23,90	R\$ 47,80
131	Pastilha de freio Fras-le PD 90	jogo	6	SYL	R\$ 127,48	R\$ 764,88
132	Mola e pinça de freio roda diant	jogo	4	FIAT	R\$ 27,89	R\$ 111,56
133	Pivô da suspensão diant. (TRW)	Pç	4	NAKATA	R\$ 71,71	R\$ 286,84
134	Polia da correia dentada (Dayco)	pç	4	FIAT	R\$ 95,61	R\$ 382,44
135	Quebra sol lado D/E	pç	2	FIAT	R\$ 63,74	R\$ 127,48
136	Radiador	pç	2	VALEO	R\$ 366,52	R\$ 733,04
137	Reparo do setor direção	kit	4	FIAT	R\$ 127,48	R\$ 509,92
138	Reparo cilindro roda dianteiro (Bosch/Vargas)	kit	4	FIAT	R\$ 143,42	R\$ 573,68
139	Reservatório de água	Pç	2	ORGUEL	R\$ 71,71	R\$ 143,42
140	Retentor Comando de Válvula	Pç	8	SABO	R\$ 51,79	R\$ 414,32
141	Retrovisor externo lado D/E (Retovex)	Pç	4	VALEO	R\$ 71,71	R\$ 286,84
142	Retrovisor interno	pç	2	VALEO	R\$ 55,77	R\$ 111,54
143	Rolamento roda dianteira (TRW)	pç	4	FAG	R\$ 127,48	R\$ 509,92
144	Roda aro 13"	pç	8	FIAT	R\$ 302,78	R\$ 2.422,24
145	Sapata de freios (Fras-Le)	jogo	4	HIPPERFREIOS	R\$ 215,93	R\$ 863,72
146	Setor hidráulico direção completo (TRW)	Pç	2	TRW	R\$ 1.314,68	R\$ 2.629,36
147	Sensor Freio ABS (cabo), Original Fiat lado D/E	pç	2	VDO	R\$ 71,71	R\$ 143,42
148	Sensor do Airbag TRW 12V	pç	2	VDO	R\$ 67,73	R\$ 135,46
149	Sensor Rotação do motor	pç	2	VDO	R\$ 59,76	R\$ 119,52
150	Sensor luz freio (VDO)	Pç	2	VDO	R\$ 55,77	R\$ 111,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

151	Sensor de aceleração ((VDO)	pç	2	VDO	R\$ 51,79	R\$ 103,58
152	Sensor de luz da ré (VDO)	pç	2	VDO	R\$ 51,79	R\$ 103,58
153	Sensor de marcha lenta (VDO)	pç	2	VDO	R\$ 51,79	R\$ 103,58
154	Sensor de óleo motor (VDO)	pç	2	VDO	R\$ 51,79	R\$ 103,58
155	Sensor rotação ((VDO)	Pç	2	VDO	R\$ 47,81	R\$ 95,62
156	Sensor temperatura (VDO))	pç	2	VDO	R\$ 47,81	R\$ 95,62
157	Sêlo do bloco do motor	pç	2	FIAT	R\$ 11,95	R\$ 23,90
158	Silencioso intermediário (Mastra)	Pç	2	FIAT	R\$ 278,87	R\$ 557,74
159	Silencioso traseiro (Mastra)	Pç	2	FIAT	R\$ 286,84	R\$ 573,68
160	Sonda Lâmbida	pç	2	COFAP	R\$ 191,23	R\$ 382,46
161	Suporte que prende o quebra sol lado D/E	pç	4	FIAT	R\$ 127,47	R\$ 509,88
162	Tambor freio R/T (TRW)	Pç	4	HIPPERFREIOS	R\$ 151,38	R\$ 605,52
163	Tampa do óleo motor (lks)	Pç	2	TANCLIK	R\$ 35,85	R\$ 71,70
164	Tampa do reservatório de água (Original Fiat)	pç	2	TANCLIK	R\$ 47,81	R\$ 95,62
165	Tampa do Tanque Combustível (lks)	pç	2	TANCLIK	R\$ 43,82	R\$ 87,64
166	Tapa do farol	pç	2	FIAT	R\$ 71,71	R\$ 143,42
167	Tampa tras do porta mala	pç	2	FIAT	R\$ 35,85	R\$ 71,70
168	Tanque de combustível	pç	1	FIAT	R\$ 358,55	R\$ 358,55
169	Tapete (Borcol)	Jogo	2	BORCOL	R\$ 87,65	R\$ 175,30
170	Terminal de direção (TRW)	Pç	4	NAKATA	R\$ 71,71	R\$ 286,84
171	Trava de mão	pç	1	FIAT	R\$ 88,44	R\$ 88,44
172	Trizeta Câmbio (Spicer)	Pç	2	COFAP	R\$ 127,48	R\$ 254,96
173	Válvula termostato	pç	2	VDO	R\$ 63,74	R\$ 127,48
174	Válvula termostato c/ suporte MTE Ref. VT 349.87	pç	2	VDO	R\$ 71,71	R\$ 143,42
175	Vareta do óleo	pç	2	FIAT	R\$ 43,82	R\$ 87,64
176	Vela de ignição (NGK)	jogo	2	NGK	R\$ 127,48	R\$ 254,96
177	Vidro da porta dianteiro lado D/E (original fiat)	pç	2	VALEO	R\$ 254,97	R\$ 509,94
178	Vidro da porta tras lado D/E (original fiat)	pç	2	FIAT	R\$ 254,97	R\$ 509,94
PEÇAS DA CAIXA DE MARCHA						
179	Arruela sincronizador da 1ª e 2ª marcha	pç	2	FIAT	R\$ 59,76	R\$ 119,52
180	Arruela sincronizador da 3ª e 4ª marcha	pç	2	FIAT	R\$ 63,74	R\$ 127,48
181	Arruela sincronizador da 5ª marcha	pç	1	FIAT	R\$ 67,73	R\$ 67,73
182	Capa sincronizador da 3ª marcha	pç	1	FIAT	R\$ 254,96	R\$ 254,96
183	Engrenagem 1ª/2ª marcha	pç	1	FIAT	R\$ 318,71	R\$ 318,71
184	Engrenagem 3ª/4ª marcha	pç	1	FIAT	R\$ 318,71	R\$ 318,71
185	Engrenagem 5ª marcha	pç	1	FIAT	R\$ 318,71	R\$ 318,71
186	Junta da caixa	jogo	1	FIAT	R\$ 35,85	R\$ 35,85
187	Reparo sincronizador 1ª e 2ª marcha	pç	1	FIAT	R\$ 143,42	R\$ 143,42
188	Reparo sincronizador 3ª e 4ª marcha	pç	1	FIAT	R\$ 143,42	R\$ 143,42
189	Reparo sincronizador 5ª marcha	pç	1	FIAT	R\$ 143,42	R\$ 143,42
PEÇAS PARA MOTOR DE PARTIDA E ALTERNADOR						
190	Automático	pç	2	BOSCH	R\$ 254,97	R\$ 509,94
191	Bendix	pç	2	BOSCH	R\$ 254,97	R\$ 509,94
192	Bobina de Campo	pç	2	MAGNETI	R\$ 111,55	R\$ 223,10
193	Bucha	kit	3	MAGNETI	R\$ 23,90	R\$ 71,70
194	Garfo	pç	3	MAGNETI	R\$ 191,23	R\$ 573,69
195	Induzido	pç	3	BOSCH	R\$ 223,10	R\$ 669,30
196	Porta escova	pç	3	BOSCH	R\$ 35,85	R\$ 107,55
197	Rolamento ref. 6003	pç	3	FAG	R\$ 19,92	R\$ 59,76
198	Rolamento ref. 6203	pç	3	FAG	R\$ 23,90	R\$ 71,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

199	Rolamrnto ref. 6303					
200	Estator	pç	4	BOSCH	R\$ 119,52	R\$ 478,08
201	Placa diodo	pç	4	BOSCH	R\$ 95,61	R\$ 382,44
202	Regulador de voltagem	pç	4	BOSCH	R\$ 95,61	R\$ 382,44
203	Rotor	pç	4	BOSCH	R\$ 191,23	R\$ 764,92
PEÇAS DO MOTOR						
204	Bomba de óleo	pç	2	SCHADECK	R\$ 254,97	R\$ 509,94
205	Brozina da biela	jogo	2	METAL LEVE	R\$ 334,65	R\$ 669,30
206	Brozina do mancal	jogo	2	METAL LEVE	R\$ 310,74	R\$ 621,48
207	Junta de junta completa c/ retentor(Sabó)	jogo	2	SABO	R\$ 438,23	R\$ 876,46
208	Pistão com aneis	kit	2	METAL LEVE	R\$ 1.314,68	R\$ 2.629,36
209	Retentor do volante do motor	pç	2	SABO	R\$ 167,32	R\$ 334,64
PEÇAS DO AR CONDICIONADO						
210	Compressor do ar condicionado	pç	1	CALSONIC	R\$ 1.235,00	R\$ 1.235,00
211	Mangueira do ar condicionado	pç	1	JAMAICA	R\$ 41,43	R\$ 41,43
212	Filtro secador	pç	1	TECFIL	R\$ 215,13	R\$ 215,13
213	Mangueira do compressor para o condensador	pç	1	JAMAICA	R\$ 167,32	R\$ 167,32
214	Mangueira do compressor para a válvula	pç	1	JAMAICA	R\$ 175,29	R\$ 175,29
215	Sensor eletrônico do ar condicionado	pç	1	VDO	R\$ 74,10	R\$ 74,10
216	Ventilador da gabine (ar condicionado)	pç	1	EURO	R\$ 302,78	R\$ 302,78
VALOR TOTAL LOTE 35 -OITENTA E QUATRO MIL REAIS						R\$ 89.000,00
LOTE 36- FIAT DOBLÔ 1.8 ESSENCE (2013/17/18) FLEX						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro (Cofap) Turbogás	Pç	4	COFAP	R\$ 227,99	R\$ 911,96
2	Alternador completo	Pç	1	ZM	R\$ 804,68	R\$ 804,68
3	Amortecedor traseiro (Cofap) Turbogás	pç	4	COFAP	R\$ 241,40	R\$ 965,60
4	Anteparo ou aparabarro pára- lama diant lado D/E	pç	4	FIAT	R\$ 214,58	R\$ 858,32
5	Anteparo ou capa inferior da correia dentada lado D/E ref. 005 185 1069-001	pç	4	FIAT	R\$ 214,58	R\$ 858,32
6	Atena teto tras	pç	2	COFAP	R\$ 40,23	R\$ 80,46
7	Bandeija suspensão diant lado D/E	pç	2	COFAP	R\$ 140,82	R\$ 281,64
8	Barra direção axial lado D/E	Pç	4	NAKATA	R\$ 194,46	R\$ 777,84
9	Barra estabilizadora diant.	Pç	2	AXIOS	R\$ 57,00	R\$ 114,00
10	Batedor c/coifa amortecedor diant	kit	4	COFAP	R\$ 57,00	R\$ 228,00
11	Batedor c/coifa amortecedor tras.	kit	4	AXIOS	R\$ 57,00	R\$ 228,00
12	Batedor do eixo tras (Axios)	pç	4	AXIOS	R\$ 50,29	R\$ 201,16
13	Batente da fechadura porta lateral correr lado D/E	pç	2	AXIOS	R\$ 50,29	R\$ 100,58
14	Bico injetor (Magneti Marelli)	Pç	4	BOSCH	R\$ 214,58	R\$ 858,32
15	Bobina de ignição (Bosch)	Pç	2	BOSCH	R\$ 80,47	R\$ 160,94
16	Bóia do tanque combustível (Bosch)	Pç	2	FIAT	R\$ 43,59	R\$ 87,18
17	Bomba combustível (Bosch)	kit	2	BOSCH	R\$ 160,94	R\$ 321,88
18	Bomba d'água (Nakata)	Pç	1	NAKATA	R\$ 127,41	R\$ 127,41
19	Bomba de combustível (Bosch)	kit	2	BOSCH	R\$ 140,82	R\$ 281,64
20	Bomba de combustível completa (Bosch)	Pç	1	BOSCH	R\$ 281,64	R\$ 281,64
21	Borracha central do escapamento	pç	4	FIAT	R\$ 20,12	R\$ 80,48
22	Borracha escapamento frente catalizador	Pç	4	FIAT	R\$ 22,80	R\$ 91,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

23	Borracha da porta dianteira lado D/E	pç	4	FIAT	R\$ 26,82	R\$ 107,28
24	Borracha da porta lateral de correr lado D/E	pç	4	FIAT	R\$ 30,18	R\$ 120,72
25	Borracha do vidro da porta diant lado D/E	pç	4	FIAT	R\$ 23,47	R\$ 93,88
26	Borracha da porta (fundo) bagageiro lado	pç	2	FIAT	R\$ 26,82	R\$ 53,64
27	Bucha da frente do estabilizador	kit	4	AXIOS	R\$ 43,59	R\$ 174,36
28	Bucha 1ª mola tras parte da frente Ref NR A 236	pç	4	AXIOS	R\$ 236,71	R\$ 946,84
29	Bucha da mola mestra tras partede tras (Axios)	pç	4	AXIOS	R\$ 20,12	R\$ 80,48
30	Bucha da ponta do estabilizador	kit	4	AXIOS	R\$ 20,12	R\$ 80,48
31	Bucha do amortecedor diant	pç	4	AXIOS	R\$ 23,47	R\$ 93,88
32	Bucha do amortecedor tras. chassi	pç	4	AXIOS	R\$ 30,18	R\$ 120,72
33	Bucha do amortecedor tras. ponta do eixo	pç	4	AXIOS	R\$ 30,18	R\$ 120,72
34	Bucha do suporte coxim do câmbio	Pç	2	AXIOS	R\$ 43,59	R\$ 87,18
35	Bucha da bandeja diant direita (Axios)	pç	4	AXIOS	R\$ 43,59	R\$ 174,36
36	Bucha da bandeja diant esquerda (Axios)	pç	4	AXIOS	R\$ 43,59	R\$ 174,36
37	Buzina Original	pç	2	OSPINA	R\$ 46,94	R\$ 93,88
38	Cabo de embreagem (Iks)	pç	2	IKS	R\$ 60,35	R\$ 120,70
39	Cabo de freio mão tras (Iks)	Pç	2	IKS	R\$ 57,00	R\$ 114,00
40	Cabo de vela (NGK)	jogo	2	NGK	R\$ 60,35	R\$ 120,70
41	Cabo do acelerador (FANIA)	Pç	2	FANIA	R\$ 80,47	R\$ 160,94
42	Cabo que abre o capô (FANIA)	pç	2	FANIA	R\$ 73,76	R\$ 147,52
43	Capo	pc	1	FIAT	R\$ 281,64	R\$ 281,64
44	Catalizador	pç	2	FIAT	R\$ 442,57	R\$ 885,14
45	Canaleta da porta frente lado D/E	pç	2	FIAT	R\$ 73,76	R\$ 147,52
46	Caixa do FT de AR	Pç	2	FIAT	R\$ 308,46	R\$ 616,92
47	Carinho da porta lateral correr inferior lado D/E	Pç	2	FIAT	R\$ 107,29	R\$ 214,58
48	Carrinho da porta lateral correr superior lado D/E	pç	2	FIAT	R\$ 114,00	R\$ 228,00
49	Carrinho central guia da porta correr lado D/E	pç	2	FIAT	R\$ 107,29	R\$ 214,58
50	Cinto de segurança banco diant lado D/E	pç	2	FIAT	R\$ 43,59	R\$ 87,18
51	Cinto de segurança banco tras lado D/E	pç	2	FIAT	R\$ 43,59	R\$ 87,18
52	Chave seta completa	Pç	1	MAGNETI	R\$ 87,17	R\$ 87,17
53	Cilindro de freio roda traseira (Bosch)	Pç	2	VARGA	R\$ 73,76	R\$ 147,52
54	Cilindro mestre freio S/ ABS (Bosch)	Pç	2	VARGA	R\$ 80,47	R\$ 160,94
55	Cilindro mestre Duplo D=22MMfreio com ABS (ref 006153)	Pç	2	VA	R\$ 80,47	R\$ 160,94
56	Corpo da borboleta	pç	2	FIAT	R\$ 227,99	R\$ 455,98
57	Correia do alternador/direção 6PK 1375	Pç	2	CONTINENTAL	R\$ 73,76	R\$ 147,52
58	Corrente distribuição	Kit	2	FIAT	R\$ 261,52	R\$ 523,04
59	Coxim de cima L/direito do motor	Pç	2	AXIOS	R\$ 73,76	R\$ 147,52
60	Coxim de tras do câmbio com suporte	Pç	2	AXIOS	R\$ 80,47	R\$ 160,94
61	Coxim escapamento silencioso tras	pç	4	AXIOS	R\$ 93,88	R\$ 375,52
62	Coxim escapamento silencioso intermediário	pç	4	AXIOS	R\$ 87,17	R\$ 348,68
63	Coxim do amortecedor diant. Lado D/E	Pç	4	AXIOS	R\$ 93,88	R\$ 375,52
64	Coxim lado esquerdo do motor	Pç	2	AXIOS	R\$ 88,51	R\$ 177,02
65	Cubo roda diant	Pç	2	HIPPERFREIOS	R\$ 227,99	R\$ 455,98
66	Cubo roda traseira com rolamento (Fag)	kit	2	HIPPERFREIOS	R\$ 227,99	R\$ 455,98
67	Disco de freio diant. ventilado Hiper Freio	Pç	4	HIPPERFREIOS	R\$ 214,58	R\$ 858,32
68	Embreagem (LUK)	kit	2	SACHS	R\$ 402,34	R\$ 804,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

69	Elevador do vidro elétrico com motor porta diant lado D/E (Disk bor)	pç	2	BOSCH	R\$ 214,58	R\$ 429,16
70	Elevador do vidro elétrico porta diant D/E	pç	2	BOSCH	R\$ 93,88	R\$ 187,76
71	Esticador de correia	Pç	2	FIAT	R\$ 107,29	R\$ 214,58
72	Farol lado D/E (Magnet Marelli)	Pç	2	ARTEB	R\$ 28,16	R\$ 56,32
73	Fechadura c/ trava eletrica da porta lateral de correr lado D/E	Pç	2	GP UNIVERSAL	R\$ 107,29	R\$ 214,58
74	Fechadura inferior do capo	Pç	2	GP UNIVERSAL	R\$ 120,70	R\$ 241,40
75	Fechadura comum porta tras. bagageiro inferior e superior tras esquerdo	kit	2	GP UNIVERSAL	R\$ 107,29	R\$ 214,58
76	Fechadura c/ trava eletrica porta tras lado D/E	Pç	2	GP UNIVERSAL	R\$ 114,00	R\$ 228,00
77	Flexível (mangueria de freios)	pç	4	VARGA	R\$ 127,41	R\$ 509,64
78	Fusível diversos 7,5/10/15/20/30/e 40 ampères	Pç	20	UNIFORT	R\$ 3,35	R\$ 67,00
79	Friso moldura (paralama diant) abertura da roda lado D/E	Pç	2	FIAT	R\$ 201,17	R\$ 402,34
80	Grampo c/porca feixe mola tras	pç	2	FIAT	R\$ 43,59	R\$ 87,18
81	Grade central superior do pára- choque diant.	pç	2	FIAT	R\$ 227,99	R\$ 455,98
82	Hidrovácuo (freio)	Pç	2	TRW	R\$ 1.072,91	R\$ 2.145,82
83	Ignição completa	pç	2	MAGNETI	R\$ 214,58	R\$ 429,16
84	Interruptor do pisca alerta	pç	2	VDO	R\$ 93,88	R\$ 187,76
85	Junta homocinética lado D/E	Pç	2	MOTORAÇO	R\$ 402,34	R\$ 804,68
86	Junta deslizante lado D/E	Pç	2	MOTORAÇO	R\$ 295,05	R\$ 590,10
87	Junta deslizante completa lado D/E	pç	1	COFAP	R\$ 127,41	R\$ 127,41
88	Lâmpada 12V esmagada média (Osram)	pç	6	PHILLIPS	R\$ 10,06	R\$ 60,36
89	Lâmpada 12V esmagada pequena (Osram)	pç	6	PHILLIPS	R\$ 12,07	R\$ 72,42
90	Lâmpada 12V H7 50/60W (Osram)	pç	6	PHILLIPS	R\$ 50,29	R\$ 301,74
91	Lâmpada grande 12V 1 polo (Osram)	pç	6	PHILLIPS	R\$ 10,06	R\$ 60,36
92	Lâmpada grande 12V 2 polo (Osram)	pç	6	PHILLIPS	R\$ 10,06	R\$ 60,36
93	Lâmpada média comum 12V (Osram)	pç	6	PHILLIPS	R\$ 23,47	R\$ 140,82
94	Lâmpada pequena comum 12V (Osram)	pç	6	PHILLIPS	R\$ 23,47	R\$ 140,82
95	Lanterna trás. completa lado D/E	Pç	2	ARTEB	R\$ 107,29	R\$ 214,58
96	Limpador mecanismo do parabrisa dianteiro ref. 85423084	pç	2	MGT	R\$ 43,59	R\$ 87,18
97	Maçaneta externa c/chave porta dianteira lado D/E	Pç	4	GP UNIVERSAL	R\$ 214,58	R\$ 858,32
98	Maçaneta de apoio alça de segurança lado D	Pç	2	GP UNIVERSAL	R\$ 214,58	R\$ 429,16
99	Maçaneta externo da porta de correr (lisa) sem chave lado D/E	Pç	4	GP UNIVERSAL	R\$ 201,17	R\$ 804,68
100	Maçaneta interna abre a porta da frente D/E	Pç	4	GP UNIVERSAL	R\$ 214,58	R\$ 858,32
101	Maçaneta externa puxador porta tras bagageiro com chave Ref.1.70837	Pç	2	GP UNIVERSAL	R\$ 201,17	R\$ 402,34
102	Maçaneta interna porta tras bagageiro que (trava e destrava) lado esquerdo	pç	4	GP UNIVERSAL	R\$ 207,88	R\$ 831,52
103	Maçaneta interna do bagageiro que abre a porta lada direito	Pç	4	GP UNIVERSAL	R\$ 221,29	R\$ 885,16
104	Maçaneta interna porta da frente que levantar vidro lado D/E	Pç	4	GP UNIVERSAL	R\$ 214,58	R\$ 858,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

105	Maçaneta interna que abre a porta lateral de correr lado D/E	Pç	4	GP UNIVERSAL	R\$ 227,99	R\$ 911,96
106	Maçaneta interna porta do bagageiro que trava e destrava lado D/E	Pç	4	GP UNIVERSAL	R\$ 214,58	R\$ 858,32
107	Maçanete puxador(abre o capô)	Pç	2	GP UNIVERSAL	R\$ 241,40	R\$ 482,80
108	Mangueira do Radiador	pç	2	JAMAICA	R\$ 73,76	R\$ 147,52
109	Manqueira do filtro de Ar	Pç	2	JAMAICA	R\$ 80,47	R\$ 160,94
110	Modulo da Injeção	Pç	1	MAGNETI	R\$ 160,94	R\$ 160,94
111	Modulo do ABS	Pç	1	FIAT	R\$ 281,64	R\$ 281,64
112	Modulo do airbag	Pç	1	FIAT	R\$ 368,81	R\$ 368,81
113	Moldura c/tela pára-choque dianteiro lado D/E	Pç	2	FIAT	R\$ 281,64	R\$ 563,28
114	Motor elétrico do elevador de vidro (Disk bor ref DKP 71951)	Pç	2	BOSCH	R\$ 268,23	R\$ 536,46
115	Motor limpador parabrida ref. TGE 64343418 (Denso)	Pç	2	BOSCH	R\$ 234,70	R\$ 469,40
116	Motor trava (elétrica) fechadura tras esquerda	pç	2	BOSCH	R\$ 241,40	R\$ 482,80
117	Mola espiral diant (convencional)	pç	2	COFAP	R\$ 214,58	R\$ 429,16
118	Mola mestra 1ª (AESA)	pç	2	COFAP	R\$ 201,17	R\$ 402,34
119	Mola pinça freio diant	jogo	4	VARGA	R\$ 201,17	R\$ 804,68
120	Palheta limpador vidro da porta tras	par	2	MGT	R\$ 53,65	R\$ 107,30
121	Palheta do limpador tras,	pç	2	MGT	R\$ 43,59	R\$ 87,18
122	Pára-choque dianteiro (Original Fiat)	pç	2	FIAT	R\$ 281,64	R\$ 563,28
123	Pára-choque traseiro central (Original Fiat)	Pç	2	FIAT	R\$ 308,46	R\$ 616,92
124	Pára-brisa dianteiro (Original Fiat)	Pç	2	VALEO	R\$ 657,16	R\$ 1.314,32
125	Pastilha de freio (PD 88 ou RCPT 1263)	jogo	6	SYL	R\$ 107,29	R\$ 643,74
126	Pega mão (puchador interno) porta tras - Baú	pç	2	FIAT	R\$ 87,17	R\$ 174,34
127	Pivô susp. diant. Lado D/E	Pç	4	NAKATA	R\$ 93,88	R\$ 375,52
128	Polia da correia dentada Dayco	pç	2	FIAT	R\$ 134,11	R\$ 268,22
129	Ponta do pára-choque tras. lado D/E (original Fiat)	pç	4	FIAT	R\$ 87,17	R\$ 348,68
130	Porta dianteira lado D/E	pç	2	FIAT	R\$ 93,88	R\$ 187,76
131	Porta traseira lado esquerdo (bagageiro)	pç	2	FIAT	R\$ 442,57	R\$ 885,14
132	Porta traseira lado direito (bagageiro)	pç	1	FIAT	R\$ 402,34	R\$ 402,34
133	Radiador	Pç	1	VALEO	R\$ 442,57	R\$ 442,57
134	Regulador do freio tras +mola do patim	kit	2	BOSCH	R\$ 80,47	R\$ 160,94
135	Regulador de voltagem 12 volt	Pç	2	BOSCH	R\$ 93,88	R\$ 187,76
136	Refletor (olho de gato) acrilico Para-chque tras	pç	2	FIAT	R\$ 43,59	R\$ 87,18
137	Retrovisor externo lado D/E	Pç	4	FIAT	R\$ 127,41	R\$ 509,64
138	Reparo do cilindro de roda diant D/E	pç	4	FIAT	R\$ 107,29	R\$ 429,16
139	Reservatori de água	pç	2	ORGUEL	R\$ 214,58	R\$ 429,16
140	Rolamento da polia do alternador	pç	2	FAG	R\$ 43,59	R\$ 87,18
141	Rolamento roda diant (Fag)	pç	2	FAG	R\$ 160,94	R\$ 321,88
142	Roda aro 14" (Original Fiat)	pç	4	FIAT	R\$ 368,81	R\$ 1.475,24
143	Sapata freios tras (TRW)	jogo	2	HIPPERFREIOS	R\$ 442,57	R\$ 885,14
144	Sensor do freio ABS (cabo), Original Fiat ref. 0046811205- 001, lado direito	pç	2	VDO	R\$ 53,65	R\$ 107,30
145	Sensor do Freio ABS (cabo), Original Fiat ref. 0046740213- 001 lado esquerdo)	pç	2	VDO	R\$ 43,59	R\$ 87,18
146	Sensor de luz da ré (VDO)	pç	2	VDO	R\$ 43,59	R\$ 87,18
147	Sensor de marcha lenta (VDO)	pç	2	VDO	R\$ 53,65	R\$ 107,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

148	Sensor de nível da bomba de combustível	Pç	2	VDO	R\$ 53,65	R\$ 107,30
149	Sensor de óleo motor (VDO)	pç	2	VDO	R\$ 53,65	R\$ 107,30
150	Sensor rotação ((VDO)	Pç	2	VDO	R\$ 53,65	R\$ 107,30
151	Sensor de Velocidade Ref. 55272396	pç	2	VDO	R\$ 53,65	R\$ 107,30
152	Sensor temperatura água (VDO)	pç	2	VDO	R\$ 53,65	R\$ 107,30
153	Silencioso traseiro	Pç	2	FIAT	R\$ 301,76	R\$ 603,52
154	Silencioso intermediário	Pç	2	FIAT	R\$ 268,23	R\$ 536,46
155	Sonda lâmbida pós Catalizador OZA641-A2	Pç	3	COFAP	R\$ 227,99	R\$ 683,97
156	Sonda lâmbida pré Catalizador	Pç	3	COFAP	R\$ 241,40	R\$ 724,20
157	Suporte do FT de óleo (Motor Etorque)	pç	2	FIAT	R\$ 201,17	R\$ 402,34
158	Tambor de freio tras. TRW	Pç	4	HIPPERFREIOS	R\$ 234,70	R\$ 938,80
159	Tanque de combustível	Pç	1	FIAT	R\$ 368,81	R\$ 368,81
160	Tapa reservatório de água (Original Fiat)	Pç	2	FIAT	R\$ 43,59	R\$ 87,18
161	Tapete de borracha preto (borcol) c//4	jogo	2	FIAT	R\$ 80,47	R\$ 160,94
162	Tela central inferior para- choque diante	pç	3	FIAT	R\$ 127,41	R\$ 382,23
163	Tensor (rolamento esticador correia) ref. 6320741100	Pç	2	FIAT	R\$ 214,58	R\$ 429,16
164	Terminal de direção (TRW)	pç	4	NAKATA	R\$ 107,28	R\$ 429,12
165	Trizeta do cambio (trw)	pç	4	COFAP	R\$ 201,16	R\$ 804,64
166	Válvula termostática S/O Fiat	Pç	2	FIAT	R\$ 93,87	R\$ 187,74
167	Vela ignição (NGK) BRr7e	jogo	2	NGK	R\$ 120,70	R\$ 241,40
168	Vidro da porta diante lado D/E	pç	2	VALEO	R\$ 160,94	R\$ 321,88
169	Vidro da janela do bagageiro tras lado D/E	pç	2	VALEO	R\$ 174,34	R\$ 348,68
170	Vidro da porta traseira bagageiro lado E	pç	2	VALEO	R\$ 174,34	R\$ 348,68
171	Vidro da porta traseira do bagageiro lado D	pç	2	VALEO	R\$ 160,94	R\$ 321,88
172	Vidro fixo da porta lateral de correr lado D/E	pç	2	VALEO	R\$ 154,23	R\$ 308,46
173	Vidro móvel porta de correr lateral lado D/E	pç	2	VALEO	R\$ 154,23	R\$ 308,46
PEÇAS PARA MOTOR DE PARTIDA E ALTERNADOR						
174	Automático	pç	2	BOSCH	R\$ 214,58	R\$ 429,16
175	Bendix	pç	2	BOSCH	R\$ 214,58	R\$ 429,16
176	Bobina de Campo	pç	2	MAGNETI	R\$ 93,88	R\$ 187,76
177	Bucha	kit	2	MAGNETI	R\$ 20,12	R\$ 40,24
178	Garfo	pç	2	MAGNETI	R\$ 160,94	R\$ 321,88
179	Induzido	pç	2	BOSCH	R\$ 187,76	R\$ 375,52
180	Porta escova	pç	2	BOSCH	R\$ 30,18	R\$ 60,36
181	Rolamento ref. 6003	pç	2	FAG	R\$ 16,76	R\$ 33,52
182	Rolamento ref. 6203	pç	2	FAG	R\$ 20,12	R\$ 40,24
183	Rolamrnto ref. 6303	pç	2	FAG	R\$ 23,47	R\$ 46,94
184	Estator	pç	2	BOSCH	R\$ 100,59	R\$ 201,18
185	Placa diodo	pç	2	BOSCH	R\$ 80,47	R\$ 160,94
186	Regulador de voltagem	pç	2	BOSCH	R\$ 80,47	R\$ 160,94
187	Rotor	pç	2	BOSCH	R\$ 160,94	R\$ 321,88
PEÇAS do MOTOR						R\$ -
188	Bomba de óleo	pç	2	SCHADECK	R\$ 214,58	R\$ 429,16
189	Brozina da biela	jogo	2	METAL LEVE	R\$ 281,64	R\$ 563,28
190	Brozina do mancal	jogo	2	METAL LEVE	R\$ 261,52	R\$ 523,04
191	Junta de junta completa c/ retentor(Sabó)	jogo	2	SABO	R\$ 368,81	R\$ 737,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

192	Pistão com anéis	kit	2	METAL LEVE	R\$ 1.156,73	R\$ 2.313,46
193	Retentor do volante do motor	pç	2	SABO	R\$ 140,82	R\$ 281,64
PEÇAS DA CAIXA DE MARCHA						
194	Arruela sincronizador da 1ª e 2ª marcha	pç	2	FIAT	R\$ 50,29	R\$ 100,58
195	Arruela sincronizador da 3ª e 4ª marcha	pç	2	FIAT	R\$ 53,65	R\$ 107,30
196	Arruela sincronizador da 5ª marcha	pç	1	FIAT	R\$ 57,00	R\$ 57,00
197	Capa sincronizador da 3ª marcha	pç	1	FIAT	R\$ 214,58	R\$ 214,58
198	Engrenagem 1ª/2ª	pç	1	FIAT	R\$ 268,23	R\$ 268,23
199	Engrenagem 3ª/4ª	pç	1	FIAT	R\$ 268,23	R\$ 268,23
200	Engrenagem 5ª marcha	pç	1	FIAT	R\$ 268,23	R\$ 268,23
201	junta da caixa	jogo	1	FIAT	R\$ 30,18	R\$ 30,18
202	Reparo sincronizador 1ª e 2ª marcha	pç	1	FIAT	R\$ 137,47	R\$ 137,47
203	Reparo sincronizador 3ª e 4ª marcha	pç	1	FIAT	R\$ 134,11	R\$ 134,11
204	Reparo sincronizador 5ª marcha	pç	1	FIAT	R\$ 120,70	R\$ 120,70
PEÇAS DO AR CONDICIONADO						
205	Compressor ar condicionado Royce Connect ref 10P08180101	pç	1	CALSONIC	R\$ 1.333,76	R\$ 1.333,76
206	Mangueira do ar condicionado	pç	1	JAMAICA	R\$ 235,37	R\$ 235,37
207	Filtro secador	pç	1	TECFIL	R\$ 161,60	R\$ 161,60
208	Mangueira do compressor para o condensador	pç	1	JAMAICA	R\$ 87,17	R\$ 87,17
209	Mangueira do compressor para a válvula	pç	1	JAMAICA	R\$ 120,70	R\$ 120,70
210	Sensor eletrônico do ar condicionado	pç	1	VDO	R\$ 127,41	R\$ 127,41
VALOR LOTE 36- SETENTA E QUATRO MIL REAIS						R\$ 74.500,00
LOTE 37- AMBULÂNCIA FIAT DOBLÔ 1.8 (2013) FLEX						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro (Cofap) Turbogás	Pç	6	COFAP	R\$ 272,70	R\$ 1.636,20
2	Alternador completo	Pç	1	ZM	R\$ 1.002,58	R\$ 1.002,58
3	Amortecedor traseiro (Cofap) Turbogás	pç	6	FIAT	R\$ 288,74	R\$ 1.732,44
4	Antepero ou aparabarro do pára- lama diant lado D/E, ref Original Fiat 46747451	pç	4	FIAT	R\$ 256,66	R\$ 1.026,64
5	Anteparo ou capa inferior da correia dentada lado D/E, ref. Original Fiat 005 185 1069-001	pç	4	FIAT	R\$ 256,66	R\$ 1.026,64
6	Atena teto tras	pç	2	FIAT	R\$ 48,12	R\$ 96,24
7	Bandeija suspensão diant lado D/E	pç	4	COFAP	R\$ 168,43	R\$ 673,72
8	Barra direção axial	Pç	4	NAKATA	R\$ 232,60	R\$ 930,40
9	Barra estabilizadora diant.	Pç	2	NAKATA	R\$ 68,18	R\$ 136,36
10	Batedor c/coifa amortecedor diant	kit	6	AXIOS	R\$ 68,18	R\$ 409,08
11	Batedor c/coifa amortecedor tras.	kit	6	AXIOS	R\$ 68,18	R\$ 409,08
12	Batedor do eixo tras (Axios)	pç	8	AXIOS	R\$ 60,15	R\$ 481,20
13	Batente da fechadura porta lateral tras lado/D	pç	2	AXIOS	R\$ 60,15	R\$ 120,30
14	Bico injetor (Magnet Marelli)	Pç	8	BOSCH	R\$ 256,66	R\$ 2.053,28
15	Bobina de ignição (Bosch)	Pç	2	BOSCH	R\$ 96,25	R\$ 192,50
16	Bóia do tanque combustível (Bosch)	Pç	2	FIAT	R\$ 52,13	R\$ 104,26
17	Bomba combustível (Bosch)	kit	3	BOSCH	R\$ 192,50	R\$ 577,50
18	Bomba d'água (Nakata)	Pç	2	SCHADECK	R\$ 152,39	R\$ 304,78
19	Bomba de combustível (Bosch)	kit	3	BOSCH	R\$ 168,43	R\$ 505,29
20	Bomba de combustível completa (Bosch)	Pç	4	BOSCH	R\$ 336,87	R\$ 1.347,48
21	Borracha da porta dianteira lado D/E	pç	6	FIAT	R\$ 24,06	R\$ 144,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

22	Borracha da porta lateral de correr lado D/E	pç	6	FIAT	R\$ 27,27	R\$ 163,62
23	Borracha do vidro porta dianteira lado D/E	pç	6	FIAT	R\$ 32,08	R\$ 192,48
24	Borracha da porta do bagageiro (fundo)	pç	3	FIAT	R\$ 36,09	R\$ 108,27
25	Bucha da frente do estabilizador	kit	8	AXIOS	R\$ 28,07	R\$ 224,56
26	Bucha da mola mestra tras parte da frente (Axios)	pç	4	AXIOS	R\$ 32,08	R\$ 128,32
27	Bucha da parte traseira da mola mestra(Axios)	pç	4	AXIOS	R\$ 52,13	R\$ 208,52
28	Bucha da ponta do estabilizador	kit	8	AXIOS	R\$ 283,13	R\$ 2.265,04
29	Bucha do amortecedor diant	pç	8	AXIOS	R\$ 24,06	R\$ 192,48
30	Bucha do amortecedor tras. chassi	pç	4	AXIOS	R\$ 24,06	R\$ 96,24
31	Bucha do amortecedor tras. ponta do eixo	pç	4	AXIOS	R\$ 28,07	R\$ 112,28
32	Bucha do suporte coxim do câmbio	Pç	4	AXIOS	R\$ 36,09	R\$ 144,36
33	Bucha frente da bandeja	pç	6	AXIOS	R\$ 36,09	R\$ 216,54
34	Bucha tras. da bandeja	pç	6	AXIOS	R\$ 52,13	R\$ 312,78
35	Buzina Original	pç	4	OSPINA	R\$ 52,13	R\$ 208,52
36	Cabo de embreagem (Iks)	pç	4	IKS	R\$ 52,13	R\$ 208,52
37	Cabo de freio mão tras (Iks)	Pç	4	IKS	R\$ 56,14	R\$ 224,56
38	Cabo de vela (NGK)	jogo	2	NGK	R\$ 72,19	R\$ 144,38
39	Cabo do acelerador (FANIA)	Pç	2	IKS	R\$ 68,18	R\$ 136,36
40	Cabo do capo (FANIA)	pç	2	IKS	R\$ 72,19	R\$ 144,38
41	Capo	pç	2	FIAT	R\$ 441,14	R\$ 882,28
42	Catalizador	pç	2	FIAT	R\$ 641,65	R\$ 1.283,30
43	Canaleta da porta frente lado D/E	pç	4	FIAT	R\$ 88,23	R\$ 352,92
44	Caixa do FT de AR	Pç	2	FIAT	R\$ 280,72	R\$ 561,44
45	Carrinho da porta lateral inferior lado D	Pç	2	FIAT	R\$ 128,33	R\$ 256,66
46	Carrinho da porta lateral superior lado D	pç	2	FIAT	R\$ 120,31	R\$ 240,62
47	Carrinho central (Guia) da porta lateral de correr lado D	Pç	2	FIAT	R\$ 144,37	R\$ 288,74
48	Cinto de segurança banco diant lado D/E	pç	4	FIAT	R\$ 52,13	R\$ 208,52
49	Cinto de segurança banco tras lado D/E	pç	4	FIAT	R\$ 52,13	R\$ 208,52
50	Chave seta completa	Pç	2	FIAT	R\$ 96,25	R\$ 192,50
51	Cilindro de freio roda traseira (Bosch)	Pç	4	VARGA	R\$ 96,25	R\$ 385,00
52	Cilindro de roda dianteira (Bosch)	Pç	4	VARGA	R\$ 100,26	R\$ 401,04
53	Cilindro mestre freio S/ ABS (Bosch)	Pç	2	VARGA	R\$ 88,23	R\$ 176,46
54	Cilindro mestre freio com ABS (Bosch)	Pç	3	VARGA	R\$ 96,25	R\$ 288,75
55	Comando do vidro porta frente lado D/E	pç	2	FIAT	R\$ 96,25	R\$ 192,50
56	Corpo da borboleta	pç	2	FIAT	R\$ 160,41	R\$ 320,82
57	Correia dentada do motor 6PK1460 (Continental)	Pç	3	CONTINENTAL	R\$ 112,29	R\$ 336,87
58	Correia do alternador/direção 6PK 1375	Pç	2	CONTINENTAL	R\$ 112,29	R\$ 224,58
59	Corrente distribuição	Kit	2	FIAT	R\$ 304,78	R\$ 609,56
60	Coxim de cima L/direito do motor	Pç	4	AXIOS	R\$ 64,17	R\$ 256,68
61	Coxim de tras do câmbio com suporte	Pç	4	AXIOS	R\$ 68,18	R\$ 272,72
62	Coxim escapamento silencioso tras	pç	6	AXIOS	R\$ 72,19	R\$ 433,14
63	Coxim escapamento silencioso intermediário	pç	6	AXIOS	R\$ 72,19	R\$ 433,14
64	Coxim do amortecedor diant.	Pç	8	AXIOS	R\$ 76,20	R\$ 609,60
65	Coxim lado esquerdo do motor	Pç	4	AXIOS	R\$ 68,18	R\$ 272,72
66	Cubo roda diant lado D/E	Pç	6	HIPPERFREIOS	R\$ 272,70	R\$ 1.636,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

67	Cubo roda traseira com rolamento (Fag)	kit	6	HIPPERFREIOS	R\$ 256,66	R\$ 1.539,96
68	Disco de freio diant. ventilado Hiper Freio	Pç	6	HIPPERFREIOS	R\$ 280,72	R\$ 1.684,32
69	Embreagem (LUK)	kit	2	SACHS	R\$ 449,16	R\$ 898,32
70	Elevador do vidro	pç	3	BOSCH	R\$ 240,62	R\$ 721,86
71	Esticador de correia	Pç	2	FIAT	R\$ 192,50	R\$ 385,00
72	Farol lado D/E (Magnet Marelli)	Pç	6	ARTEB	R\$ 272,70	R\$ 1.636,20
73	Fechadura da porta dianteira lado D/E	Pc	3	GP UNIVERSAL	R\$ 144,37	R\$ 433,11
74	Fechadura da porta lateral de correr lado D	pç	3	GP UNIVERSAL	R\$ 144,37	R\$ 433,11
75	Fechadura da porta tras (Baú) lado esquerdo	pç	3	GP UNIVERSAL	R\$ 144,37	R\$ 433,11
76	Fechadura comum porta traseira (Baú) inferior e superior lado D/E	Pç	6	GP UNIVERSAL	R\$ 144,37	R\$ 866,22
77	Fechadura inferior do capo	pç	2	GP UNIVERSAL	R\$ 152,39	R\$ 304,78
78	Flexível (mangueira de freios)	pç	8	VARGA	R\$ 44,11	R\$ 352,88
79	Fusível diversos 7,5/10/15/20/30/e 40 ampères	Pç	40	UNIFORT	R\$ 4,01	R\$ 160,40
80	Giroflex completo em lede	pç	1	FIAT	R\$ 280,72	R\$ 280,72
81	Grampo c/porca feixe mola tras	pç	2	FIAT	R\$ 52,13	R\$ 104,26
82	Grade do meio pára-choque diant.	pç	4	FIAT	R\$ 336,87	R\$ 1.347,48
83	Hidrovácuo (freio)	Pç	2	TRW	R\$ 441,14	R\$ 882,28
84	Interruptor do pisca alerta	pç	2	VDO	R\$ 48,12	R\$ 96,24
85	Junta ponteira homocinética	Pç	4	FIAT	R\$ 481,24	R\$ 1.924,96
86	Junta deslizante lado D/E	Pç	4	FIAT	R\$ 352,91	R\$ 1.411,64
87	Junta deslizante completa lado direito	pç	2	FIAT	R\$ 360,93	R\$ 721,86
88	Junta deslizante completa lado esquerdo	pç	2	FIAT	R\$ 352,91	R\$ 705,82
89	Lâmpada 12V esmagada média (Osram)	pç	10	PHILLIPS	R\$ 16,04	R\$ 160,40
90	Lâmpada 12V esmagada pequena (Osram)	pç	10	PHILLIPS	R\$ 20,05	R\$ 200,50
91	Lâmpada 12V H1 50/60W (Osram)	pç	10	PHILLIPS	R\$ 24,06	R\$ 240,60
92	Lâmpada 12V H3 50/60W (Osram)	pç	10	PHILLIPS	R\$ 28,07	R\$ 280,70
93	Lâmpada 12V H7 50/60W (Osram)	pç	10	PHILLIPS	R\$ 60,15	R\$ 601,50
94	Lâmpada grande 12V 1 polo (Osram)	pç	10	PHILLIPS	R\$ 8,02	R\$ 80,20
95	Lâmpada grande 12V 2 polo (Osram)	pç	10	PHILLIPS	R\$ 9,62	R\$ 96,20
96	Lâmpada média comum 12V (Osram)	pç	8	PHILLIPS	R\$ 12,03	R\$ 96,24
97	Lâmpada pequena comum 12V (Osram)	pç	8	PHILLIPS	R\$ 12,03	R\$ 96,24
98	Lanterna trás. completa lado D/E	Pç	2	ARTEB	R\$ 96,25	R\$ 192,50
99	Limpador mecanismo parabrisa dianteiro ref. 85423084	Pç	1	MGT	R\$ 52,13	R\$ 52,13
100	Maçaneta externa c/chave porta dianteira lado D/E	Pç	4	GP UNIVERSAL	R\$ 152,39	R\$ 609,56
101	Maçaneta de apoio alça de segurança lado D	Pç	3	GP UNIVERSAL	R\$ 144,37	R\$ 433,11
102	Maçaneta externa porta de correr c/chave lado D	Pç	4	GP UNIVERSAL	R\$ 152,39	R\$ 609,56
103	Maçaneta interna que abre a porta frente lado D/E	Pç	4	GP UNIVERSAL	R\$ 152,39	R\$ 609,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

104	Maçaneta externa da porta traseira Baú) com chave lado esquerdo	Pç	4	GP UNIVERSAL	R\$ 144,37	R\$ 577,48
105	Maçaneta interna porta tras (Baú) que (trava e destrava) lado esquerdo	Pç	4	GP UNIVERSAL	R\$ 152,39	R\$ 609,56
106	Maçaneta interna do (Baú) que abre a porta lada direito	Pç	4	GP UNIVERSAL	R\$ 144,37	R\$ 577,48
107	Maçaneta interna porta da frente que levantar vidro lado D/E	Pç	6	GP UNIVERSAL	R\$ 148,38	R\$ 890,28
108	Mangueira do Radiador	pç	4	JAMAICA	R\$ 88,23	R\$ 352,92
109	Manqueira do filtro de Ar	Pç	4	JAMAICA	R\$ 64,17	R\$ 256,68
110	Modulo da injeção	pç	1	MAGNETI	R\$ 192,50	R\$ 192,50
111	Modulo do ABS	pç	1	FIAT	R\$ 336,87	R\$ 336,87
112	Modulo do airbag	pç	1	FIAT	R\$ 441,14	R\$ 441,14
113	Moldura do pára-choque dianteiro lado D/E	pç	6	FIAT	R\$ 336,87	R\$ 2.021,22
114	Motor do limpador de parabrida ref. TGE 64343418 (Denso)	Pç	2	BOSCH	R\$ 256,66	R\$ 513,32
115	Mola espiral diant (convencional)	pç	4	AESA	R\$ 192,50	R\$ 770,00
116	Mola mestra 1ª (AESA)	pç	4	AESA	R\$ 203,72	R\$ 814,88
117	Mola pinça freio diant	jogo	4	FIAT	R\$ 44,11	R\$ 176,44
118	Palheta limpador pára-brisa (Valeo/Cibié	jogo	3	MGT	R\$ 48,12	R\$ 144,36
119	Para-choque diant (Original Fiat) Doblô 2016	pç	1	FIAT	R\$ 352,91	R\$ 352,91
120	Pára-choque dianteiro (Doblô 2012, 13,14 e15	Pç	5	FIAT	R\$ 393,01	R\$ 1.965,05
121	Pára-choque traseiro central (Original Fiat)	Pç	2	FIAT	R\$ 336,87	R\$ 673,74
122	Pára-brisa dianteiro (Original Fiat)	Pç	2	VALEO	R\$ 769,98	R\$ 1.539,96
123	Pastilha de freio JG-4pç (PD 88 // RCPT 1263 // FI/136-CP	jogo	16	SYL	R\$ 96,25	R\$ 1.540,00
124	Pivô susp. diant.	Pç	6	NAKATA	R\$ 88,23	R\$ 529,38
125	Polia da correia dentada Dayco	pç	4	FIAT	R\$ 120,31	R\$ 481,24
126	Ponta pára-choque tras. lado D/E (original Fiat)	pç	4	FIAT	R\$ 72,19	R\$ 288,76
127	Porta dianteira lado D/E	pç	2	FIAT	R\$ 72,19	R\$ 144,38
128	Porta traseira lado esquerdo (Baú)	pç	2	FIAT	R\$ 360,93	R\$ 721,86
129	Porta traseira lado direito (Baú)	pç	2	FIAT	R\$ 441,14	R\$ 882,28
130	Radiador	Pç	2	VALEO	R\$ 529,36	R\$ 1.058,72
131	Regulador do freio tras +mola do patim	kit	4	BOSCH	R\$ 96,25	R\$ 385,00
132	Regulador de voltagem 12 volt	Pç	2	BOSCH	R\$ 112,29	R\$ 224,58
133	Refletor (olho de gato) acrilico Para-chque tras	pç	4	FIAT	R\$ 52,13	R\$ 208,52
134	Retrovisor externo lado D/E	Pç	4	FIAT	R\$ 88,23	R\$ 352,92
135	Reparo do cilindro de roda diant	pç	4	FIAT	R\$ 72,19	R\$ 288,76
136	Rolamento da polia do alternador	pç	4	FIAT	R\$ 144,37	R\$ 577,48
137	Rolamento roda diant (Fag)	pç	4	FAG	R\$ 168,43	R\$ 673,72
138	Roda aro 14" (Original Fiat)	pç	8	FIAT	R\$ 441,14	R\$ 3.529,12
139	Sapata freios tras (TRW)	jogo	4	HIPPERFREIOS	R\$ 529,36	R\$ 2.117,44
140	Setor direção Hidráulico TRW	pç	2	TRW	R\$ 1.564,03	R\$ 3.128,06
141	Sensor do freio ABS (cabó), Original Fiat ref. 0046811205- 001, lado direito	pç	2	VDO	R\$ 72,19	R\$ 144,38
142	Sensor do Freio ABS (cabó), Original Fiat ref. 0046740213- 001 lado esquerdo)	pç	2	VDO	R\$ 76,20	R\$ 152,40
143	Sensor de luz da ré (VDO)	pç	3	VDO	R\$ 72,19	R\$ 216,57
144	Sensor de marcha lenta (VDO)	pç	2	VDO	R\$ 72,19	R\$ 144,38
145	Sensor de nível da bomba de combustível	Pç	3	VDO	R\$ 76,20	R\$ 228,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

146	Sensor de óleo motor (VDO)	pç	3	VDO	R\$ 68,18	R\$ 204,54
147	Sensor de Velocidade	pç	2	VDO	R\$ 76,20	R\$ 152,40
148	Sensor rotação ((VDO)	Pç	2	VDO	R\$ 76,20	R\$ 152,40
149	Sensor temperatura água (VDO)	pç	3	VDO	R\$ 72,19	R\$ 216,57
150	Silencioso traseiro	Pç	2	FIAT	R\$ 441,14	R\$ 882,28
151	Silencioso intermediário	Pç	2	FIAT	R\$ 360,93	R\$ 721,86
152	Sonda lâmbida pós Catalizador OZA641-A2	Pç	2	COFAP	R\$ 272,70	R\$ 545,40
153	Sonda lâmbida pré Catalizador	Pç	2	COFAP	R\$ 288,74	R\$ 577,48
154	Suporte do FT de óleo (Motor Etorque)	pç	2	FIAT	R\$ 320,83	R\$ 641,66
155	Tambor de freio tras. TRW	Pç	4	HIPPERFREIOS	R\$ 545,40	R\$ 2.181,60
156	Tanque de combustível	Pç	3	FIAT	R\$ 529,36	R\$ 1.588,08
157	Tapa reservatório de água	Pç	4	FIAT	R\$ 52,13	R\$ 208,52
158	Tapete de borracha preto (borcol)	jogo	4	FIAT	R\$ 96,25	R\$ 385,00
159	Tensor(rolamento esticador correia) ref 5320741100 Ina	Pç	4	FIAT	R\$ 96,25	R\$ 385,00
160	Terminal de direção (TRW)	pç	4	NAKATA	R\$ 128,33	R\$ 513,32
161	Trizeta do cambio (trw)	pç	4	COFAP	R\$ 192,50	R\$ 770,00
162	Válvula termostática	Pç	4	VDO	R\$ 96,25	R\$ 385,00
163	Vela ignição (NGK) BRr7e	jogo	6	NGK	R\$ 144,37	R\$ 866,22
164	Vidro da porta diant lado D/E	pç	2	VALEO	R\$ 208,54	R\$ 417,08
165	Vidro da porta traseira do (Báu) lado esquerdo	pç	2	VALEO	R\$ 192,50	R\$ 385,00
166	Vidro da porta traseira do Baú) lado direito	pç	2	VALEO	R\$ 208,54	R\$ 417,08
167	Vidro fixo da porta lateral de correr lado direito	pç	2	VALEO	R\$ 192,50	R\$ 385,00
168	Vidro móvel porta de correr lateral lado direito	pç	2	VALEO	R\$ 208,54	R\$ 417,08
PEÇAS PARA MOTOR DE PARTIDA E ALTERNADOR						
169	Automático	pç	2	BOSCH	R\$ 256,66	R\$ 513,32
170	Bendix	pç	2	BOSCH	R\$ 256,66	R\$ 513,32
171	Bobina de Campo	pç	2	MAGNETI	R\$ 112,29	R\$ 224,58
172	Bucha	kit	3	MAGNETI	R\$ 24,06	R\$ 72,18
173	Garfo	pç	3	MAGNETI	R\$ 192,50	R\$ 577,50
174	Induzido	pç	3	BOSCH	R\$ 224,58	R\$ 673,74
175	Porta escova	pç	3	BOSCH	R\$ 36,09	R\$ 108,27
176	Rolamento ref. 6003	pç	3	FAG	R\$ 20,05	R\$ 60,15
177	Rolamento ref. 6203	pç	3	FAG	R\$ 24,06	R\$ 72,18
178	Rolamrnto ref. 6303	pç	3	FAG	R\$ 28,07	R\$ 84,21
179	Estator	pç	4	BOSCH	R\$ 120,31	R\$ 481,24
180	Placa diodo	pç	4	BOSCH	R\$ 96,26	R\$ 385,04
181	Regulador de voltagem	pç	4	BOSCH	R\$ 96,26	R\$ 385,04
182	Rotor	pç	4	BOSCH	R\$ 192,50	R\$ 770,00
PEÇAS do MOTOR						
183	Bomba de óleo	pç	2	SCHADECK	R\$ 441,14	R\$ 882,28
184	Brozina da biela	jogo	2	METAL LEVE	R\$ 336,87	R\$ 673,74
185	Brozina do mancal	jogo	2	METAL LEVE	R\$ 328,85	R\$ 657,70
186	Junta de junta completa c/ retentor(Sabó)	jogo	2	SABO	R\$ 545,40	R\$ 1.090,80
187	Pistão com aneis	kit	2	METAL LEVE	R\$ 1.764,54	R\$ 3.529,08
188	Retentor do volante do motor	pç	2	SABO	R\$ 465,20	R\$ 930,40
PEÇAS DA CAIXA DE MARCHA						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

189	Arruela sicronizador da 1ª e 2ª marcha	pç	2	FIAT	R\$ 64,17	R\$ 128,34
190	Arruela sicronizador da 3ª e 4ª marcha	pç	2	FIAT	R\$ 68,18	R\$ 136,36
191	Arruela sicronizador da 5ª marcha	pç	1	FIAT	R\$ 44,11	R\$ 44,11
192	Capa sicronizador da 3ª marcha	pç	1	FIAT	R\$ 256,66	R\$ 256,66
193	Engrenagem 1ª/2ª	pç	1	FIAT	R\$ 344,89	R\$ 344,89
194	Engrenagem 3ª/4ª	pç	1	FIAT	R\$ 344,89	R\$ 344,89
195	Engrenagem 5ª marcha	pç	1	FIAT	R\$ 352,91	R\$ 352,91
196	junta da caixa	jogo	1	FIAT	R\$ 36,09	R\$ 36,09
197	Reparo sicronizador 1ª e 2ª marcha	pç	1	FIAT	R\$ 16,04	R\$ 16,04
198	Reparo sicronizador 3ª e 4ª marcha	pç	1	FIAT	R\$ 160,41	R\$ 160,41
199	Reparo sicronizador 5ª marcha	pç	1	FIAT	R\$ 160,41	R\$ 160,41
PEÇAS DO AR CONDICIONADO						
200	Compressor ar condicionado Royce Connect ref 10P08180101	pç	1	CALSONIC	R\$ 1.355,49	R\$ 1.355,49
201	Mangueira do ar condicionado	pç	1	JAMAICA	R\$ 85,82	R\$ 85,82
202	Filtro secador	pç	1	TECFIL	R\$ 195,70	R\$ 195,70
203	Mangueira do compressor para o condensador	pç	1	JAMAICA	R\$ 168,43	R\$ 168,43
204	Mangueira do compressor para a válvula	pç	1	JAMAICA	R\$ 176,45	R\$ 176,45
205	Sensor eletrônico do ar condicionado	pç	1	VDO	R\$ 72,19	R\$ 72,19
206	Ventilador da gabine	pç	1	EURO	R\$ 304,78	R\$ 304,78
VALOR TOTAL LOTE 37- CENTO E QUINZE MIL REAIS						R\$ 115.000,00

LOTE 48 - VOLKSWAGEN 24.280 / 26.280

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	BICO INJETOR	Unid.	02	BOSCH	R\$ 1.990,00	R\$ 3.980,00
02	BOMBA DE ALTA	Unid.	02	BOSCH	R\$ 5.340,00	R\$ 10.680,00
03	BOMBA DE BAIXA	Unid.	02	BOSCH	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
04	CHICOTE DA CABINE	Unid.	02	VOLKSWAGEM	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
05	CHICOTE DO CHASSI	Unid.	02	VOLKSWAGEM	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
06	CHICOTE DO MODULO	Unid.	12	VOLKSWAGEM	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
07	INTERRUPTOR DE EMBREAGEM	Unid.	02	BOSCH	R\$ 450,00	R\$ 900,00
08	INTERRUPTOR DE FREIO	Unid.	02	BOSCH	R\$ 420,00	R\$ 840,00
09	INTERRUPTOR DE POSICAO DO GP	Unid.	02	BOSCH	R\$ 490,00	R\$ 980,00
10	MODULO ABS	Unid.	02	BOSCH	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
11	MODULO DE TRANSMISSAO TCU	Unid.	02	BOSCH	R\$ 1.310,00	R\$ 2.620,00
12	MODULO DO MOTOR	Unid.	02	BOSCH	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
13	MODULO LU	Unid.	02	BOSCH	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

14	MODULO PTM	Unid.	02	BOSCH	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
15	PAINEL	Unid.	02	BOSCH	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
16	PEDAL DO ACELERADOR	Unid.	02	BOSCH	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
17	SENSOR ABS DIANTEIRO	Unid.	02	BOSCH	R\$ 320,00	R\$ 640,00
18	SENSOR ABS TRAZEIRO	Unid.	04	BOSCH	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
19	SENSOR DE COMANDO DE VALVULAS	Unid.	04	BOSCH	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
20	SENSOR DE NIVEL DE AGUA NO COMBUSTIVEL	Unid.	02	BOSCH	R\$ 290,00	R\$ 580,00
21	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	Unid.	02	BOSCH	R\$ 260,00	R\$ 520,00
22	SENSOR DE PRESSAO DO OLEO	Unid.	02	BOSCH	R\$ 200,00	R\$ 400,00
23	SENSOR DE PRESSAO DO RAIL	Unid.	02	BOSCH	R\$ 420,00	R\$ 840,00
24	SENSOR DE PRESSAO DO TURBO	Unid.	02	BOSCH	R\$ 410,00	R\$ 820,00
25	SENSOR DE RE	Unid.	02	BOSCH	R\$ 390,00	R\$ 780,00
26	SENSOR DE ROTACAO	Unid.	02	BOSCH	R\$ 320,00	R\$ 640,00
27	SENSOR DE ROTACAO DE ENTRADA DA CAIXA	Unid.	02	BOSCH	R\$ 210,00	R\$ 420,00
28	SENSOR DE TEMPERATURA DE ADMISSAO	Unid.	02	BOSCH	R\$ 240,00	R\$ 480,00
29	SENSOR DE VELOCIDADE	Unid.	02	BOSCH	R\$ 200,00	R\$ 400,00
30	SONDA LAMBDA	Unid.	02	BOSCH	R\$ 340,00	R\$ 680,00
31	VALVULA APU	Unid.	02	BOSCH	R\$ 320,00	R\$ 640,00
32	VALVULA CASCATA	Unid.	02	BOSCH	R\$ 360,00	R\$ 720,00
33	VALVULA EGR	Unid.	02	BOSCH	R\$ 320,00	R\$ 640,00
34	VALVULA LIMITADORA	Unid.	02	BOSCH	R\$ 400,00	R\$ 800,00
35	VALVULA MPROP	Unid.	02	BOSCH	R\$ 420,00	R\$ 840,00
36	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DO TURBO	Unid.	02	BOSCH	R\$ 320,00	R\$ 640,00
37	VALVULA SOLENOIDE DO FREIO MOTOR	Unid.	02	BOSCH	R\$ 420,00	R\$ 840,00
38	VALVULA TERMOSTATO	Unid.	02	VDO	R\$ 200,00	R\$ 400,00
39	VENTOINHA VISCTRONIC	Unid.	02	EURO	R\$ 320,00	R\$ 640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

40	SENSOR DO FILTRO DE AR	Unid.	02	BOSCH	R\$ 400,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL LOTE 48 - setenta mil reais						R\$ 70.000,00
LOTE 51 - FIAT DUCATO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	BICO INJETOR	Unid.	08	BOSCH	R\$ 2.160,00	R\$ 17.280,00
02	BOMBA DE ALTA	Unid.	02	BOSCH	R\$ 5.120,00	R\$ 10.240,00
03	CORPO DA BORBOLETA	Unid.	02	BOSCH	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
04	MODULO AIRBAG	Unid.	02	BOSCH	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00
05	MODULO CENTRAL FREIO ABS	Unid.	02	BOSCH	R\$ 1.858,00	R\$ 3.716,00
06	MODULO CONTROLADOR DIRECAO	Unid.	02	FIAT	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
07	MODULO DE INJECAO	Unid.	02	FIAT	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
08	PAINEL	Unid.	04	FIAT	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
09	SENSOR ABS DIANTEIRO	Unid.	04	VDO	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
10	SENSOR ABS TRASEIRO	Unid.	02	VDO	R\$ 462,00	R\$ 924,00
11	SENSOR DE PRESSAO DO OLEO	Unid.	02	VDO	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
12	SENSOR DE PRESSAO DO RAIL	Unid.	02	VDO	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
13	SENSOR DE RE	Unid.	02	VDO	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
14	SENSOR DE ROTACAO	Unid.	02	VDO	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
15	SENSOR DE TEMPERATURA	Unid.	02	VDO	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
16	SENSOR DO COLETOR DE ESCAPE	Unid.	02	VDO	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
17	SENSOR DO COMANDO	Unid.	02	VDO	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
18	SENSOR FILTRO DE PARTICULAS	Unid.	02	VDO	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
19	SENSOR MAF	Unid.	02	VDO	R\$ 350,00	R\$ 700,00
20	SENSOR MAP	Unid.	02	VDO	R\$ 420,00	R\$ 840,00
21	SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL	Unid.	02	VDO	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
22	SONDA LAMBDA	Unid.	02	FIAT	R\$ 420,00	R\$ 840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

23	VALVULA DE CONTROLE DA ADMISSAO	Unid.	02	MOPAR	R\$ 329,00	R\$ 658,00
24	VALVULA DE PRESSAO DA BOMBA DE OLEO	Unid.	02	MOPAR	R\$ 502,00	R\$ 1.004,00
25	VALVULA EGR	Unid.	02	MOPAR	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00
26	VALVULA REGULADORA DA BOMBA	Unid.	02	MOPAR	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
27	VALVULA SOLENOIDE	Unid.	02	MOPAR	R\$ 400,00	R\$ 800,00
28	VALVULA TERMOSTATO	Unid.	02	VDO	R\$ 360,00	R\$ 720,00
29	SENSOR DE PRESSAO DE GASES DE ESCAPE	Unid.	02	MOPAR	R\$ 210,00	R\$ 420,00
VALOR TOTAL LOTE 51 setenta mil reais						R\$ 70.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de execução, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 022/2023-SRP.

2.1 - O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 022/2023-SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;**
2. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;**
3. **Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;**
4. **Prova de regularidade junto ao INSS;**
5. **Prova de regularidade junto ao FGTS;**
6. **Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.**

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de execução será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2024, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/02/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, componentes, acessórios e afins, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota do Município de Caculé – Bahia, deste município.

PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 42.011.486/0001-03, com sede na Av. do Trabalho, 320, São José, Guanambi – BA, CEP 46430-000, representada pelo Sr. Iago Rodrigues Lessa Pereira, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 14528183-39 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 032.150.965-01.

ITEM	LOTE 02 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K	UND	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	MAHLE	R\$ 3.099,93	R\$ 3.099,93
2	ADITIVO RADIADOR	LT	40	WURTH	R\$ 11,92	R\$ 476,80
3	ALARME DA RÉ	UND	2	BOSCH	R\$ 349,74	R\$ 699,48
4	ANEL DE VEDAÇÃO FREIO	UND	30	APC	R\$ 39,74	R\$ 1.192,20
5	ANEL BORRACHA	UND	4	APC	R\$ 71,54	R\$ 286,16
6	ANEL DO PISTÃO	UND	4	AGEL	R\$ 151,02	R\$ 604,08
7	ANEL TRAVA	UND	4	CISER	R\$ 51,67	R\$ 206,68
8	ANEL ORING	UND	4	APC	R\$ 127,18	R\$ 508,72
9	ANEL VEDAÇÃO	UND	4	APC	R\$ 79,49	R\$ 317,96
10	ANEL BORRACHA	UND	4	APC	R\$ 87,43	R\$ 349,72
11	ANEL VITON TANDER	UND	4	APC	R\$ 87,43	R\$ 349,72
12	ANEL VITON	UND	4	APC	R\$ 71,54	R\$ 286,16
13	ANEL VEDAÇÃO CX SELETORA	UND	4	APC	R\$ 143,07	R\$ 572,28
14	ANEL VEDAÇÃO SETOR	UND	10	APC	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
15	ANEL DE VEDAÇÃO TORQUE	UND	20	APC	R\$ 27,82	R\$ 556,40
16	BENDIX MOTOR PARTIDA	UND	2	BENDIX	R\$ 47,69	R\$ 95,38
17	ANEL DO PISTÃO 8603302	UND	2	APC	R\$ 91,41	R\$ 182,82
18	HASTE CILINDRO GIRO	UND	2	ML	R\$ 1.828,17	R\$ 3.656,34
19	HASTE DO CILINDRO LAMINA	UND	2	ML	R\$ 1.907,65	R\$ 3.815,30
20	BARRA DE TRACÃO DO CÍRCULO	UND	2	STAHL	R\$ 1.311,51	R\$ 2.623,02
21	BATENTE DA BARRA INFERIOR	UND	2	GEOMAQ	R\$ 993,57	R\$ 1.987,14
22	BATENTE DA BARRA SUPERIOR	UND	2	GEOMAQ	R\$ 953,83	R\$ 1.907,66
23	BATERIA 12V 150AMP.	UND	2	ZETTA	R\$ 1.073,05	R\$ 2.146,10
24	BICO INJETOR PONTA	UND	6	BOSCH	R\$ 675,63	R\$ 4.053,78
25	REPARO BICO INJETOR	UND	6	BOSCH	R\$ 2.623,02	R\$ 15.738,12
26	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	2	URBA	R\$ 1.033,31	R\$ 2.066,62
27	BONINA DE CAMPO	UND	2	BOSCH	R\$ 357,68	R\$ 715,36
28	BOMBA DE ÁGUA	UND	2	MWM	R\$ 2.861,48	R\$ 5.722,96
29	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	SCHADEK	R\$ 1.049,21	R\$ 1.049,21
30	BORRACHA PORTA	UND	2	UNIFLEX	R\$ 278,20	R\$ 556,40
31	BOMBA DE BAIXA	UND	2	INDISA	R\$ 79,49	R\$ 158,98
32	BOMBA DE TRANSMISSÃO	UND	1	BOSCH	R\$ 5.961,41	R\$ 5.961,41
33	BOMBA DIREÇÃO	UND	1	BOSCH	R\$ 4.133,24	R\$ 4.133,24
34	BOMBA PRINCIPAL	UND	1	BOSCH	R\$ 4.451,19	R\$ 4.451,19
35	VALVULA CONTROLE E PRESSAO	UND	2	BOSCH	R\$ 675,63	R\$ 1.351,26
36	PONTEIRA BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	4	TANAKA	R\$ 437,17	R\$ 1.748,68
37	BUCHA DE BIELA	UND	6	MAHLE	R\$ 206,66	R\$ 1.239,96
38	BRONZINA DE MANCAL	UND	6	MAHLE	R\$ 286,15	R\$ 1.716,90
39	BRONZINA FIXA	UND	6	MAHLE	R\$ 254,35	R\$ 1.526,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

40	BRONZINA MÓVEL	UND	6	MAHLE	R\$ 238,46	R\$ 1.430,76
41	BUCHA DO EIXO BARRA	UND	6	PANEGOSSI	R\$ 302,04	R\$ 1.812,24
42	BUCHA DA MANGA EIXO	UND	4	PANEGOSSI	R\$ 127,18	R\$ 508,72
43	BUCHA DA SELA	UND	4	PANEGOSSI	R\$ 143,07	R\$ 572,28
44	BUCHA DO TANDEN	UND	4	PANEGOSSI	R\$ 262,30	R\$ 1.049,20
45	BUCHA ESFERICA	UND	4	PANEGOSSI	R\$ 254,35	R\$ 1.017,40
46	BUCHA CUBO DIANTEIRO	UND	4	PANEGOSSI	R\$ 127,18	R\$ 508,72
47	CABEÇOTE MOTOR	UND	1	MARINGA	R\$ 3.338,39	R\$ 3.338,39
48	PLACA BRONZE	UND	10	SPICER DANA	R\$ 147,05	R\$ 1.470,50
49	CABO DA BATERIA	UND	4	FANIA	R\$ 127,18	R\$ 508,72
50	CALÇO CELERON INFERIOR	UND	20	GEOMAO	R\$ 95,38	R\$ 1.907,60
51	CALÇO CELERON LATERAL	UND	20	GEOMAO	R\$ 63,59	R\$ 1.271,80
52	CAMISA DO MOTOR	UND	6	MAHLE	R\$ 286,15	R\$ 1.716,90
53	CANO DE BICO	UND	6	JAVA	R\$ 47,69	R\$ 286,14
54	CANTO DA LAMINA	UND	10	FABRICARE	R\$ 325,89	R\$ 3.258,90
55	CARDAN TRANSMISSAO	UND	1	STAHL	R\$ 4.451,19	R\$ 4.451,19
56	CARTER DO ÓLEO MOTOR	UND	1	MWM	R\$ 715,37	R\$ 715,37
57	CILINDRO DE ARTICULAÇÃO	UND	1	ML	R\$ 5.007,58	R\$ 5.007,58
58	CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	1	ML	R\$ 5.405,01	R\$ 5.405,01
59	CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CÍRCULO	UND	1	ML	R\$ 5.246,04	R\$ 5.246,04
60	CILINDRO DE DIREÇÃO	UND	1	ML	R\$ 1.669,19	R\$ 1.669,19
61	CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA	UND	1	ML	R\$ 5.166,55	R\$ 5.166,55
62	CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA DIANTEIRA	UND	1	ML	R\$ 5.087,07	R\$ 5.087,07
63	CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	UND	1	ML	R\$ 5.484,50	R\$ 5.484,50
64	CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	UND	1	ML	R\$ 4.610,16	R\$ 4.610,16
65	COLMEIA RADIADOR	UND	1	VISCONDE	R\$ 2.543,53	R\$ 2.543,53
66	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UND	1	VARGA	R\$ 5.246,04	R\$ 5.246,04
67	CONJUNTO DA COROA E PINHÃO	UND	1	BEJOL	R\$ 4.371,70	R\$ 4.371,70
68	CONJUNTO DE VÁLVULA BOMBA PRINCIPAL	UND	1	DANFOSS	R\$ 953,83	R\$ 953,83
69	FAROL DIANTEIRO	UND	8	ARTFAROL	R\$ 365,63	R\$ 2.925,04
70	FAROL TRASEIRO	UND	4	ARTFAROL	R\$ 286,15	R\$ 1.144,60
71	CONTROLE FLUTUAÇÃO DA LÂMINA FRONTAL	UND	1	BOSCH	R\$ 2.702,51	R\$ 2.702,51
72	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	8	GATES	R\$ 325,89	R\$ 2.607,12
73	CORREIA DO AR CONDICIONADO	UND	4	GATES	R\$ 325,89	R\$ 1.303,56
74	CORRENTE DO TANQUE	UND	4	DAIDO	R\$ 4.928,10	R\$ 19.712,40
75	EMENDA DA CORRENTE	UND	4	DAIDO	R\$ 158,97	R\$ 635,88
76	COXIM MOTOR	UND	4	SUPORTE REY	R\$ 317,94	R\$ 1.271,76
77	COXIM RADIADOR	UND	4	SUPORTE REY	R\$ 95,38	R\$ 381,52
78	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	8	STAHL	R\$ 365,63	R\$ 2.925,04
79	DENTE DO ESCARIFICADOR	UND	20	METISA	R\$ 63,59	R\$ 1.271,80
80	BOMBA DESLOCAMENTO DA LAMINA	UND	1	MEDAL	R\$ 5.007,58	R\$ 5.007,58
81	BOMBA DESLOCAMENTO LAT DA LÂMINA	UND	1	MEDAL	R\$ 4.451,19	R\$ 4.451,19
82	DIODO ALTERNADOR	UND	4	DNI	R\$ 254,35	R\$ 1.017,40
83	POLIA ALTERNADOR	UND	2	VETOR	R\$ 3.417,87	R\$ 6.835,74
84	DISCO CONJUNTO 331421A1	UND	30	UNITEC	R\$ 166,92	R\$ 5.007,60
85	DISCO CONJUNTO 8603412	UND	30	UNITEC	R\$ 182,82	R\$ 5.484,60
86	EIXO DA INTERMEDIÁRIA	UND	1	BEJOL	R\$ 1.192,28	R\$ 1.192,28
87	EIXO DA RODA DIANTEIRA	UND	2	BEJOL	R\$ 4.451,19	R\$ 8.902,38
88	EIXO TANDER	UND	2	GEOMAO	R\$ 4.451,19	R\$ 8.902,38
89	ENGRENAGEM GIRO	UND	1	BEJOL	R\$ 1.907,65	R\$ 1.907,65
90	ENGRENAGEM CAMBIO 2ª	UND	1	BEJOL	R\$ 1.192,28	R\$ 1.192,28
91	ENGRENAGEM PRINCIPAL	UND	1	BEJOL	R\$ 1.311,51	R\$ 1.311,51
92	ESTATOR DE ALTERNADOR	UND	2	ARIELO	R\$ 238,46	R\$ 476,92
93	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	FORTLUZ	R\$ 127,18	R\$ 254,36
94	FAROL TRASEIRO CABINE	UND	4	FORTLUZ	R\$ 270,25	R\$ 1.081,00
95	FILTRO DA TRANSMISSÃO 87519452	UND	4	TECFIL	R\$ 572,30	R\$ 2.289,20
96	GARFO CAMBIO	UND	2	KP	R\$ 158,97	R\$ 317,94
97	HÉLICE	UND	2	MODEFER	R\$ 874,34	R\$ 1.748,68
98	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	ARIELO	R\$ 675,63	R\$ 1.351,26
99	BUCHA INF ARTICULAÇÃO DA LAMINA	UND	4	PANEGOSSI	R\$ 325,89	R\$ 1.303,56
100	BUCHA SUP ARTICULAÇÃO DA LAMINA	UND	4	PANEGOSSI	R\$ 333,84	R\$ 1.335,36
101	CALÇO DO EIXO DIANTEIRO	UND	4	GEOMAO	R\$ 246,40	R\$ 985,60
102	JOGO DE JUNTA COM RETENTORES	UND	2	SABO	R\$ 1.510,22	R\$ 3.020,44
103	JOGO REPARO BOMBA ALTA PRESSAO	UND	1	SKF	R\$ 325,89	R\$ 325,89
104	REPARO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO	UND	4	APC	R\$ 341,79	R\$ 1.367,16
105	JUNTA CUBO	UND	2	SABO	R\$ 103,33	R\$ 206,66
106	JUNTA CAIXA SELETORA	UND	2	SABO	R\$ 87,43	R\$ 174,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

107	JUNTA TAMPA VALVULA	UND	6	SABO	R\$ 99,36	R\$ 596,16
108	JUNTA DA ARTICULAÇÃO	UND	2	SABO	R\$ 91,41	R\$ 182,82
109	JUNTA DA TAMPA	UND	2	SABO	R\$ 79,49	R\$ 158,98
110	JUNTA CARTER	UND	1	SABO	R\$ 103,33	R\$ 103,33
111	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	SABO	R\$ 476,91	R\$ 476,91
112	JUNTA BOMBA ALTA	UND	1	SABO	R\$ 39,74	R\$ 39,74
113	KIT DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	1	PANEGOSSI	R\$ 2.066,62	R\$ 2.066,62
114	KIT DE PISTAO COM ANÉIS	UND	6	MAHLE	R\$ 1.669,19	R\$ 10.015,14
115	LAMINA CURVA DE 13 FUIROS	UND	40	FABRICARE	R\$ 1.152,54	R\$ 46.101,60
116	SUPORTE DA LAMINA	UND	1	FABRICARE	R\$ 953,83	R\$ 953,83
117	REPARO LEVANTAMENTO DA LÂMINA	UND	2	APC	R\$ 270,25	R\$ 540,50
118	TUBO LUBRIFICAÇÃO DO TURBO COMPRESSOR	UND	2	JAVA	R\$ 115,25	R\$ 230,50
119	PLACA SUPERIOR GIRO LAMINA	UND	20	SPICER DANA	R\$ 166,92	R\$ 3.338,40
120	MANGA DE EIXO	UND	1	PANEGOSSI	R\$ 1.033,31	R\$ 1.033,31
121	MANGUEIRA HIDRAULICA	UND	12	JAMAICA	R\$ 254,35	R\$ 3.052,20
122	MONETE DE FREIO	UND	1	TRW	R\$ 953,83	R\$ 953,83
123	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	MAHLE	R\$ 3.656,33	R\$ 3.656,33
124	BOMBA HIDRAULICA DO VENTILADOR	UND	1	MODEFER	R\$ 2.861,48	R\$ 2.861,48
125	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRO	UND	2	MODEFER	R\$ 635,88	R\$ 1.271,76
126	PARAFUSO DE LÂMINA	UND	300	FEY	R\$ 19,87	R\$ 5.961,00
127	PARAFUSO RODA	UND	24	FEY	R\$ 59,61	R\$ 1.430,64
128	PARAFUSO DO TANDEN	UND	20	FEY	R\$ 254,35	R\$ 5.087,00
129	PINO ESFÉRICO	UND	20	PANEGOSSI	R\$ 349,74	R\$ 6.994,80
130	PISTÃO DE ELEVAÇÃO DA LAMINA	UND	1	GEOMAO	R\$ 5.166,55	R\$ 5.166,55
131	PLACA DE EMPUXO	UND	8	GEOMAO	R\$ 286,15	R\$ 2.289,20
132	PORCA DE LAMINA	UND	300	FEY	R\$ 2,38	R\$ 714,00
133	PORCA DE RODA	UND	30	FEY	R\$ 43,72	R\$ 1.311,60
134	PORTA ESCOVA	UND	4	BOSCH	R\$ 190,77	R\$ 763,08
135	RADIADOR	UND	1	VISCONDE	R\$ 12.797,16	R\$ 12.797,16
136	REDUTOR DO CIRCULO	UND	1	GEOMAO	R\$ 3.258,90	R\$ 3.258,90
137	REPARO CIL. ELEVAÇÃO	UND	4	APC	R\$ 333,84	R\$ 1.335,36
138	REPARO DE CILINDRO DE RODA	UND	4	APC	R\$ 325,89	R\$ 1.303,56
139	REPARO DO CILINDRO DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	4	APC	R\$ 333,84	R\$ 1.335,36
140	REPARO DO CILINDRO LEVANTAMENTO DA LÂMINA	UND	4	APC	R\$ 333,84	R\$ 1.335,36
141	REPARO DO CILINDRO QUEDA DE RODA	UND	4	APC	R\$ 325,89	R\$ 1.303,56
142	REPARO DO COMANDO	UND	4	APC	R\$ 516,66	R\$ 2.066,64
143	RESERVATORIO DE ÁGUA LAVADOR DE PARABRISA	UND	2	TEC TANQUE	R\$ 1.112,80	R\$ 2.225,60
144	TANQUE D COMBUSTIVEL	UND	1	TEC TANQUE	R\$ 5.722,95	R\$ 5.722,95
145	RETENTOR DA POLIA	UND	2	SABO	R\$ 166,92	R\$ 333,84
146	RETENTOR DE RODA	UND	8	SABO	R\$ 206,66	R\$ 1.653,28
147	RETENTOR DO TANDEN	UND	8	SABO	R\$ 317,94	R\$ 2.543,52
148	RETENTOR DO VOLANTE	UND	2	SABO	R\$ 262,30	R\$ 524,60
149	RETENTOR TRANSMISSAO	UND	4	SABO	R\$ 238,46	R\$ 953,84
150	RETENTOR TORQUE	UND	2	SABO	R\$ 278,20	R\$ 556,40
151	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8	SABO	R\$ 278,20	R\$ 2.225,60
152	RETIFICADOR	UND	2	CLARK	R\$ 278,20	R\$ 556,40
153	RETROVISOR	UND	2	METAGAL	R\$ 190,77	R\$ 381,54
154	ROLAMENTO CAIXA	UND	4	NSK	R\$ 715,37	R\$ 2.861,48
155	ROLAMENTO DO EIXO DO TANDER	UND	4	NSK	R\$ 572,30	R\$ 2.289,20
156	ROLAMENTO DO PINHÃO TRAS	UND	4	NSK	R\$ 516,66	R\$ 2.066,64
157	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	4	NSK	R\$ 540,50	R\$ 2.162,00
158	ROLAMENTO CUBO RODA DIANT EXTERNO	UND	4	TIMKEN	R\$ 508,71	R\$ 2.034,84
159	ROLAMENTO CUBO RODA DIANT INTERNO	UND	4	TIMKEN	R\$ 556,40	R\$ 2.225,60
160	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	4	TIMKEN	R\$ 604,09	R\$ 2.416,36
161	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA EXT	UND	4	TIMKEN	R\$ 492,81	R\$ 1.971,24
162	ROLAMENTO 860335	UND	2	TIMKEN	R\$ 675,63	R\$ 1.351,26
163	ROLAMENTO 8603435	UND	2	TIMKEN	R\$ 635,88	R\$ 1.271,76
164	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	4	BOSCH	R\$ 254,35	R\$ 1.017,40
165	ROTULA CILINDRO DIREÇÃO	UND	4	PANEGOSSI	R\$ 349,74	R\$ 1.398,96
166	SAPATA DO GIRA CÍRCULO	UND	6	GEOMAO	R\$ 874,34	R\$ 5.246,04
167	SENSOR DE TRANSMISSÃO	UND	2	TUROTTEST	R\$ 1.271,77	R\$ 2.543,54
168	SENSOR DA DIREÇÃO	UND	2	TUROTTEST	R\$ 635,88	R\$ 1.271,76
169	SILENCIOSO DO MOTOR	UND	1	PURIAR	R\$ 437,17	R\$ 437,17
170	FECHADURA PORTA	UND	2	MARILIA	R\$ 476,91	R\$ 953,82
171	SENSOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 675,63	R\$ 1.351,26
172	SOLENOIDE DO GIRO DA LAMINA	UND	4	DANFOSS	R\$ 1.669,19	R\$ 6.676,76
173	SOLENOIDA BOMBA ALTA	UND	4	DANFOSS	R\$ 437,18	R\$ 1.748,72
174	SUPORTE COM ESCOVAS	UND	2	BOSCH	R\$ 333,84	R\$ 667,68
175	SUPORTE DA UNHA ESCARIFICADOR	UND	12	ECOPLAN	R\$ 572,30	R\$ 6.867,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

176	TRAVA DO ESCARIFICADOR	UND	30	ECOPLAN	R\$ 95,38	R\$ 2.861,40
177	TURBINA MOTOR	UND	1	BIAGGIO	R\$ 5.842,18	R\$ 5.842,18
178	VÁLVULA DE ALÍVIO MOTOR	UND	2	DANFOSS	R\$ 437,37	R\$ 874,74
179	VÁLVULA DE BLOQUEIO SEGURANÇA	UND	2	DANFOSS	R\$ 437,37	R\$ 874,74
180	VÁLVULA DE DESLOCAMENTO LATERAL	UND	2	DANFOSS	R\$ 524,60	R\$ 1.049,20
181	VÁLVULA DE SAÍDA	UND	2	DANFOSS	R\$ 437,17	R\$ 874,34
182	VÁLVULA SOLENOIDE FLAUTA	UND	2	DANFOSS	R\$ 238,46	R\$ 476,92
183	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	2	DANFOSS	R\$ 270,55	R\$ 541,10
184	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO TRANSMISSÃO	UND	1	BOSCH	R\$ 270,55	R\$ 270,55
185	FILTRO DE ARCONDICIONADO	UND	2	TECFIL	R\$ 325,89	R\$ 651,78
186	VALVULA DA TRANSMISSAO	UND	2	BOSCH	R\$ 675,63	R\$ 1.351,26
187	REPARO INJETOR	UND	6	BOSCH	R\$ 2.901,22	R\$ 17.407,32
188	JOGO REPARO BOMBA BAIXA	UND	2	INDISA	R\$ 1.828,17	R\$ 3.656,34
	VALOR DO LOTE 02					R\$ 497.420,00
	quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte reais					
	LOTE 05 - PA CARREGADEIRA CASE W20					
ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	MAHLE	R\$ 3.748,00	R\$ 3.748,00
2	ANEL CUBO RODA	UND	20	GEOMAQ	R\$ 85,40	R\$ 1.708,00
3	ANEL BALANÇA TRAS	UND	10	GEOMAQ	R\$ 42,70	R\$ 427,00
4	ANEL VEDAÇÃO BALANÇA DIANT	UND	10	APC	R\$ 33,21	R\$ 332,10
5	ANEL DE VEDAÇÃO EIXO RODA	UND	10	APC	R\$ 85,40	R\$ 854,00
6	ANEL VEDAÇÃO FREIO	UND	25	APC	R\$ 37,95	R\$ 948,75
7	ARRUELA VEDAÇÃO CILINDRO	UND	25	CISER	R\$ 18,98	R\$ 474,50
8	ARRUELA AJUSTE CILINDRO	UND	50	CISER	R\$ 23,72	R\$ 1.186,00
9	ARRUELA CALÇO CILINDRO	UND	30	CISER	R\$ 9,49	R\$ 284,70
10	BENDIX MOTOR PARTIDA	UND	2	MAHLE	R\$ 398,52	R\$ 797,04
11	ROTOR ALTERNADOR	UND	2	MAHLE	R\$ 303,64	R\$ 607,28
12	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	4	VETOR	R\$ 94,89	R\$ 379,56
13	REGULADOR DE TENSÃO	UND	4	BOSCH	R\$ 303,64	R\$ 1.214,56
14	SUPORTE VENTILADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 569,32	R\$ 1.138,64
15	BATERIA 12V 100AMP.	UND	4	ZETTA	R\$ 1.280,96	R\$ 5.123,84
16	BOBINA DE CAMPO	UND	4	BOSCH	R\$ 322,61	R\$ 1.290,44
17	BOMBA DE ÓLEO	UND	2	SCHADEK	R\$ 901,42	R\$ 1.802,84
18	BOMBA DAGUA	UND	2	URBA	R\$ 1.138,63	R\$ 2.277,26
19	BOMBA DE FREIO	UND	1	INDISA	R\$ 1.992,61	R\$ 1.992,61
20	BOMBA DO TORQUE	UND	1	INDISA	R\$ 3.036,35	R\$ 3.036,35
21	BOMBA HIDRÁULICA	UND	1	BOSCH	R\$ 7.685,77	R\$ 7.685,77
22	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO	UND	1	BOSCH	R\$ 4.364,76	R\$ 4.364,76
23	SUPORTE VENTILADOR AR CONDICIONADO	UND	1	MODEFER	R\$ 616,76	R\$ 616,76
24	BUCHA BIELA	UND	6	MAHLE	R\$ 113,86	R\$ 683,16
25	BRONZINA MANCAL	UND	8	MAHLE	R\$ 294,15	R\$ 2.353,20
26	BUCHA CONCHA DIANTEIRA	UND	8	PANEGOSSI	R\$ 322,61	R\$ 2.580,88
27	BUCHA DO H	UND	4	PANEGOSSI	R\$ 294,15	R\$ 1.176,60
28	BUCHA CILINDRO LEVANTE	UND	8	PANEGOSSI	R\$ 227,73	R\$ 1.821,84
29	BUCHA BASE GIRO	UND	8	PANEGOSSI	R\$ 313,12	R\$ 2.504,96
30	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	UND	8	PANEGOSSI	R\$ 417,50	R\$ 3.340,00
31	BUCHA BALANÇA TRAS	UND	8	PANEGOSSI	R\$ 389,03	R\$ 3.112,24
32	BUCHA CILINDRO DESARME	UND	8	PANEGOSSI	R\$ 341,59	R\$ 2.732,72
33	COROA E PINHÃO DIF	UND	1	BEJOL	R\$ 7.780,65	R\$ 7.780,65
34	ESTICADOR CORREIA	UND	2	VETOR	R\$ 616,76	R\$ 1.233,52
35	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	4	GATES	R\$ 322,61	R\$ 1.290,44
36	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	GATES	R\$ 341,59	R\$ 1.366,36
37	COXIM MOTOR TRASEIRO	UND	4	GEOMAQ	R\$ 398,52	R\$ 1.594,08
38	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	8	STAHL	R\$ 436,48	R\$ 3.491,84
39	FLANGE DA TRANSMISSAO	UND	2	STAHL	R\$ 2.087,49	R\$ 4.174,98
40	PLACA DE FREIO	UND	8	DANA	R\$ 806,53	R\$ 6.452,24
41	DISCO DE FREIO COM FIBRA	UND	40	UNITEC	R\$ 322,61	R\$ 12.904,40
42	DISCO DE FREIO LISO	UND	40	UNITEC	R\$ 332,10	R\$ 13.284,00
43	ENGRENAGEM DO COMANDO FINAL	UND	4	PKF	R\$ 759,09	R\$ 3.036,36
44	ESTATOR ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 303,64	R\$ 607,28
45	FLANGE DIANTEIRA CARDAN	UND	2	STAHL	R\$ 1.518,18	R\$ 3.036,36
46	GARFO DA TORQUE	UND	2	GEOMAQ	R\$ 1.186,08	R\$ 2.372,16
47	GRAXEIRO 3/8 CURVO 90°	UND	50	SKF	R\$ 4,74	R\$ 237,00
48	GRAXEIRO 3/8½ RETO	UND	30	SKF	R\$ 4,74	R\$ 142,20
49	MANGUEIRA CIL IDRAULICO	UND	12	JAMAICA	R\$ 398,52	R\$ 4.782,24
50	GRAXEIRO DO FREIO	UND	4	SKF	R\$ 4,74	R\$ 18,96
51	HÉLICE MOTOR	UND	2	MODEFER	R\$ 1.518,18	R\$ 3.036,36
52	INJETOR DO CILINDRO MOTOR	UND	2	BOSCH	R\$ 616,76	R\$ 1.233,52
53	CONJUNTO DE EMBREAGEM TORQUE	UND	1	LUK	R\$ 7.685,77	R\$ 7.685,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

54	ROLAMENTO DA EMBREAGEM CARRIER	UND	1	LUK	R\$ 303,64	R\$ 303,64
55	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 398,52	R\$ 797,04
56	PLANETÁRIA DO DIFERENCIAL	UND	4	BEJOL	R\$ 759,09	R\$ 3.036,36
57	ENGRENAGEM SATÉLITE DIFERENCIAL	UND	2	BEJOL	R\$ 853,97	R\$ 1.707,94
58	JOGO JUNTA MOTOR	UND	1	SABO	R\$ 1.992,61	R\$ 1.992,61
59	REPARO CIL.DE ELEVAÇÃO	UND	6	APC	R\$ 398,52	R\$ 2.391,12
60	REPARO VEDAÇÃO TORQUE	UND	2	APC	R\$ 199,26	R\$ 398,52
61	FLANGE BOMBA TORQUE	UND	1	LUK	R\$ 1.138,63	R\$ 1.138,63
62	REPARO DA CAIXA DE CONTROLE	UND	2	AGEL	R\$ 569,32	R\$ 1.138,64
63	REPARO DO CILINDRO	UND	4	AGEL	R\$ 398,52	R\$ 1.594,08
64	LÂMPADA DO FAROL	UND	10	OSRAN	R\$ 71,16	R\$ 711,60
65	LANTERNA FREIO	UND	2	FABRICARE	R\$ 132,84	R\$ 265,68
66	LUVA DA BOMBA HIDRAULICA	UND	4	FORTLUZ	R\$ 778,07	R\$ 3.112,28
67	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	4	GEOMAOQ	R\$ 1.565,62	R\$ 6.262,48
68	EIXO CARRIER	UND	1	GEOMAOQ	R\$ 3.226,12	R\$ 3.226,12
69	MANGOTE RADIADOR	UND	2	BEJOL	R\$ 307,43	R\$ 614,86
70	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	1	JAMAICA	R\$ 379,54	R\$ 379,54
71	MANGUEIRA CILINDRO HID TRASEIRO	UND	1	JAMAICA	R\$ 303,64	R\$ 303,64
72	MARCADOR TEMPERATURA	UND	1	JAMAICA	R\$ 303,64	R\$ 303,64
73	MARCADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	UND	1	TUROTTEST	R\$ 322,61	R\$ 322,61
74	HORÍMETRO DIGITAL	UND	1	TUROTTEST	R\$ 379,54	R\$ 379,54
75	MARCADOR TEMPERATURA	UND	1	TUROTTEST	R\$ 398,52	R\$ 398,52
76	MOLA FREIO	UND	12	TUROTTEST	R\$ 75,91	R\$ 910,92
77	PARAFUSO AÇO 10X50 MM	UND	40	MARCHETTI	R\$ 9,49	R\$ 379,60
78	PARAFUSO AÇO 12X80 MM	UND	40	FEY	R\$ 10,44	R\$ 417,60
79	PARAFUSO AÇO 14X100MM	UND	40	FEY	R\$ 11,39	R\$ 455,60
80	PARAFUSO DE AÇO 16 X120MM	UND	40	FEY	R\$ 13,28	R\$ 531,20
81	PARAFUSO DE AÇO 18X140	UND	20	FEY	R\$ 17,09	R\$ 341,80
82	PINO INFERIOR CONCHA	UND	8	FEY	R\$ 816,02	R\$ 6.528,16
83	PINO SUPERIOR CONCHA	UND	8	PANEGOSSI	R\$ 797,04	R\$ 6.376,32
84	PINO DO H	UND	2	PANEGOSSI	R\$ 863,46	R\$ 1.726,92
85	PINO GIRO	UND	2	PANEGOSSI	R\$ 711,65	R\$ 1.423,30
86	PINO DE CILINDRO DA DIREÇÃO	UND	8	PANEGOSSI	R\$ 820,76	R\$ 6.566,08
87	HASTE CILINDRO DE ELEVAÇÃO	UND	2	PANEGOSSI	R\$ 2.277,26	R\$ 4.554,52
88	PISTÃO COM ANEL	UND	6	ML	R\$ 1.859,77	R\$ 11.158,62
89	RADIADOR	UND	1	MAHLE	R\$ 8.544,49	R\$ 8.544,49
90	REPARO DE CILINDRO DE FREIO	UND	4	VISCONDE	R\$ 398,52	R\$ 1.594,08
91	RETENTOR DA BALANÇA	UND	8	AGEL	R\$ 303,64	R\$ 2.429,12
92	RETENTORES DO PINHÃO	UND	8	SABO	R\$ 322,61	R\$ 2.580,88
93	RELÉ DE PARTIDA	UND	1	ARCA	R\$ 177,44	R\$ 177,44
94	RELE DE SOLENOIDE	UND	4	DNI	R\$ 132,84	R\$ 531,36
95	RELÉ DO MÓDULO	UND	4	DNI	R\$ 151,82	R\$ 607,28
96	REPARO CILINDRO DE FREIO	UND	2	DNI	R\$ 322,61	R\$ 645,22
97	REPARO COMPLETO CILINDRO	UND	6	APC	R\$ 417,50	R\$ 2.505,00
98	REPARO DIREÇÃO HIDROSTÁTICA	UND	2	APC	R\$ 398,52	R\$ 797,04
99	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO	UND	2	APC	R\$ 393,78	R\$ 787,56
100	RETENTOR DA LUVA DO TORQUE	UND	2	APC	R\$ 398,53	R\$ 797,06
101	RETENTOR DA RODA	UND	8	SABO	R\$ 303,65	R\$ 2.429,20
102	RETENTOR DO CUBO	UND	8	SABO	R\$ 298,89	R\$ 2.391,12
103	RETROVISOR	UND	2	SABO	R\$ 137,58	R\$ 275,16
104	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	4	METAGAL	R\$ 1.328,40	R\$ 5.313,60
105	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UND	4	NSK	R\$ 332,10	R\$ 1.328,40
106	ROTOR ALTERNADOR	UND	2	NSK	R\$ 398,52	R\$ 797,04
107	SUPORTE COM ESCOVA	UND	4	BOSCH	R\$ 303,64	R\$ 1.214,56
108	DENTE CENTRAL DA CONCHA	UND	50	BOSCH	R\$ 673,69	R\$ 33.684,50
109	REPARO BOMBA INJETORA	UND	2	ECOPLAN	R\$ 4.288,85	R\$ 8.577,70
110	SENSOR FLAUTA	UND	2	APC	R\$ 398,52	R\$ 797,04
111	SOLENOIDE BOMBA INJETORA	UND	2	DANFOSS	R\$ 308,38	R\$ 616,76
112	SENSOR TEMPERATURA	UND	2	DANFOSS	R\$ 844,49	R\$ 1.688,98
113	LAMINA DIANTEIRA	UND	2	TUROTTEST	R\$ 8.444,86	R\$ 16.889,72
114	PONTA BICO INJETOR	UND	6	BOSCH	R\$ 640,48	R\$ 3.842,88
	VALOR DO LOTE 05					R\$ 316.350,00
	trezentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais					
	LOTE 09 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B					
ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	ALTERNADOR COMPLETO	UND	1	MAHLE	R\$ 2.942,36	R\$ 2.942,36
2	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	6	TECFIL	R\$ 132,88	R\$ 797,28
3	FILTRO DIESEL PRIMARIO	UND	6	TECFIL	R\$ 180,34	R\$ 1.082,04
4	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	6	TECFIL	R\$ 199,32	R\$ 1.195,92
5	FILTRO DE AR INTERNO	UND	6	TECFIL	R\$ 170,85	R\$ 1.025,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

6	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	6	TECFIL	R\$ 227,80	R\$ 1.366,80
7	FILTRO DO HIDRAULICO	UND	6	TECFIL	R\$ 398,64	R\$ 2.391,84
8	FILTRO DIESEL SECUNDARIO	UND	6	TECFIL	R\$ 199,32	R\$ 1.195,92
9	ARRUELAS TRAVA	UND	30	CISER	R\$ 14,24	R\$ 427,20
10	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 398,64	R\$ 797,28
11	BATERIA 12V 100AMP	UND	2	HELIAR	R\$ 1.044,06	R\$ 2.088,12
12	ROTOR ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 303,73	R\$ 607,46
13	BICO INJETOR	UND	4	BOSCH	R\$ 616,95	R\$ 2.467,80
14	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	4	SKF	R\$ 113,90	R\$ 455,60
15	BOBINA DE CAMPO	UND	2	BOSCH	R\$ 303,73	R\$ 607,46
16	BOMBA DAGUA	UND	2	URBA	R\$ 1.803,38	R\$ 3.606,76
17	BOMBA DE FREIO	UND	2	INDISA	R\$ 123,39	R\$ 246,78
18	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	SCHADEK	R\$ 854,23	R\$ 854,23
19	BOMBA DO TORQUE	UND	2	BOSCH	R\$ 2.277,95	R\$ 4.555,90
20	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	UND	1	BOSCH	R\$ 7.688,10	R\$ 7.688,10
21	REPARO BOMBA INJETORA	UND	1	AGEL	R\$ 1.138,98	R\$ 1.138,98
22	BUCHA DE COMANDO HID	UND	4	PANEGOSSI	R\$ 189,83	R\$ 759,32
23	BUCHA DO CILINDRO HIDRAULICO TRASEIRO	UND	12	PANEGOSSI	R\$ 227,80	R\$ 2.733,60
24	BUCHA ESFERICA CILINDRO	UND	4	PANEGOSSI	R\$ 151,86	R\$ 607,44
25	BUCHA BALANÇA	UND	4	PANEGOSSI	R\$ 132,88	R\$ 531,52
26	BUCHA CONCHA INFERIOR	UND	8	PANEGOSSI	R\$ 123,39	R\$ 987,12
27	CABECOTE FILTRO DIESEL	UND	1	DELPHI	R\$ 806,78	R\$ 806,78
28	CABECOTE FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	DELPHI	R\$ 778,30	R\$ 778,30
29	CABO DO ACELERADOR	UND	4	FANIA	R\$ 417,62	R\$ 1.670,48
30	CAMISA DO MOTOR	UND	4	MAHLE	R\$ 341,69	R\$ 1.366,76
31	CABO COMANDO TRASEIRO	UND	2	FANIA	R\$ 398,64	R\$ 797,28
32	HASTE CILINDRO DE ELEVAÇÃO CONCHA DIANTEIRA	UND	2	ML	R\$ 1.850,84	R\$ 3.701,68
33	HASTE CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA CONCHA TRASEIRA	UND	2	ML	R\$ 1.803,38	R\$ 3.606,76
34	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	TRW	R\$ 2.989,82	R\$ 5.979,64
35	REPARO COMANDO TRASEIRO	UND	2	AGEL	R\$ 379,66	R\$ 759,32
36	PLACA DO PACOTE DO TORQUE	UND	2	DANA	R\$ 1.233,89	R\$ 2.467,78
37	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	6	GATES	R\$ 199,32	R\$ 1.195,92
38	COXIM ALTERNADOR	UND	4	SUPORTE REY	R\$ 94,91	R\$ 379,64
39	COXIM TRASEIRO MOTOR	UND	4	SUPORTE REY	R\$ 427,12	R\$ 1.708,48
40	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	6	STAHL	R\$ 303,73	R\$ 1.822,38
41	DENTE LATERAL DA CONCHA TRASEIRA	UND	15	METISA	R\$ 322,71	R\$ 4.840,65
42	DENTE CENTRAL CONCHA TRASEIRA	UND	40	METISA	R\$ 208,80	R\$ 8.352,00
43	DENTE CENTRAL DA CONCHA DIANTEIRA	UND	60	METISA	R\$ 208,81	R\$ 12.528,60
44	LAMINA DIANTEIRA	UND	2	METISA	R\$ 3.227,10	R\$ 6.454,20
45	SOB LAMINA DIANTEIRA	UND	2	METISA	R\$ 2.942,36	R\$ 5.884,72
46	DIODO ALTERNADOR	UND	4	DNI	R\$ 284,74	R\$ 1.138,96
47	VÁLVULA SOLENOIDE	UND	2	DANFOSS	R\$ 616,95	R\$ 1.233,90
48	ELEMENTO BOMBA INJETORA	UND	4	BOSCH	R\$ 1.044,06	R\$ 4.176,24
49	ESTATOR DE ALTERNADOR	UND	3	BOSCH	R\$ 303,73	R\$ 911,19
50	ESTICADOR DE CORREIA	UND	4	VETOR	R\$ 854,23	R\$ 3.416,92
51	FAROL DE MILHA	UND	3	FORTLUZ	R\$ 113,90	R\$ 341,70
52	FLEXIVEL FREIO	UND	2	JAVA	R\$ 94,91	R\$ 189,82
53	ELEMENTO VALVULA BBA INJETORA	UND	4	BOSCH	R\$ 427,12	R\$ 1.708,48
54	VALVULA BBA INJETORA	UND	4	BOSCH	R\$ 332,20	R\$ 1.328,80
55	ALAVANCA BOMBA INJETORA	UND	4	BOSCH	R\$ 569,49	R\$ 2.277,96
56	REPARO BBA INJETORA	UND	4	APC	R\$ 522,03	R\$ 2.088,12
57	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	ARIELO	R\$ 284,74	R\$ 569,48
58	INTERRUPTOR PRINCIPAL	UND	1	BOSCH	R\$ 379,66	R\$ 379,66
59	JOGO DE ANÉIS SEGUIMENTO	UND	4	MAHLE	R\$ 322,71	R\$ 1.290,84
60	BRONZINA FIXA	JG	4	MAHLE	R\$ 189,83	R\$ 759,32
61	BRONZINA MÓVEL	JG	4	MAHLE	R\$ 246,78	R\$ 987,12
62	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	2	SABO	R\$ 2.277,95	R\$ 4.555,90
63	PISTÃO COM ANEL	JG	4	MAHLE	R\$ 854,23	R\$ 3.416,92
64	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	2	PANEGOSSI	R\$ 15.566,02	R\$ 31.132,04
65	JOGO EMBUCHAMNETO TRASEIRO	UND	2	PANEGOSSI	R\$ 9.966,05	R\$ 19.932,10
66	JOGO REPARO CILINDRO	UND	12	APC	R\$ 303,73	R\$ 3.644,76
67	JUNTA CABECOTE	UND	4	SABO	R\$ 284,74	R\$ 1.138,96
68	JUNTA TAMPA VALVULA	UND	2	SABO	R\$ 47,46	R\$ 94,92
69	KIT ANEIS VEDAÇÃO COMANDO	UND	2	APC	R\$ 1.044,06	R\$ 2.088,12
70	KIT DE PLACA DO CONVERSOR	UND	4	DANA	R\$ 1.518,64	R\$ 6.074,56
71	REPARO CILINDRO GIRO	UND	4	APC	R\$ 303,73	R\$ 1.214,92
72	REPARO CILINDRO CONCHA TRASEIRA	UND	4	APC	R\$ 322,71	R\$ 1.290,84
73	REPARO CILINDRO CONCHA DIANTEIRA	UND	4	APC	R\$ 284,74	R\$ 1.138,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

74	REPARO CILINDRO DIRECAO	UND	4	APC	R\$ 303,73	R\$ 1.214,92
75	ROTULA CILINDRO DIRECAO	UND	4	PANEGOSSI	R\$ 427,12	R\$ 1.708,48
76	PONTEIRA DIRECAO	UND	6	TANAKA	R\$ 711,86	R\$ 4.271,16
77	LÂMPADA	UND	40	OSRAN	R\$ 71,19	R\$ 2.847,60
78	LANTERNA FREIO	UND	2	FORTLUZ	R\$ 113,90	R\$ 227,80
79	LONA FREIO TRASEIRA	UND	4	FRAS-LE	R\$ 189,83	R\$ 759,32
80	FLANGE TRANSMISSAO	UND	1	STAHL	R\$ 1.044,06	R\$ 1.044,06
81	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	4	STAHL	R\$ 1.044,06	R\$ 4.176,24
82	MANGOTE RADIADOR	UND	4	JAMAICA	R\$ 303,73	R\$ 1.214,92
83	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	2	JAMAICA	R\$ 322,71	R\$ 645,42
84	MANGUEIRA DE DIREÇÃO	UND	8	JAMAICA	R\$ 322,71	R\$ 2.581,68
85	MANGUEIRAS CILINDRO HIDRÁULICO	UND	20	JAMAICA	R\$ 360,66	R\$ 7.213,20
86	AMPÉRÍMETRO	UND	1	TUROTTEST	R\$ 303,73	R\$ 303,73
87	MARCADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	UND	1	TUROTTEST	R\$ 303,73	R\$ 303,73
88	MARCADOR HORÍMETRO	UND	1	TUROTTEST	R\$ 322,71	R\$ 322,71
89	MARCADOR TEMPERATURA	UND	1	TUROTTEST	R\$ 303,73	R\$ 303,73
90	PARA BRISA DIANTEIRO	UND	1	SECURITY	R\$ 2.467,78	R\$ 2.467,78
91	PARAFUSO DENTE	UND	200	FEY	R\$ 23,73	R\$ 4.746,00
92	PINO CONCHA DIANTEIRA	UND	8	PANEGOSSI	R\$ 398,64	R\$ 3.189,12
93	PINO CONCHA TRASEIRA	UND	12	PANEGOSSI	R\$ 379,66	R\$ 4.555,92
94	PINO BRAÇO ESTABILIZADOR	UND	8	PANEGOSSI	R\$ 389,15	R\$ 3.113,20
95	PINO DO GIRO	UND	4	PANEGOSSI	R\$ 379,66	R\$ 1.518,64
96	PINO MANGA EIXO	UND	8	PANEGOSSI	R\$ 436,61	R\$ 3.492,88
97	CAMISA DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO DIANTEIRO	UND	1	ML	R\$ 6.833,86	R\$ 6.833,86
98	CAMISA DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO TRASEIRO	UND	1	ML	R\$ 6.738,95	R\$ 6.738,95
99	PORCA PF DENTE	UND	200	FEY	R\$ 2,85	R\$ 570,00
100	RADIADOR	UND	1	VISCONDE	R\$ 7.118,61	R\$ 7.118,61
101	COLMEIA RADIADOR	UND	1	VISCONDE	R\$ 2.942,36	R\$ 2.942,36
102	RADIADOR OLEO	UND	1	VISCONDE	R\$ 1.138,98	R\$ 1.138,98
103	RELÉ DE PARTIDA	UND	4	DNI	R\$ 151,86	R\$ 607,44
104	RELE DE SOLENOIDE	UND	4	DNI	R\$ 156,61	R\$ 626,44
105	RELÉ DO MÓDULO	UND	4	DNI	R\$ 132,88	R\$ 531,52
106	REPARO CILINDRO DE FREIO	UND	4	APC	R\$ 322,71	R\$ 1.290,84
107	REPARO COMPLETO CILINDRO	UND	4	APC	R\$ 341,69	R\$ 1.366,76
108	REPARO DIREÇÃO HIDROSTÁTICA	UND	2	APC	R\$ 322,71	R\$ 645,42
109	REPARO DO CILINDRO GIRO	UND	4	APC	R\$ 284,74	R\$ 1.138,96
110	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAS	UND	2	APC	R\$ 303,73	R\$ 607,46
111	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO DIANTEIRO	UND	2	APC	R\$ 322,71	R\$ 645,42
112	RETENTOR DA BOMBA DO TANQUE	UND	4	SABO	R\$ 227,80	R\$ 911,20
113	RETENTOR DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	SABO	R\$ 199,32	R\$ 398,64
114	RETENTOR DA LUVA DO TORQUE	UND	2	SABO	R\$ 218,30	R\$ 436,60
115	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	4	SABO	R\$ 199,32	R\$ 797,28
116	RETENTOR RODA DIANTERA	UND	4	SABO	R\$ 151,86	R\$ 607,44
117	RETENTOR DO CUBO INERNO	UND	4	SABO	R\$ 180,34	R\$ 721,36
118	RETENTOR DA TRANSMISSAO	UND	4	SABO	R\$ 132,88	R\$ 531,52
119	ROLAMENTO CUBO DIANT EXT	UND	4	KOYO	R\$ 398,64	R\$ 1.594,56
120	ROLAMENTO CUBO DIANT INT	UND	4	KOYO	R\$ 389,15	R\$ 1.556,60
121	ROLAMENTO APOIO M EIXO	UND	4	KOYO	R\$ 189,83	R\$ 759,32
122	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXT	UND	4	KOYO	R\$ 199,32	R\$ 797,28
123	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INT	UND	4	KOYO	R\$ 275,25	R\$ 1.101,00
124	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UND	4	KOYO	R\$ 227,80	R\$ 911,20
125	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 142,37	R\$ 284,74
126	SENSOR DE ÁGUA	UND	4	TUROTTEST	R\$ 398,64	R\$ 1.594,56
127	SENSOR DE CAPTAÇÃO ELETRICO	UND	4	TUROTTEST	R\$ 522,03	R\$ 2.088,12
128	SENSOR DE PRESSÃO	UND	4	TUROTTEST	R\$ 616,95	R\$ 2.467,80
129	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	2	TUROTTEST	R\$ 455,59	R\$ 911,18
130	SIRENE DE RÉ	UND	2	BOSCH	R\$ 199,32	R\$ 398,64
131	SOLENOIDE BBA INJETORA	UND	2	DANFOSS	R\$ 417,62	R\$ 835,24
132	SOLENOIDE FRENTE RÉ	UND	4	DANFOSS	R\$ 341,68	R\$ 1.366,72
133	SUPORTE COM ESCOVA	UND	2	BOSCH	R\$ 284,74	R\$ 569,48
134	VALVULA COMANDO HIDRAULICO	UND	1	DANFOSS	R\$ 398,64	R\$ 398,64
135	VÁLVULA SOLENOIDE DE VELOCIDADE	UND	1	DANFOSS	R\$ 436,61	R\$ 436,61
136	VÁLVULA SOLENOIDE DIFERENCIAL	UND	1	DANFOSS	R\$ 465,08	R\$ 465,08
137	VIDRO DA PORTA INFERIOR	UND	1	SECURITY	R\$ 1.252,87	R\$ 1.252,87
138	VIDRO DA PORTA SUPERIOR	UND	1	SECURITY	R\$ 1.252,87	R\$ 1.252,87
139	VIDRO LATERAL INFERIOR	UND	1	SECURITY	R\$ 1.176,94	R\$ 1.176,94
140	VIDRO LATERAL SUPERIOR	UND	1	SECURITY	R\$ 1.186,43	R\$ 1.186,43
141	CARDAN DIANTEIRO	UND	1	STAHL	R\$ 4.423,02	R\$ 4.423,02
142	CARDAN TRASEIRO	UND	1	STAHL	R\$ 4.460,99	R\$ 4.460,99
	VALOR DO LOTE 09 -					R\$ 328.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

trezentos e vinte e oito mil, quinhentos reais						
LOTE 14- CAMINHAO VW 24280 ANO 2021 ELETRONICO						
ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	ALTERNADOR COMPLETO	UND	1	MAHLE	R\$ 1.507,85	R\$ 1.507,85
2	ADITIVO RADIADOR	UND	40	WURTH	R\$ 12,78	R\$ 511,20
3	AMORTECEDOR DE CABINE	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 132,90	R\$ 265,80
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 337,35	R\$ 1.349,40
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 337,35	R\$ 1.349,40
6	ANEL SINCRONIZADORE 2ª MARCHA	UND	1	RCN	R\$ 281,12	R\$ 281,12
7	ANEL SINCRONIZADORE 3ª MARCHA	UND	1	RCN	R\$ 281,12	R\$ 281,12
8	ANEL SINCRONIZADORE 4ª MARCHA	UND	1	RCN	R\$ 281,12	R\$ 281,12
9	ANEL SINCRONIZADORE 5ª MARCHA	UND	1	RCN	R\$ 281,12	R\$ 281,12
10	ASSENTO DE MOLA CUICA	UND	4	CINPAL	R\$ 51,11	R\$ 204,44
11	BATEDOR MOLA TRASEIRA	UND	4	GRAMOLA	R\$ 61,34	R\$ 245,36
12	BATERIA 12V 150AMP.	UND	2	HELIAR	R\$ 690,03	R\$ 1.380,06
13	BOBINA DE CAMPO	UND	2	BOSCH	R\$ 153,34	R\$ 306,68
14	BOMBA D'AGUA	UND	2	URBA	R\$ 741,15	R\$ 1.482,30
15	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	SCHADEK	R\$ 439,58	R\$ 439,58
16	BORRACHA DE PARA- BRISA	UND	2	UNIFLEX	R\$ 214,68	R\$ 429,36
17	BORRACHA DE PORTA	UND	2	UNIFLEX	R\$ 102,23	R\$ 204,46
18	BRONZINA DE BIELA	UND	6	MAHLE	R\$ 107,34	R\$ 644,04
19	BRONZINA DE MANCAL	UND	6	MAHLE	R\$ 214,68	R\$ 1.288,08
20	BRONZINA MOVEL	UND	6	MAHLE	R\$ 178,90	R\$ 1.073,40
21	BIELA MOTOR	UND	6	AUTOLINEA	R\$ 674,70	R\$ 4.048,20
22	BUCHA DE BIELA	UND	6	MAHLE	R\$ 66,45	R\$ 398,70
23	BUCHA DE COMANDO	UND	6	MAHLE	R\$ 61,34	R\$ 368,04
24	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10	CINPAL	R\$ 46,00	R\$ 460,00
25	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	10	CINPAL	R\$ 48,56	R\$ 485,60
26	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	10	CINPAL	R\$ 48,56	R\$ 485,60
27	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	10	CINPAL	R\$ 43,45	R\$ 434,50
28	BUCHA DO FEIXE DE MOLA	UND	10	CINPAL	R\$ 46,00	R\$ 460,00
29	CABO DO COMANDO DO CAMBIO	UND	2	FANIA	R\$ 153,34	R\$ 306,68
30	CAIXA DE SATÉLITE	UND	1	BEJOL	R\$ 1.584,52	R\$ 1.584,52
31	CAMISA DO MOTOR STD	UND	6	MAHLE	R\$ 132,90	R\$ 797,40
32	CARCAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO	UND	1	PURIAR	R\$ 664,48	R\$ 664,48
33	CATRAÇA DE FREIO MSAZ28	UND	4	CINPAL	R\$ 296,46	R\$ 1.185,84
34	CHAVE DE SETA	UND	2	KOSTAL	R\$ 214,68	R\$ 429,36
35	CHAVE DE SETA COMUTAÇÃO	UND	2	KOSTAL	R\$ 214,68	R\$ 429,36
36	CHAVE LIMPADOR PARABRISA	UND	2	KOSTAL	R\$ 22,49	R\$ 44,98
37	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	2	TRW	R\$ 184,01	R\$ 368,02
38	CILINDRO DE EMBREAGEM	UND	2	TRW	R\$ 286,24	R\$ 572,48
39	CILINDRO AUXILIAR FREIO	UND	2	TRW	R\$ 260,68	R\$ 521,36
40	CILINDRO DE FREIO	UND	2	TRW	R\$ 281,12	R\$ 562,24
41	COMPRESSOR DO AR	UND	1	VARGA	R\$ 2.146,77	R\$ 2.146,77
42	COROA E PINHÃO	CJ	1	BEJOL	R\$ 1.584,52	R\$ 1.584,52
43	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	GATES	R\$ 148,23	R\$ 889,38
44	COXIM DA CABINE	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 219,79	R\$ 879,16
45	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 194,23	R\$ 776,92
46	COXIM DE RADIADOR	UND	6	SUPORTE REI	R\$ 56,22	R\$ 337,32
47	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	8	STAHL	R\$ 173,79	R\$ 1.390,32
48	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	4	CINPAL	R\$ 439,58	R\$ 1.758,32
49	DESLIZANTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	4	CINPAL	R\$ 255,57	R\$ 1.022,28
50	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	10	TRW	R\$ 33,22	R\$ 332,20
51	DISCO EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 1.328,95	R\$ 2.657,90
52	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	2	EATON	R\$ 214,68	R\$ 429,36
53	EIXO "S" TRASEIRO	UND	2	EATON	R\$ 214,68	R\$ 429,36
54	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	BEJOL	R\$ 613,36	R\$ 613,36
55	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	BEJOL	R\$ 562,25	R\$ 562,25
56	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	BEJOL	R\$ 511,14	R\$ 511,14
57	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	BEJOL	R\$ 460,02	R\$ 460,02
58	ESTADOR ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 76,67	R\$ 153,34
59	FAROL LADO DIREITO	UND	2	FORTLUZ	R\$ 122,67	R\$ 245,34
60	FAROL LADO ESQUERDO	UND	2	FORTLUZ	R\$ 122,67	R\$ 245,34
61	FECHADURA DA PORTA	UND	2	MARILIA	R\$ 199,34	R\$ 398,68
62	FLANGE CARDAM	UND	2	STAHL	R\$ 424,24	R\$ 848,48
63	FLANGE DA TRANSMISSAO	UND	2	STAHL	R\$ 439,58	R\$ 879,16
64	GARFO CARDAN	UND	2	STAHL	R\$ 219,79	R\$ 439,58
65	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	12	CINPAL	R\$ 81,78	R\$ 981,36
66	HÉLICE MOTOR	UND	2	MODEFER	R\$ 286,24	R\$ 572,48
67	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 153,34	R\$ 306,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

68	JANELA DA PORTA	UND	2	SECURITY	R\$ 127,78	R\$ 255,56
69	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	JG	2	CINPAL	R\$ 613,36	R\$ 1.226,72
70	JOGO DE LONA FREIO	UND	6	FRAS-LE	R\$ 194,23	R\$ 1.165,38
71	JOGO DE LONA FREIO	UND	6	FRAS-LE	R\$ 194,23	R\$ 1.165,38
72	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	10	CINPAL	R\$ 81,78	R\$ 817,80
73	JOGO DE REPARO DA CUIÇA	UND	4	AGEL	R\$ 61,34	R\$ 245,36
74	REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	2	AGEL	R\$ 281,12	R\$ 562,24
75	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	2	SABO	R\$ 613,36	R\$ 1.226,72
76	JUNTA CABEÇOTE	UND	6	SABO	R\$ 10,22	R\$ 61,32
77	KIT CAMISA PISTÃO E ANEL	UND	6	MAHLE	R\$ 843,37	R\$ 5.060,22
78	KIT EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 3.552,39	R\$ 7.104,78
79	LÂMPADA 1 POLO	UND	20	OSRAN	R\$ 7,67	R\$ 153,40
80	LÂMPADA 2 POLOS	UND	20	OSRAN	R\$ 7,67	R\$ 153,40
81	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	4	FORTLUZ	R\$ 76,67	R\$ 306,68
82	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	4	FORTLUZ	R\$ 63,89	R\$ 255,56
83	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	4	FORTLUZ	R\$ 79,23	R\$ 316,92
84	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	4	FORTLUZ	R\$ 81,78	R\$ 327,12
85	LUVA CARDAM	UND	2	STAHL	R\$ 613,36	R\$ 1.226,72
86	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2	STAHL	R\$ 664,48	R\$ 1.328,96
87	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	2	ZEN	R\$ 204,45	R\$ 408,90
88	MANGOTE DE RADIADOR SUPERIOR	UND	2	JAMAICA	R\$ 127,78	R\$ 255,56
89	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	UND	2	JAMAICA	R\$ 132,90	R\$ 265,80
90	MOLA DIANTEIRA 1ª	UND	2	MARCHETTI	R\$ 664,48	R\$ 1.328,96
91	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	2	MARCHETTI	R\$ 613,36	R\$ 1.226,72
92	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	2	MARCHETTI	R\$ 562,25	R\$ 1.124,50
93	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	2	MARCHETTI	R\$ 511,14	R\$ 1.022,28
94	MOLA DO CAMBIO	UND	2	MARCHETTI	R\$ 51,11	R\$ 102,22
95	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	2	MARCHETTI	R\$ 741,15	R\$ 1.482,30
96	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	2	MARCHETTI	R\$ 792,26	R\$ 1.584,52
97	MOLA TRASEIRA 1ª	UND	2	MARCHETTI	R\$ 613,36	R\$ 1.226,72
98	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	2	MARCHETTI	R\$ 562,25	R\$ 1.124,50
99	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	2	MARCHETTI	R\$ 511,14	R\$ 1.022,28
100	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	2	MARCHETTI	R\$ 460,02	R\$ 920,04
101	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UND	1	MAHLE	R\$ 1.661,19	R\$ 1.661,19
102	PALHETA DO LIMPADOR	UND	4	BOSCH	R\$ 56,22	R\$ 224,88
103	PARA-BRISA	UND	1	SECURITY	R\$ 1.737,86	R\$ 1.737,86
104	PINO FEIXE MOLA	UND	20	CINPAL	R\$ 17,89	R\$ 357,80
105	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	40	MAPRI RAI0	R\$ 23,00	R\$ 920,00
106	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	40	MAPRI RAI0	R\$ 23,00	R\$ 920,00
107	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	20	MAPRI RAI0	R\$ 9,20	R\$ 184,00
108	PINO DA SATÉLITE	UND	2	CINPAL	R\$ 56,22	R\$ 112,44
109	PINO DE CENTRO	UND	10	CINPAL	R\$ 56,22	R\$ 562,20
110	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	10	CINPAL	R\$ 58,78	R\$ 587,80
111	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	10	CINPAL	R\$ 71,56	R\$ 715,60
112	PINO DE TRAVA	UND	10	CINPAL	R\$ 40,89	R\$ 408,90
113	PISTÃO C/ ANEL DO COMPRESSOR	UND	6	MAHLE	R\$ 383,35	R\$ 2.300,10
114	PISTÃO MOTOR	UND	6	MAHLE	R\$ 281,12	R\$ 1.686,72
115	PLATÔ EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 1.737,86	R\$ 3.475,72
116	CUIÇA DE FREIO	UND	2	TRW	R\$ 286,24	R\$ 572,48
117	RADIADOR	UND	1	VISCONDE	R\$ 3.475,72	R\$ 3.475,72
118	RELE PAINEL	UND	10	DNI	R\$ 81,78	R\$ 817,80
119	RELE PISCA	UND	10	DNI	R\$ 56,22	R\$ 562,20
120	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	2	TUROTTEST	R\$ 107,34	R\$ 214,68
121	REGULAGEM DE FREIO CATRACA	UND	2	TRW	R\$ 76,67	R\$ 153,34
122	REPARO DA VALVULA DO RELE	UND	2	AGEL	R\$ 281,12	R\$ 562,24
123	REPARO DA VALVULA FREIO	UND	2	AGEL	R\$ 230,01	R\$ 460,02
124	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	2	AGEL	R\$ 148,23	R\$ 296,46
125	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	2	AGEL	R\$ 148,23	R\$ 296,46
126	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	10	SABO	R\$ 56,22	R\$ 562,20
127	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	10	SABO	R\$ 56,22	R\$ 562,20
128	RETENTOR PINHÃO	UND	4	SABO	R\$ 163,56	R\$ 654,24
129	RETENTOR RODA PINHAO	UND	4	SABO	R\$ 66,45	R\$ 265,80
130	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	6	NSK	R\$ 43,45	R\$ 260,70
131	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	4	NSK	R\$ 97,12	R\$ 388,48
132	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	2	NSK	R\$ 122,67	R\$ 245,34
133	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	2	NSK	R\$ 132,90	R\$ 265,80
134	ROLAMENTO ENTALHADO	UND	2	NSK	R\$ 122,67	R\$ 245,34
135	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	2	NSK	R\$ 153,34	R\$ 306,68
136	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	8	NSK	R\$ 92,00	R\$ 736,00
137	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	8	NSK	R\$ 99,67	R\$ 797,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

138	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	8	NSK	R\$ 92,00	R\$ 736,00
139	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	8	NSK	R\$ 94,56	R\$ 756,48
140	ROLETE DO GARFO DA EMBREAGEM	UND	2	CINPAL	R\$ 56,22	R\$ 112,44
141	ROTOR ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 102,23	R\$ 204,46
142	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	4	FRAS-LE	R\$ 332,24	R\$ 1.328,96
143	SEMI EIXO	UND	2	BEJOL	R\$ 920,04	R\$ 1.840,08
144	SENSOR DA FASE	UND	2	BOSCH	R\$ 255,57	R\$ 511,14
145	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	2	BOSCH	R\$ 281,12	R\$ 562,24
146	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	2	BOSCH	R\$ 230,01	R\$ 460,02
147	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	2	BOSCH	R\$ 281,12	R\$ 562,24
148	SENSOR DO OLEO DO MOTOR	UND	2	BOSCH	R\$ 214,68	R\$ 429,36
149	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	2	BOSCH	R\$ 255,57	R\$ 511,14
150	SERVO DE EMBREAGEM	UND	2	TRW	R\$ 1.073,38	R\$ 2.146,76
151	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 230,01	R\$ 920,04
152	SUPORTE DE MOÇA	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 204,45	R\$ 408,90
153	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 184,01	R\$ 736,04
154	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 184,01	R\$ 736,04
155	SUPORTE DO PATIM	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 56,22	R\$ 224,88
156	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	4	FREMAX	R\$ 843,37	R\$ 3.373,48
157	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	8	FREMAX	R\$ 843,37	R\$ 6.746,96
158	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	STAHL	R\$ 163,56	R\$ 654,24
159	TERMINAL DO CAMBIO	UND	4	STAHL	R\$ 122,67	R\$ 490,68
160	TRAVA ARANHA DO CUBO	UND	20	CINPAL	R\$ 7,68	R\$ 153,60
161	VALVULA DE PRESAO FREIO	UND	2	BOSCH	R\$ 102,22	R\$ 204,44
162	VALVULA TERMOSTATICA	UND	2	BOSCH	R\$ 156,41	R\$ 312,82
	VALOR DO LOTE 14-					R\$ 140.000,00
	cento e quarenta mil reais					
	LOTE 16- CAMINHAO VW 26.280 2013 ELETRONICO					
ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	ALTERNADOR COMPLETO	UND	1	MAHLE	R\$ 1.941,40	R\$ 1.941,40
2	ADITIVO RADIADOR	UND	40	WURTH	R\$ 17,65	R\$ 706,00
3	AMORTECEDOR DE CABINE	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 226,92	R\$ 453,84
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 332,81	R\$ 1.331,24
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 332,81	R\$ 1.331,24
6	ANEL SINCRONIZADORES 2ª MARCHA	UND	1	RCN	R\$ 277,34	R\$ 277,34
7	ANEL SINCRONIZADORES 3ª MARCHA	UND	1	RCN	R\$ 277,34	R\$ 277,34
8	ANEL SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UND	1	RCN	R\$ 277,34	R\$ 277,34
9	ANEL SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	1	RCN	R\$ 277,34	R\$ 277,34
10	ASSENTO DE MOLA CUICA	UND	4	CINPAL	R\$ 50,43	R\$ 201,72
11	BATEDOR MOLA TRASEIRA	UND	4	GRAMOLA	R\$ 60,51	R\$ 242,04
12	BATERIA 12V 150AMP.	UND	2	HELIAR	R\$ 680,75	R\$ 1.361,50
13	BOBINA DE CAMPO	UND	2	BOSCH	R\$ 151,28	R\$ 302,56
14	BOMBA D'AGUA	UND	2	URBA	R\$ 731,18	R\$ 1.462,36
15	BOMBA DE BAIXA	UND	1	BOSCH	R\$ 1.613,63	R\$ 1.613,63
16	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	SCHADEK	R\$ 433,66	R\$ 433,66
17	BORRACHA DE PARA- BRISA	UND	2	UNIFLEX	R\$ 211,79	R\$ 423,58
18	BORRACHA DE PORTA	UND	2	UNIFLEX	R\$ 100,85	R\$ 201,70
19	BRONZINA DE BIELA	UND	6	MAHLE	R\$ 105,89	R\$ 635,34
20	BRONZINA DE MANCAL	UND	6	MAHLE	R\$ 146,24	R\$ 877,44
21	BRONZINA MOVEL	UND	6	MAHLE	R\$ 146,24	R\$ 877,44
22	BÚCHA D COMANDO	UND	6	MAHLE	R\$ 60,51	R\$ 363,06
23	BÚCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10	CINPAL	R\$ 45,38	R\$ 453,80
24	BÚCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	10	CINPAL	R\$ 47,90	R\$ 479,00
25	BÚCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	10	CINPAL	R\$ 47,90	R\$ 479,00
26	BÚCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	10	CINPAL	R\$ 42,86	R\$ 428,60
27	BÚCHA DO FEIXE DE MOLA	UND	10	CINPAL	R\$ 45,38	R\$ 453,80
28	CABO DO COMANDO DO CAMBIO	UND	2	FANIA	R\$ 151,28	R\$ 302,56
29	CAIXA DE SATÉLITE	UND	1	BEJOL	R\$ 1.563,20	R\$ 1.563,20
30	CAMISA DO MOTOR STD	UND	6	MAHLE	R\$ 171,45	R\$ 1.028,70
31	CARÇAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO	UND	1	PURIAR	R\$ 655,54	R\$ 655,54
32	CATRACA DE FREIO MSAZ28	UND	4	CINPAL	R\$ 292,47	R\$ 1.169,88
33	CHAVE DE SETA	UND	2	KOSTAL	R\$ 211,79	R\$ 423,58
34	CHAVE DE SETA COMUTAÇÃO	UND	2	KOSTAL	R\$ 211,79	R\$ 423,58
35	CHAVE LIMPADOR PARABRISA	UND	2	KOSTAL	R\$ 22,19	R\$ 44,38
36	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	2	TRW	R\$ 181,53	R\$ 363,06
37	CILINDRO DE EMBREAGEM	UND	2	TRW	R\$ 282,39	R\$ 564,78
38	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2	TRW	R\$ 257,17	R\$ 514,34
39	CILINDRO DE FREIO	UND	2	TRW	R\$ 277,34	R\$ 554,68
40	COMPRESSOR DO AR	UND	1	VARGA	R\$ 2.117,89	R\$ 2.117,89
41	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	BEJOL	R\$ 1.311,07	R\$ 1.311,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

42	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	GATES	R\$ 146,24	R\$ 877,44
43	COXIM DA CABINE	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 216,83	R\$ 867,32
44	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 191,62	R\$ 766,48
45	COXIM DE RADIADOR	UND	6	SUPORTE REI	R\$ 55,47	R\$ 332,82
46	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	8	STAHL	R\$ 171,45	R\$ 1.371,60
47	DESLIZANTE DO FEIXE MOLA	UND	4	CINPAL	R\$ 226,92	R\$ 907,68
48	DESLIZANTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	4	CINPAL	R\$ 216,83	R\$ 867,32
49	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	10	TRW	R\$ 32,78	R\$ 327,80
50	DISCO EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 1.311,07	R\$ 2.622,14
51	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	2	EATON	R\$ 226,92	R\$ 453,84
52	EIXO "S" TRASEIRO	UND	2	EATON	R\$ 231,96	R\$ 463,92
53	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	BEJOL	R\$ 554,69	R\$ 554,69
54	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	BEJOL	R\$ 554,69	R\$ 554,69
55	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	BEJOL	R\$ 554,69	R\$ 554,69
56	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	BEJOL	R\$ 554,69	R\$ 554,69
57	ESTADOR ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 75,64	R\$ 151,28
58	FAROL LADO DIREITO	UND	2	FORTLUZ	R\$ 121,02	R\$ 242,04
59	FAROL LADO ESQUERDO	UND	2	FORTLUZ	R\$ 121,02	R\$ 242,04
60	FECHADURA DA PORTA	UND	2	MARILIA	R\$ 196,66	R\$ 393,32
61	FLANGE CARDAM	UND	2	STAHL	R\$ 418,54	R\$ 837,08
62	FLANGE DA TRANSMISSAO	UND	2	STAHL	R\$ 433,66	R\$ 867,32
63	GARFO CARDAN	UND	2	STAHL	R\$ 216,83	R\$ 433,66
64	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	12	CINPAL	R\$ 80,68	R\$ 968,16
65	HÉLICE MOTOR	UND	2	MODEFER	R\$ 282,39	R\$ 564,78
66	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 151,28	R\$ 302,56
67	JANELA DA PORTA	UND	2	SECURITY	R\$ 126,06	R\$ 252,12
68	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	JG	2	CINPAL	R\$ 605,11	R\$ 1.210,22
69	JOGO DE LONA FREIO	UND	4	FRAS-LE	R\$ 191,62	R\$ 766,48
70	JOGO DE LONA FREIO	UND	4	FRAS-LE	R\$ 191,62	R\$ 766,48
71	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	10	CINPAL	R\$ 75,64	R\$ 756,40
72	JOGO DE REPARO DA CUICA	UND	4	AGEL	R\$ 60,51	R\$ 242,04
73	EPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	2	AGEL	R\$ 277,34	R\$ 554,68
74	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	2	SABO	R\$ 605,11	R\$ 1.210,22
75	JUNTA CABECOTE	UND	6	SABO	R\$ 10,09	R\$ 60,54
76	KIT CAMISA PISTÃO E ANEL	UND	6	MAHLE	R\$ 832,03	R\$ 4.992,18
77	KIT EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 3.428,96	R\$ 6.857,92
78	LÂMPADA 1 POLO	UND	20	OSRAN	R\$ 7,56	R\$ 151,20
79	LAMPADA 2 POLOS	UND	20	OSRAN	R\$ 7,56	R\$ 151,20
80	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	4	FORTLUZ	R\$ 75,64	R\$ 302,56
81	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	4	FORTLUZ	R\$ 63,03	R\$ 252,12
82	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	4	FORTLUZ	R\$ 78,16	R\$ 312,64
83	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	4	FORTLUZ	R\$ 80,68	R\$ 322,72
84	LUVA CARDAM	UND	2	STAHL	R\$ 605,11	R\$ 1.210,22
85	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2	STAHL	R\$ 655,54	R\$ 1.311,08
86	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	2	ZEN	R\$ 201,70	R\$ 403,40
87	MANGOTE DE RADIADOR SUPERIOR	UND	2	JAMAICA	R\$ 126,06	R\$ 252,12
88	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	UND	2	JAMAICA	R\$ 131,11	R\$ 262,22
89	MOLA DIANTEIRA 1ª	UND	2	MARCHETTI	R\$ 605,11	R\$ 1.210,22
90	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	2	MARCHETTI	R\$ 554,69	R\$ 1.109,38
91	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	2	MARCHETTI	R\$ 504,26	R\$ 1.008,52
92	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	2	MARCHETTI	R\$ 453,83	R\$ 907,66
93	MOLA DO CAMBIO	UND	2	MARCHETTI	R\$ 50,43	R\$ 100,86
94	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	2	MARCHETTI	R\$ 731,18	R\$ 1.462,36
95	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	2	MARCHETTI	R\$ 731,18	R\$ 1.462,36
96	MOLA TRASEIRA 1ª	UND	2	MARCHETTI	R\$ 605,11	R\$ 1.210,22
97	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	2	MARCHETTI	R\$ 554,69	R\$ 1.109,38
98	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	2	MARCHETTI	R\$ 504,26	R\$ 1.008,52
99	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	2	MARCHETTI	R\$ 453,83	R\$ 907,66
100	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UND	1	MAHLE	R\$ 1.638,84	R\$ 1.638,84
101	PALHETA DO LIMPADOR	UND	4	BOSCH	R\$ 55,47	R\$ 221,88
102	PARA-BRISA	UND	1	SECURITY	R\$ 1.815,33	R\$ 1.815,33
103	PINO FEIXE MOLA	UND	20	CINPAL	R\$ 17,65	R\$ 353,00
104	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	40	MAPRI RAO	R\$ 22,69	R\$ 907,60
105	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	40	MAPRI RAO	R\$ 22,69	R\$ 907,60
106	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	20	MAPRI RAO	R\$ 9,08	R\$ 181,60
107	PINO DA SATELITE	UND	2	CINPAL	R\$ 55,47	R\$ 110,94
108	PINO DE CENTRO	UND	10	CINPAL	R\$ 55,47	R\$ 554,70
109	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	10	CINPAL	R\$ 57,99	R\$ 579,90
110	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	10	CINPAL	R\$ 70,60	R\$ 706,00
111	PINO DE TRAVA	UND	10	CINPAL	R\$ 40,34	R\$ 403,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

112	PISTÃO C/ ANEL DO COMPRESSOR	UND	6	MAHLE	R\$ 211,79	R\$ 1.270,74
113	PISTÃO MOTOR	UND	6	MAHLE	R\$ 277,34	R\$ 1.664,04
114	PLATÔ EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 1.613,63	R\$ 3.227,26
115	CUICA DE FREIO	UND	4	TRW	R\$ 292,47	R\$ 1.169,88
116	RADIADOR	UND	1	VISCONDE	R\$ 2.823,84	R\$ 2.823,84
117	RELE PAINEL	UND	10	DNI	R\$ 80,68	R\$ 806,80
118	RELE PISCA	UND	10	DNI	R\$ 55,47	R\$ 554,70
119	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	2	TUROTTEST	R\$ 105,89	R\$ 211,78
120	REGULAGEM DE FREIO CATRACA	UND	2	TRW	R\$ 75,64	R\$ 151,28
121	REPARO DA VALVULA DO RELE	UND	2	AGEL	R\$ 277,34	R\$ 554,68
122	REPARO DA VALVULA FREIO	UND	2	AGEL	R\$ 226,92	R\$ 453,84
123	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	2	AGEL	R\$ 146,24	R\$ 292,48
124	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	2	AGEL	R\$ 146,24	R\$ 292,48
125	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	10	SABO	R\$ 55,47	R\$ 554,70
126	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	10	SABO	R\$ 55,47	R\$ 554,70
127	RETENTOR PINHÃO	UND	4	SABO	R\$ 161,36	R\$ 645,44
128	RETENTOR RODA PINHAO	UND	4	SABO	R\$ 65,55	R\$ 262,20
129	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	6	NSK	R\$ 42,86	R\$ 257,16
130	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	4	NSK	R\$ 95,81	R\$ 383,24
131	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	2	NSK	R\$ 121,02	R\$ 242,04
132	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	2	NSK	R\$ 131,11	R\$ 262,22
133	ROLAMENTO ENTALHADO	UND	2	NSK	R\$ 121,02	R\$ 242,04
134	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	2	NSK	R\$ 151,28	R\$ 302,56
135	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	8	NSK	R\$ 90,77	R\$ 726,16
136	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	8	NSK	R\$ 98,33	R\$ 786,64
137	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	8	NSK	R\$ 90,77	R\$ 726,16
138	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	8	NSK	R\$ 93,29	R\$ 746,32
139	ROLETE DO GARFO DA EMBREAGEM	UND	2	CINPAL	R\$ 55,47	R\$ 110,94
140	ROTOR ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 100,85	R\$ 201,70
141	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	4	FRAS-LE	R\$ 226,92	R\$ 907,68
142	SEMI EIXO	UND	2	BEJOL	R\$ 958,09	R\$ 1.916,18
143	SENSOR DA FASE	UND	2	BOSCH	R\$ 252,13	R\$ 504,26
144	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	2	BOSCH	R\$ 277,34	R\$ 554,68
145	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	2	BOSCH	R\$ 226,92	R\$ 453,84
146	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	2	BOSCH	R\$ 277,34	R\$ 554,68
147	SENSOR DO OLEO DO MOTOR	UND	2	BOSCH	R\$ 211,79	R\$ 423,58
148	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	2	BOSCH	R\$ 252,13	R\$ 504,26
149	SERVO DE EMBREAGEM	UND	2	TRW	R\$ 1.058,94	R\$ 2.117,88
150	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 226,92	R\$ 907,68
151	SUPORTE DE MOÇA	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 232,46	R\$ 464,92
152	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 181,53	R\$ 726,12
153	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 181,53	R\$ 726,12
154	SUPORTE DO PATIM	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 55,47	R\$ 221,88
155	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	4	FREMAX	R\$ 832,03	R\$ 3.328,12
156	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	8	FREMAX	R\$ 832,03	R\$ 6.656,24
157	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	STAHL	R\$ 161,36	R\$ 645,44
158	TERMINAL DO CAMBIO	UND	4	STAHL	R\$ 121,02	R\$ 484,08
159	TRAVA ARANHA DO CUBO	UND	20	CINPAL	R\$ 7,57	R\$ 151,40
160	VALVULA DE PRESAO FREIO	UND	2	BOSCH	R\$ 100,85	R\$ 201,70
161	VALVULA TERMOSTATICA	UND	2	BOSCH	R\$ 156,32	R\$ 312,64
	VALOR DO LOTE 16-					R\$ 132.000,00
	cento e trinta e dois mil reais					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de execução, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 022/2023-SRP.

2.1 - O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 022/2023-SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

1. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;**
2. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;**
3. **Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;**
4. **Prova de regularidade junto ao INSS;**
5. **Prova de regularidade junto ao FGTS;**
6. **Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.**

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de execução será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2024, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/02/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, componentes, acessórios e afins, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota do Município de Caculé – Bahia, deste município.

LINHA PESADA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 48.271.574/0001-20, com sede na Rua Rui Barbosa, 1548, Centro, CEP: 46.390-000, Ibiassucê – BA, representada pelo Sr. Joedno Fabriny Gonçalves Farias, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 0718416872 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 988.992.285-15.

LOTE 11 - CAMINHAO VW 13.180 ANO 2008 BBA INJETORA							
ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL	
1	ADITIVO RADIADOR	UND	30	UNIFORT	15,84	R\$	475,20
2	ALTERNADOR COMPLETO	UND	2	BOSCH	1.710,06	R\$	3.420,12
3	ABRACADEIRA CRUZETA	UND	10	UNIFORT	23,98	R\$	239,84
4	AMORTECEDOR DA CABINE	UND	2	COFAP	803,22	R\$	1.606,44
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	287,10	R\$	1.148,40
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	207,24	R\$	828,96
7	ANEL SINCRONIZADOR DA 1 MARCHA	UND	1	VANUSSI	323,40	R\$	323,40
8	ANEL SINCRONIZADORE 2ª MARCHA	UND	1	VANUSSI	323,40	R\$	323,40
9	ANEL SINCRONIZADORE 3ª MARCHA	UND	1	VANUSSI	244,20	R\$	244,20
10	ANEL SINCRONIZADORE 4ª MARCHA	UND	1	VANUSSI	244,20	R\$	244,20
11	ANEL SINCRONIZADORE 5ª MARCHA	UND	1	VANUSSI	250,80	R\$	250,80
12	BATEDOR DA MOLA TRASEIRA	UND	4	IABV	48,84	R\$	195,36
13	BATERIA 12V 150AMP.	UND	4	PIONEIRO	504,24	R\$	2.016,96
14	BOBINA DE CAMPO	UND	2	BOSCH	492,36	R\$	984,72
15	BOMBA D'AGUA	UND	2	URBA	229,02	R\$	458,04
16	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	BROSOL	264,00	R\$	264,00
17	BORRACHA DE PARA-BRISA	UND	2	VANUSSI	102,30	R\$	204,60
18	BORRACHA DE PORTA	UND	2	VANUSSI	52,14	R\$	104,28
19	BRONZINA DE BIELA	UND	6	METAL LEVE	133,32	R\$	799,92
20	BRONZINA FIXA	UND	6	METAL LEVE	168,96	R\$	1.013,76
21	BRONZINA MOVEI	UND	6	METAL LEVE	197,34	R\$	1.184,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

22	BUCHA COMANDO		UND	6	METAL LEVE	23,36	R\$ 140,18
23	BUCHA DE BIELA		UND	6	METAL LEVE	14,43	R\$ 86,61
24	BRONZINA DE MANCAL		UND	6	METAL LEVE	21,57	R\$ 129,41
25	BUCHA DE PINO DIANTEIRO		UND	6	IABV	24,20	R\$ 145,17
26	BUCHA DE PINO TRASEIRO		UND	6	IABV	31,68	R\$ 190,08
27	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO		UND	10	IABV	18,48	R\$ 184,80
28	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO		UND	10	IABV	31,63	R\$ 316,34
29	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA		UND	6	IABV	68,31	R\$ 409,86
30	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA		UND	6	IABV	95,04	R\$ 570,24
31	BUCHA DO JUMELO		UND	6	IABV	47,52	R\$ 285,12
32	CABO DO COMANDO DO CAMBIO		UND	2	APLIC	765,60	R\$ 1.531,20
33	CABO DA MARCHA		UND	2	APLIC	713,46	R\$ 1.426,92
34	CAIXA DE SATÉLITE		UND	1	MERITO	2.771,34	R\$ 2.771,34
35	CAMISA DO MOTOR STD		UND	6	METAL LEVE	376,20	R\$ 2.257,20
36	CARCAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO		UND	1	ROCHESTER	375,14	R\$ 375,14
37	CATRACA DEMSAZ28 DIR	FREIO	UND	2	BZ	175,56	R\$ 351,12
38	CATRACA DE FREIOMSAZ28 ESQ		UND	2	BZ	175,56	R\$ 351,12
39	CHAVE DE SETA		UND	2	BOSCH	52,07	R\$ 104,15
40	CHAVE DE SETA COMUTAÇÃO		UND	2	BOSCH	52,07	R\$ 104,15
41	CHAVE LIMPADOR DE PARABRISA		UND	2	BOSCH	116,16	R\$ 232,32
42	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		UND	2	EATON	174,90	R\$ 349,80
43	CILINDRO MESTRE DE FREIO		UND	2	EATON	151,80	R\$ 303,60
44	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM		UND	2	EATON	344,52	R\$ 689,04
45	COMPRESSOR DO AR		UND	1	VANUSSI	1.253,34	R\$ 1.253,34
46	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO		UND	1	MERITO	2.741,64	R\$ 2.741,64
47	CORREIA ALTERNADOR		UND	6	GATES	91,74	R\$ 550,44
48	COXIM DA CABINE		UND	4	IABV	120,78	R\$ 483,12
49	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO		UND	4	IABV	299,64	R\$ 1.198,56
50	COXIM DE RADIADOR		UND	6	IABV	77,22	R\$ 463,32
51	CRUZETA DA TRANSMISSÃO		UND	8	BZ	107,58	R\$ 860,64
52	DIAFRAGMA DA CUICA		UND	10	BZ	27,72	R\$ 277,20
53	DISCO EMBREAGEM		UND	2	LUCK	883,74	R\$ 1.767,48
54	EIXO "S" DIANTEIRO		UND	2	BZ	165,00	R\$ 330,00
55	EIXO "S" TRASEIRO		UND	2	BZ	190,74	R\$ 381,48
56	ENGRENAGENS DE 1ª		UND	1	VANUSSI	1.181,40	R\$ 1.181,40
57	ENGRENAGENS DE 2ª		UND	1	VANUSSI	957,00	R\$ 957,00
58	ENGRENAGENS DE 3ª		UND	1	VANUSSI	924,00	R\$ 924,00
59	ENGRENAGENS DE 4ª		UND	1	VANUSSI	792,00	R\$ 792,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

60	ESTADOR DE TRASEIRA	UND	2	BOSCH	271,25	R\$ 542,51
61	FAROL LADO DIREITO	UND	2	CIBIE	615,78	R\$ 1.231,56
62	FAROL LADO ESQUERDO	UND	2	CIBIE	615,78	R\$ 1.231,56
63	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	2	BZ	85,80	R\$ 171,60
64	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	2	BZ	117,48	R\$ 234,96
65	FLANGE CARDAM	UND	2	BZ	194,70	R\$ 389,40
66	FLANGE DO PINHÃO	UND	2	BZ	383,16	R\$ 766,31
67	GARFO CARDAM	UND	2	BZ	182,95	R\$ 365,89
68	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	12	AESA	52,80	R\$ 633,60
69	HÉLICE MOTOR	UND	2	VANUSSI	1.776,06	R\$ 3.552,12
70	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	180,18	R\$ 360,36
71	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	JG	2	VANUSSI	613,14	R\$ 1.226,28
72	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	6	TERMOID	188,76	R\$ 1.132,56
73	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	6	TERMOID	191,40	R\$ 1.148,40
74	MOLA DA SAPATA	JG	4	TERMOID	14,52	R\$ 58,08
75	REPARO DA CUICA	JG	4	BZ	44,88	R\$ 179,52
76	REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	JG	2	BZ	276,54	R\$ 553,08
77	JOGO JUNTAS DE MOTOR	UND	2	BZ	237,60	R\$ 475,20
78	JUNTA CABEÇOTE	UND	6	BZ	124,74	R\$ 748,44
79	CUICA DE FREIO	UND	2	BZ	448,47	R\$ 896,94
80	KIT CAMISA PISTÃO E ANEL	UND	6	METAL LEVE	1.604,79	R\$ 9.628,74
81	KIT EMBREAGEM	UND	2	LUCK	3.732,30	R\$ 7.464,60
82	LÂMPADA 1 POLO	UND	10	BOSCH	3,63	R\$ 36,30
83	LAMPADA 2 POLOS	UND	10	BOSCH	3,96	R\$ 39,60
84	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	2	CIBIE	108,24	R\$ 216,48
85	LANTERNA ESQUERDA	UND	2	CIBIE	108,24	R\$ 216,48
86	LANTERNA DIREITA	UND	2	CIBIE	97,68	R\$ 195,36
87	LANTERNA ESQUERDA	UND	2	CIBIE	97,68	R\$ 195,36
88	LUVA CARDAM	UND	2	BZ	415,80	R\$ 831,60
89	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2	BZ	415,80	R\$ 831,60
90	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	429,00	R\$ 858,00
91	MANGOTE DE RADIADOR SUPERIOR	UND	2	TRW	55,44	R\$ 110,88
92	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	UND	2	TRW	46,20	R\$ 92,40
93	MOLA DIANTEIRA 1ª	UND	2	AESA	448,80	R\$ 897,60
94	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	2	AESA	448,80	R\$ 897,60
95	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	2	AESA	422,40	R\$ 844,80
96	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	2	AESA	409,20	R\$ 818,40
97	MOLA DO CAMBIO	UND	4	AESA	13,20	R\$ 52,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

98	MOLA MESTRA DIANTEIRA		UND	2	AESA	514,80	R\$ 1.029,60
99	MOLA MESTRA TRASEIRA		UND	2	AESA	455,40	R\$ 910,80
100	MOLA TRASEIRA 1ª		UND	2	AESA	455,40	R\$ 910,80
101	MOLA TRASEIRA 2ª		UND	2	AESA	448,80	R\$ 897,60
102	MOLA TRASEIRA 3ª		UND	2	AESA	442,20	R\$ 884,40
103	MOLA TRASEIRA 4ª		UND	2	AESA	435,60	R\$ 871,20
104	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO		UND	2	BOSCH	1.209,78	R\$ 2.419,56
105	PALHETA DO LIMPADOR		UND	4	DYNA	91,74	R\$ 366,96
106	PARABRISA		UND	1	UNIFORT	633,60	R\$ 633,60
107	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA		UND	40	FEY	26,40	R\$ 1.056,00
108	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA		UND	40	FEY	24,42	R\$ 976,80
109	PARAFUSO TRANSMISSÃO		UND	6	FEY	19,80	R\$ 118,80
110	PINO DA SATÉLITE		UND	20	MERITO	112,20	R\$ 2.244,00
111	PINO DE CENTRO		UND	10	FEY	17,16	R\$ 171,60
112	PINO DE MOLA DIANTEIRO		UND	10	FEY	28,38	R\$ 283,80
113	PINO DE MOLA DIANTEIRO		UND	10	FEY	28,38	R\$ 283,80
114	PINO DE MOLA TRASEIRO		UND	10	FEY	27,72	R\$ 277,20
115	PINO DE TRAVA		UND	10	FEY	15,84	R\$ 158,40
116	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR		UND	6	METAL LEVE	31,68	R\$ 190,08
117	PISTÃO MOTOR		UND	6	METAL LEVE	396,00	R\$ 2.376,00
118	PLANETARIA DIF		UND	2	MEERITOR	399,17	R\$ 798,34
119	PLATÔ EMBREAGEM		UND	2	LUK	726,00	R\$ 1.452,00
120	PRISIONEIRO		UND	40	FEY	19,80	R\$ 792,00
121	RADIADOR AGUA		UND	1	VISCONDE	929,94	R\$ 929,94
122	REGULADOR DE VOLTAGEM		UND	2	BOSCH	223,74	R\$ 447,48
123	REGULAGEM DE FREIO CATRACA		UND	2	BOSCH	28,38	R\$ 56,76
124	REPARO DA VALVULA DO RELE		UND	2	KNOR	77,48	R\$ 154,97
125	REPARO BOMBA INJETORA		UND	2	KNOR	85,80	R\$ 171,60
126	REPARO DA VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO		UND	2	KNOR	156,42	R\$ 312,84
127	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ		UND	2	KNOR	84,00	R\$ 168,00
128	REPARO DO "S" DIANTEIRO		UND	2	BZ	53,24	R\$ 106,49
129	REPARO DO "S" TRASEIRO		UND	2	BZ	84,80	R\$ 169,59
130	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO		UND	6	SABO	38,08	R\$ 228,48
131	RETENTOR DE TOMADA DE FORÇA		UND	2	SABO	98,40	R\$ 196,79
132	RETENTOR PINHÃO		UND	4	SABO	76,16	R\$ 304,64
133	ROLAMENTO DE ALTERNADOR		UND	4	FAG	89,76	R\$ 359,04
134	ROLAMENTO DE CENTRO		UND	4	BZ	107,44	R\$ 429,76
135	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHAO		UND	2	FEY	229,84	R\$ 459,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

136	ROLAMENTO EIXO PILOTO		UND	2	BZ	302,60	R\$ 605,20
137	ROLAMENTO ENTALHADO		UND	4	FAG	197,20	R\$ 788,80
138	ROLAMENTO LATERAL DA COROA		UND	2	FAG	170,00	R\$ 340,00
139	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA		UND	6	FAG	178,84	R\$ 1.073,04
140	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO		UND	6	FAG	138,04	R\$ 828,24
141	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO		UND	6	FAG	122,40	R\$ 734,40
142	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO		UND	6	FAG	154,36	R\$ 926,16
143	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO		UND	2	FAG	162,52	R\$ 325,04
144	ROTOR DE ALTERNADOR		UND	2	FAG	471,92	R\$ 943,84
145	SAPATA DE FREIO INTERNO TRASEIRA		UND	4	BZ	187,68	R\$ 750,72
146	ENGRENAGEM SATÉLITE		UND	2	VANUSSI	195,16	R\$ 390,32
147	SEMI EIXO		UND	2	MERITO	1.485,12	R\$ 2.970,24
148	SENSOR DA FASE		UND	2	BOSCH	263,84	R\$ 527,68
149	SENSOR DA ROTAÇÃO		UND	2	BOSCH	49,64	R\$ 99,28
150	SENSOR DA TEMPERATURA		UND	2	BOSCH	42,77	R\$ 85,54
151	SENSOR DO OLEO DO MOTOR		UND	2	BOSCH	126,48	R\$ 252,96
152	SERVO DE EMBREAGEM		UND	2	BOSCH	703,12	R\$ 1.406,24
153	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO		UND	4	CHIPE	326,40	R\$ 1.305,60
154	SUPORTE DE MOÇA		UND	4	CHIPE	238,00	R\$ 952,00
155	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO		UND	4	CHIPE	394,40	R\$ 1.577,60
156	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO		UND	4	CHIPE	510,00	R\$ 2.040,00
157	SUPORTE DO PATIM		UND	4	BZ	538,20	R\$ 2.152,80
158	TURBINA MOTOR		UND	1	VANUSSI	2.148,97	R\$ 2.148,97
159	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		UND	4	FRUM	662,40	R\$ 2.649,60
160	TAMBOR FREIO TRASEIRO		UND	4	FRUM	700,35	R\$ 2.801,40
161	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	4	TRW	159,80	R\$ 639,20
162	TERMINAL DO CAMBIO		UND	4	TRW	62,10	R\$ 248,40
163	TRAVA DE RODA TRASEIRA		UND	10	UNIFORT	16,56	R\$ 165,60
164	VALVULA DO RELE		UND	2	TRW	179,40	R\$ 358,80
165	VALVULA PEDAL FREIO		UND	2	TRW	241,50	R\$ 483,00
166	VALVULA TERMOSTATICA		UND	2	TRW	114,80	R\$ 229,60
VALOR DO LOTE 11- CENTO E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS							R\$ 139.323,82
LOTE 12 - CAMINHAO VW 17.220 ANO 2007 BBA INJETORA							
ITEM	PRODUTO		UND	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR		UND	30	UNIFORT	15,84	R\$ 475,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

2	ALTERNADOR COMPLETO		UND	2	BOSCH	1.710,06	R\$ 3.420,12
3	ABRACADEIRA CRUZETA		UND	10	UNIFORT	23,98	R\$ 239,84
4	AMORTECEDOR DA CABINE		UND	2	COFAP	803,22	R\$ 1.606,44
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	4	COFAP	287,10	R\$ 1.148,40
6	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	4	COFAP	207,24	R\$ 828,96
7	ANEL SINCRONIZADORE 2ª MARCHA		UND	1	VANUSSI	323,40	R\$ 323,40
8	ANEL SINCRONIZADORE 3ª MARCHA		UND	1	VANUSSI	244,20	R\$ 244,20
9	ANEL SINCRONIZADORE 4ª MARCHA		UND	1	VANUSSI	244,20	R\$ 244,20
10	ANEL SINCRONIZADORE 5ª MARCHA		UND	1	VANUSSI	250,80	R\$ 250,80
11	BATEDOR DA MOLA TRASEIRA		UND	4	IABV	48,84	R\$ 195,36
12	BATERIA 12V 150AMP.		UND	4	PIONEIRO	504,24	R\$ 2.016,96
13	BOBINA DE CAMPO		UND	2	BOSCH	492,36	R\$ 984,72
14	BOMBA D'AGUA		UND	2	URBA	229,02	R\$ 458,04
15	BOMBA AUXILIAR		UND	2	URBA	184,80	R\$ 369,60
16	BOMBA DE ÓLEO MOTOR		UND	1	BROSOL	264,00	R\$ 264,00
17	BORRACHA DE PARA-BRISA		UND	2	DYNA	102,30	R\$ 204,60
18	BORRACHA DE PORTA		UND	2	DYNA	52,14	R\$ 104,28
19	BRONZINA DE BIELA		UND	6	METAL LEVE	133,32	R\$ 799,92
20	BRONZINA MOVEL		UND	6	METAL LEVE	197,34	R\$ 1.184,04
21	BUCHA DE BIELA		UND	6	METAL LEVE	14,19	R\$ 85,14
22	BUCHA COMANDO		UND	6	METAL LEVE	23,76	R\$ 142,56
23	BRONZINA DE MANCAL		UND	6	METAL LEVE	21,57	R\$ 129,41
24	BUCHA DE PINO DIANTEIRO		UND	6	IABV	24,20	R\$ 145,17
25	BUCHA DE PINO TRASEIRO		UND	6	IABV	31,68	R\$ 190,08
26	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO		UND	10	IABV	18,48	R\$ 184,80
27	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO		UND	10	IABV	31,63	R\$ 316,34
28	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA		UND	6	IABV	68,31	R\$ 409,86
29	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA		UND	6	IABV	95,04	R\$ 570,24
30	BUCHA DO JUMELO		UND	6	IABV	47,52	R\$ 285,12
31	CABO DO COMANDO DO CAMBIO		UND	2	APLIC	765,60	R\$ 1.531,20
32	CABO DA MARCHA		UND	2	APLIC	713,46	R\$ 1.426,92
33	CAIXA DE SATÉLITE		UND	1	MERITO	2.771,34	R\$ 2.771,34
34	CAMISA DO MOTOR STD		UND	6	METAL LEVE	376,20	R\$ 2.257,20
35	CARCAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO		UND	1	ROCHESTER	375,14	R\$ 375,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

36	CATRACA DEMSAZ28 DIR	FREIO	UND	2	BZ	175,56	R\$ 351,12
37	CATRACA DE FREIOMSAZ28 ESQ		UND	2	BZ	175,56	R\$ 351,12
38	CHAVE DE SETA		UND	2	BOSCH	52,07	R\$ 104,15
39	CHAVE DE SETA COMUTAÇÃO		UND	2	BOSCH	52,07	R\$ 104,15
40	CHAVE LIMPADOR DE PARABRISA		UND	2	BOSCH	116,16	R\$ 232,32
41	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		UND	2	EATON	174,90	R\$ 349,80
42	CILINDRO MESTRE DE FREIO		UND	2	EATON	151,80	R\$ 303,60
43	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM		UND	2	EATON	344,52	R\$ 689,04
44	COMPRESSOR DO AR		UND	1	VANUSSI	1.253,34	R\$ 1.253,34
45	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO		UND	1	MERITO	2.741,64	R\$ 2.741,64
46	CORREIA ALTERNADOR		UND	6	GATES	91,74	R\$ 550,44
47	COXIM DA CABINE		UND	4	IABV	120,78	R\$ 483,12
48	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO		UND	4	IABV	299,64	R\$ 1.198,56
49	COXIM DE RADIADOR		UND	6	IABV	77,22	R\$ 463,32
50	CRUZETA DA TRANSMISSÃO		UND	8	BZ	107,58	R\$ 860,64
51	DIAFRAGMA DA CUICA		UND	10	BZ	27,72	R\$ 277,20
52	DISCO EMBREAGEM		UND	2	LUCK	883,74	R\$ 1.767,48
53	EIXO "S" DIANTEIRO		UND	2	BZ	165,00	R\$ 330,00
54	EIXO "S" TRASEIRO		UND	2	BZ	190,74	R\$ 381,48
55	ENGRENAGENS DE 1ª		UND	1	VANUSSI	1.181,40	R\$ 1.181,40
56	ENGRENAGENS DE 2ª		UND	1	VANUSSI	957,00	R\$ 957,00
57	ENGRENAGENS DE 3ª		UND	1	VANUSSI	924,00	R\$ 924,00
58	ENGRENAGENS DE 4ª		UND	1	VANUSSI	792,00	R\$ 792,00
59	ESTADOR DE TRASEIRA		UND	2	BOSCH	271,25	R\$ 542,51
60	FAROL LADO DIREITO		UND	2	CIBIE	615,78	R\$ 1.231,56
61	FAROL LADO ESQUERDO		UND	2	CIBIE	615,78	R\$ 1.231,56
62	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO		UND	2	BZ	85,80	R\$ 171,60
63	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO		UND	2	BZ	117,48	R\$ 234,96
64	FLANGE CARDAM		UND	2	BZ	194,70	R\$ 389,40
65	FLANGE DO PINHÃO		UND	2	BZ	383,16	R\$ 766,31
66	GARFO CARDAM		UND	2	BZ	182,95	R\$ 365,89
67	GRAMPO DO FEIXE MOLA		UND	12	AESA	52,80	R\$ 633,60
68	HÉLICE MOTOR		UND	2	VANUSSI	1.776,06	R\$ 3.552,12
69	INDUZIDO MOTOR PARTIDA		UND	2	BOSCH	180,18	R\$ 360,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

70	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	JG	2	VANUSSI	613,14	R\$ 1.226,28	
71	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	6	TERMOID	188,76	R\$ 1.132,56	
72	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	6	TERMOID	191,40	R\$ 1.148,40	
73	MOLA DA SAPATA	JG	4	TERMOID	14,52	R\$ 58,08	
74	REPARO DA CUIÇA	JG	4	BZ	44,88	R\$ 179,52	
75	REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	JG	2	BZ	276,54	R\$ 553,08	
76	JOGO JUNTAS DE MOTOR	UND	2	BZ	237,60	R\$ 475,20	
77	JUNTA CABEÇOTE	UND	6	BZ	124,74	R\$ 748,44	
78	CUIÇA DE FREIO	UND	2	BZ	448,47	R\$ 896,94	
79	KIT CAMISA PISTÃO E ANEL	UND	6	METAL LEVE	1.604,79	R\$ 9.628,74	
80	KIT EMBREAGEM	UND	2	LUCK	3.732,30	R\$ 7.464,60	
81	LÂMPADA 1 POLO	UND	10	BOSCH	3,63	R\$ 36,30	
82	LAMPADA 2 POLOS	UND	10	BOSCH	3,96	R\$ 39,60	
83	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	2	CIBIE	108,24	R\$ 216,48	
84	LANTERNA ESQUERDA	DIANTEIRA	UND	2	CIBIE	108,24	R\$ 216,48
85	LANTERNA DIREITA	UND	2	CIBIE	97,68	R\$ 195,36	
86	LANTERNA ESQUERDA	TRASEIRA	UND	2	CIBIE	97,68	R\$ 195,36
87	LUVA CARDAM	UND	2	BZ	415,80	R\$ 831,60	
88	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2	BZ	415,80	R\$ 831,60	
89	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	429,00	R\$ 858,00	
90	MANGOTE DE RADIADOR SUPERIOR	UND	2	TRW	55,44	R\$ 110,88	
91	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	UND	2	TRW	46,20	R\$ 92,40	
92	MOLA DIANTEIRA 1ª	UND	2	AESA	448,80	R\$ 897,60	
93	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	2	AESA	448,80	R\$ 897,60	
94	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	2	AESA	422,40	R\$ 844,80	
95	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	2	AESA	409,20	R\$ 818,40	
96	MOLA DO CAMBIO	UND	4	AESA	13,20	R\$ 52,80	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

97	MOLA MESTRA DIANTEIRA		UND	2	AESA	514,80	R\$ 1.029,60
98	MOLA MESTRA TRASEIRA		UND	2	AESA	455,40	R\$ 910,80
99	MOLA TRASEIRA 1ª		UND	2	AESA	455,40	R\$ 910,80
100	MOLA TRASEIRA 2ª		UND	2	AESA	448,80	R\$ 897,60
101	MOLA TRASEIRA 3ª		UND	2	AESA	442,20	R\$ 884,40
102	MOLA TRASEIRA 4ª		UND	2	AESA	435,60	R\$ 871,20
103	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO		UND	2	BOSCH	1.209,78	R\$ 2.419,56
104	PALHETA DO LIMPADOR		UND	4	DYNA	91,74	R\$ 366,96
105	PARABRISA		UND	1	UNIFORT	633,60	R\$ 633,60
106	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA		UND	40	AGC	26,40	R\$ 1.056,00
107	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA		UND	40	FEY	24,42	R\$ 976,80
108	PARAFUSO TRANSMISSÃO		UND	6	FEY	19,80	R\$ 118,80
109	PINO DA SATÉLITE		UND	20	MERITO	112,20	R\$ 2.244,00
110	PINO DE CENTRO		UND	10	FEY	17,16	R\$ 171,60
111	PINO DE MOLA DIANTEIRO		UND	10	FEY	28,38	R\$ 283,80
112	PINO DE MOLA DIANTEIRO		UND	10	FEY	28,38	R\$ 283,80
113	PINO DE MOLA TRASEIRO		UND	10	FEY	27,72	R\$ 277,20
114	PINO DE TRAVA		UND	10	FEY	15,84	R\$ 158,40
115	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR		UND	6	METAL LEVE	31,68	R\$ 190,08
116	PISTÃO MOTOR		UND	6	METAL LEVE	396,00	R\$ 2.376,00
117	PLANETARIA DIF		UND	2	MEERITOR	399,17	R\$ 798,34
118	PLATÔ EMBREAGEM		UND	2	LUK	726,00	R\$ 1.452,00
119	PRISIONEIRO		UND	40	FEY	19,80	R\$ 792,00
120	RADIADOR AGUA		UND	1	VISCONDE	929,94	R\$ 929,94
121	REGULADOR DE VOLTAGEM		UND	2	BOSCH	223,74	R\$ 447,48
122	REGULAGEM DE FREIO CATRACA		UND	2	BOSCH	28,38	R\$ 56,76
123	REPARO DA VÁLVULA DO RELE		UND	2	KNOR	77,48	R\$ 154,97
124	REPARO BOMBA INJETORA		UND	2	KNOR	85,80	R\$ 171,60
125	REPARO DA VÁLVULA FREIO ESTACIONAMENTO		UND	2	KNOR	156,42	R\$ 312,84
126	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ		UND	2	KNOR	79,20	R\$ 158,40
127	REPARO DO "S" DIANTEIRO		UND	2	BZ	51,68	R\$ 103,36
128	REPARO DO "S" TRASEIRO		UND	2	BZ	82,30	R\$ 164,60
129	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO		UND	6	SABO	36,96	R\$ 221,76
130	RETENTOR DE TOMADA DE FORÇA		UND	2	SABO	95,50	R\$ 191,00
131	RETENTOR PINHÃO		UND	4	SABO	73,92	R\$ 295,68
132	ROLAMENTO DE ALTERNADOR		UND	4	FAG	87,12	R\$ 348,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

133	ROLAMENTO DE CENTRO		UND	4	BZ	104,28	R\$ 417,12
134	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHAO		UND	2	FAG	223,08	R\$ 446,16
135	ROLAMENTO EIXO PILOTO		UND	2	BZ	293,70	R\$ 587,40
136	ROLAMENTO ENTALHADO		UND	4	FAG	191,40	R\$ 765,60
137	ROLAMENTO LATERAL DA COROA		UND	2	FAG	165,00	R\$ 330,00
138	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO		UND	6	FAG	173,58	R\$ 1.041,48
139	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO		UND	6	FAG	133,98	R\$ 803,88
140	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO		UND	6	FAG	118,80	R\$ 712,80
141	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO		UND	6	FAG	149,82	R\$ 898,92
142	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO		UND	2	FAG	157,74	R\$ 315,48
143	ROTOR DE ALTERNADOR		UND	2	FAG	458,04	R\$ 916,08
144	SAPATA DE FREIO INTERNO TRASEIRA		UND	4	BZ	182,16	R\$ 728,64
145	ENGRENAGEM SATÉLITE		UND	2	VANUSSI	189,42	R\$ 378,84
146	SEMI EIXO		UND	2	MERITO	1.441,44	R\$ 2.882,88
147	SENSOR DA FASE		UND	2	BOSCH	256,08	R\$ 512,16
148	SENSOR DA ROTAÇÃO		UND	2	BOSCH	48,18	R\$ 96,36
149	SENSOR DA TEMPERATURA		UND	2	BOSCH	41,51	R\$ 83,03
150	SENSOR DO OLEO DO MOTOR		UND	2	BOSCH	122,76	R\$ 245,52
151	SERVO DE EMBREAGEM		UND	2	BOSCH	682,44	R\$ 1.364,88
152	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO		UND	4	CHIPE	316,80	R\$ 1.267,20
153	SUPORTE DE MOÇA		UND	4	CHIPE	231,00	R\$ 924,00
154	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO		UND	4	CHIPE	382,80	R\$ 1.531,20
155	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO		UND	4	CHIPE	525,00	R\$ 2.100,00
156	SUPORTE DO PATIM		UND	4	BZ	546,00	R\$ 2.184,00
157	TURBINA MOTOR		UND	1	VANUSSI	3.037,26	R\$ 3.037,26
158	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		UND	4	FRUM	672,00	R\$ 2.688,00
159	TAMBOR FREIO TRASEIRO		UND	4	FRUM	690,20	R\$ 2.760,80
160	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	4	TRW	169,20	R\$ 676,80
161	TERMINAL DO CAMBIO		UND	4	TRW	67,50	R\$ 270,00
162	TRAVA DE RODA TRASEIRA		UND	10	UNIFORT	17,28	R\$ 172,80
163	VALVULA DO RELE		UND	2	TRW	195,00	R\$ 390,00
164	VALVULA PEDAL FREIO		UND	2	TRW	262,50	R\$ 525,00
165	VALVULA TERMOSTATICA		UND	2	TRW	164,00	R\$ 328,00
VALOR DO LOTE 12- CENTO E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS.							R\$ 138.999,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

LOTE 13 - CAMINHAO VW 10.160 ANO 2017/8 ELETRONICO							
ITEM	PRODUTO		UND	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	ALTERNADOR COMPLETO		UND	1	BOSCH	2.532,12	R\$ 2.532,12
2	ADITIVO RADIADOR		UND	40	UNIFOT	18,00	R\$ 720,00
3	AMORTECEDOR DA CABINE		UND	2	COFAP	912,75	R\$ 1.825,50
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	4	COFAP	326,25	R\$ 1.305,00
5	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	4	COFAP	235,50	R\$ 942,00
6	ANEL SINCRONIZADORE 2ª MARCHA		UND	1	VANUSSI	367,50	R\$ 367,50
7	ANEL SINCRONIZADORE 3ª MARCHA		UND	1	VANUSSI	277,50	R\$ 277,50
8	ANEL SINCRONIZADORE 4ª MARCHA		UND	1	VANUSSI	277,50	R\$ 277,50
9	ANEL SINCRONIZADORE 5ª MARCHA		UND	1	VANUSSI	285,00	R\$ 285,00
10	ASSENTO DE MOLA CUICA		UND	4	VANUSSI	262,50	R\$ 1.050,00
11	BATEDOR DA MOLA TRASEIRA		UND	4	IABV	55,50	R\$ 222,00
12	BATERIA 12V 150AMP.		UND	2	PIONEIRO	573,00	R\$ 1.146,00
13	BOBINA DE CAMPO		UND	2	BOSCH	559,50	R\$ 1.119,00
14	BOMBA D'AGUA		UND	2	URBA	260,25	R\$ 520,50
15	BOMBA DE ÓLEO		UND	1	URBA	300,00	R\$ 300,00
16	BOMBA DE ÓLEO MOTOR		UND	1	URBA	300,00	R\$ 300,00
17	BORRACHA DE PARA-BRISA		UND	2	DYNA	116,25	R\$ 232,50
18	BORRACHA DE PORTA		UND	2	DYNA	59,25	R\$ 118,50
19	BRONZINA DE BIELA		UND	6	METAL LEVE	151,50	R\$ 909,00
20	BRONZINA DE MANCAL		UND	6	METAL LEVE	192,00	R\$ 1.152,00
21	BRONZINA MOVEL		UND	6	METAL LEVE	224,25	R\$ 1.345,50
22	BUCHA COMANDO		UND	6	METAL LEVE	26,55	R\$ 159,30
23	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO		UND	10	METAL LEVE	16,40	R\$ 164,03
24	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO		UND	10	METAL LEVE	35,93	R\$ 359,25
25	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA		UND	10	METAL LEVE	77,63	R\$ 776,25
26	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TDIANTEIRA		UND	10	METAL LEVE	108,00	R\$ 1.080,00
27	BUCHA DO FEIXE DE MOLA		UND	10	METAL LEVE	77,25	R\$ 772,50
28	CABO DO COMANDO DO CAMBIO		UND	2	METAL LEVE	869,63	R\$ 1.739,25
29	CAIXA DE SATÉLITE		UND	1	MERITO	3.149,25	R\$ 3.149,25
30	CAMISA DO MOTOR STD		UND	6	METAL LEVE	427,50	R\$ 2.565,00
31	CARCAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO		UND	1	ROCHESTER	426,30	R\$ 426,30
32	CATRACA DEMSAZ28 DIR	FREIO	UND	4	BZ	199,50	R\$ 798,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

33	CHAVE DE SETA		UND	2	BOSCH	59,18	R\$ 118,35
34	CHAVE DE SETA COMUTAÇÃO		UND	2	BOSCH	59,18	R\$ 118,35
35	CHAVE LIMPADOR DE PARABRISA		UND	2	BOSCH	132,00	R\$ 264,00
36	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		UND	2	EATON	198,75	R\$ 397,50
37	CILINDRO DE EMBREAGEM			2	EATON	247,50	R\$ 495,00
38	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM		UND	2	EATON	391,50	R\$ 783,00
39	CILINDRO DE FREIO		UND	2	EATON	243,75	R\$ 487,50
40	COMPRESSOR DO AR		UND	1	VANUSSI	1.424,25	R\$ 1.424,25
41	COROA E PINHAO		CJ	1	MERITO	3.115,50	R\$ 3.115,50
42	CORREIA ALTERNADOR		UND	6	GATES	104,25	R\$ 625,50
43	COXIM DA CABINE		UND	4	IABV	137,25	R\$ 549,00
44	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO		UND	4	IABV	340,50	R\$ 1.362,00
45	COXIM DE RADIADOR		UND	6	IABV	87,75	R\$ 526,50
46	CRUZETA DA TRANSMISSÃO		UND	8	BZ	122,25	R\$ 978,00
47	DESLIZANTE DO FREIO		UND	4	TRW	210,00	R\$ 840,00
48	DESLIZANTE DO FEIXE TRASEIRO		UND	4	BZ	31,50	R\$ 126,00
49	DIAFRAGMA DA CUICA		UND	10	BZ	41,25	R\$ 412,50
50	DISCO EMBREAGEM		UND	2	LUCK	1.004,25	R\$ 2.008,50
51	EIXO "S" DIANTEIRO		UND	2	BZ	187,50	R\$ 375,00
52	EIXO "S" TRASEIRO		UND	2	BZ	216,75	R\$ 433,50
53	ENGRENAGENS DE 1ª		UND	1	VANUSSI	1.342,50	R\$ 1.342,50
54	ENGRENAGENS DE 2ª		UND	1	VANUSSI	1.087,50	R\$ 1.087,50
55	ENGRENAGENS DE 3ª		UND	1	VANUSSI	1.050,00	R\$ 1.050,00
56	ENGRENAGENS DE 4ª		UND	1	VANUSSI	877,01	R\$ 877,01
57	ESTADOR ALTERNADOR		UND	2	BOSCH	308,24	R\$ 616,49
58	FAROL LADO DIREITO		UND	2	CIBIE	699,75	R\$ 1.399,50
59	FAROL LADO ESQUERDO		UND	2	CIBIE	699,75	R\$ 1.399,50
60	FECHADURA DA PORTA		UND	2	BZ	97,50	R\$ 195,00
61	FLANGE CARDAM		UND	2	BZ	221,25	R\$ 442,50
62	FLANGE DA TRANSMISSAO		UND	2	BZ	435,41	R\$ 870,81
63	GARFO CARDAM		UND	2	BZ	207,89	R\$ 415,79
64	GRAMPO DO FEIXE MOLA		UND	12	AESA	60,00	R\$ 720,00
65	HÉLICE MOTOR		UND	2	VANUSSI	2.018,25	R\$ 4.036,50
66	INDUZIDO MOTOR PARTIDA		UND	2	BOSCH	204,75	R\$ 409,50
67	JANELA DA PORTA		UND	2	FLEX	150,00	R\$ 300,00
68	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO		JG	2	VANUSSI	696,75	R\$ 1.393,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

69	JOGO DE LONA DE FREIO	UND	4	TERMOID	214,50	R\$ 858,00	
70	JOGO DE LONA D EFREIO	UND	4	TERMOID	217,50	R\$ 870,00	
71	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	10	TERMOID	16,50	R\$ 165,00	
72	JOGO DE REPARO DA CUICA	UND	4	BZ	51,00	R\$ 204,00	
73	REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	2	BZ	314,25	R\$ 628,50	
74	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	2	BZ	270,00	R\$ 540,00	
75	JUNTA CABEÇOTE	UND	6	BZ	141,75	R\$ 850,50	
76	KIT CAMISA PISTÃO E ANEL	UND	6	METAL LEVE	1.823,63	R\$ 10.941,75	
77	KIT EMBREAGEM	UND	2	LUCK	4.241,25	R\$ 8.482,50	
78	LÂMPADA 1 POLO	UND	20	BOSCH	4,13	R\$ 82,50	
79	LAMPADA 2 POLOS	UND	20	BOSCH	4,50	R\$ 90,00	
80	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	4	CIBIE	123,00	R\$ 492,00	
81	LANTERNA ESQUERDA	DIANTEIRA	UND	4	CIBIE	123,00	R\$ 492,00
82	LANTERNA DIREITA TRASEIRA	UND	4	CIBIE	111,00	R\$ 444,00	
83	LANTERNA ESQUERDA	TRASEIRA	UND	4	CIBIE	111,00	R\$ 444,00
84	LUVA CARDAM	UND	2	BZ	472,50	R\$ 945,00	
85	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2	BZ	472,50	R\$ 945,00	
86	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	487,50	R\$ 975,00	
87	MANGOTE DE RADIADOR SUPERIOR	UND	2	TRW	63,00	R\$ 126,00	
88	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	UND	2	TRW	52,50	R\$ 105,00	
89	MOLA DIANTEIRA 1ª	UND	2	AESA	510,00	R\$ 1.020,00	
90	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	2	AESA	510,00	R\$ 1.020,00	
91	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	2	AESA	480,00	R\$ 960,00	
92	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	2	AESA	465,00	R\$ 930,00	
93	MOLA DO CAMBIO	UND	2	AESA	15,00	R\$ 30,00	
94	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	2	AESA	585,00	R\$ 1.170,00	
95	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	2	AESA	517,50	R\$ 1.035,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

96	MOLA TRASEIRA 1ª		UND	2	AESA	517,50	R\$ 1.035,00
97	MOLA TRASEIRA 2ª		UND	2	AESA	510,00	R\$ 1.020,00
98	MOLA TRASEIRA 3ª		UND	2	AESA	502,50	R\$ 1.005,00
99	MOLA TRASEIRA 4ª		UND	2	AESA	495,00	R\$ 990,00
100	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO		UND	1	BOSCH	1.374,75	R\$ 1.374,75
101	PALHETA DO LIMPADOR		UND	4	DYNA	104,25	R\$ 417,00
102	PARABRISA		UND	1	UNIFORT	592,91	R\$ 592,91
103	PINO FEIXE DE MOLA		UND	20	VANUSSI	33,75	R\$ 675,00
104	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA		UND	40	FEY	30,00	R\$ 1.200,00
105	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA		UND	40	FEY	27,75	R\$ 1.110,00
106	PARAFUSO TRANSMISSÃO		UND	20	FEY	22,50	R\$ 450,00
107	PINO DA SATÉLITE		UND	2	MERITO	127,50	R\$ 255,00
108	PINO DE CENTRO		UND	10	FEY	19,50	R\$ 195,00
109	PINO DE MOLA DIANTEIRO		UND	10	FEY	32,25	R\$ 322,50
110	PINO DE MOLA TRASEIRO		UND	10	FEY	31,50	R\$ 315,00
111	PINO DE TRAVA		UND	10	FEY	18,00	R\$ 180,00
112	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR		UND	6	METAL LEVE	36,00	R\$ 216,00
113	PISTÃO MOTOR		UND	6	METAL LEVE	450,00	R\$ 2.700,00
114	PLATÔ EMBREAGEM		UND	2	LUK	825,00	R\$ 1.650,00
115	PRISIONEIRO		UND	10	FEY	22,50	R\$ 225,00
116	RADIADOR		UND	1	VISCONDE	1.056,75	R\$ 1.056,75
117	RELE PAINEL		UND	10	VISCONDE	58,50	R\$ 585,00
118	RELE PISCA		UND	10	VISCONDE	48,75	R\$ 487,50
119	REGULADOR DE VOLTAGEM		UND	2	BOSCH	254,25	R\$ 508,50
120	REGULAGEM DE FREIO CATRACA		UND	2	BOSCH	32,25	R\$ 64,50
121	REPARO DA VALVULA RELE		UND	2	KNOR	88,05	R\$ 176,10
122	REPARO DA VALVULA FREIO		UND	2	KNOR	90,00	R\$ 180,00
123	REPARO DO "S" DIANTEIRO		UND	2	BZ	97,50	R\$ 195,00
124	REPARO DO "S" TRASEIRO		UND	2	BZ	177,75	R\$ 355,50
125	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO		UND	10	SABO	93,53	R\$ 187,05
126	RETENTOR DE RODA TRASEIRA		UND	10	SABO	42,00	R\$ 420,00
127	RETENTOR PINHÃO		UND	4	SABO	108,53	R\$ 434,10
128	RETENTOR RODA PINHAO		UND	4	SABO	84,00	R\$ 336,00
129	ROLAMENTO DE ALTERNADOR		UND	6	FAG	99,00	R\$ 594,00
130	ROLAMENTO DE CENTRO		UND	4	BZ	118,50	R\$ 474,00
131	ROLAMENTO EIXO PILOTO		UND	2	BZ	253,50	R\$ 507,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

132	ROLAMENTO EMBREAGEM		UND	2	BZ	333,75	R\$ 667,50
133	ROLAMENTO ENTALHADO		UND	2	FAG	217,50	R\$ 435,00
134	ROLAMENTO LATERAL DA COROA		UND	2	FAG	187,50	R\$ 375,00
135	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO		UND	8	FAG	197,25	R\$ 1.578,00
136	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO		UND	8	FAG	152,25	R\$ 1.218,00
137	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO		UND	8	FAG	135,00	R\$ 1.080,00
138	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO		UND	8	FAG	170,25	R\$ 1.362,00
139	ROLETE DO GARFO DA EMBREAGEM		UND	2	FAG	179,25	R\$ 358,50
140	ROTOR DE ALTERNADOR		UND	2	FAG	520,50	R\$ 1.041,00
141	SAPATA DE FREIO INTERNO TRASEIRA		UND	4	BZ	207,00	R\$ 828,00
142	SEMI EIXO		UND	2	MERITO	1.638,00	R\$ 3.276,00
143	SENSOR DA FASE		UND	2	BOSCH	291,00	R\$ 582,00
144	SENSOR DE PRESSAO DE TURBO		UND	2	BOSCH	54,75	R\$ 109,50
145	SENSOR DE ROTACAO		UND	2	BOSCH	96,00	R\$ 192,00
146	SENSOR DA TEMPERATURA		UND	2	BOSCH	47,18	R\$ 94,35
147	SENSOR DO OLEO DO MOTOR		UND	2	BOSCH	139,50	R\$ 279,00
148	SENSOR DO VELOCIMETRO		UND	2	BOSCH	133,50	R\$ 267,00
149	SERVO DE EMBREAGEM		UND	2	BOSCH	775,50	R\$ 1.551,00
150	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO		UND	4	CHIPE	360,00	R\$ 1.440,00
151	SUPORTE DE MOÇA		UND	2	CHIPE	262,50	R\$ 525,00
152	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO		UND	4	CHIPE	435,00	R\$ 1.740,00
153	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO		UND	4	CHIPE	562,50	R\$ 2.250,00
154	SUPORTE DO PATIM		UND	4	BZ	585,00	R\$ 2.340,00
155	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		UND	4	FRUM	960,00	R\$ 3.840,00
156	TAMBOR FREIO TRASEIRO		UND	8	FRUM	761,25	R\$ 6.090,00
157	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	4	TRW	155,10	R\$ 620,40
158	TERMINAL DO CAMBIO		UND	4	TRW	67,50	R\$ 270,00
159	TRAVA ARANHA DE CUBO		UND	20	UNIFORT	16,08	R\$ 321,60
160	VALVULA DOE PRESSAO DE FREIO		UND	2	TRW	174,20	R\$ 348,40
161	CUICA DE FREIO		UND	4	TRW	234,50	R\$ 938,00
162	VALVULA TERMOSTATICA		UND	2	TRW	109,88	R\$ 219,76
VALOR DO LOTE 13- CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS E VINTO CENTAVOS.							R\$ 154.504,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

LOTE 15 - CAMINHAO VW 13.180 ANO 2010 - ELETRONICO							
ITEM	PRODUTO		UND	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	ALTERNADOR COMPLETO		UND	1	BOSCH	2.569,65	R\$ 2.569,65
2	ADITIVO RADIADOR		UND	40	UNIFOT	15,12	R\$ 604,80
3	AMORTECEDOR DA CABINE		UND	2	COFAP	766,71	R\$ 1.533,42
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	4	COFAP	274,05	R\$ 1.096,20
5	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	4	COFAP	197,82	R\$ 791,28
6	ANEL SINCRONIZADORE 2ª MARCHA		UND	1	VANUSSI	308,70	R\$ 308,70
7	ANEL SINCRONIZADORE 3ª MARCHA		UND	1	VANUSSI	233,10	R\$ 233,10
8	ANEL SINCRONIZADORE 4ª MARCHA		UND	1	VANUSSI	233,10	R\$ 233,10
9	ANEL SINCRONIZADORE 5ª MARCHA		UND	1	VANUSSI	239,40	R\$ 239,40
10	ASSENTO DE MOLA CUICA		UND	4	VANUSSI	220,50	R\$ 882,00
11	BATEDOR DA MOLA TRASEIRA		UND	4	IABV	46,62	R\$ 186,48
12	BATERIA 12V 150AMP.		UND	2	PIONEIRO	481,32	R\$ 962,64
13	BOBINA DE CAMPO		UND	2	BOSCH	469,98	R\$ 939,96
14	BOMBA D'AGUA		UND	2	URBA	218,61	R\$ 437,22
15	BOMBA DE ÓLEO MOTOR		UND	1	BROSOL	252,00	R\$ 252,00
16	BORRACHA DE PARA-BRISA		UND	2	DYNA	97,65	R\$ 195,30
17	BORRACHA DE PORTA		UND	2	DYNA	49,77	R\$ 99,54
18	BRONZINA DE BIELA		UND	6	METAL LEVE	127,26	R\$ 763,56
19	BRONZINA DE MANCAL		UND	6	METAL LEVE	161,28	R\$ 967,68
20	BRONZINA MOVEL		UND	6	METAL LEVE	188,37	R\$ 1.130,22
21	BUCHA DE COMANDO		UND	6	METAL LEVE	30,24	R\$ 181,44
22	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO		UND	10	METAL LEVE	13,78	R\$ 137,78
23	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO		UND	10	METAL LEVE	30,18	R\$ 301,77
24	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA		UND	10	METAL LEVE	65,21	R\$ 652,05
25	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TDIANTEIRA		UND	10	METAL LEVE	90,72	R\$ 907,20
26	BUCHA DO FEIXE DE MOLA		UND	10	METAL LEVE	64,89	R\$ 648,90
27	CABO DO COMANDO DO CAMBIO		UND	2	METAL LEVE	730,49	R\$ 1.460,97
28	CAIXA DE SATÉLITE		UND	1	MERITO	2.645,37	R\$ 2.645,37
29	CAMISA DO MOTOR STD		UND	6	METAL LEVE	359,10	R\$ 2.154,60
30	CARCAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO		UND	1	ROCHESTER	358,09	R\$ 358,09
31	CATRACA DEMSAZ28 DIR	FREIO	UND	4	BZ	167,58	R\$ 670,32
32	CHAVE DE SETA		UND	2	BOSCH	49,71	R\$ 99,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

33	CHAVE DE SETA COMUTAÇÃO	UND	2	BOSCH	49,71	R\$ 99,41
34	CHAVE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	2	BOSCH	110,88	R\$ 221,76
35	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2	EATON	166,95	R\$ 333,90
36	CILINDRO DE EMBREAGEM	UND	2	EATON	207,90	R\$ 415,80
37	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO	UND	2	EATON	268,38	R\$ 536,76
38	CILINDRO DE FREIO	UND	2	EATON	204,75	R\$ 409,50
39	COMPRESSOR DO AR	UND	1	VANUSSI	1.196,37	R\$ 1.196,37
40	COROA E PINHAO	CJ	1	MERITO	2.617,02	R\$ 2.617,02
41	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	GATES	87,57	R\$ 525,42
42	COXIM DA CABINE	UND	4	IABV	115,29	R\$ 461,16
43	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	4	IABV	286,02	R\$ 1.144,08
44	COXIM DE RADIADOR	UND	6	IABV	73,71	R\$ 442,26
45	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	8	BZ	102,69	R\$ 821,52
46	DESLIZANTE DO FREIO	UND	4	TRW	176,40	R\$ 705,60
47	DESLIZANTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	4	BZ	26,46	R\$ 105,84
48	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	10	BZ	34,65	R\$ 346,50
49	DISCO EMBREAGEM	UND	2	LUCK	843,57	R\$ 1.687,14
50	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	2	BZ	157,50	R\$ 315,00
51	EIXO "S" TRASEIRO	UND	2	BZ	182,07	R\$ 364,14
52	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	VANUSSI	1.127,70	R\$ 1.127,70
53	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	VANUSSI	913,50	R\$ 913,50
54	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	VANUSSI	882,00	R\$ 882,00
55	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	VANUSSI	756,00	R\$ 756,00
56	ESTADOR ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	258,92	R\$ 517,85
57	FAROL LADO DIREITO	UND	2	CIBIE	587,79	R\$ 1.175,58
58	FAROL LADO ESQUERDO	UND	2	CIBIE	587,79	R\$ 1.175,58
59	FECHADURA DA PORTA	UND	2	BZ	81,90	R\$ 163,80
60	FLANGE CARDAM	UND	2	BZ	185,85	R\$ 371,70
61	FLANGE DA TRANSMISSAO	UND	2	BZ	365,74	R\$ 731,48
62	GARFO CARDAM	UND	2	BZ	174,63	R\$ 349,26
63	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	12	AESA	50,40	R\$ 604,80
64	HÉLICE MOTOR	UND	2	VANUSSI	1.695,33	R\$ 3.390,66
65	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	171,99	R\$ 343,98
66	JANELA DA PORTA	UND	2	VANUSSI	126,00	R\$ 252,00
67	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	JG	2	VANUSSI	585,27	R\$ 1.170,54
68	JOGO DE LONA DE FREIO	UND	4	TERMOID	180,18	R\$ 720,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

69	JOGO DE LONA D EFREIO	UND	4	TERMOID	182,70	R\$ 730,80	
70	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	10	TERMOID	13,86	R\$ 138,60	
71	JOGO DE REPARO DA CUICA	UND	4	BZ	42,84	R\$ 171,36	
72	REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	2	BZ	263,97	R\$ 527,94	
73	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	2	BZ	226,80	R\$ 453,60	
74	JUNTA CABEÇOTE	UND	6	BZ	119,07	R\$ 714,42	
75	KIT CAMISA PISTÃO E ANEL	UND	6	METAL LEVE	1.531,85	R\$ 9.191,07	
76	KIT EMBREAGEM	UND	2	LUCK	3.562,65	R\$ 7.125,30	
77	LÂMPADA 1 POLO	UND	20	BOSCH	3,47	R\$ 69,30	
78	LAMPADA 2 POLOS	UND	20	BOSCH	3,78	R\$ 75,60	
79	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	4	CIBIE	103,32	R\$ 413,28	
80	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	4	CIBIE	103,32	R\$ 413,28	
81	LANTERNA DIREITA TRASEIRA	UND	4	CIBIE	93,24	R\$ 372,96	
82	LANTERNA ESQUERDA	TRASEIRA	UND	4	CIBIE	93,24	R\$ 372,96
83	LUVA CARDAM	UND	2	BZ	396,90	R\$ 793,80	
84	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2	BZ	396,90	R\$ 793,80	
85	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	409,50	R\$ 819,00	
86	MANGOTE DE RADIADOR SUPERIOR	UND	2	TRW	52,92	R\$ 105,84	
87	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	UND	2	TRW	44,10	R\$ 88,20	
88	MOLA DIANTEIRA 1ª	UND	2	AESA	428,40	R\$ 856,80	
89	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	2	AESA	428,40	R\$ 856,80	
90	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	2	AESA	403,20	R\$ 806,40	
91	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	2	AESA	390,60	R\$ 781,20	
92	MOLA DO CAMBIO	UND	2	AESA	12,60	R\$ 25,20	
93	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	2	AESA	491,40	R\$ 982,80	
94	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	2	AESA	434,70	R\$ 869,40	
95	MOLA TRASEIRA 1ª	UND	2	AESA	434,70	R\$ 869,40	
96	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	2	AESA	428,40	R\$ 856,80	
97	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	2	AESA	422,10	R\$ 844,20	
98	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	2	AESA	415,80	R\$ 831,60	
99	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UND	1	BOSCH	1.154,79	R\$ 1.154,79	
100	PALHETA DO LIMPADOR	UND	4	UNIFORT	87,57	R\$ 350,28	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

101	PARABRISA	UND	1	UNIFORT	604,80	R\$ 604,80
102	PINO FEIXE DE MOLA	UND	20	VANUSSI	28,35	R\$ 567,00
103	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	40	AGC	25,20	R\$ 1.008,00
104	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	40	FEY	23,31	R\$ 932,40
105	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	20	FEY	18,90	R\$ 378,00
106	PINO DA SATÉLITE	UND	2	MERITO	107,10	R\$ 214,20
107	PINO DE CENTRO	UND	10	FEY	16,38	R\$ 163,80
108	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	10	FEY	27,09	R\$ 270,90
109	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	10	FEY	26,46	R\$ 264,60
110	PINO DE TRAVA	UND	10	FEY	15,12	R\$ 151,20
111	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR	UND	6	METAL LEVE	30,24	R\$ 181,44
112	PISTÃO MOTOR	UND	6	METAL LEVE	378,00	R\$ 2.268,00
113	PLATÔ EMBREAGEM	UND	2	LUK	693,00	R\$ 1.386,00
114	PRISIONEIRO	UND	10	FAT	18,90	R\$ 189,00
115	RADIADOR	UND	1	VISCONDE	887,67	R\$ 887,67
116	RELE PAINEL	UND	10	VISCONDE	49,14	R\$ 491,40
117	RELE PISCA	UND	10	VISCONDE	40,95	R\$ 409,50
118	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	2	BOSCH	213,57	R\$ 427,14
119	REGULAGEM DE FREIO CATRACA	UND	2	BOSCH	27,09	R\$ 54,18
120	REPARO DA VALVULA RELE	UND	2	KNOR	73,96	R\$ 147,92
121	REPARO DA VALVULA FREIO	UND	2	KNOR	75,60	R\$ 151,20
122	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	2	BZ	81,90	R\$ 163,80
123	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	2	BZ	149,31	R\$ 298,62
124	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	10	SABO	78,56	R\$ 157,12
125	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	10	SABO	35,28	R\$ 352,80
126	RETENTOR PINHÃO	UND	4	SABO	91,16	R\$ 364,64
127	RETENTOR RODA PINHAO	UND	4	SABO	70,56	R\$ 282,24
128	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	6	FAG	83,16	R\$ 498,96
129	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	4	BZ	99,54	R\$ 398,16
130	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	2	BZ	212,94	R\$ 425,88
131	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	2	BZ	280,35	R\$ 560,70
132	ROLAMENTO ENTALHADO	UND	2	FAG	182,70	R\$ 365,40
133	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	2	FAG	157,50	R\$ 315,00
134	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	8	FAG	165,69	R\$ 1.325,52
135	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	8	FAG	127,89	R\$ 1.023,12
136	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	8	FAG	113,40	R\$ 907,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

137	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	8	FAG	143,01	R\$ 1.144,08
138	ROLETE DO GARFO DA EMBREAGEM	UND	2	FAG	150,57	R\$ 301,14
139	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	2	FAG	437,22	R\$ 874,44
140	SAPATA DE FREIO INTERNO TRASEIRA	UND	4	BZ	173,88	R\$ 695,52
141	SEMI EIXO	UND	2	MERITO	1.375,92	R\$ 2.751,84
142	SENSOR DA FASE	UND	2	BOSCH	244,44	R\$ 488,88
143	SENSOR DE PRESSAO DE TURBO	UND	2	BOSCH	45,99	R\$ 91,98
144	SENSOR DE ROTACAO	UND	2	BOSCH	80,64	R\$ 161,28
145	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	2	BOSCH	39,63	R\$ 79,25
146	SENSOR DO OLEO DO MOTOR	UND	2	BOSCH	117,18	R\$ 234,36
147	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	2	BOSCH	112,14	R\$ 224,28
148	SERVO DE EMBREAGEM	UND	2	BOSCH	651,42	R\$ 1.302,84
149	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO	UND	4	CHIPE	302,40	R\$ 1.209,60
150	SUPORTE DE MOÇA	UND	2	CHIPE	220,50	R\$ 441,00
151	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	4	CHIPE	365,40	R\$ 1.461,60
152	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	4	CHIPE	472,50	R\$ 1.890,00
153	SUPORTE DO PATIM	UND	4	BZ	491,40	R\$ 1.965,60
154	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	4	FRUM	604,80	R\$ 2.419,20
155	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	8	FRUM	639,45	R\$ 5.115,60
156	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	TRW	148,05	R\$ 592,20
157	TERMINAL DO CAMBIO	UND	4	TRW	57,60	R\$ 230,40
158	TRAVA ARANHA DE CUBO	UND	20	UNIFORT	18,00	R\$ 360,00
159	VALVULA DOE PRESSAO DE FREIO	UND	2	TRW	260,00	R\$ 520,00
160	VALVULA TERMOSTATICA	UND	2	TRW	164,00	R\$ 328,00
VALOR DO LOTE 15- CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS, OITENTA E OITO CENTAVOS.						R\$ 128.967,88
LOTE 17- - CAMINHAO MBB 2729 ANO 2013 ELETRONICO						
ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	ALTERNADOR COMPLETO	UND	1	BOSCH	1.569,08	R\$ 1.569,08
2	ADITIVO RADIADOR	UND	40	UNIFORT	16,64	R\$ 665,60
3	AMORTECEDOR DE CABINE	UND	2	COFAP	115,20	R\$ 230,40
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	134,40	R\$ 537,60
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	134,40	R\$ 537,60
6	ANEL SINCRONIZADORES 2ª MARCHA	UND	1	VANUSSI	312,96	R\$ 312,96
7	ANEL SINCRONIZADORES 3ª MARCHA	UND	1	VANUSSI	312,96	R\$ 312,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

8	ANEL SINCRONIZADORES 4ª MARCHA		UND	1	VANUSSI	236,80	R\$ 236,80
9	ANEL SINCRONIZADORES 5ª MARCHA		UND	1	VANUSSI	236,80	R\$ 236,80
10	ASSENTO DE MOLA CUIÇA		UND	4	IABV	17,92	R\$ 71,68
11	BATEDOR MOLA TRASEIRA		UND	4	IABV	43,52	R\$ 174,08
12	BATERIA 12V 150 AMP.		UND	2	PIONEIRO	371,20	R\$ 742,40
13	BOBINA DE CAMPO		UND	2	UEDA	160,00	R\$ 320,00
14	BOMBA D'AGUA		UND	2	URBA	467,20	R\$ 934,40
15	BOMBA DE ÓLEO MOTOR		UND	1	URBA	1.369,60	R\$ 1.369,60
16	BORRACHA DE PARA-BRISA		UND	2	DYNA	83,20	R\$ 166,40
17	BORRACHA DE PORTA		UND	2	DYNA	97,92	R\$ 195,84
18	BRONZINA DE BIELA		UND	6	METAL LEVE	960,00	R\$ 5.760,00
19	BRONZINA DE MANCAL		UND	6	METAL LEVE	1.408,00	R\$ 8.448,00
20	BRONZINA MOVEL		UND	6	METAL LEVE	337,92	R\$ 2.027,52
21	BUCHA D COMANDO		UND	6	METAL LEVE	160,00	R\$ 960,00
22	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO		UND	10	IABV	11,20	R\$ 112,00
23	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO		UND	10	IABV	11,20	R\$ 112,00
24	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA		UND	10	IABV	44,80	R\$ 448,00
25	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA		UND	10	IABV	44,80	R\$ 448,00
26	BUCHA DO FEIXE DE MOLA		UND	10	IABV	44,80	R\$ 448,00
27	CABO DO COMANDO DO CAMBIO		UND	2	APLIC	1.139,20	R\$ 2.278,40
28	CAIXA DE SATÉLITE		UND	1	METAL LEVE	2.880,00	R\$ 2.880,00
29	CAMISA DO MOTOR		UND	6	METAL LEVE	131,20	R\$ 787,20
30	CARÇAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO		UND	1	ROCHESTER	448,00	R\$ 448,00
31	CATRACA DE FREIO MSAZ28		UND	4	BZ	101,12	R\$ 404,48
32	CHAVE DE SETA		UND	2	BOSCH	256,00	R\$ 512,00
33	CHAVE DE SETA COMUTAÇÃO		UND	2	BOSCH	224,00	R\$ 448,00
34	CHAVE LIMPADOR PARABRISA		UND	2	BOSCH	224,00	R\$ 448,00
35	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM		UND	2	EATON	224,00	R\$ 448,00
36	CILINDRO DE EMBREAGEM		UND	2	EATON	243,20	R\$ 486,40
37	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		UND	2	EATON	224,00	R\$ 448,00
38	CILINDRO DE FREIO		UND	2	TRW	384,00	R\$ 768,00
39	COMPRESSOR DO AR		UND	1	VANUSSI	1.344,00	R\$ 1.344,00
40	COROA E PINHÃO		UND	1	MERITO	4.352,00	R\$ 4.352,00
41	CORREIA ALTERNADOR		UND	6	GATES	121,60	R\$ 729,60
42	COXIM DA CABINE		UND	4	IABV	121,60	R\$ 486,40
43	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO		UND	4	IABV	134,40	R\$ 537,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

44	COXIM DE RADIADOR		UND	6	IABV	11,52	R\$ 69,12
45	CRUZETA DA TRANSMISSÃO		UND	8	BZ	179,20	R\$ 1.433,60
46	DESLIZANTE DO FEIXO		UND	4	CHIPE	227,50	R\$ 910,00
47	DESLIZANTE DO FEIXE TRASEIRO		UND	4	IABV	162,50	R\$ 650,00
48	DIAFRAGMA DA CUIÇA		UND	10	BZ	22,75	R\$ 227,50
49	DISCO EMBREAGEM		UND	2	LUCK	487,50	R\$ 975,00
50	EIXO "S" DIANTEIRO		UND	2	BZ	169,00	R\$ 338,00
51	EIXO "S" TRASEIRO		UND	2	BZ	169,00	R\$ 338,00
52	ENGRENAGEM DE 1ª		UND	1	VANUSSI	1.163,50	R\$ 1.163,50
53	ENGRENAGEM DE 2ª		UND	1	VANUSSI	910,00	R\$ 910,00
54	ENGRENAGEM DE 3ª		UND	1	VANUSSI	910,00	R\$ 910,00
55	ENGRENAGEM DE 4ª		UND	1	VANUSSI	780,00	R\$ 780,00
56	ESTADOR ALTERNADOR		UND	2	BOSCH	162,50	R\$ 325,00
57	FAROL LADO DIREITO		UND	2	CIBIE	195,00	R\$ 390,00
58	FAROL LADO ESQUERDO		UND	2	CIBIE	195,00	R\$ 390,00
59	FECHADURA DA PORTA		UND	2	BZ	227,50	R\$ 455,00
60	FLANGE CARDAM		UND	2	BZ	422,50	R\$ 845,00
61	FLANGE DA TRANSMISSAO		UND	2	BZ	292,50	R\$ 585,00
62	GARFO CARDAN		UND	2	BZ	162,50	R\$ 325,00
63	GRAMPO DO FEIXE MOLA		UND	12	AESA	52,00	R\$ 624,00
64	HÉLICE MOTOR		UND	2	VANUSSI	617,50	R\$ 1.235,00
65	INDUZIDO MOTOR PARTIDA		UND	2	BOSCH	195,00	R\$ 390,00
66	JANELA DA PORTA		UND	2	VANUSSI	182,00	R\$ 364,00
67	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO		JG	2	VANUSSI	442,00	R\$ 884,00
68	JOGO DE LONA FREIO		UND	4	THERMOID	123,50	R\$ 494,00
69	JOGO DE LONA FREIO		UND	8	THERMOID	117,00	R\$ 936,00
70	JOGO DE MOLA DA SAPATA		UND	10	THERMOID	37,70	R\$ 377,00
71	JOGO DE REPARO DA CUIÇA		UND	4	BZ	162,50	R\$ 650,00
72	REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO		UND	2	BZ	51,35	R\$ 102,70
73	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR		UND	2	BZ	1.807,00	R\$ 3.614,00
74	JUNTA CABEÇOTE		UND	6	BZ	1.163,50	R\$ 6.981,00
75	KIT CAMISA PISTÃO E ANEL		UND	6	METAL LEVE	585,00	R\$ 3.510,00
76	KIT EMBREAGEM		UND	2	LUK	3.250,00	R\$ 6.500,00
77	LÂMPADA 1 POLO		UND	20	BOSCH	13,00	R\$ 260,00
78	LAMPADA 2 POLOS		UND	20	BOSCH	19,50	R\$ 390,00
79	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA		UND	4	CIBIE	227,50	R\$ 910,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

80	LANTERNA ESQUERDA	DIANTEIRA	UND	4	CIBIE	227,50	R\$ 910,00
81	LANTERNA DIREITA TRASEIRA		UND	4	CIBIE	78,00	R\$ 312,00
82	LANTERNA ESQUERDA	TRASEIRA	UND	4	CIBIE	78,00	R\$ 312,00
83	LUVA CARDAM		UND	2	BZ	694,20	R\$ 1.388,40
84	LUVA DA TRANSMISSÃO		UND	2	BZ	383,50	R\$ 767,00
85	MANCAL MOTOR DE PARTIDA		UND	2	BOSCH	260,00	R\$ 520,00
86	MANGOTE DE RADIADOR SUPERIOR		UND	2	TRW	97,50	R\$ 195,00
87	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR		UND	2	TRW	45,50	R\$ 91,00
88	MOLA DIANTEIRA 1ª		UND	2	AESA	507,00	R\$ 1.014,00
89	MOLA DIANTEIRA 2ª		UND	2	AESA	494,00	R\$ 988,00
90	MOLA DIANTEIRA 3ª		UND	2	AESA	468,00	R\$ 936,00
91	MOLA DIANTEIRA 4ª		UND	2	AESA	455,00	R\$ 910,00
92	MOLA DO CAMBIO		UND	2	AESA	13,00	R\$ 26,00
93	MOLA MESTRA DIANTEIRA		UND	2	AESA	507,00	R\$ 1.014,00
94	MOLA MESTRA TRASEIRA		UND	2	AESA	448,50	R\$ 897,00
95	MOLA TRASEIRA 1ª		UND	2	AESA	448,50	R\$ 897,00
96	MOLA TRASEIRA 2ª		UND	2	AESA	442,00	R\$ 884,00
97	MOLA TRASEIRA 3ª		UND	2	AESA	435,50	R\$ 871,00
98	MOLA TRASEIRA 4ª		UND	2	AESA	429,00	R\$ 858,00
99	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO		UND	1	BOSCH	1.625,00	R\$ 1.625,00
100	PALHETA DO LIMPADOR		UND	4	AGE	50,70	R\$ 202,80
101	PARABRISA		UND	1	FEY	780,00	R\$ 780,00
102	PINO FEIXE MOLA		UND	20	FEY	22,75	R\$ 455,00
103	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA		UND	40	FEY	26,00	R\$ 1.040,00
104	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA		UND	40	FEY	26,00	R\$ 1.040,00
105	PARAFUSO TRANSMISSÃO		UND	20	MERITO	19,50	R\$ 390,00
106	PINO DA SATÉLITE		UND	2	MERITO	110,50	R\$ 221,00
107	PINO DE CENTRO		UND	10	FEY	13,00	R\$ 130,00
108	PINO DE MOLA DIANTEIRO		UND	10	FEY	22,75	R\$ 227,50
109	PINO DE MOLA TRASEIRO		UND	10	FEY	22,75	R\$ 227,50
110	CUICA DE FREIO		UND	4	UNIFORT	357,50	R\$ 1.430,00
111	PISTÃO C/ ANEL DO COMPRESSOR		UND	6	METAL LEVE	312,00	R\$ 1.872,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

112	PISTÃO MOTOR		UND	6	METAL LEVE	390,00	R\$ 2.340,00
113	PLATÔ EMBREAGEM		UND	2	LUK	715,00	R\$ 1.430,00
114	PRISIONEIRO		UND	10	FEY	19,50	R\$ 195,00
115	RADIADOR		UND	1	VISCONDE	2.275,00	R\$ 2.275,00
116	RELE PAINEL		UND	10	BOSCH	50,70	R\$ 507,00
117	RELE PISCA		UND	10	BOSCH	32,00	R\$ 320,00
118	REGULADOR DE VOLTAGEM		UND	2	BOSCH	243,20	R\$ 486,40
119	REGULAGEM DE FREIO CATRACA		UND	2	BOSCH	60,80	R\$ 121,60
120	REPARO DA VALVULA DO RELE		UND	2	KNOR	76,80	R\$ 153,60
121	REPARO DA VALVULA FREIO		UND	2	KNOR	96,00	R\$ 192,00
122	REPARO DO "S" DIANTEIRO		UND	2	BZ	128,00	R\$ 256,00
123	REPARO DO "S" TRASEIRO		UND	2	BZ	128,00	R\$ 256,00
124	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO		UND	10	SABO	83,20	R\$ 832,00
125	RETENTOR DE RODA TRASEIRA		UND	10	SABO	51,20	R\$ 512,00
126	RETENTOR PINHAO		UND	4	SABO	195,00	R\$ 780,00
127	RETENTOR RODA PINHAO		UND	4	SABO	84,50	R\$ 338,00
128	ROLAMENTO ALTERNADOR		UND	6	FAG	52,00	R\$ 312,00
129	ROLAMENTO DE CENTRO		UND	4	BZ	143,00	R\$ 572,00
130	ROLAMENTO EIXO PILOTO		UND	2	BZ	292,50	R\$ 585,00
131	ROLAMENTO EMBREAGEM		UND	2	FAG	208,00	R\$ 416,00
132	ROLAMENTO ENTALHADO		UND	2	FAG	182,00	R\$ 364,00
133	ROLAMENTO LATERAL DA COROA		UND	2	FAG	162,50	R\$ 325,00
134	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO		UND	8	FAG	117,00	R\$ 936,00
135	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO		UND	8	FAG	97,50	R\$ 780,00
136	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO		UND	8	FAG	117,00	R\$ 936,00
137	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO		UND	8	FAG	97,50	R\$ 780,00
138	ROLETE DO GARFO DA EMBREAGEM		UND	2	BZ	39,00	R\$ 78,00
139	ROTOR ALTERNADOR		UND	2	FAG	208,00	R\$ 416,00
140	SAPATA DE FREIO TRASEIRA		UND	4	BZ	175,50	R\$ 702,00
141	SEMI EIXO		UND	2	MERITO	2.080,00	R\$ 4.160,00
142	SENSOR DA FASE		UND	2	BOSCH	247,00	R\$ 494,00
143	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO		UND	2	BOSCH	162,50	R\$ 325,00
144	SENSOR DA ROTAÇÃO		UND	2	BOSCH	78,00	R\$ 156,00
145	SENSOR DA TEMPERATURA		UND	2	BOSCH	58,50	R\$ 117,00
146	SENSOR DO OLEO DO MOTOR		UND	2	BOSCH	123,50	R\$ 247,00
147	SENSOR DO VELOCIMETRO		UND	2	BOSCH	108,80	R\$ 217,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

148	SERVO DE EMBREAGEM		UND	2	BOSCH	3.360,00	R\$ 6.720,00
149	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO		UND	4	CHIPE	307,20	R\$ 1.228,80
150	SUPORTE DE MOÇA		UND	2	CHIPE	224,00	R\$ 448,00
151	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO		UND	4	CHIPE	377,00	R\$ 1.508,00
152	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO		UND	4	CHIPE	480,00	R\$ 1.920,00
153	SUPORTE DO PATIM		UND	4	BZ	499,20	R\$ 1.996,80
154	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		UND	4	FRUM	704,00	R\$ 2.816,00
155	TAMBOR FREIO TRASEIRO		UND	4	FRUM	704,00	R\$ 2.816,00
156	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	4	TRW	96,00	R\$ 384,00
157	TERMINAL DO CAMBIO		UND	4	TRW	58,50	R\$ 234,00
158	TRAVA ARANHA DO CUBO		UND	20	UNIFORT	12,80	R\$ 256,00
159	VALVULA DE PRESAO FREIO		UND	2	TRW	130,00	R\$ 260,00
160	VALVULA TERMOSTATICA		UND	2	TRW	75,60	R\$ 151,20
VALOR DO LOTE 17- CENTO E CINQUENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS							R\$ 153.508,42
LOTE 18- ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 MOTOR MAN							
ITEM	PRODUTO		UND	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	ALTERNADOR COMPLETO		UND	6	BOSCH	672,00	R\$ 4.032,00
2	ADITIVO RADIADOR		UND	100	UNIFORT	10,92	R\$ 1.092,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	18	COFAP	75,60	R\$ 1.360,80
4	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	18	COFAP	88,20	R\$ 1.587,60
5	BATERIA 12V 150 AMP.		UND	10	PIONEIRO	243,60	R\$ 2.436,00
6	BENDIX		UND	10	ZEN	114,03	R\$ 1.140,30
7	BOBINA DE CAMPO		UND	10	UEDA	105,00	R\$ 1.050,00
8	BOMBA D'AGUA		UND	10	URBA	306,60	R\$ 3.066,00
9	BOMBA DE ÓLEO MOTOR		UND	6	URBA	898,80	R\$ 5.392,80
10	BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA		UND	40	REI	15,96	R\$ 638,40
11	BORRACHA DAJANELA			30	DYNA	17,43	R\$ 522,90
12	BORRACHA DE PARA-BRISA		UND	10	DYNA	54,60	R\$ 546,00
13	BORRACHA DE PORTA		UND	10	DYNA	64,26	R\$ 642,60
14	BRONZINA DE BIELA		UND	40	METAL LEVE	630,00	R\$ 25.200,00
15	BRONZINA DE MANCAL		UND	40	METAL LEVE	924,00	R\$ 36.960,00
16	BUCHA D COMANDO		UND	40	METAL LEVE	105,00	R\$ 4.200,00
17	BUCHA DE BIELA		UND	40	IABV	7,35	R\$ 294,00
18	BUCHA DO ESTABILIZADOR		UND	60	IABV	7,35	R\$ 441,00
19	BUCHA DO FEIXE DE MOLA		UND	60	IABV	29,40	R\$ 1.764,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

20	BUCHA DO INSTABILIZADOR		UND	60	IABV	29,40	R\$ 1.764,00
21	CAMISA DO MOTOR		UND	20	IABV	29,40	R\$ 588,00
22	EIXO COMANDO		UND	2	APLIC	747,60	R\$ 1.495,20
23	CABO DE CX MARCHA			10	CONSTELA	369,60	R\$ 3.696,00
24	CAIXA DE SATÉLITE		UND	1	METAL LEVE	4.312,10	R\$ 4.312,10
25	CAPA ALAVANCA DE CAMBIO		UND	10	METAL LEVE	86,10	R\$ 861,00
26	CHAVE DE LUZ		UND	10	BOSCH	168,00	R\$ 1.680,00
27	CHAVE DE SETA		UND	10	BOSCH	147,00	R\$ 1.470,00
28	CHAVE LIMPADOR		UND	10	BOSCH	147,00	R\$ 1.470,00
29	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM		UND	10	EATON	147,00	R\$ 1.470,00
30	CILINDRO MESTRE FREIO		UND	20	EATON	159,60	R\$ 3.192,00
31	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		UND	20	EATON	147,00	R\$ 2.940,00
32	COROA E PINHÃO		CJ	2	TRW	252,00	R\$ 504,00
33	CUICA DE FREIO		UND	10	VANUSSI	882,00	R\$ 8.820,00
34	CORREIA ALTERNADOR		UND	40	MERITO	2.856,00	R\$ 114.240,00
35	CORREIA DO AR CONDICIONADO		UND	40	GATES	79,80	R\$ 3.192,00
36	CORREIA ALTERNADOR		UND	40	BOSH	79,80	R\$ 3.192,00
37	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO		UND	20	IABV	88,20	R\$ 1.764,00
38	COXIM DE RADIADOR		UND	40	IABV	7,56	R\$ 302,40
39	CRUZETA DO CARDAN		UND	40	BZ	117,60	R\$ 4.704,00
40	DIAFRAGMA DA CUICA		UND	40	CHIPE	147,00	R\$ 5.880,00
41	DISCO DE EMBREAGEM		UND	10	LUK	105,00	R\$ 1.050,00
42	ENGRENAGEM DE 1ª		UND	2	VANUSSI	751,80	R\$ 1.503,60
43	ENGRENAGEM DE 2ª		UND	2	VANUSSI	588,00	R\$ 1.176,00
44	ENGRENAGEM DE 3ª		UND	2	VANUSSI	588,00	R\$ 1.176,00
45	ENGRENAGEM DE 4ª		UND	2	VANUSSI	504,00	R\$ 1.008,00
46	ESTRATOR ALTERNADOR		UND	4	BOSCH	105,00	R\$ 420,00
47	FAROL DIANTEIRO		UND	12	CIBIE	126,00	R\$ 1.512,00
48	FAROL TRASEIRO		UND	12	CIBIE	126,00	R\$ 1.512,00
49	FLANGE CARDAM		UND	6	BZ	273,00	R\$ 1.638,00
50	FLANGE DO PINHAO		UND	6	BZ	189,00	R\$ 1.134,00
51	GARFO CARDAN		UND	6	BZ	105,00	R\$ 630,00
52	GRAMPO DO FEIXE MOLA		UND	20	AESA	33,60	R\$ 672,00
53	HÉLICE MOTOR		UND	6	VANUSSI	399,00	R\$ 2.394,00
54	INDUZIDO MOTOR PARTIDA		UND	10	BOSCH	126,00	R\$ 1.260,00
55	BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR DIANTEIRO		UND	20	VANUSSI	117,60	R\$ 2.352,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

56	BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	20	VANUSSI	285,60	R\$ 5.712,00
57	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	JG	10	THERMOID	79,80	R\$ 798,00
58	JOGO JUNTAS DE MOTOR	UND	6	BZ	1.167,60	R\$ 7.005,60
59	JUMELO	UND	12	BZ	751,80	R\$ 9.021,60
60	JUNTA CABECOTE	UND	24	PLATINUM	224,70	R\$ 5.392,80
61	KIT CAMISA PISTÃO E ANEL	UND	20	METAL LEVE	378,00	R\$ 7.560,00
62	KIT EMBREAGEM	UND	10	LUK	2.100,00	R\$ 21.000,00
63	LÂMPADA 1 POLO	UND	50	BOSCH	8,40	R\$ 420,00
64	LAMPADA 2 POLOS	UND	50	BOSCH	12,60	R\$ 630,00
65	LANTERNA TRASEIRA	UND	12	CIBIE	147,00	R\$ 1.764,00
66	LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	20	FRASLE	147,00	R\$ 2.940,00
67	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	20	FRASLE	50,40	R\$ 1.008,00
68	LUVA CARDAM	UND	10	BZ	448,56	R\$ 4.485,60
69	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	6	BOSCH	168,00	R\$ 1.008,00
70	MODULO MOTOR	UND	2	TRW	63,00	R\$ 126,00
71	MODULO CHICOTE	UND	2	TRW	29,40	R\$ 58,80
72	MODULO PRINCIPAL	UND	2	MAN	1.259,16	R\$ 2.518,32
73	MOLA DIANTEIRA 1ª	UND	10	AESA	327,60	R\$ 3.276,00
74	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	10	AESA	319,20	R\$ 3.192,00
75	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	10	AESA	302,40	R\$ 3.024,00
76	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	10	AESA	294,00	R\$ 2.940,00
77	MOLA TRASEIRA 1ª	UND	10	AESA	327,60	R\$ 3.276,00
78	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	10	AESA	319,20	R\$ 3.192,00
79	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	10	AESA	302,40	R\$ 3.024,00
80	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	10	AESA	294,00	R\$ 2.940,00
81	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	10	AESA	327,60	R\$ 3.276,00
82	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	10	AESA	289,80	R\$ 2.898,00
83	MOTOR DE PARTIDA	UND	6	BOSCH	1.050,00	R\$ 6.300,00
84	PARA-BRISA	UND	5	AGC	546,00	R\$ 2.730,00
85	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	100	FEY	16,80	R\$ 1.680,00
86	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	100	FEY	16,80	R\$ 1.680,00
87	PARAFUSO ESPIGAO	UND	60	MERITO	12,60	R\$ 756,00
88	PARAFUSO TRANSMISSAO	UND	60	MERITO	71,40	R\$ 4.284,00
89	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	40	FEY	14,70	R\$ 588,00
90	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	40	FEY	14,70	R\$ 588,00
91	PINO DA SATELITE	UND	40	UNIFORT	231,00	R\$ 9.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

92	PLANETARIA FIRENCIAL	UND	10	METAL LEVE	201,60	R\$ 2.016,00
93	PONTEIRA CARDAN	UND	10	METAL LEVE	252,00	R\$ 2.520,00
94	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAN	UND	10	LUK	462,00	R\$ 4.620,00
95	PONTEIRA INTERMEDIARIA DO CARDAN	UND	10	VISCONDE	1.470,00	R\$ 14.700,00
96	RADIADOR	UND	2	BOSCH	410,76	R\$ 821,52
97	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	10	BOSCH	159,60	R\$ 1.596,00
98	REGULAGEM DE FREIO CATRACA	UND	10	BOSCH	39,90	R\$ 399,00
99	REPARO DA BOMBA D'ÁGUA	UND	10	KNOR	50,40	R\$ 504,00
100	RETENTOR PINHAO	UND	15	SABO	126,00	R\$ 1.890,00
101	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UND	15	SABO	54,60	R\$ 819,00
102	RETENTOR RODA TRASEIRO	UND	15	FAG	33,60	R\$ 504,00
103	RETENTOR TRANSMISSAO	UND	20	BZ	92,40	R\$ 1.848,00
104	RETIFICADOR	UND	6	BZ	189,00	R\$ 1.134,00
105	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	20	FAG	134,40	R\$ 2.688,00
106	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	15	FAG	117,60	R\$ 1.764,00
107	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHAO	UND	6	FAG	105,00	R\$ 630,00
108	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	FAG	75,60	R\$ 453,60
109	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	4	FAG	63,00	R\$ 252,00
110	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	4	FAG	75,60	R\$ 302,40
111	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	20	FAG	63,00	R\$ 1.260,00
112	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	20	FAG	75,60	R\$ 1.512,00
113	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	20	FAG	63,00	R\$ 1.260,00
114	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	20	FAG	75,60	R\$ 1.512,00
115	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	6	FAG	63,00	R\$ 378,00
116	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	5	FAG	134,40	R\$ 672,00
117	FLEXIVEL SANFONA DA DESCARGA	UND	5	BZ	25,20	R\$ 126,00
118	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	12	FAG	134,40	R\$ 1.612,80
119	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UND	12	BZ	113,40	R\$ 1.360,80
120	ENGRENAGEM SATÉLITE	UND	6	MERITO	1.344,00	R\$ 8.064,00
121	SEMI EIXO	UND	15	BOSCH	159,60	R\$ 2.394,00
122	SENSOR DA FASE	UND	10	BOSCH	105,00	R\$ 1.050,00
123	SENSOR DA PRESSAO TURBO	UND	10	BOSCH	50,40	R\$ 504,00
124	SENSOR DE ROTACAO	UND	10	BOSCH	37,80	R\$ 378,00
125	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	10	BOSCH	37,80	R\$ 378,00
126	SENSOR DO OLEO DO MOTOR	UND	10	BOSCH	79,80	R\$ 798,00
127	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	10	BOSCH	71,40	R\$ 714,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

128	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO		UND	10	BOSCH	2.016,00	R\$ 20.160,00
129	SUPORTE DE FEIXE DIANTEIRO		UND	10	CHIPE	201,60	R\$ 2.016,00
130	SUPORTE DE MOÇA		UND	10	CHIPE	147,00	R\$ 1.470,00
131	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO		UND	10	CHIPE	243,60	R\$ 2.436,00
132	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO		UND	10	CHIPE	315,00	R\$ 3.150,00
133	SUPORTE DO PATIM		UND	10	BZ	327,60	R\$ 3.276,00
134	SUPORTE ESCOVA			10	UNIFAP	66,78	R\$ 667,80
135	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		UND	12	FRUM	462,00	R\$ 5.544,00
136	TAMBOR FREIO TRASEIRO		UND	18	FRUM	462,00	R\$ 8.316,00
137	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	15	TRW	97,50	R\$ 1.462,50
138	TERMINAL DO CAMBIO		UND	10	TRW	58,50	R\$ 585,00
139	TRAVA DO PINO DA MOLA		UND	20	TRW	130,00	R\$ 2.600,00
140	UNIÃO EMENDA TUBO 10 MM		UND	60	TRW	21,35	R\$ 1.281,15
141	UNIÃO EMENDA TUBO 12 MM		UND	60	TRW	31,20	R\$ 1.872,00
142	UNIÃO EMENDA TUBO 8 MM		UND	60	TRW	29,25	R\$ 1.755,00
143	TEE EMENDA 10 MM		UND	60	TRW	16,77	R\$ 1.006,20
144	TEE EMENDA 12 MM		UND	60	TRW	19,35	R\$ 1.161,00
145	TEE EMENDA 8 MM		UND	60	TRW	16,77	R\$ 1.006,20
146	MANGUEIRA AR 8 MM		MT	100	MANGFLEX	16,77	R\$ 1.677,00
147	MANGUEIRA AR 10 MM		MT	100	MANGFLEX	19,35	R\$ 1.935,00
148	MANGUEIRA AR 12 MM		MT	100	MANGFLEX	22,36	R\$ 2.236,00
149	VALVULA DO RELE		UND	10	TRW	124,70	R\$ 1.247,00
150	VALVULA PEDAL FREIO		UND	6	TRW	86,00	R\$ 516,00
151	VIDRO JANELA		UND	30	VIDROEX	272,13	R\$ 8.163,90
152	VALVULA TERMOSTATICA		UND	20	TRW	56,40	R\$ 1.128,00
VALOR DO LOTE 18- SQUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS							R\$ 549.776,29
LOTE 20 - ONIBUS ESCOLAR MERCEDES 1519 NEOBUS							
ITEM	PRODUTO		UND	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	ALTERNADOR COMPLETO		UND	2	BOSCH	768,00	R\$ 1.536,00
2	ADITIVO RADIADOR		UND	40	UNIFORT	12,48	R\$ 499,20
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	6	COFAP	86,40	R\$ 518,40
4	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	6	COFAP	100,80	R\$ 604,80
5	BATERIA 12V 150 AMP.		UND	6	PIONEIRO	278,40	R\$ 1.670,40
6	BENDIX		UND	4	ZEN	130,32	R\$ 521,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

7	BOBINA DE CAMPO		UND	4	UEDA	120,00	R\$ 480,00
8	BOMBA D'AGUA		UND	4	URBA	350,40	R\$ 1.401,60
9	BOMBA DE ÓLEO MOTOR		UND	2	URBA	1.027,20	R\$ 2.054,40
10	BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA		UND	20	REI	18,24	R\$ 364,80
11	BORRACHA JANELA			8	DYNA	19,92	R\$ 159,36
12	BORRACHA DE PARA-BRISA		UND	4	DYNA	62,40	R\$ 249,60
13	BORRACHA DE PORTA		UND	4	DYNA	73,44	R\$ 293,76
14	BRONZINA DE BIELA		UND	12	METAL LEVE	720,00	R\$ 8.640,00
15	BRONZINA DE MANCAL		UND	12	METAL LEVE	1.056,00	R\$ 12.672,00
16	BUCHA D COMANDO		UND	20	METAL LEVE	120,00	R\$ 2.400,00
17	BUCHA DE BIELA		UND	20	IABV	8,40	R\$ 168,00
18	BUCHA DO ESTABILIZADOR		UND	30	IABV	8,40	R\$ 252,00
19	BUCHA DO FEIXE DE MOLA		UND	30	IABV	33,60	R\$ 1.008,00
20	BUCHA DO INSTABILIZADOR		UND	30	IABV	33,60	R\$ 1.008,00
21	CAMISA DO MOTOR		UND	6	IABV	33,60	R\$ 201,60
22	EIXO COMANDO		UND	1	APLIC	854,40	R\$ 854,40
23	CABO DE CX MARCHA		UND	2	CONSTELA	422,40	R\$ 844,80
24	CAIXA DE SATÉLITE		UND	1	METAL LEVE	2.160,00	R\$ 2.160,00
25	CAPA ALAVANCA DE CAMBIO		UND	2	METAL LEVE	98,40	R\$ 196,80
26	CHAVE DE LUZ		UND	4	BOSCH	192,00	R\$ 768,00
27	CHAVE DE SETA		UND	4	BOSCH	168,00	R\$ 672,00
28	CHAVE LIMPADOR		UND	4	BOSCH	168,00	R\$ 672,00
29	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM		UND	4	EATON	168,00	R\$ 672,00
30	CILINDRO MESTRE FREIO		UND	6	EATON	182,40	R\$ 1.094,40
31	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		UND	4	EATON	168,00	R\$ 672,00
32	COROA E PINHÃO		CJ	1	TRW	288,00	R\$ 288,00
33	CUICA DE FREIO		UND	6	VANUSSI	1.008,00	R\$ 6.048,00
34	CORREIA ALTERNADOR		UND	6	MERITO	3.264,00	R\$ 19.584,00
35	CORREIA DO AR CONDICIONADO		UND	6	GATES	91,20	R\$ 547,20
36	CORREIA ESTRIADA ALTERNADOR		UND	6	GATES	91,20	R\$ 547,20
37	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO		UND	4	IABV	100,80	R\$ 403,20
38	COXIM DE RADIADOR		UND	4	IABV	8,64	R\$ 34,56
39	CRUZETA DO CARDAN		UND	4	BZ	134,40	R\$ 537,60
40	DIAFRAGMA DA CUICA		UND	6	CHIPE	168,00	R\$ 1.008,00
41	DISCO DE EMBREAGEM		UND	2	LUK	120,00	R\$ 240,00
42	ENGRENAGEM DE 1ª		UND	1	VANUSSI	859,20	R\$ 859,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

43	ENGRENAGEM DE 2ª		UND	1	VANUSSI	672,00	R\$ 672,00
44	ENGRENAGEM DE 3ª		UND	1	VANUSSI	672,00	R\$ 672,00
45	ENGRENAGEM DE 4ª		UND	1	VANUSSI	576,00	R\$ 576,00
46	ESTRATOR ALTERNADOR		UND	2	BOSCH	120,00	R\$ 240,00
47	FAROL DIANTEIRO		UND	6	CIBIE	144,00	R\$ 864,00
48	FAROL TRASEIRO		UND	6	CIBIE	144,00	R\$ 864,00
49	FLANGE CARDAM		UND	2	BZ	312,00	R\$ 624,00
50	FLANGE DO PINHAO		UND	2	BZ	216,00	R\$ 432,00
51	GARFO CARDAN		UND	2	BZ	120,00	R\$ 240,00
52	GRAMPO DO FEIXE MOLA		UND	12	AESA	38,40	R\$ 460,80
53	HÉLICE MOTOR		UND	3	VANUSSI	456,00	R\$ 1.368,00
54	INDUZIDO MOTOR PARTIDA		UND	2	BOSCH	144,00	R\$ 288,00
55	BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR DIANTEIRO		UND	20	VANUSSI	134,40	R\$ 2.688,00
56	BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR TRASEIRO		UND	10	VANUSSI	326,40	R\$ 3.264,00
57	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO		JG	4	THERMOID	91,20	R\$ 364,80
58	JOGO JUNTAS DE MOTOR		UND	2	BZ	1.334,40	R\$ 2.668,80
59	JUMELO		UND	4	BZ	859,20	R\$ 3.436,80
60	JUNTA CABECOTE		UND	12	PLATINUM	256,80	R\$ 3.081,60
61	KIT CAMISA PISTÃO E ANEL		UND	12	METAL LEVE	432,00	R\$ 5.184,00
62	KIT EMBREAGEM		UND	3	LUK	5.000,00	R\$ 15.000,00
63	LÂMPADA 1 POLO		UND	20	BOSCH	9,60	R\$ 192,00
64	LAMPADA 2 POLOS		UND	20	BOSCH	14,40	R\$ 288,00
65	LANTERNA TRASEIRA		UND	4	CIBIE	168,00	R\$ 672,00
66	LONA DE FREIO TRASEIRO		UND	12	CIBIE	168,00	R\$ 2.016,00
67	LONA DE FREIO DIANTEIRO		UND	12	CIBIE	57,60	R\$ 691,20
68	LUVA CARDAM		UND	2	BZ	512,64	R\$ 1.025,28
69	MANCAL MOTOR DE PARTIDA		UND	2	BOSCH	192,00	R\$ 384,00
70	MODULO MOTOR		UND	1	TRW	72,00	R\$ 72,00
71	MODULO CHICOTE		UND	1	TRW	33,60	R\$ 33,60
72	MODULO PRINCIPAL		UND	1	MAN	1.409,06	R\$ 1.409,06
73	MOLA DIANTEIRA 1ª		UND	3	AESA	374,40	R\$ 1.123,20
74	MOLA DIANTEIRA 2ª		UND	3	AESA	364,80	R\$ 1.094,40
75	MOLA DIANTEIRA 3ª		UND	3	AESA	345,60	R\$ 1.036,80
76	MOLA DIANTEIRA 4ª		UND	3	AESA	336,00	R\$ 1.008,00
77	MOLA TRASEIRA 1ª		UND	4	AESA	374,40	R\$ 1.497,60
78	MOLA TRASEIRA 2ª		UND	3	AESA	364,80	R\$ 1.094,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

79	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	3	AESA	345,60	R\$ 1.036,80
80	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	3	AESA	336,00	R\$ 1.008,00
81	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	3	AESA	374,40	R\$ 1.123,20
82	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	3	AESA	331,20	R\$ 993,60
83	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	1.200,00	R\$ 2.400,00
84	PARA-BRISA	UND	2	AGC	624,00	R\$ 1.248,00
85	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	60	FEY	19,20	R\$ 1.152,00
86	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	60	FEY	19,20	R\$ 1.152,00
87	PARAFUSO ESPIGAO	UND	30	FEY	14,40	R\$ 432,00
88	PARAFUSO TRANSMISSAO	UND	40	FEY	81,60	R\$ 3.264,00
89	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	20	FEY	16,80	R\$ 336,00
90	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	20	FEY	16,80	R\$ 336,00
91	PINO DA SATELITE	UND	20	UNIFORT	264,00	R\$ 5.280,00
92	PLANETARIA FIRENCIAL	UND	4	METAL LEVE	230,40	R\$ 921,60
93	PONTEIRA CARDAN	UND	4	METAL LEVE	288,00	R\$ 1.152,00
94	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAN	UND	3	LUK	528,00	R\$ 1.584,00
95	PONTEIRA INTERMEDIARIA DO CARDAN	UND	3	LUK	1.680,00	R\$ 5.040,00
96	RADIADOR	UND	1	VISCONDE	765,24	R\$ 765,24
97	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	5	BOSCH	182,40	R\$ 912,00
98	REGULAGEM DE FREIO CATRACA	UND	4	BOSCH	45,60	R\$ 182,40
99	REPARO DA BOMBA D'AGUA	UND	4	KNOR	57,60	R\$ 230,40
100	RETENTOR PINHAO	UND	4	SABO	144,00	R\$ 576,00
101	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UND	10	SABO	62,40	R\$ 624,00
102	RETENTOR RODA TRASEIRO	UND	10	FAG	38,40	R\$ 384,00
103	RETENTOR TRANSMISSAO	UND	4	BZ	105,60	R\$ 422,40
104	RETIFICADOR	UND	2	BZ	216,00	R\$ 432,00
105	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	10	FAG	153,60	R\$ 1.536,00
106	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	6	FAG	134,40	R\$ 806,40
107	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHAO	UND	2	FAG	120,00	R\$ 240,00
108	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	4	FAG	86,40	R\$ 345,60
109	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	2	FAG	72,00	R\$ 144,00
110	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	2	FAG	86,40	R\$ 172,80
111	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	10	FAG	72,00	R\$ 720,00
112	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	10	FAG	86,40	R\$ 864,00
113	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	10	FAG	72,00	R\$ 720,00
114	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	10	FAG	86,40	R\$ 864,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

115	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO		UND	4	FAG	72,00	R\$ 288,00
116	ROTOR DE ALTERNADOR		UND	2	FAG	153,60	R\$ 307,20
117	FLEXIVEL SANFONA DA DESCARGA		UND	4	BZ	28,80	R\$ 115,20
118	SAPATA DE FREIO TRASEIRA		UND	4	FAG	153,60	R\$ 614,40
119	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO		UND	4	BZ	129,60	R\$ 518,40
120	ENGRENAGEM SATÉLITE		UND	2	MERITO	1.536,00	R\$ 3.072,00
121	SEMI EIXO		UND	4	BOSCH	182,40	R\$ 729,60
122	SENSOR DA BOMBA DE ALTA		UND	3	BOSCH	239,52	R\$ 718,56
123	SENSOR DA FASE		UND	3	BOSCH	120,00	R\$ 360,00
124	SENSOR DA PRESSAO DA FLUTA		UND	2	BOSCH	168,96	R\$ 337,92
125	SENSOR DA PRESSAO TURBO		UND	4	BOSCH	57,60	R\$ 230,40
126	SENSOR DE ROTACAO		UND	4	BOSCH	43,20	R\$ 172,80
127	SENSOR DE TEMPERATURA		UND	4	BOSCH	43,20	R\$ 172,80
128	SENSOR DO OLEO DO MOTOR		UND	4	BOSCH	91,20	R\$ 364,80
129	SENSOR DO VELOCIMETRO		UND	4	BOSCH	81,60	R\$ 326,40
130	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO		UND	4	BOSCH	2.304,00	R\$ 9.216,00
131	SUPORTE DE FEIXE DIANTEIRO		UND	4	CHIPE	230,40	R\$ 921,60
132	SUPORTE DE MOÇA		UND	4	CHIPE	168,00	R\$ 672,00
133	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO		UND	4	CHIPE	278,40	R\$ 1.113,60
134	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO		UND	4	CHIPE	360,00	R\$ 1.440,00
135	SUPORTE DO PATIM		UND	4	BZ	374,40	R\$ 1.497,60
136	SUPORTE ESCOVA		UND	4	UNIFAP	76,32	R\$ 305,28
137	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO		UND	4	FRUM	495,00	R\$ 1.980,00
138	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UND	4	FRUM	495,00	R\$ 1.980,00
139	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	4	TRW	67,50	R\$ 270,00
140	TERMINAL DO CAMBIO		UND	4	TRW	40,50	R\$ 162,00
141	TRAVA DO PINO DA MOLA		UND	4	TRW	90,00	R\$ 360,00
142	UNIÃO EMENDA TUBO 10 MM		UND	60	TRW	14,78	R\$ 886,95
143	UNIÃO EMENDA TUBO 12 MM		UND	60	TRW	21,60	R\$ 1.296,00
144	UNIÃO EMENDA TUBO 8 MM		UND	60	TRW	20,25	R\$ 1.215,00
145	TEE EMENDA 10 MM		UND	60	TRW	17,55	R\$ 1.053,00
146	TEE EMENDA 12 MM		UND	60	TRW	20,25	R\$ 1.215,00
147	TEE EMENDA 8 MM		UND	60	TRW	17,55	R\$ 1.053,00
148	MANGUEIRA AR 8 MM		MT	100	MANGFLEX	17,55	R\$ 1.755,00
149	MANGUEIRA AR 10 MM		MT	100	MANGFLEX	20,25	R\$ 2.025,00
150	MANGUEIRA AR 12 MM		MT	100	MANGFLEX	23,40	R\$ 2.340,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

151	VALVULA DO RELE		UND	4	TRW	130,50	R\$ 522,00
152	VALVULA PEDAL FREIO		UND	2	TRW	94,00	R\$ 188,00
153	VIDRO JANELA		UND	10	VITROEX	229,54	R\$ 2.295,40
154	VALVULA TERMOSTATICA		UND	2	TRW	56,40	R\$ 112,80
VALOR DO LOTE 20- DUZENTOS E TREZE MIL ,SEISCENTOS E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS							R\$ 213.601,85
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS, QUARENTA E CINCO CENTAVOS							R\$ 1.478.682,45

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de execução, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 022/2023-SRP.

2.1 - O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 022/2023-SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;**
2. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;**
3. **Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;**
4. **Prova de regularidade junto ao INSS;**
5. **Prova de regularidade junto ao FGTS;**
6. **Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.**

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de execução será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2024, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/02/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, componentes, acessórios e afins, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota do Município de Caculé – Bahia, deste município.

RICARDO MOREIRA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 19.708.108/0001-61, com sede na Avenida Copacabana, 286-A, Deraldo Felix, Caculé – BA, CEP 46300-000, representada pelo Sr. Ricardo Moreira Dias, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 13174407 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 021.691.405-14.

LOTE 32- GM SPIN 1.4 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Alternador completo	pç	3	BOSCH	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
2	Amortecedor dianteiro (Cofap)	pç	12	COFAP	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
3	Amortecedor traseiro (Cofap) Turbogás	pç	12	COFAP	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
4	Anteparo ou capa inferior da correia dentada	pç	3	DOFAB	R\$ 220,00	R\$ 660,00
5	Anteparo ou aparabarro pára- lama diant D/E	pç	6	DOFAB	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
6	Arruela trava ponta do eixo tras	pç	6	KIT CIA	R\$ 5,00	R\$ 30,00
7	Bobina (antena imobilizador de partida (Bosch)	pç	6	BOSCH	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
8	Banco diant lado D/E	pç	6	BELT CAR	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
9	Bandeija da suspensão dianteira (Cofap) D/E	pç	6	COFAP	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
10	Batente fechadura porta diant D/E	pç	6	UNIVERSAL	R\$ 50,00	R\$ 300,00
11	Batente central da porta tras baú lado E	pç	6	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
12	Batente superior baú que fixa a porta tras L/E	pç	6	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
13	Batente inferior (em cima do pára-choque tras) que prende a porta lado esqueda	pç	6	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
14	Barra estabilizadora suspensão diant (TRW)	pç	3	DHF	R\$ 100,00	R\$ 300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

15	Barra direção axial lado D/E	Pç	12	TRW	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
16	Batedor c/ coifa amortecedor dianteiro (Axios)	kit	12	AXIOS	R\$ 60,00	R\$ 720,00
17	Batedor c/ coifa amortecedor traseiro Axios)	kit	12	AXIOS	R\$ 60,00	R\$ 720,00
18	Batedor do eixo tras (Axios) (dentro mola)D/E	pç	12	AXIOS	R\$ 40,00	R\$ 480,00
19	Bico injetor (Delphi)	pç	12	BOSCH	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
20	Bobina de ignição (Bosch)	pç	6	BOSCH	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
21	Boia do tanque combustível (TSA)	pç	6	TSA	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
22	Bomba de combustível completa (Bosch)	Pç	6	BOSCH	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
23	Bola manopla de cambio	pç	3	KIT CIA	R\$ 150,00	R\$ 450,00
24	Borracha frente escapamento (catalizador)	Pç	12	MASTRA	R\$ 10,00	R\$ 120,00
25	Borracha central do escapamento	pç	12	MASTRA	R\$ 10,00	R\$ 120,00
26	Borracha frente tras escapamento	Pç	12	MASTRA	R\$ 10,00	R\$ 120,00
27	Bomba d'água (Urba)	Pç	6	URBA	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
28	Bomba tanque de combustível (Bosch)	kit	6	BOSCH	R\$ 150,00	R\$ 900,00
29	Borracha da porta tras baú (Burauto)	pç	6	DISKBOR	R\$ 110,00	R\$ 660,00
30	Borracha das portas diant D/E (Burauto)	pç	12	DISKBOR	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
31	Borracha do vidro da porta diant lado D/E	pç	12	DISKBOR	R\$ 60,00	R\$ 720,00
32	Braço axial (TRW)	pç	12	TRW	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
33	Braço da suspensão perfect BRA lado D/E	pç	12	TRW	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
34	Bucha do amortecedor diant	pç	12	AXIOS	R\$ 30,00	R\$ 360,00
35	Bucha do amortecedor tras.	pç	12	AXIOS	R\$ 30,00	R\$ 360,00
36	Bucha do eixo tras lado D/E	pç	12	AXIOS	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
37	Bucha braço estabilizador (tipo morcego) lado D/E	pç	12	TRW	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
38	Bucha da frente band diant lado D/E (Axios)	pç	12	AXIOS	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
39	Buchas da barra estabilizador diant	kit	24	KIT CIA	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
40	Buzina Original GM	pç	3	VDO	R\$ 100,00	R\$ 300,00
41	Cabo(s) da alavanca do câmbio	pç	12	TUBA	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

42	Cabo capô	pç	6	TUBA	R\$ 100,00	R\$ 600,00
43	Cabo de embreagem (Fania)	pç	6	TUBA	R\$ 100,00	R\$ 600,00
44	Cabo de freio mão (Fania)	pç	12	TUBA	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
45	Cabo de vela ignição (NGK)	jogo	6	NGK	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
46	Cabo do acelerador (Fania)	pç	6	TUBA	R\$ 60,00	R\$ 360,00
47	Calha da porta D/E (Tgpoli)	jogo	6	TGPOLI	R\$ 120,00	R\$ 720,00
48	Cano da mangueira de água p/ motor	pç	6	DOFAB	R\$ 80,00	R\$ 480,00
49	Capa do estribo tras lateral	pç	6	TGPOLI	R\$ 100,00	R\$ 600,00
50	Capô	pç	3	CENTAUIROS	R\$ 300,00	R\$ 900,00
51	Catalizador	pç	3	TUPER	R\$ 100,00	R\$ 300,00
52	Caixa do FT de AR	Pç	3	DOFAB	R\$ 100,00	R\$ 300,00
53	Chapa de proteção do motor	pç	3	DHF	R\$ 251,00	R\$ 753,00
54	Chave de seta completo (Krostal)	pç	3	KROSTAL	R\$ 251,00	R\$ 753,00
55	Cilindro mestre freio com ABS (Bosch)	Pç	3	TRW	R\$ 300,00	R\$ 900,00
56	Cilindro roda traseira (TRW)	pç	6	TRW	R\$ 100,00	R\$ 600,00
57	Cinto de segurança banco dianteiro lado D/E c/o encaixe	pç	6	BELT CAR	R\$ 80,00	R\$ 480,00
58	Cinto de segurança banco acompanhante baú	pç	6	BELT CAR	R\$ 80,00	R\$ 480,00
59	Cinto de segurança maca (frente, meio e tras)	par	9	BELT CAR	R\$ 80,00	R\$ 720,00
60	Coifa do deslizante caixa (Axios)	kit	12	AXIOS	R\$ 60,00	R\$ 720,00
61	Coifa junta homocinética (Axios)	kit	12	AXIOS	R\$ 60,00	R\$ 720,00
62	Cola silicone pára-brisa ()	pç	6	BETAFLEX	R\$ 60,00	R\$ 360,00
63	Corpo da borboleta	pç	3	VDO	R\$ 100,00	R\$ 300,00
64	Correia Comando motor Ref. CT 874 (111dentes)	pç	6	CONTINENTAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
65	Correia do alternador (Gates)	pç	6	CONTINENTAL	R\$ 70,00	R\$ 420,00
66	Correia direção (alternador)	pç	6	CONTINENTAL	R\$ 70,00	R\$ 420,00
67	Coxim do câmbio superior (Axios)	pç	6	MOBEZANI	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
68	Coxim do câmbio inferior (Axios)	pç	6	MOBEZANI	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

69	Coxim frente do escapamento (Axios)	pç	6	MASTRA	R\$ 10,00	R\$ 60,00
70	Coxim central do escapamento (Axios)	pç	6	MASTRA	R\$ 10,00	R\$ 60,00
71	Coxim tras do escapamento (Axios)	pç	6	MASTRA	R\$ 10,00	R\$ 60,00
72	Coxim do amortecedor diant (Axios)	pç	6	AXIOS	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
73	Coxim do amortecedor tras.(Axios)	pç	6	AXIOS	R\$ 100,00	R\$ 600,00
74	Coxim superior do amortecedor tras	pç	6	AXIOS	R\$ 60,00	R\$ 360,00
75	Coxim do motor lado direito (Axios)	pç	6	AXIOS	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
76	Coxim do motor lado esquerdo (Axios)	pç	6	AXIOS	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
77	Coxim do radiador	kit	6	AXIOS	R\$ 30,00	R\$ 180,00
78	Cubo roda diant (TRW)	pç	6	COFAP	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
79	Cubo c/rolamento roda tras c/ABS (TRW)	kit	6	COFAP	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
80	Deslizante lado da caixa lado D/E (TRW)	pç	6	COFAP	R\$ 100,00	R\$ 600,00
81	Difusor de ar	pç	12	DOFAB	R\$ 20,00	R\$ 240,00
82	Disco de freio diant. Ventilado (TRW)	pç	12	HIPER FREIO	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
83	Eletroventilador (motor ventuinha) (Valeo)	pç	6	VALEO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
84	Elevador do vidro elétrico com motor porta diant lado D/E (Disk bor)	pç	6	ZINNI GUEL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
85	Elevador do vidro elétrico porta diant D/E	pç	6	ZINNI GUEL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
86	Esticador de correia	Pç	6	ZEN	R\$ 120,00	R\$ 720,00
87	Embreagem (Valeo/LUK)	kit	6	LUK	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
88	Emblema Chevrolet cromado	pç	6	DOFAB	R\$ 30,00	R\$ 180,00
89	Estribo da caçamba (plástico) lado D/E	pç	6	DOFAB	R\$ 100,00	R\$ 600,00
90	Farol diant (Cibié /Orgus)	pç	6	ORGUS	R\$ 130,00	R\$ 780,00
91	Farol de milha tras parte superior (baú)	pç	6	ORGUS	R\$ 130,00	R\$ 780,00
92	Fechadura c/trava eletrica da porte diant. D/E	pç	6	UNIVERSAL	R\$ 150,00	R\$ 900,00
93						R\$ -
94	Friso moldura (paralama diant) abertura da roda lado D/E	pç	6	DISKBOR	R\$ 100,00	R\$ 600,00
95	Fechadura inferior do capô (Zigii)	pç	6	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

96	Flexível do escapamento	pç	6	MASTRA	R\$ 160,00	R\$ 960,00
97	Flexível (mang) freio diant e tras. (Lucflex)	pç	12	NORFLEX	R\$ 70,00	R\$ 840,00
98	Fusível 7,5A, 10A, 15A, 20A, 25A, 30A, 40ampéres	pç	60	MARILIA	R\$ 1,00	R\$ 60,00
99	Giro flex completo Lupa Led	pç	3	LUPA	R\$ 100,00	R\$ 300,00
100	Hidrovácuo (freio) (Bosch)	pç	6	CONTROIL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
101	Ignição	pç	6	MARILIA	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
102	Interruptor (botão duplo) abre vidro lado motorista	pç	6	MARILIA	R\$ 100,00	R\$ 600,00
103	Interruptor(botão simples) abre vidro lado Passageiro	pç	6	MARILIA	R\$ 100,00	R\$ 600,00
104	Interruptor do pisca alerta	pç	6	MARILIA	R\$ 100,00	R\$ 600,00
105	Junta do cabeçote NCM	pç	6	SABO	R\$ 100,00	R\$ 600,00
106	Junta homocinética D/E (Cofap)	pç	6	COFAP	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
107	Junta deslizante lado D/E TRW	Pç	6	COFAP	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
108	Junta deslizante completa lado D/E TRW	pç	6	COFAP	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
109	Junta Metaloplast (coletor de escape) NCM	pç	6	SABO	R\$ 30,00	R\$ 180,00
110	Junta da tampa de válvula	pç	6	SABO	R\$ 30,00	R\$ 180,00
111	Lâmpada pequena comum 12V (Osram)	pç	12	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 36,00
112	Lâmpada média comum 12V (Osram)	pç	12	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 36,00
113	Lâmpada 12V 1 polo (Osram)	pç	12	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 36,00
114	Lâmpada 12V 2 polos (Osram)	pç	12	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 36,00
115	Lâmpada 12V H7 50/60W (Osram)	pç	24	OSRAN	R\$ 30,00	R\$ 720,00
116	Lâmpada 12V esmagada pequena (Osram)	pç	12	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 36,00
117	Lâmpada 12V esmagada média (Osram)	pç	12	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 36,00
118	Lanterna traseira (RCN)	pç	6	ORGUS	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
119	Lanterna da placa	pç	6	MARILIA	R\$ 100,00	R\$ 600,00
120	Limpador mecanismo do parabrisa dianteiro	pç	6	ZINNI GUEL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
121	Maçaneta lisa externa porta lado passageiro D/E	pç	6	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
122	Maçaneta externa porta lado motorista c/chave D/E	pç	6	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

123	Maçaneta de apoio alça de segurança lado D	pç	6	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
124	Maçaneta interna abre a porta diant D/E (Zigii)	pç	6	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
125	Maçaneta externa c/chave da porta tras (baú)	pç	6	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
126	Maçaneta interna abre a porta do baú L/D (Zigii)	pç	6	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
127	Maçaneta interna que abre porta do baú lado E	pç	6	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
128	Mangueira do reservatório água p/o motor (tipo T)	pç	6	JAMAICA	R\$ 100,00	R\$ 600,00
129	Mangueira do ar quente tipo T ref	pç	6	JAMAICA	R\$ 150,00	R\$ 900,00
130	Mangueira respiro ante chama	pç	6	JAMAICA	R\$ 150,00	R\$ 900,00
131	Mangueira do radiador lado direito	pç	6	JAMAICA	R\$ 150,00	R\$ 900,00
132	Mangueira do radiador lado esquerdo	pç	6	JAMAICA	R\$ 150,00	R\$ 900,00
133	Mangueira do filtro de ar	pç	6	JAMAICA	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
134	Mecanismo (hastes) do limpador de parabrisa	pç	6	ZINNI GUEL	R\$ 50,00	R\$ 300,00
135	Modulo do airbag	Pç	6	VDO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
136	Modulo dos freios ABS cód	pç	6	VDO	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
137	Modulo da Injeção eletrônica	Pç	6	VDO	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
138	Modulo da sirene do giro flex Lupa led	pç	6	VDO	R\$ 100,00	R\$ 600,00
139	Moldura para-choque diant lado D/E (farol de milha)	pç	6	DOFAB	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
140	Mola de placas do (retentor de válvula)	pç	6	UNIVERSAL	R\$ 5,00	R\$ 30,00
141	Mola espiral da suspensão diant. (Fabrini)	pç	6	COFAP	R\$ 100,00	R\$ 600,00
142	Mola espiral do eixo tras. (Fabrini)	pç	6	COFAP	R\$ 100,00	R\$ 600,00
143	Mola pastilha freio diant	kit	12	UNIVERSAL	R\$ 5,00	R\$ 60,00
144	Motor do limpador de pára-brisa	pç	3	ZINNI GUEL	R\$ 50,00	R\$ 150,00
145	Motor elétrico do elevador de vidro d porta D/E	Pç	12	ZINNI GUEL	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
146	Motor de partida completo	pç	3	EURO	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
147	Palheta limpador pára-brisa	Par	9	CINOY	R\$ 60,00	R\$ 540,00
148	Pára-brisa dianteiro (Original Fiat)	Pç	3	PILKINGTON	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
149	Pára-choque dianteiro (Original GM)	pç	6	BL FIBRAS	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

150	Pára-choque traseiro central (Original GM)	pç	6	BL FIBRAS	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
151	Pastilha de freio Lona Flex PD 46	jogo	18	LONAFLEX	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
152	Parafuso de roda (pç	12	UNIVERSAL	R\$ 8,00	R\$ 96,00
153	Pivô susp. diant. Lado D/E TRW	pç	12	TRW	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
154	Polia do alternador	pç	6	ZEN	R\$ 100,00	R\$ 600,00
155	Polia da correia dentada Dayco	pç	6	ZEN	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
156	Ponta do eixo tras	pç	6	HIPER FREIO	R\$ 50,00	R\$ 300,00
157	Ponta do pára-choque tras. lado D/E (original Fiat)	pç	6	BL FIBRAS	R\$ 150,00	R\$ 900,00
158	Porta dianteira lado D/E original GM	pç	6	CENTAUROS	R\$ 100,00	R\$ 600,00
159	Porta traseira lado D/E Baú)	pç	6	CENTAUROS	R\$ 100,00	R\$ 600,00
160	Radiador RV Visconde	pç	3	VISCONDE	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
161	Refletor (olho de gato) acrilico Para-choque tras	pç	12	BL FIBRAS	R\$ 10,00	R\$ 120,00
162	Regulador do freio tras +mola do patim	kit	6	GAUS	R\$ 100,00	R\$ 600,00
163	Reparo do setor direção (TRW)	kit	6	TRW	R\$ 10,00	R\$ 60,00
164	Reparo dos cabos da marcha (caixa)	Kit	6	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
165	Reservatório de água (Vaso de expansão)	pç	6	GONEL	R\$ 150,00	R\$ 900,00
166	Ressonador do FT de AR NCM	pç	3	VISCONDE	R\$ 250,00	R\$ 750,00
167	Retentor do eixo de comando	pç	6	SABO	R\$ 80,00	R\$ 480,00
168	Retentor tras do Virabrequim	pç	6	SABO	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
169	Retrovisor externo c/ controle elétrico lado D/E	Pç	6	COFRAN	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
170	Reparo do cilindro de freios roda diant D/E	pç	6	VARGA	R\$ 60,00	R\$ 360,00
171	Rolamento da roda diant (Fag)	pç	6	SKF	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
172	Rolamento da polia do alternador	pç	6	ZEN	R\$ 100,00	R\$ 600,00
173	Roda aro 15" (Original GM)	pç	12	UNIVERSAL	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
174	Sapata de freio roda tras (Fras- Le)	jogo	6	FRAS-LE	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
175	Sensor de aceleração (VDO)	pç	6	VDO	R\$ 100,00	R\$ 600,00
176	Sensor do freio ABS (cabo) diant lado D/E	pç	6	VDO	R\$ 100,00	R\$ 600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

177	Sensor (cabos) do freio ABS roda tras	Par	6	VDO	R\$ 100,00	R\$ 600,00
178	Sensor da hélice do radiador	pç	6	VDO	R\$ 50,00	R\$ 300,00
179	Sensor de marcha lenta (VDO)	pç	6	VDO	R\$ 50,00	R\$ 300,00
180	Sensor de nível da bomba de combustível	Pç	6	TSA	R\$ 100,00	R\$ 600,00
181	Sensor de luz da ré (VDO)	pç	6	MARFLEX	R\$ 100,00	R\$ 600,00
182	Sensor de óleo motor (VDO)	pç	6	MARFLEX	R\$ 100,00	R\$ 600,00
183	Sensor rotação ((VDO)	Pç	6	VDO	R\$ 50,00	R\$ 300,00
184	Sensor temperatura água (VDO)	pç	6	MARFLEX	R\$ 150,00	R\$ 900,00
185	Setor de direção completo	pç	6	NAKATA	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
186	Silencioso intermediário (Mastra)	pç	6	MASTRA	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
187	Silencioso traseiro (Mastra)	pç	6	MASTRA	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
188	Sonda lâmbida	pç	6	VDO	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
189	Suporte da barra tensora dianteiro (Cofap)	pç	6	COFAP	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
190	Suporte da barra tensora dianteiro (Cofap)	pç	6	COFAP	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
191	Tambor de freio tras. (TRW)	pç	6	HIPER FREIO	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
192	Tampa do óleo motor (Iks)	pç	6	MTA	R\$ 40,00	R\$ 240,00
193	Tampa do reservatório (expansão) original	pç	6	MTA	R\$ 60,00	R\$ 360,00
194	Tampa tanque combustível (Iks)	pç	6	MTA	R\$ 100,00	R\$ 600,00
195	Tapete de borracha preto (borcol) c//4	jogo	6	BORCOL	R\$ 120,00	R\$ 720,00
196	Tanque de Combustível (Iks)	pç	3	TANCLIK	R\$ 65,00	R\$ 195,00
197	Tela (grade) superior pára- choque dianteiro	pç	6	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
198	Tela (grade) inferior pára- choque dianteiro	pç	6	UNIVERSAL	R\$ 60,00	R\$ 360,00
199	Tensor da correia dentada	Pç	12	ZEN	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
200	Terminal de direção (TRW)	pç	12	TRW	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
201	Terminal do braço axial ou articulação	pç	12	TRW	R\$ 80,00	R\$ 960,00
202	Travessa inferior do radiador	pç	6	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
203	Trizeta do cambio (trw)	pç	12	NAKATA	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

204	Válvula termostática com Suporte	Pç	6	VALCLEI	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
205	Válvula termostática	pç	6	VALCLEI	R\$ 100,00	R\$ 600,00
206	Tubo (cano) (motor) mangueira de água	pç	6	VALCLEI	R\$ 80,00	R\$ 480,00
207	Valvula de admissão	pç	6	TRW	R\$ 30,00	R\$ 180,00
208	Válvula de escape NCM	pç	6	TRW	R\$ 30,00	R\$ 180,00
209	Vareta com trava superior e inferior que fixa a porta lado esquerdo do Baú	pç	6	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
210	Vidro da porta diant lado D/E	pç	12	PILKINGTON	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
211	Vidro da porta traseira do baú lado D/E	pç	12	PILKINGTON	R\$ 20,00	R\$ 240,00
212	Vidro temperado fixo da janela baú lado D/E	pç	12	PILKINGTON	R\$ 50,00	R\$ 600,00
213	Vidro temperado de (correr) da janela lateral baú lado D/E	pç	12	PILKINGTON	R\$ 50,00	R\$ 600,00
214	Vela de ignição BPR7E-D (NGK)	jogo	6	NGK	R\$ 140,00	R\$ 840,00
PEÇAS DA CAIXA DE MARCHA						
215	Arruela sincronizador da 1ª e 2ª marcha	pç	6	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
216	Arruela sincronizador da 3ª e 4ª marcha	pç	6	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
217	Arruela sincronizador da 5ª marcha	pç	6	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
218	Engrenagem 1ª/2ª marcha	pç	6	PATRAL	R\$ 20,00	R\$ 120,00
219	Engrenagem 3ª/4ª marcha	pç	6	PATRAL	R\$ 20,00	R\$ 120,00
220	Engrenagem 5ª marcha	pç	6	PATRAL	R\$ 20,00	R\$ 120,00
221	Capa sincronizador da 3ª marcha	pç	6	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
222	junta da caixa	jogo	6	SABO	R\$ 50,00	R\$ 300,00
223	Reparo sincronizador 1ª e 2ª marcha	pç	6	PATRAL	R\$ 50,00	R\$ 300,00
224	Reparo sincronizador 3ª e 4ª marcha	pç	6	PATRAL	R\$ 50,00	R\$ 300,00
225	Reparo sincronizador 5ª marcha	pç	6	PATRAL	R\$ 50,00	R\$ 300,00
PEÇAS PARA MOTOR DE PARTIDA E ALTERNADOR 12V						
226	Automático	pç	6	ZEN	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
227	Bendix	pç	6	ZEN	R\$ 120,00	R\$ 720,00
228	Bobina de Campo	pç	6	ARIELO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
229	Bucha	kit	6	DOFAB	R\$ 20,00	R\$ 120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

230	Garfo	pç	6	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
231	Induzido	pç	6	ARIELO	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
232	Porta escova	pç	6	ARIELO	R\$ 100,00	R\$ 600,00
233	Rolamento ref. 6003 (VDO)	pç	6	SKF	R\$ 50,00	R\$ 300,00
234	Rolamento ref. 6203 (VDO)	pç	6	SKF	R\$ 50,00	R\$ 300,00
235	Rolamento ref. 6303 (VDO)	pç	6	SKF	R\$ 50,00	R\$ 300,00
236	Estator	pç	6	ARIELO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
237	Placa diodo	pç	6	GAUS	R\$ 100,00	R\$ 600,00
238	Regulador de voltagem	pç	6	GAUS	R\$ 100,00	R\$ 600,00
239	Rotor	pç	6	GAUS	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
PEÇAS PARA MOTOR						
240	Balancins Flutuante	pç	6	INA	R\$ 101,00	R\$ 606,00
241	Bomba de óleo	pç	6	SCHADEK	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
242	Brozina da biela	jogo	6	METAL LEVE	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
243	Brozina do mancal	jogo	6	METAL LEVE	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
244	Junta completa c/ retentor(Sabó)	jogo	6	SABO	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
245	Pistão com aneis	kit	6	METAL LEVE	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
246	Retentor do volante do motor	pç	6	SABO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
PEÇAS DO AR CONDICIONADO						
247	Compressor do ar condicionado	pç	6	DELPHI	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
248	Condensador do ar (tipo radiador pequeno)	pç	6	VALEO	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
249	Mangueira do ar condicionado	pç	6	JAMAICA	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
250	Filtro secador	pç	6	VALEO	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
251	Mangueira do compressor p/ o condensador	pç	6	JAMAICA	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
252	Mangueira do compressor para a válvula	pç	6	JAMAICA	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
253	Sensor eletrônico do ar condicionado	pç	6	GAUS	R\$ 216,00	R\$ 1.296,00
254	Ventilador da gabine (ar condicionado)	pç	6	CEMAK	R\$ 221,00	R\$ 1.326,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

TOTAL	R\$ 260.000,00
-------	-------------------

LOTE 33- FIAT ARGO 2022/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Alternador completo	Pç	9	BOSCH	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
2	Anteparo ou aparabarro pára- lama diant lado D/E	pç	18	DOFAB	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
3	Amortecedor dianteiro (Cofap)	Pç	36	COFAP	R\$ 550,00	R\$ 19.800,00
4	Amortecedor do porta mala (Cofap)	Pç	36	COFAP	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00
5	Amortecedor traseiro (Cofap)	Pç	36	COFAP	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00
6	Bandeija da suspensão dianteira lado D/E Axios	pç	36	COFAP	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
7	Barra direção axial	Pç	36	TRW	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00
8	Banco diant lado D/E	pç	18	BELT CAR	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
9	Batedor amortecedor diant	kit	36	AXIOS	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
10	Bico injetor	pç	72	BOSCH	R\$ 100,00	R\$ 7.200,00
11	Bobina (antena do imobilizador partida)- (Bosch)	Pç	18	BOSCH	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
12	Bobina de ignição (Bosch)	Pç	18	BOSCH	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00
13	Bóia do tanque combustível	Pç	18	TSA	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
14	Bomba d'água (Urba)	Pç	18	URBA	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
15	Bomba de combustível	Pç	18	BOSCH	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00
16	Bola manopla de câmbio	pç	18	KIT CIA	R\$ 10,00	R\$ 180,00
17	Borracha da tampa porta mala	Pç	18	DISK BOR	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
18	Borracha das portas diant lado D/E	Pç	36	DISK BOR	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
19	Borracha das portas tras lado D/E	pç	36	DISK BOR	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
20	Borracha amortecedor traseiro (Axios)	Pç	36	AXIOS	R\$ 10,00	R\$ 360,00
21	Bucha diant da bandeija Axios	Pç	54	AXIOS	R\$ 100,00	R\$ 5.400,00
22	Bucha do eixo traseiro lado D/E Axios	pç	54	AXIOS	R\$ 80,00	R\$ 4.320,00
23	Bucha central estabilizador (Axios)	Kit	36	KIT CIA	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
24	Bucha estabilizador diant (Axios)	kit	72	KIT CIA	R\$ 30,00	R\$ 2.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

25	Buzina (Original Fiat)	Pç	18	VDO	R\$ 50,00	R\$ 900,00
26	Cabeça (bola) da alavanca do câmbio	pç	18	KIT CIA	R\$ 10,00	R\$ 180,00
27	Cabo de embreagem (Fania)	Pç	18	ERFRARI	R\$ 50,00	R\$ 900,00
28	Cabo de freio mão (Fania)	Pç	36	ERFRARI	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
29	Cabo de vela ignição (NGK)	jogo	18	NGK	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
30	Cabo do acelerador (Fania)	Pç	18	ERFRARI	R\$ 50,00	R\$ 900,00
31	Cabo de abre o capu	Pç	18	ERFRARI	R\$ 50,00	R\$ 900,00
32	Capa da correia dentada	pç	18	DOFAB	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
33	Capô	pç	9	CENTAUROS	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
34	Catalizador	pç	18	TUPE	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
35	Caixa do filtro de ar		9	DOFAB	R\$ 100,00	R\$ 900,00
36	Caixa de direção (Dhb)	Pç	18	NAKATA	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
37	Chave de seta completa (Marelli)	Pç	18	MARILIA	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
38	Chapa de protenção	pç	18	DHF	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
39	Carter	pç	18	DHF	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
40	reparo	Pç	18	UNIVERSAL	R\$ 1,00	R\$ 18,00
41	Cilindro freio roda traseiro (Bosch/Vargas)	Pç	18	VARGA	R\$ 50,00	R\$ 900,00
42	Cinto de segurança banco diant lado D/E	pç	18	BELT CAR	R\$ 50,00	R\$ 900,00
43	Cinto de segurança banco tras lado D/E	pç	18	BELT CAR	R\$ 50,00	R\$ 900,00
44	Cilindro mestre de freio (Bosch/Vargas)	Pç	18	VARGA	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
45	Coifa c/ batedor amortecedor diant (Axios)	kit	36	AXIOS	R\$ 60,00	R\$ 2.160,00
46	Coifa c/ batedor amortecedor tras (Axios)	kit	36	AXIOS	R\$ 60,00	R\$ 2.160,00
47	Coifa do câmbio	pç	18	AXIOS	R\$ 25,00	R\$ 450,00
48	Coifa da junta homocinética L/R (Axios //Sabó)	Kit	36	AXIOS	R\$ 28,00	R\$ 1.008,00
49	Coifa trizeta (Axios/Sabó)	kit	36	AXIOS	R\$ 28,00	R\$ 1.008,00
50	Cola com silicone p/ pára-brisa	P ç	18	BETAFIX	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
51	Corpo da Borboleta SMF 00811 Magneti Morelli	p ç	9	VDO	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

52	Correia do alternador Ref. 5PK 1183(Continental) 2016	P ç	27	CONTINENTAL	R\$ 50,00	R\$ 1.350,00
53	Correia de Comando Motor Ref. CT 1049 (Continental)	P ç	27	CONTINENTAL	R\$ 80,00	R\$ 2.160,00
54	Correia de Direção Hid. Ref. 3PK 905 (Continental)	P ç	27	CONTINENTAL	R\$ 50,00	R\$ 1.350,00
55	Correia do alternador Ref. 5PK 1185(Continental)	P ç	27	CONTINENTAL	R\$ 50,00	R\$ 1.350,00
56	Coxim central do escapamento (Axios)	P ç	36	MASTRA	R\$ 10,00	R\$ 360,00
57	Coxim amortecedor dianteiro (Axios)	P ç	36	AXIOS	R\$ 150,00	R\$ 5.400,00
58	Coxim amortecedor traseiro (Axios)	P ç	36	AXIOS	R\$ 80,00	R\$ 2.880,00
59	Coxim da frente do escapamento (Axios)	P ç	36	MASTRA	R\$ 10,00	R\$ 360,00
60	Coxim de trás do escapamento (Axios)	P ç	36	MASTRA	R\$ 10,00	R\$ 360,00
61	Coxim dianteiro do motor lado direito (Axios)	P ç	36	MOBEZANI	R\$ 350,00	R\$ 12.600,00
62	Coxim dianteiro do motor lado esquerdo (Axios)	P ç	45	MOBEZANI	R\$ 400,00	R\$ 18.000,00
63	Coxim inferior da caixa c/ suporte	P ç	27	MOBEZANI	R\$ 200,00	R\$ 5.400,00
64	Coxim traseiro da bandeja susp dianteira lado D/E	P ç	54	MOBEZANI	R\$ 100,00	R\$ 5.400,00
65	Cubo da roda dianteira	P ç	36	COFAP	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00
66	Cubo roda traseira com rolamento c/furo Hiper Freios)	P ç	36	COFAP	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00
67	Difusor de Ar	P ç	72	DOFAB	R\$ 10,00	R\$ 720,00
68	Disco de freio D/E (TRW)	P ç	36	HIPRE FREIO	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00
69	Elevador de vidro elétrico porta dianteira lado D/E	P ç	18	TOGIO	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
70	Elevador de vidro elétrico com o motor porta dianteira lado D/E	P ç	18	TOGIO	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
71	Embreagem Valeo T/LUK	k it.	18	LUK	R\$ 500,00	R\$ 9.000,00
72	Emblema fiat cromada	P ç	18	DOFAB	R\$ 10,00	R\$ 180,00
73	Farol Original (Cibie)	P ç	36	ORGUS	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00
74	Fechadura da tampa porta mala (Zigii)	P ç	18	ZIGII	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
75	Fechadura inferior do Capô (Zigii)	P ç	18	ZIGII	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
76	Fechadura c/ trava elétrica porta dianteira lado D/E	P ç	36	ZIGII	R\$ 150,00	R\$ 5.400,00
77	Fechadura c/ trava elétrica porta traseira lado D/E	P ç	36	ZIGII	R\$ 150,00	R\$ 5.400,00
78	Flexível (mang) freio traseiro (Lucflx)	P ç	72	LUCFLX	R\$ 30,00	R\$ 2.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

79	Fusível 10A, 15A, 20A, 25A, 30A e 40 amperes	ç ^P	270	MARILIA	R\$ 1,00	R\$ 270,00
80	Grade superior (Centepart)	ç ^P	18	DOFAB	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
81	Grade central para-choque diant	ç ^P	18	DOFAB	R\$ 50,00	R\$ 900,00
82	Grade inferior do pára-choque diant	pç	18	DOFAB	R\$ 50,00	R\$ 900,00
83	Hidrovácuo (freios)	pç	9	VARGA	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
84	Ignição	pç	9	MARILIA	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00
85	Interruptor (duplo) do vidro elétrico lado esquerdo	pç	18	MARILIA	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
86	Interruptor do vidro elétrico lado direito	pç	18	MARILIA	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
87	Junta homocinética (Cofap)	Pç	36	COFAP	R\$ 220,00	R\$ 7.920,00
88	Junta da tampa de válvula (Sabó)	pç	18	SABO	R\$ 40,00	R\$ 720,00
89	Lâmpada 12V esmagadinha Mine 12V (Osram)	pç	36	OSRAN	R\$ 2,00	R\$ 72,00
90	Lâmpada 12V esmagada pequena (Osram)	pç	54	OSRAN	R\$ 2,00	R\$ 108,00
91	Lâmpada 12V esmagada média (Osram)	pç	54	OSRAN	R\$ 2,00	R\$ 108,00
92	Lâmpada 12V esmagada Grande (Osram)	pç	54	OSRAN	R\$ 2,00	R\$ 108,00
93	Lâmpada 12V H7 50/60W (Osram)	pç	54	OSRAN	R\$ 25,00	R\$ 1.350,00
94	Lâmpada grande 12V 1 polo (Osram)	pç	54	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 162,00
95	Lâmpada grande 12V 2 polo (Osram)	pç	54	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 162,00
96	Lâmpada média comum 12V (Osram)	pç	54	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 162,00
97	Lâmpada grande 12V 1 polo amarela –seta (Osram)	pç	54	OSRAN	R\$ 12,00	R\$ 648,00
98	Lâmpada pequena comum 12V (Osram)	pç	54	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 162,00
99	Lanterna traseira D/E (Orgus)	Pç	36	COFRAN	R\$ 330,00	R\$ 11.880,00
100	Limpador mecanismo do parabrisa dianteiro ref. 85423084	pç	9	ZIGII	R\$ 100,00	R\$ 900,00
101	Maçaneta externa c/chave porta diant lado D/E (Zigii)	Pç	18	ZIGII	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
102	Maçaneta interna que abre porta diant lado D/E (Ziggi)	Pç	18	ZIGII	R\$ 50,00	R\$ 900,00
103	Maçaneta interna que abre a porta tras lado D/E (Ziggi)	Pç	18	ZIGII	R\$ 50,00	R\$ 900,00
104	Maçaneta puxador que abre o capo	pç	18	ZIGII	R\$ 50,00	R\$ 900,00
105	Maçaneta interna levanta o vidro porta tras lado D/E	pç	36	ZIGII	R\$ 20,00	R\$ 720,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

106	Maçaneta lisa externa da porta tras lado D/E	pç	18	ZIGII	R\$ 50,00	R\$ 900,00
107	Mangote do radiador para o motor inferior (Gates)	Pç	18	JAMAICA	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
108	Mangote do radiador para o motor superior (Gates)	Pç	18	JAMAICA	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
109	Mangueira do filtro de ar para o motor (Gates)	Pç	18	JAMAICA	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
110	Módulo do freio ABS	Pç	9	MAGNETI MARELLI	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
111	Módulo de injeção eletrônico	Pç	9	MAGNETI MARELLI	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
112	Mola espiral da suspensão diant (Cofap)	Pç	36	COFAP	R\$ 180,00	R\$ 6.480,00
113	Mola espiral do eixo (amortecedor) tras	pç	36	COFAP	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
114	Mola e peça do freio diant	pç	36	KIT CIA	R\$ 20,00	R\$ 720,00
115	Mola sapata de freios (TRW)	kit	36	KIT CIA	R\$ 20,00	R\$ 720,00
116	Moldura pára-choque lado D/E	pç	36	DOFAB	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
117	Motor do vidro elétrico porta diant lado D/E	pç	18	MARILIA	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
118	Motor ventuinha Radiador)	pç	9	CEMAK	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00
119	Motor de partida completo	pç	9	BOSCH	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
120	Motor eletrico do limpador de parabrisa diant	pç	18	CEMAK	R\$ 50,00	R\$ 900,00
121	Motor Ventilador da caixa do ar condicionado	pç	18	CEMAK	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
122	Painel de instrumento	pç	9	CEMAK	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
123	Palheta limpador pára-brisa (Bosch)	Par	18	CINOY	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
124	Pára- choque dianteiro (Centepart)	Pç	18	LUMAX	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
125	Pára- choque traseiro (Centepart)	Pç	18	LUMAX	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
126	Pára-brisa dianteiro (Carglas)	Pç	18	PILKGTON	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
127	Pára-brisa tras. (Carglas)	Pç	18	PILKGTON	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
128	Porta diant lado D/E	pç	18	CENTAUROS	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
129	Porta tras lado D/E	pç	18	CENTAUROS	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
130	Paralama diant lado D/E	pç	18	CENTAUROS	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
131	Pastilha de freio Fras-le PD 90	jogo	54	LONA FLEX	R\$ 140,00	R\$ 7.560,00
132	Mola e pinça de freio roda diant	jogo	36	KIT CIA	R\$ 20,00	R\$ 720,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

133	Pivô da suspensão diant. (TRW)	Pç	36	NAKATA	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
134	Polia da correia dentada (Dayco)	pç	36	ZEN	R\$ 180,00	R\$ 6.480,00
135	Quebra sol lado D/E	pç	18	LUMAX	R\$ 50,00	R\$ 900,00
136	Radiador	pç	18	VISCONDE	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
137	Reparo do setor direção	kit	36	TRW	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
138	Reparo cilindro roda dianteiro (Bosch/Vargas)	kit	36	TRW	R\$ 20,00	R\$ 720,00
139	Reservatório de água	Pç	18	GONEL	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
140	Retentor Comando de Válvula	Pç	72	SABO	R\$ 50,00	R\$ 3.600,00
141	Retrovisor externo lado D/E (Retovex)	Pç	36	RETROVEX	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00
142	Retrovisor interno	pç	18	RETROVEX	R\$ 50,00	R\$ 900,00
143	Rolamento roda dianteira (TRW)	pç	36	TRW	R\$ 200,00	R\$ 7.200,00
144	Roda aro 13"	pç	72	LUMAX	R\$ 50,00	R\$ 3.600,00
145	Sapata de freios (Fras-Le)	jogo	36	FRAS-LE	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00
146	Setor hidráulico direção completo (TRW)	Pç	18	NAKATA	R\$ 800,00	R\$ 14.400,00
147	Sensor Freio ABS (cabo), Original Fiat lado D/E	pç	18	VDO	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
148	Sensor do Airbag TRW 12V	pç	18	VDO	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
149	Sensor Rotação do motor	pç	18	VDO	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
150	Sensor luz freio (VDO)	Pç	18	MARFLEX	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
151	Sensor de aceleração ((VDO)	pç	18	VDO	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
152	Sensor de luz da ré (VDO)	pç	18	MARFLEX	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
153	Sensor de marcha lenta (VDO)	pç	18	VDO	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
154	Sensor de óleo motor (VDO)	pç	18	MARFLEX	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
155	Sensor rotação ((VDO)	Pç	18	VDO	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
156	Sensor temperatura (VDO))	pç	18	ATE	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
157	Sêlo do bloco do motor	pç	18	ATE	R\$ 10,00	R\$ 180,00
158	Silencioso intermediário (Mastra)	Pç	18	MASTRA	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
159	Silencioso traseiro (Mastra)	Pç	18	MASTRA	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

160	Sonda Lâmbida	pç	18	VDO	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
161	Suporte que prende o quebra sol lado D/E	pç	36	LUMAX	R\$ 20,00	R\$ 720,00
162	Tambor freio R/T (TRW)	Pç	36	HIPRE FREIO	R\$ 150,00	R\$ 5.400,00
163	Tampa do óleo motor (Iks)	Pç	18	MTA	R\$ 50,00	R\$ 900,00
164	Tampa do reservatório de água (Original Fiat)	pç	18	MTA	R\$ 50,00	R\$ 900,00
165	Tampa do Tanque Combustível (Ikis)	pç	18	MTA	R\$ 50,00	R\$ 900,00
166	Tapa do farol	pç	18	LUMAX	R\$ 1,00	R\$ 18,00
167	Tampa tras do porta mala	pç	18	LUMAX	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
168	Tanque de combustível	pç	9	LUMAX	R\$ 100,00	R\$ 900,00
169	Tapete (Borcol)	Jogo	18	BORCOL	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
170	Terminal de direção (TRW)	Pç	36	TRW	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
171	Trava de mão	pç	9	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 900,00
172	Trizeta Câmbio (Spicer)	Pç	18	NAKATA	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
173	Válvula termostáto	pç	18	VALCLEI	R\$ 80,00	R\$ 1.440,00
174	Válvula termostáto c/ suporte MTE Ref. VT 349.87	pç	18	VALCLEI	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00
175	Vareta do óleo	pç	18	LUMAX	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
176	Vela de ignição (NGK)	jogo	18	NGK	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
177	Vidro da porta diant lado D/E (original fiat)	pç	18	PILKGTON	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
178	Vidro da porta tras lado D/E (original fiat)	pç	18	PILKGTON	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
PEÇAS DA CAIXA DE MARCHA						
179	Arruela sincronizador da 1ª e 2ª marcha	pç	18	PATRAL	R\$ 50,00	R\$ 900,00
180	Arruela sincronizador da 3ª e 4ª marcha	pç	18	PATRAL	R\$ 50,00	R\$ 900,00
181	Arruela sincronizador da 5ª marcha	pç	9	PATRAL	R\$ 50,00	R\$ 450,00
182	Capa sincronizador da 3ª marcha	pç	9	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 900,00
183	Engrenagem 1ª/2ª marcha	pç	9	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 900,00
184	Engrenagem 3ª/4ª marcha	pç	9	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 900,00
185	Engrenagem 5ª marcha	pç	9	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 900,00
186	junta da caixa	jogo	9	SABO	R\$ 18,00	R\$ 162,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

187	Reparo sincronizador 1ª e 2ª marcha	pç	9	PATRAL	R\$ 20,00	R\$ 180,00
188	Reparo sincronizador 3ª e 4ª marcha	pç	9	PATRAL	R\$ 20,00	R\$ 180,00
189	Reparo sincronizador 5ª marcha	pç	9	PATRAL	R\$ 20,00	R\$ 180,00
PEÇAS PARA MOTOR DE PARTIDA E ALTERNADOR 12V						
190	Automático	pç	18	ZEN	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
191	Bendix	pç	18	ZEN	R\$ 80,00	R\$ 1.440,00
192	Bobina de Campo	pç	18	ARIELO	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
193	Bucha	kit	27	UNIVERSAL	R\$ 5,00	R\$ 135,00
194	Garfo	pç	27	UNIVERSAL	R\$ 70,00	R\$ 1.890,00
195	Induzido	pç	27	ARIELO	R\$ 150,00	R\$ 4.050,00
196	Porta escova	pç	27	UNIVERSAL	R\$ 70,00	R\$ 1.890,00
197	Rolamento ref. 6003	pç	27	SKF	R\$ 50,00	R\$ 1.350,00
198	Rolamento ref. 6203	pç	27	SKF	R\$ 50,00	R\$ 1.350,00
199	Rolamrnto ref. 6303	PÇ	9	SKF	R\$ 55,00	R\$ 495,00
200	Estator	pç	36	ARIELO	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
201	Placa diodo	pç	36	GAUS	R\$ 80,00	R\$ 2.880,00
202	Regulador de voltagem	pç	36	GAUS	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
203	Rotor	pç	36	ARIELO	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
PEÇAS PARA MOTOR						
204	Bomba de óleo	pç	18	SCHADEK	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
205	Brozina da biela	jogo	19	METAL LEVE	R\$ 50,00	R\$ 950,00
206	Brozina do mancal	jogo	18	METAL LEVE	R\$ 50,00	R\$ 900,00
207	Junta de junta completa c/ retentor(Sabó)	jogo	18	SABO	R\$ 50,00	R\$ 900,00
208	Pistão com aneis	kit	18	METAL LEVE	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
209	Retentor do volante do motor	pç	18	SABO	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
PEÇAS DO AR CONDICIONADO						
210	Compressor do ar condicionado	pç	9	UNIVERSAL	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
211	Mangueira do ar condicionado	pç	9	JAMAICA	R\$ 70,00	R\$ 630,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

212	Filtro secador	pç	9	VALEO	R\$ 100,00	R\$ 900,00
213	Mangueira do compressor para o condensador	pç	9	JAMAICA	R\$ 68,00	R\$ 612,00
214	Mangueira do compressor para a válvula	pç	9	JAMAICA	R\$ 68,00	R\$ 612,00
215	Sensor eletrônico do ar condicionado	pç	9	VDO	R\$ 100,00	R\$ 900,00
216	Ventilador da gabine (ar condicionado)	pç	9	LUMAX	R\$ 100,00	R\$ 900,00
TOTAL						R\$ 590.000,00

**LOTE 38- FIAT STRADA WORKING 1.4 FLEX
(2013)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Alternador completo	pç	1	BOSCH	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2	Amortecedor dianteiro (Cofap)	pç	2	COFAP	R\$ 450,00	R\$ 900,00
3	Amortecedor trazeiro (Cofap) fiat strada	pç	2	COFAP	R\$ 300,00	R\$ 600,00
4	Anteparo ou aparabarro paralama diant lado D/E	pç	2	KJ	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5	Bandeija da suspensão diant D/E (Cofap)	pç	2	COFAP	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	Batente do coxim amortecedor diant D/E	kit	2	AXIOS	R\$ 50,00	R\$ 100,00
7	Batente fechadura tampa tras caçamba D/E	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 80,00	R\$ 160,00
8	Batente da mola mestra tras.	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 120,00	R\$ 240,00
9	Barra da direção Axial (TRW)	pç	2	TRW	R\$ 80,00	R\$ 160,00
10	Barra do estabilizador diant (TRW)	pç	1	TRW	R\$ 10,00	R\$ 10,00
11	Banco diant D/E	pç	2	BELT CAR	R\$ 250,00	R\$ 500,00
12	Bico injetor (Delphi)	pç	4	BOSCH	R\$ 150,00	R\$ 600,00
13	Bobina de ignição (Bosch)	Pç	1	BOSCH	R\$ 250,00	R\$ 250,00
14	Bobina (antena do imobilizador partida)	pç	1	BOSCH	R\$ 200,00	R\$ 200,00
15	Boia do tanque combustível (Tsa)	Pç	1	TSA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
16	Bola manopla do câmbio	pç	1	KIT CIA	R\$ 10,00	R\$ 10,00
17	Bomba d'água (Urba)	pç	1	URBA	R\$ 130,00	R\$ 130,00
18	Bomba de combustível (Bosch)	kit	1	GAUS	R\$ 200,00	R\$ 200,00
19	Borracha das portas D/E (original Fiat)	pç	2	DISK BOR	R\$ 100,00	R\$ 200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

20	Borracha do amortecedor tras D/E	pç	2	MOBEZANI	R\$ 60,00	R\$ 120,00
21	Botão ou (interruptor) de partida	pç	4	MARILIA	R\$ 15,00	R\$ 60,00
22	Bucha bandeja diant. Lado direito (Axios)	pç	2	MOBEZANI	R\$ 40,00	R\$ 80,00
23	Bucha dobradiça tampa tras. da caçamba lado D/E	kit	2	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
24	Bucha da mola mestra parte da frente (Axios)	pç	2	MOBEZANI	R\$ 70,00	R\$ 140,00
25	Bucha da mola mestra parte de tras (Axios)	pç	2	MOBEZANI	R\$ 60,00	R\$ 120,00
26	Bucha central do estabilizador (axios)	kit	1	KIT CIA	R\$ 30,00	R\$ 30,00
27	Bucha do estabilizador diant axios	kit	1	KIT CIA	R\$ 30,00	R\$ 30,00
28	Buzina (Origina Fiat)	pç	2	VTO	R\$ 60,00	R\$ 120,00
29	Cabeça (bola) da alavanca do cambio	pç	1	KIT CIA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
30	Cabo de acelerador (Fania)	pç	1	TUBA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
31	Cabo de embreagem (Fania)	pç	1	TUBA	R\$ 80,00	R\$ 80,00
32	Cabo de vela de ignição (NGK)	jogo	1	NGK	R\$ 140,00	R\$ 140,00
33	Cabo do capô (Fania)	pç	1	TUBA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
34	Cabo freio de mão (Fania)	Pç	2	TUBA	R\$ 50,00	R\$ 100,00
35	Caixa de direção (TRW)	pç	1	TRW	R\$ 550,00	R\$ 550,00
36	Caixa do filtro de ar	pç	1	KJ	R\$ 100,00	R\$ 100,00
37	Capa da correia dentada Continental	pç	1	KJ	R\$ 100,00	R\$ 100,00
38	Capô	pç	1	CENTAURO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
39	Catalizador	pç	1	MASTRA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
40	Chave de seta completa (Krostal)	pç	1	MARILIA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
41	Chapa de proteção	pç	1	DHF	R\$ 100,00	R\$ 100,00
42	Carter	pç	1	DHF	R\$ 100,00	R\$ 100,00
43	Carretilha que enrola o cinto de segurança	pç	2	BELT CAR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
44	Cilindro de freios roda traseira (Bosch) Fiat Strada	pç	2	VARGA	R\$ 80,00	R\$ 160,00
45	Cilindro mestre de embreagem (TRW)	pç	1	VARGA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
46	Cilindro mestre do freio (TRW) Fiat Strada	pç	1	VARGA	R\$ 300,00	R\$ 300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

47	Cinto de segurança banco diant D/E	pç	2	BELT CAR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
48	Coifa da alavanca do cambio	pç	1	KIT CIA	R\$ 20,00	R\$ 20,00
49	Coifa da junta homocinetica lado da roda Axios	kit	1	KIT CIA	R\$ 30,00	R\$ 30,00
50	Coifa c/ batedor amortecedor diant (Axios)	kit	2	KIT CIA	R\$ 60,00	R\$ 120,00
51	Coifa c/ batedor amortecedor tras (Axios)	kit	2	KIT CIA	R\$ 1,00	R\$ 2,00
52	Coifa da trizeta Axios	Kit	2	KIT CIA	R\$ 20,00	R\$ 40,00
53	Cola para parabrisa	pç	1	BETAFLEX	R\$ 60,00	R\$ 60,00
54	Corpo da Borboleta SMF 00811 Magneti Marlli	pç	1	VDO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
55	Correia dentada (Continental)	pç	1	CONTINENT AL	R\$ 80,00	R\$ 80,00
56	Correia alternador, -Continental	PÇ	1	CONTINENT AL	R\$ 60,00	R\$ 60,00
57	Correia Ar/direção, ref. - Continental	PÇ	1	CONTINENT AL	R\$ 60,00	R\$ 60,00
58	Coxim do amortecedor diant lado D/E (Axios)	pç	2	MOBEZANI	R\$ 150,00	R\$ 300,00
59	Coxim do amortecedor tras axios	pç	2	MOBEZANI	R\$ 10,00	R\$ 20,00
60	Coxim central do escapamento axios	pç	2	MASTRA	R\$ 10,00	R\$ 20,00
61	Coxim tras do escapamento Axios	pç	2	MASTRA	R\$ 10,00	R\$ 20,00
62	Coxim tras da bandeija susp diant lado D/E	pç	4	MOBEZANI	R\$ 100,00	R\$ 400,00
63	Coxim do câmbio com suporte (Axios)	pç	1	MOBEZANI	R\$ 100,00	R\$ 100,00
64	Coxim do motor lado esquerdo (Axios)	pç	1	MOBEZANI	R\$ 120,00	R\$ 120,00
65	Coxim do motor lado direito (Axios)	pç	1	MOBEZANI	R\$ 120,00	R\$ 120,00
66	Cubo da roda dianteira D/E (TRW)	pç	2	HIPER FREIO	R\$ 150,00	R\$ 300,00
67	Cubo roda tras c/ rolamento Hiper Freios HF CT 38	kit	2	HIPER FREIO	R\$ 200,00	R\$ 400,00
68	Difusor de ar	pç	6	KJ	R\$ 10,00	R\$ 60,00
69	Disco de freio roda dianteira ventilado (TRW) Fiat strada	pç	2	HIPER FREIO	R\$ 180,00	R\$ 360,00
70	Emblema Fiat cromada	pç	1	KJ	R\$ 10,00	R\$ 10,00
71	Embreagem (Luk)	kit	1	LUK	R\$ 450,00	R\$ 450,00
72	Elevador de vidro eletrico Porta diant	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 180,00	R\$ 360,00
73	Elevador de vidro com o motor porta diant. D/E	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 180,00	R\$ 360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

74	Farol completo (Orgus)	pç	2	ORGUS	R\$ 300,00	R\$ 600,00
75	Fechadura central tampa tras caçamba (zigii)	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 120,00	R\$ 120,00
76	Fechadura lateral da tampa traseira da caçamba (zigii)	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 120,00	R\$ 240,00
77	Fechadura inferior do capo (Zigii)	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
78	Fechadura com trava eletrica diant D/E	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 120,00	R\$ 240,00
79	Flexível (mangueria) freios diant/tras (Lucflx)	pç	4	LUCFLEX	R\$ 35,00	R\$ 140,00
80	Fusível 7,5A, 10A, 15A, 20A, 25A, 30A, 35A, 40ampères	pç	15	MARILIA	R\$ 1,00	R\$ 15,00
81	Grade da frente do radiador	pç	1	KJ	R\$ 80,00	R\$ 80,00
82	Grade central do parachoque diant	pç	1	KJ	R\$ 100,00	R\$ 100,00
83	Grade inferior do parachoque	pç	1	KJ	R\$ 60,00	R\$ 60,00
84	Grampo com porca da mola mestra tras	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 50,00	R\$ 100,00
85	Haste da fechadura da tampa tras	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
86	Hidrovácuo (servo) do freio (bosch)	pç	1	CONTROIL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
87	Ignição	pç	1	MARILIA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
88	Interruptor de vidro eletrico (duplo) lado Esquerdo)	pç	1	MARILIA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
89	Interruptor de vidro eletrico (duplo) lado direito)	pç	1	MARILIA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
90	Junta ponteira Homocinetica (Cofap) F	pç	2	COFAP	R\$ 200,00	R\$ 400,00
91	Junta da tampa de válvula(sabó)	pç	1	SABO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
92	Lâmpada 12V H4 50/60W (Osram)	pç	6	OSRAN	R\$ 10,00	R\$ 60,00
93	Lâmpada 12V H7 50/60W (Osram)	pç	6	OSRAN	R\$ 30,00	R\$ 180,00
94	Lâmpada 12V esmagadinha Mine 12V (Osram)	pç	4	OSRAN	R\$ 2,00	R\$ 8,00
95	Lâmpada 12V esmagada pequena (Osram)	pç	6	OSRAN	R\$ 2,00	R\$ 12,00
96	Lâmpada 12V esmagada média (Osram)	pç	6	OSRAN	R\$ 2,00	R\$ 12,00
97	Lâmpada 12V esmagada Grande (Osram)	pç	6	OSRAN	R\$ 2,00	R\$ 12,00
98	Lâmpada esmagada 12V pequena (Osram)	Pç	6	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 18,00
99	Lâmpada esmagada 12V media (Osram)	Pç	6	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 18,00
100	Lâmpada 1 polo amarela 12V (seta)	pç	6	OSRAN	R\$ 12,00	R\$ 72,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

101	Lâmpada 1 polo 12V (Osram)	Pç	6	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 18,00
102	Lâmpada 2 polos 12V (Osram)	pç	6	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 18,00
103	Lâmpada pequena e média 12V 21W, 23W e 25Wats (Osram)	pç	6	OSRAN	R\$ 5,00	R\$ 30,00
104	Lanterna tras. Tampa da caçamba lado D/E (Godks)	pç	2	COFRAN	R\$ 180,00	R\$ 360,00
105	Lanterna tras. canto do paralama lado D/E (Godks)	pç	2	COFRAN	R\$ 180,00	R\$ 360,00
106	Limpador mecanismo do parabrisa diant	pç	1	CEMAX	R\$ 100,00	R\$ 100,00
107	Maçaneta externa c/ chave porta diant D/E (Fiat)	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
108	Maçaneta interna que abre a porta diant D/E (Fiat)	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 50,00	R\$ 100,00
109	Maçaneta puchador que abre o capô	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
110	Maçaneta central da tampa tras da caçamba	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 350,00	R\$ 350,00
111	Mangote do Radiadorpara o motor inferior (Gates)	pç	1	JAMAICA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
112	Mangote do Radiadorpara o motor superior (Gates)	pç	1	JAMAICA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
113	Mangueira do filtro de ar para o motor (Gates)	pç	1	JAMAICA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
114	Modulo do freio ABS	pç	1	VDO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
115	Modulo do airbag	pç	1	VDO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
116	Modulo de injeção eletrônica	pç	1	MAGNETI MARELLI	R\$ 300,00	R\$ 300,00
117	Mola espirais da suspensão diant Fiat (Cofap)	pç	2	COFAP	R\$ 150,00	R\$ 300,00
118	Mola e pinça do freio diant	pç	2	KIT CIA	R\$ 12,00	R\$ 24,00
119	Mola da sapata de freios roda tras TRW	kit	2	KIT CIA	R\$ 12,00	R\$ 24,00
120	Moldura do parachoque diant D/E	pç	2	KJ	R\$ 200,00	R\$ 400,00
121	Moldura da fechadura da tampa tras da caçba	pç	1	KJ	R\$ 120,00	R\$ 120,00
122	Motor do vidro eletrico porta diant D/E	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
123	Motor ventuinha	pç	1	CEMAX	R\$ 300,00	R\$ 300,00
124	Motor de partida completo	pç	1	BOSCH	R\$ 500,00	R\$ 500,00
125	Motor do limpador de parabrisas	pç	1	CEMAX	R\$ 250,00	R\$ 250,00
126	Mola mestra tras. 1ª (Aesa)	pç	2	COFAP	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
127	Mola pinça de freio diant	jogo	1	KIT CIA	R\$ 12,00	R\$ 12,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

128	Painel de Instrumentos	pç	1	CEMAX	R\$ 200,00	R\$ 200,00
129	Palheta limpador parabrisa (Dyna)	par	2	CINOY	R\$ 60,00	R\$ 120,00
130	Pára- brisa dianteiro (Carglas) Fiat Strada	pç	1	PILKINGTON	R\$ 450,00	R\$ 450,00
131	Pára- brisa tras (Carglas) Fiat Strada	pç	1	PILKINGTON	R\$ 100,00	R\$ 100,00
132	Pára- choque diant (Centepart)	pç	1	KJ	R\$ 400,00	R\$ 400,00
133	Pára- choque tras. (Centepart)	pç	1	KJ	R\$ 300,00	R\$ 300,00
134	Paralama diant lado D/E	pç	2	CENTAURO	R\$ 150,00	R\$ 300,00
135	Porta diant lado D/E	pç	1	CENTAURO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
136	Pastilha de freio Fiat strada PD 68 (Fras-LE)	jogo	2	LONA FLEX	R\$ 140,00	R\$ 280,00
137	Pivô da suspensão Fiat Strada lado D/E (TRW)	pç	2	TRW	R\$ 100,00	R\$ 200,00
138	Polia da correia dentada (Dayco)	pç	1	ZEN	R\$ 100,00	R\$ 100,00
139	Quebra sol D/E	pç	2	KJ	R\$ 30,00	R\$ 60,00
140	Radiador	Pç	1	VALEO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
141	Reservatório de água Vaso de expansão (pç	1	GONEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
142	Retentor do comando de válvula	pç	1	SABO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
143	Retentor roda diant (Sabó) ?????	pç	2	SABO	R\$ 30,00	R\$ 60,00
144	Retrovisor externo D/E	pç	2	RETROVEX	R\$ 150,00	R\$ 300,00
145	Retrovisor interno	pç	1	RETROVEX	R\$ 60,00	R\$ 60,00
146	Reparo do setor direção (Bosch)	kit	1	TRW	R\$ 350,00	R\$ 350,00
147	Reparo do cilindro de roda diant (Bosch)	kit	2	TRW	R\$ 10,00	R\$ 20,00
148	Roda aro 13"	pç	4	UNIVERSAL	R\$ 10,00	R\$ 40,00
149	Rolamento da Roda dianteira (Fag)	pç	2	SKF	R\$ 130,00	R\$ 260,00
150	Sapata de freio roda tras. (Bosch)	jogo	1	SYL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
151	Setor direção completo hidráulico TRW	pç	1	NAKATA	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
152	Sêlo do bloco do motor	pç	3	UNIVERSAL	R\$ 10,00	R\$ 30,00
153	Sensor do freio ABS (original Fiat) ???????	pç	1	DS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
154	Sensor (modulo)do airbag 12V (TRW)	pç	1	DS	R\$ 100,00	R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

155	Sensor rotação do motor (VDO)	pç	1	DS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
156	Sensor da luz de ré (VDO)	pç	1	MARFLEX	R\$ 60,00	R\$ 60,00
157	Sensor de aceleração (VDO)	pç	1	DS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
158	Sensor de luz freios (VDO)	pç	1	MARFLEX	R\$ 60,00	R\$ 60,00
159	Sensor de marcha lenta (VDO)	pç	1	DS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
160	Sensor de rotação do motor (VDO)	pç	1	DS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
161	Sensor de temperatura (VDO)	pç	1	VALCLEI	R\$ 100,00	R\$ 100,00
162	Sensor do óleo motor (VDO)	pç	1	MARFLEX	R\$ 40,00	R\$ 40,00
163	Silencioso intermediário Fiat Strada (Mastra)	pç	1	MASTRA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
164	Silencioso traseiro Fiat Strada (Mastra)	pç	1	MASTRA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
165	Sonda Lâmbida	pç	1	DS	R\$ 150,00	R\$ 150,00
166	Suporte que prende o quebra sol	pç	2	KJ	R\$ 15,00	R\$ 30,00
167	Tambor de freio traseiro Fiat strada (TRW)	pç	2	HIPER FREIO	R\$ 180,00	R\$ 360,00
168	Tampa do óleo do motor (IKS)	pç	1	MTA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
169	Tampa do reservatório de água	pç	2	MTA	R\$ 60,00	R\$ 120,00
170	Tampa de combustível (IKIS)	pç	1	MTA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
171	Tampa do farol	pç	2	KJ	R\$ 10,00	R\$ 20,00
172	Tampa traseira da caçamba	pç	1	CENTAURO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
173	Tanque de combustível	pç	1	KJ	R\$ 200,00	R\$ 200,00
174	Tapete (Borcol) (2)	jogo	1	BORCOL	R\$ 120,00	R\$ 120,00
175	Terminal de direção D/E (TRW)	pç	2	TRW	R\$ 100,00	R\$ 200,00
176	Trava de mão	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 120,00	R\$ 120,00
177	Trizeta da cambio D/E (TRW) D/E	pç	2	NAKATA	R\$ 100,00	R\$ 200,00
178	Vareta de óleo do motor	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 120,00	R\$ 120,00
179	Vela ignição (NGK)	jogo	1	NGK	R\$ 140,00	R\$ 140,00
180	Válvula termostato c/ suportE VT349.87 (MTE-THOMSON)	pç	2	VALCLEI	R\$ 180,00	R\$ 360,00
181	Válvula termostato (MTE THOPSON)	pç	2	VALCLEI	R\$ 100,00	R\$ 200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

182	Vidro da porta diant D/E Fiat	pç	2	PILKINGTON	R\$ 150,00	R\$ 300,00
PEÇAS DA CAIXA DE MARCHA						
183	Arruela sincronizador da 1ª e 2ª marcha	pç	2	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
184	Arruela sincronizador da 3ª e 4ª marcha	pç	2	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
185	Arruela sincronizador da 5ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
186	Capa sincronizador da 3ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
187	Engrenagem 1ª/2ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
188	Engrenagem 3ª/4ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
189	Engrenagem 5ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
190	junta da caixa	jogo	1	SABO	R\$ 10,00	R\$ 10,00
191	Reparo sincronizador 1ª e 2ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 10,00	R\$ 10,00
192	Reparo sincronizador 3ª e 4ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 10,00	R\$ 10,00
193	Reparo sincronizador 5ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 10,00	R\$ 10,00
PEÇAS PARA MOTOR DE PARTIDA E ALTERNADOR 12V						
194	Automático	pç	1	ZEN	R\$ 200,00	R\$ 200,00
195	Bendix	pç	1	ZEN	R\$ 100,00	R\$ 100,00
196	Bobina de Campo	pç	1	ARIELO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
197	Bucha	kit	1	UNIVERSAL	R\$ 5,00	R\$ 5,00
198	Garfo	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
199	Induzido	pç	1	ARIELO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
200	Porta escova	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
201	Rolamento ref. 6003 (VDO)	pç	1	SKF	R\$ 50,00	R\$ 50,00
202	Rolamento ref. 6203 (VDO)	pç	1	SKF	R\$ 50,00	R\$ 50,00
203	Rolamento ref. 6303 (VDO)	pç	1	SKF	R\$ 50,00	R\$ 50,00
204	Estator	pç	1	ARIELO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
205	Placa diodo	pç	1	GAUS	R\$ 120,00	R\$ 120,00
206	Regulador de voltagem	pç	1	GAUS	R\$ 200,00	R\$ 200,00
207	Rotor	pç	1	ARIELO	R\$ 200,00	R\$ 200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

PEÇAS PARA MOTOR						
208	Bomba de óleo	pç	2	SCHADEK	R\$ 350,00	R\$ 700,00
209	Brozina da biela	jogo	2	METAL LEVE	R\$ 150,00	R\$ 300,00
210	Brozina do mancal	jogo	2	METAL LEVE	R\$ 150,00	R\$ 300,00
211	Junta completa c/ retentor(Sabó)	jogo	2	SABO	R\$ 250,00	R\$ 500,00
212	Pistão com aneis	kit	2	METAL LEVE	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
213	Retentor do volante do motor	pç	2	SABO	R\$ 120,00	R\$ 240,00
PEÇAS DO AR CONDICIONADO						
214	Compressor do ar condicionado	pç	1	CEMAX	R\$ 300,00	R\$ 300,00
215	Mangueira do ar condicionado	pç	1	JAMAICA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
216	Filtro secador	pç	1	VALEO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
217	Mangueira do compressor para o condensador	pç	1	JAMAICA	R\$ 80,00	R\$ 80,00
218	Mangueira do compressor para a válvula	pç	1	JAMAICA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
219	Sensor eletrônico do ar condicionado	pç	1	GAUS	R\$ 50,00	R\$ 50,00
220	Ventilador da gabine (ar condicionado)	pç	1	CEMAX	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL						R\$ 43.000,00

LOTE 39- FIAT STRADA WORKING 1.4 FLEX
(2017/18)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Alternador completo	pç	1	BOSCH	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2	Amortecedor dianteiro ()	pç	2	COFAP	R\$ 450,00	R\$ 900,00
3	Amortecedor trazeiro () fiat strada	pç	2	COFAP	R\$ 300,00	R\$ 600,00
4	Anteparo ou aparabarro paralama diant lado D/E	pç	2	LUMAX	R\$ 150,00	R\$ 300,00
5	Bandeija da suspensão diant D/E ()	pç	2	COFAP	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	Batedor do amortecedor diant	kit	2	AXIOS	R\$ 60,00	R\$ 120,00
7	Batente da fechadura tampa caçamba lad D/E	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
8	Barra da direção Axial (TRW)	pç	2	TRW	R\$ 80,00	R\$ 160,00
9	Barra do estabilizador diant (TRW)	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 10,00	R\$ 10,00
10	Banco diant D/E	pç	2	BELT CAR	R\$ 300,00	R\$ 600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

11	Bico injetor (Delphi)	pç	4	BOSCH	R\$ 200,00	R\$ 800,00
12	Bobina de ignição (Bosch)	Pç	1	BOSCH	R\$ 200,00	R\$ 200,00
13	Bobina (antena do imobilizador partida)	pç	1	BOSCH	R\$ 200,00	R\$ 200,00
14	Boia do tanque combustível (Tsa)	Pç	1	TSA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
15	Bola manopla do câmbio	pç	1	KIT CIA	R\$ 30,00	R\$ 30,00
16	Bomba d'água (Urba)	pç	1	URBA	R\$ 130,00	R\$ 130,00
17	Bomba de combustível (Bosch)	kit	1	EURO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
18	Borracha das portas D/E (original Fiat)	pç	2	DISK BOR	R\$ 120,00	R\$ 240,00
19	Borracha do amortecedor tras D/E	pç	2	MOBEZANI	R\$ 30,00	R\$ 60,00
20	Bucha bandeja diant. Lado direito (Axios)	pç	2	MOBEZANI	R\$ 100,00	R\$ 200,00
21	Buchada dobradiça da tampa da caçamba	kit	2	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
22	Bucha tras esquerda da bandeja diant.	pç	2	MOBEZANI	R\$ 100,00	R\$ 200,00
23	Bucha da mola mestra parte da frente (Axios)	pç	2	MOBEZANI	R\$ 70,00	R\$ 140,00
24	Bucha da mola mestra parte de tras (Axios)	pç	2	MOBEZANI	R\$ 60,00	R\$ 120,00
25	Bucha central do estabilizador (axios)	kit	1	KIT CIA	R\$ 30,00	R\$ 30,00
26	Bucha do estabilizador diant axios	kit	1	KIT CIA	R\$ 30,00	R\$ 30,00
27	Buzina (Origina Fiat)	pç	2	VTO	R\$ 60,00	R\$ 120,00
28	Cabeça (bola) da alavanca do cambio	pç	1	KIT CIA	R\$ 10,00	R\$ 10,00
29	Cabo de acelerador (Fania)	pç	1	TUBA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
30	Cabo de embreagem (Fania)	pç	1	TUBA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
31	Cabo de vela de ignição (NGK)	jogo	1	NGK	R\$ 140,00	R\$ 140,00
32	Cabo do capô (Fania)	pç	1	TUBA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
33	cabo de sustentação da tampa d caçamba D/E	pç	2	TUBA	R\$ 60,00	R\$ 120,00
34	Cabo freio de mão (Fania)	Pç	2	TUBA	R\$ 100,00	R\$ 200,00
35	Caixa de direção (TRW)	pç	1	NAKATA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
36	Caixa do filtro de ar	pç	1	DOFAB	R\$ 200,00	R\$ 200,00
37	Capa da correia dentada Continental	pç	1	DOFAB	R\$ 100,00	R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

38	Capô	pç	1	CENTAURO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
39	Catalizador	pç	1	TUPER	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
40	Chave de seta completa (Krosta)	pç	1	MARILIA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
41	Chapa de proteção	pç	1	DHF	R\$ 100,00	R\$ 100,00
42	Carter	pç	1	DHF	R\$ 100,00	R\$ 100,00
43	Carretilha que enrola o cinto de segurança	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
44	Cilindro de freios roda traseira (Bosch) Fiat	pç	2	VARGA	R\$ 100,00	R\$ 200,00
45	Cilindro mestre de embreagem (TRW)	pç	1	VARGA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
46	Cilindro mestre do freio s/abs(TRW)	pç	1	VARGA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
47	Cilindro mestre do freio com ABS (TRW)	pç	1	VARGA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
48	Cinto de segurança banco diant D/E	pç	2	BELT CAR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
49	Coifa da alavanca do cambio	pç	1	KIT CIA	R\$ 20,00	R\$ 20,00
50	Coifa da junta homocinetica lado roda Axios	kit	1	SABO	R\$ 25,00	R\$ 25,00
51	Coifa c/ batedor amortecedor diant (Axios)	kit	2	SABO	R\$ 60,00	R\$ 120,00
52	Coifa c/ batedor amortecedor tras (Axios)	kit	2	SABO	R\$ 60,00	R\$ 120,00
53	Coifa da trizeta Axios	Kit	2	KIT CIA	R\$ 20,00	R\$ 40,00
54	Cola para parabrisa	pç	1	BETAFLEX	R\$ 60,00	R\$ 60,00
55	Correia dentada (Continental)	pç	1	DAYCO	R\$ 80,00	R\$ 80,00
56	Correia alternador, -Continental	PÇ	1	DAYCO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
57	Correia Ar/direção, ref. -Continental	PÇ	1	DAYCO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
58	Coxim d amortecedor diant lado D/E (Axios)	pç	2	MOBEZANI	R\$ 150,00	R\$ 300,00
59	Coxim tras da bandeija susp diant lado D/E	pç	2	MOBEZANI	R\$ 100,00	R\$ 200,00
60	Coxim do amortecedor tras axios	pç	2	AXIOS	R\$ 20,00	R\$ 40,00
61	Coxim central do escapamento axios	pç	2	MASTRA	R\$ 10,00	R\$ 20,00
62	Coxim tras do escapamento Axios	pç	2	MASTRA	R\$ 10,00	R\$ 20,00
63	Coxim do câmbio com suporte (Axios)	pç	1	MOBEZANI	R\$ 120,00	R\$ 120,00
64	Coxim do motor lado esquerdo (Axios)	pç	1	MOBEZANI	R\$ 120,00	R\$ 120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

65	Coxim do motor lado direito (Axios)	ç ^p	1	MOBEZANI	R\$ 120,00	R\$ 120,00
66	Cubo da roda dianteira D/E (TRW)	ç ^p	2	HIPER FREIO	R\$ 150,00	R\$ 300,00
67	Cubo da roda traseira c/ rolamento (TRW)	kit	2	HIPER FREIO	R\$ 200,00	R\$ 400,00
68	Difusor de ar	ç ^p	6	KJ	R\$ 10,00	R\$ 60,00
69	Disco de freio roda dianteira ventilado (TRW)	ç ^p	2	HIPER FREIO	R\$ 180,00	R\$ 360,00
70	Emblema Fiat cromada	ç ^p	1	KJ	R\$ 10,00	R\$ 10,00
71	Embreagem (Luk)	kit	1	LUK	R\$ 450,00	R\$ 450,00
72	Elevador de vidro eletrico Porta diant	pç	2	ZIGII	R\$ 180,00	R\$ 360,00
73	Elevador de vidro com motor porta diant. D/E	pç	2	ZIGII	R\$ 180,00	R\$ 360,00
74	Farol completo (Orgus)	pç	2	ORGUS	R\$ 300,00	R\$ 600,00
75	Fechadura central tampa caçamba zigii	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 120,00	R\$ 120,00
76	Fechadura lateral tampa caçamba D/E	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 120,00	R\$ 240,00
77	Fechadura inferior do capo (Zigii)	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
78	Fechadura com trava eletrica porta diant D/E	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 120,00	R\$ 240,00
79	Flexivel (mangueira) freios diant/tras (Lucflx)	pç	4	LUCFLEX	R\$ 30,00	R\$ 120,00
80	Fusível 7,5A, 10A, 15A, 20A, 25A, 30A, 35A, 40 amp	pç	15	MARILIA	R\$ 1,00	R\$ 15,00
81	Grade da frente do radiador	pç	1	KJ	R\$ 80,00	R\$ 80,00
82	Grade central do parachoque diant	pç	1	KJ	R\$ 80,00	R\$ 80,00
83	Grade inferior do parachoque	pç	1	KJ	R\$ 60,00	R\$ 60,00
84	Grampo com porca da mola mestra tras	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 50,00	R\$ 100,00
85	Haste da da fechadura da tampa tras	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
86	Hidrovácuo (servo) do freio (bosch)	pç	1	TRW	R\$ 400,00	R\$ 400,00
87	Ignição	pç	1	MARILIA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
88	Interruptor de vidro eletrico (duplo) lado E	pç	1	MARILIA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
89	Interruptor de vidro eletrico (duplo) lado D	pç	1	MARILIA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
90	Junta ponteira Homocinetica (Cofap) F	pç	2	COFAP	R\$ 200,00	R\$ 400,00
91	Junta da tampa de válvula(sabó)	pç	1	SABO	R\$ 30,00	R\$ 30,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

92	Lâmpada 12V H4 50/60W (Osram)	pç	6	OSRAN	R\$ 10,00	R\$ 60,00
93	Lâmpada 12V H7 50/60W (Osram)	pç	6	OSRAN	R\$ 30,00	R\$ 180,00
94	Lâmpada 12V esmagadinha Mine 12V (Osram)	pç	4	OSRAN	R\$ 2,00	R\$ 8,00
95	Lâmpada 12V esmagada pequena (Osram)	pç	6	OSRAN	R\$ 2,00	R\$ 12,00
96	Lâmpada 12V esmagada média (Osram)	pç	6	OSRAN	R\$ 2,00	R\$ 12,00
97	Lâmpada 12V esmagada Grande (Osram)	pç	6	OSRAN	R\$ 2,00	R\$ 12,00
98	Lâmpada 1 polo amarela 12V (seta)	pç	6	OSRAN	R\$ 12,00	R\$ 72,00
99	Lâmpada 1 polo 12V (Osram)	Pç	6	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 18,00
100	Lâmpada 2 polos 12V (Osram)	pç	6	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 18,00
101	Lâmpada pequena/média 12V 21W, 23W e 25Wats	pç	6	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 18,00
102	Lanterna tras. (Godks) lado D/E	pç	2	COFRAN	R\$ 180,00	R\$ 360,00
103	Limpador mecanismo pára-brisa diant	pç	1	CEMAX	R\$ 100,00	R\$ 100,00
104	Maçaneta externa c/ chave porta diant D/E	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
105	Maçaneta interna que abre a porta diant D/E	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 50,00	R\$ 100,00
106	Maçaneta puchador que abre o capô	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 60,00	R\$ 60,00
107	Maçaneta da tampa da caçamba	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 350,00	R\$ 350,00
108	Mangote do Radiadorpara o motor inferior Gates	pç	1	JAMAICA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
109	Mangote do Radiador para motor superior Gats	pç	1	JAMAICA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
110	Mangueria do filtro de ar para o motor Gates	pç	1	JAMAICA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
111	Modulo do airbag	pç	1	BOSCH	R\$ 200,00	R\$ 200,00
112	Modulo do freio ABS	pç	1	DS	R\$ 120,00	R\$ 120,00
113	Modulo de injeção eletrônica	pç	1	VDO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
114	Moldura da fechadura da tampa tras	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
115	Mola espirais da suspensão diant Fiat (Cofap)	pç	2	COFAP	R\$ 180,00	R\$ 360,00
116	Mola e pinça do freio diant	Kit	2	KIT CIA	R\$ 12,00	R\$ 24,00
117	Mola da sapata de freios roda tras TRW	kit	2	KIT CIA	R\$ 12,00	R\$ 24,00
118	Moldura do parachoque diant D/E	pç	2	KJ	R\$ 200,00	R\$ 400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

119	Motor do vidro eletrico porta diant D/E	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
120	Motor ventuinha	pç	1	CEMAX	R\$ 300,00	R\$ 300,00
121	Motor de partida completo	pç	1	BOSCH	R\$ 500,00	R\$ 500,00
122	Motor do limpador de parabrisas diant	pç	1	CEMAX	R\$ 200,00	R\$ 200,00
123	Mola mestra tras. 1ª (Aesa)	pç	2	COFAP	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
124	Mola pinça de freio diant	kit	1	KIT CIA	R\$ 12,00	R\$ 12,00
125	Painel de Instrumentos	pç	1	CEMAX	R\$ 300,00	R\$ 300,00
126	Palheta limpador parabrisa	pr	2	CINOY	R\$ 60,00	R\$ 120,00
127	Pára- brisa dianteiro (Carglas) Fiat Strada	pç	1	PILKGNTON	R\$ 450,00	R\$ 450,00
128	Pára- brisa tras (Carglas) Fiat Strada	pç	1	PILKGNTON	R\$ 300,00	R\$ 300,00
129	Pára- choque diant (Centepart)	pç	1	KJ	R\$ 400,00	R\$ 400,00
130	Pára- choque tras. (Centepart)	pç	1	KJ	R\$ 300,00	R\$ 300,00
131	Paralama diant lado D/E	pç	2	CENTAURO	R\$ 300,00	R\$ 600,00
132	Porta diant lado D/E	pç	1	CENTAURO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
133	Pastilha de freio Fiat strada (Fras-LE)	jogo	2	LONA FLEX	R\$ 140,00	R\$ 280,00
134	Pivô da suspensão Fiat Strada lado D/E (TRW)	pç	2	TRW	R\$ 100,00	R\$ 200,00
135	Polia da correia dentada (Dayco)	pç	1	ZEN	R\$ 100,00	R\$ 100,00
136	Quebra sol D/E	pç	2	KJ	R\$ 50,00	R\$ 100,00
137	Radiador	Pç	1	VISCONDE	R\$ 350,00	R\$ 350,00
138	Reservatório de água Vaso de expansão (pç	1	GONEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
139	Retentor do comando de válvula	pç	1	SABO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
140	Retentor roda diant (Sabó)	pç	2	SABO	R\$ 30,00	R\$ 60,00
141	Retrovisor externo D/E	pç	2	RETROVEX	R\$ 150,00	R\$ 300,00
142	Retrovisor interno	pç	1	RETROVEX	R\$ 60,00	R\$ 60,00
143	Reparo do setor direção (Bosch)	kit	1	TRW	R\$ 350,00	R\$ 350,00
144	Reparo do cilindro de roda diant (Bosch)	kit	2	TRW	R\$ 10,00	R\$ 20,00
145	Roda aro 14"	pç	4	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

146	Rolamento da Roda dianteira (Fag)	pç	2	SKF	R\$ 200,00	R\$ 400,00
147	Sapata de freio roda tras. (Bosch)	jogo	1	FRAS-LE	R\$ 200,00	R\$ 200,00
148	Setor direção completo hidráulico TRW	pç	1	NAKATA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
149	Sêlo do bloco do motor	pç	3	UNIVERSAL	R\$ 10,00	R\$ 30,00
150	Sensor do freio ABS (original Fiat) ???????	pç	1	DS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
151	Sensor (modulo)do airbag 12V (TRW)	pç	1	DS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
152	Sensor rotação do motor (VDO)	pç	1	DS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
153	Sensor da luz de ré (VDO)	pç	1	MARFLEX	R\$ 60,00	R\$ 60,00
154	Sensor de aceleração (VDO)	pç	1	VDO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
155	Sensor de luz freios (VDO)	pç	1	MARFLEX	R\$ 60,00	R\$ 60,00
156	Sensor de marcha lenta (VDO)	pç	1	DS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
157	Sensor de rotação do motor (VDO)	pç	1	DS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
158	Sensor de temperatura (VDO)	pç	1	MARFLEX	R\$ 60,00	R\$ 60,00
159	Sensor do óleo motor (VDO)	pç	1	MARFLEX	R\$ 60,00	R\$ 60,00
160	Silencioso intermediário Fiat Strada (Mastra)	pç	1	MASTRA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
161	Silencioso traseiro Fiat Strada (Mastra)	pç	1	MASTRA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
162	Sonda Lâmbida	pç	1	DS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
163	Suporte que prende o quebra sol	pç	2	KJ	R\$ 15,00	R\$ 30,00
164	Tambor de freio traseiro Fiat strada (TRW)	pç	2	HIPER FREIO	R\$ 180,00	R\$ 360,00
165	Tampa do óleo do motor (IKS)	pç	1	TAN CLIK	R\$ 60,00	R\$ 60,00
166	Tampa do reservatório de água	pç	2	TAN CLIK	R\$ 60,00	R\$ 120,00
167	Tampa de combustível (IKIS)	pç	1	TAN CLIK	R\$ 60,00	R\$ 60,00
168	Tampa traseira da caçamba	pç	1	CENTAURO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
169	Tampa do farol	pç	2	KJ	R\$ 10,00	R\$ 20,00
170	Tanque de combustível	pç	1	BEPO	R\$ 400,00	R\$ 400,00
171	Tapete (Borcol) (2)	jogo	1	BORCOL	R\$ 120,00	R\$ 120,00
172	Terminal de direção D/E (TRW)	pç	2	TRW	R\$ 100,00	R\$ 200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

173	Trava de mão	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 120,00	R\$ 120,00
174	Trizeta da cambio D/E (TRW) D/E	pç	2	NAKATA	R\$ 100,00	R\$ 200,00
175	Vareta de óleo do motor	pç	1	KJ	R\$ 100,00	R\$ 100,00
176	Vela ignição (NGK)	jogo	1	NGK	R\$ 140,00	R\$ 140,00
177	Válvula termostáto c/ suportE VT349.87 (MTE-THOMSON)	pç	2	VALCLEI	R\$ 180,00	R\$ 360,00
178	Válvula termostáto (MTE THOPSON)	pç	2	VALCLEI	R\$ 100,00	R\$ 200,00
179	Vidro da porta diant D/E Fiat	pç	2	PILKGNTON	R\$ 200,00	R\$ 400,00
PEÇAS DA CAIXA DE MARCHA						
180	Arruela sincronizador da 1ª e 2ª marcha	pç	2	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
181	Arruela sincronizador da 3ª e 4ª marcha	pç	2	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
182	Arruela sincronizador da 5ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
183	Capa sincronizador da 3ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
184	Engrenagem 1ª/2ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
185	Engrenagem 3ª/4ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
186	Engrenagem 5ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
187	junta da caixa	jogo	1	SABO	R\$ 10,00	R\$ 10,00
188	Reparo sincronizador 1ª e 2ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 10,00	R\$ 10,00
189	Reparo sincronizador 3ª e 4ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 10,00	R\$ 10,00
190	Reparo sincronizador 5ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 10,00	R\$ 10,00
PEÇAS PARA MOTOR DE PARTIDA E ALTERNADOR 12V						
191	Automático	pç	1	ZEN	R\$ 180,00	R\$ 180,00
192	Bendix	pç	1	ZEN	R\$ 100,00	R\$ 100,00
193	Bobina de Campo	pç	1	ARIELO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
194	Bucha	kit	1	UNIVERSAL	R\$ 5,00	R\$ 5,00
195	Garfo	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
196	Induzido	pç	1	ARIELO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
197	Porta escova	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
198	Rolamento ref. 6003 (VDO)	pç	1	SKF	R\$ 50,00	R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

199	Rolamento ref. 6203 (VDO)	pç	1	SKF	R\$ 50,00	R\$ 50,00
200	Rolamento ref. 6303 (VDO)	pç	1	SKF	R\$ 50,00	R\$ 50,00
201	Estator	pç	1	ARIELO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
202	Placa diodo	pç	1	GAUS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
203	Regulador de voltagem	pç	1	GAUS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
204	Rotor	pç	1	ARIELO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
PEÇAS PARA MOTOR						
205	Bomba de óleo	pç	2	SCHADEK	R\$ 400,00	R\$ 800,00
206	Brozina da biela	jogo	2	METAL LEVE	R\$ 200,00	R\$ 400,00
207	Brozina do mancal	jogo	2	METAL LEVE	R\$ 200,00	R\$ 400,00
208	Junta completa c/ retentor(Sabó)	jogo	2	SABO	R\$ 250,00	R\$ 500,00
209	Pistão com aneis	kit	2	METAL LEVE	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
210	Retentor do volante do motor	pç	2	SABO	R\$ 100,00	R\$ 200,00
PEÇAS DO AR CONDICIONADO						
211	Compressor do ar condicionado	pç	1	JAMAICA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
212	Mangueira do ar condicionado	pç	1	JAMAICA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
213	Filtro secador	pç	1	VALEO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
214	Mangueira do compressor p/ o condensador	pç	1	JAMAICA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
215	Mangueira do compressor para a válvula	pç	1	JAMAICA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
216	Sensor eletrônico do ar condicionado	pç	1	GAUS	R\$ 75,00	R\$ 75,00
217	Ventilador da gabine (ar condicionado)	pç	1	CEMAX	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL						R\$ 45.000,00

LOTE 41- SAVEIRO (2023)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Alternador completo 65 amp (BOSCH)	pç	1	BOSCH	R\$ 400,00	R\$ 1.000,00
2	Amortecedor dianteiro Lado D/E (Cofap)	pç	4	COFAP	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
3	Amortecedor porta malas	pç	2	COFAP	R\$ 10,00	R\$ 20,00
4	Amortecedor traseiro Cofap	pç	4	COFAP	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

5	Bandeija da suspensão dianteiraD/E	pç	4	COFAP	R\$ 150,00	R\$ 600,00
6	Banco diant L D/E	pç	2	BELT CAR	R\$ 200,00	R\$ 400,00
7	Barra de direção axial	pç	4	TRW	R\$ 100,00	R\$ 400,00
8	Barra estabilizadora	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 10,00	R\$ 20,00
9	Batedor c/ coifa amortecedor dianteiro	kit	4	AXIOS	R\$ 60,00	R\$ 240,00
10	Batedor c/ coifa amortecedor traseiro	kit	4	AXIOS	R\$ 60,00	R\$ 240,00
11	Bico Injetor	pç	4	BOSCH	R\$ 150,00	R\$ 600,00
12	Bóia tanque combustível	pç	2	TSA	R\$ 100,00	R\$ 200,00
13	Bobina (antena do imobilizador de partida) Bos	pç	2	BOSCH	R\$ 250,00	R\$ 500,00
14	Bobina de ignição (Bosch)	pç	1	BOSCH	R\$ 300,00	R\$ 300,00
15	Bomba d'água (Urba)			URBA	R\$ 130,00	R\$ 130,00
16	Bomba de combustível	pç	2	EURO	R\$ 200,00	R\$ 400,00
17	Bola manopla alavanca de cambio	pç	1	KIT CIA	R\$ 10,00	R\$ 10,00
18	Borracha da porta Malas (original)	pç	2	DISK BOR	R\$ 10,00	R\$ 20,00
19	Borracha das portas 2001 (2 portas) (original)	jogo	1	DISK BOR	R\$ 100,00	R\$ 100,00
20	Borracha das portas 2008 (4 portas) (original)	jogo	1	DISK BOR	R\$ 10,00	R\$ 10,00
21	Bucha deslize do trilho do banco	kit	8	KIT CIA	R\$ 30,00	R\$ 240,00
22	Bucha frente do estabilizador diant.	kit	4	AXIOS	R\$ 30,00	R\$ 120,00
23	Bucha tras do estabilizador diant	kit	4	AXIOS	R\$ 30,00	R\$ 120,00
24	Bucha da frente da bandeija diant.	pç	4	AXIOS	R\$ 70,00	R\$ 280,00
25	Bucha do braço guia eixo traseiro (Axios)	pç	8	AXIOS	R\$ 100,00	R\$ 800,00
26	Bucha central do estabilizador	kit	2	AXIOS	R\$ 50,00	R\$ 100,00
27	Bucha tras bandeija diant	pç	4	AXIOS	R\$ 60,00	R\$ 240,00
28	Buzina Original VW	pç	1	VETOR	R\$ 100,00	R\$ 100,00
29	Cabo de embreagem (Fania)	pç	1	TUBA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
30	Cabo de freio mão (Fania)	pç	2	TUBA	R\$ 140,00	R\$ 280,00
31	Cabo de velas (NGK)	jogo	1	NGK	R\$ 200,00	R\$ 200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

32	Cabo do acelerador (Fania)	pç	1	TUBA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
33	Cabo que abre o capô	pç	1	TUBA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
34	Caixa de direção	pç	1	NAKATA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
35	Caixa do filtro de ar	pç	1	DOFAB	R\$ 100,00	R\$ 100,00
36	Calha teto L/D	pç	2	TG POLI	R\$ 70,00	R\$ 140,00
37	Calha da porta lado D/E	pç	2	TG POLI	R\$ 80,00	R\$ 160,00
38	Catalizador	pç	1	MASTRA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
39	Capô	pç	1	CENTAURO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
40	Carter	pç	1	DHF	R\$ 100,00	R\$ 100,00
41	Carritel trava deslize do banco	Kit	1	UNIVERSAL	R\$ 30,00	R\$ 30,00
42	Carcaça da válvula termostática	pç	1	VALCLEI	R\$ 100,00	R\$ 100,00
43	Chapa de proteção do motor	pç	1	DHF	R\$ 100,00	R\$ 100,00
44	Chave de seta completo (Krostal)	pç	1	MARILIA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
45	Cinto de segurança do banco	pç	2	BELT CAR	R\$ 120,00	R\$ 240,00
46	Cilindro de roda dianteiro (Bosch)	pç	2	VARGA	R\$ 50,00	R\$ 100,00
47	Cilindro de roda traseiro (Bosch)	pç	2	VARGA	R\$ 80,00	R\$ 160,00
48	Cilindro mestre (Bosch)	pç	1	VARGA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
49	Coifa da alavanca do câmbio	pç	1	KIT CIA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
50	Coifa da trizeta Axios	kit	2	KIT CIA	R\$ 25,00	R\$ 50,00
51	Coifa junta homocinética lado roda (Axios)	kit	2	KIT CIA	R\$ 30,00	R\$ 60,00
52	Correia dentada do motor	pç	1	DAYCO	R\$ 80,00	R\$ 80,00
53	Correia do alternador Continental	pç	1	DAYCO	R\$ 70,00	R\$ 70,00
54	Cola de pára-brisa	pç	1	BETAFLEX	R\$ 60,00	R\$ 60,00
55	Coxim central do escapamento (Axios)	pç	3	MASTRA	R\$ 10,00	R\$ 30,00
56	Coxim da frente escapamento - catalizador	pç	3	MASTRA	R\$ 10,00	R\$ 30,00
57	Coxim de tras do escapamento (Axios)	pç	3	MASTRA	R\$ 10,00	R\$ 30,00
58	Coxim coifa do amortecedor diant (Axios)	pç	2	AXIOS	R\$ 180,00	R\$ 360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

59	Coxim do amortecedor tras. (Axios)	pç	2	AXIOS	R\$ 60,00	R\$ 120,00
60	Coxim inferior da caixa (Axios)	pç	1	MOBEZANI	R\$ 100,00	R\$ 100,00
61	Coxim lado direito do motor (Axios)	pç	1	MOBEZANI	R\$ 270,00	R\$ 270,00
62	Coxim lado esquerdo do motor (Axios)	pç	1	MOBEZANI	R\$ 270,00	R\$ 270,00
63	Coxim superior da caixa (Axios)	pç	1	MOBEZANI	R\$ 100,00	R\$ 100,00
64	Cubo c/ rolamento roda tras (TRW)	kit	2	HIPER FREIO	R\$ 350,00	R\$ 700,00
65	Disco de freio diant. (TRW)	pç	2	HIPER FREIO	R\$ 200,00	R\$ 400,00
66	Difosor de ar	pç	4	KJ	R\$ 10,00	R\$ 40,00
67	Elevador de vidro porta	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 150,00	R\$ 300,00
68	Embreagem (LUK)	kit	1	LUK	R\$ 400,00	R\$ 400,00
69	Emblema VW	pç	1	KJ	R\$ 10,00	R\$ 10,00
70	Embuchamento susp. diant.	pç	2	AXIOS	R\$ 100,00	R\$ 200,00
71	Farol Lado D/E Orgus	pç	2	ORGUS	R\$ 350,00	R\$ 700,00
72	Fechadura da porta diant lado D/E	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 180,00	R\$ 360,00
73	Fechadura tampa do bagageiro	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 250,00	R\$ 250,00
74	Fecho inferior do capô	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
75	Flexível (mang) freio diant e tras.	pç	4	NORFLEX	R\$ 32,00	R\$ 128,00
76	Fusível 7,5A, 10A, 15A, 20A, 25A, 30A, 40ampéres	pç	20	MARILIA	R\$ 1,00	R\$ 20,00
77	Grade central da frente do pára- choque	pç	1	KJ	R\$ 100,00	R\$ 100,00
78	Hidrovácuo servo de freios (freio)	pç	1	CONTROIL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
79	Interruptor de Luz de freios	pç	1	MARFLEX	R\$ 100,00	R\$ 100,00
80	Ignição	pç	1	MARILIA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
81	Junta da tampa de válvula Sabó	pç	1	SABO	R\$ 80,00	R\$ 80,00
82	Junta do carter	pç	3	SABO	R\$ 30,00	R\$ 90,00
83	junta homocinética Cofap	pç	2	COFAP	R\$ 170,00	R\$ 340,00
84	Lâmpada pequena comum 12V (Osram)	pç	4	OSRAN	R\$ 2,00	R\$ 8,00
85	Lâmpada média comum 12V (Osram)	pç	4	OSRAN	R\$ 2,00	R\$ 8,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

86	Lâmpada grande 12V 1 polo (Osram)	pç	4	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 12,00
87	Lampada de 1 polo amarela (seta)	pç	4	OSRAN	R\$ 12,00	R\$ 48,00
88	Lâmpada grande 12V 2 polo (Osram)	pç	4	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 12,00
89	Lâmpada 12V H4 50/60W (Osram)	pç	4	OSRAN	R\$ 30,00	R\$ 120,00
90	Lâmpada 12V esmagada pequena (Osram)	pç	4	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 12,00
91	Lâmpada 12V esmagada média (Osram)	pç	4	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 12,00
92	Lanterna diant	pç	2	COFRAN	R\$ 10,00	R\$ 20,00
93	Lanterna traseira	pç	2	COFRAN	R\$ 180,00	R\$ 360,00
94	Limitador da Porta D/E (pino)	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 80,00	R\$ 160,00
95	Maçaneta puxador que abre o capô	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 70,00	R\$ 70,00
96	Maçaneta externa porta frente L/E c/chave	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
97	Maçaneta interna abre a porta frente	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 50,00	R\$ 100,00
98	Maçaneta levantar vidro diant	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 30,00	R\$ 60,00
99	Mangueira do radiado p/ o motorr	pç		JAMAICA	R\$ 100,00	R\$ 200,00
100	Mangueira de freio (flexível)	pç	4	NORFLEX	R\$ 35,00	R\$ 140,00
101	Mangueira do filtro de ar para o motor	pç	1	JAMAICA	R\$ 70,00	R\$ 70,00
102	Máquina de vidro Lado D/E porta diant	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
103	Mecanismo (haste) do limpador de para-brisa	pç	2	UNIVERSAL	R\$ 10,00	R\$ 20,00
104	Mola espiral da suspensão diant	pç	2	COFAP	R\$ 100,00	R\$ 200,00
105	Mola peça de freios R/D	pç	2	KIT CIA	R\$ 12,00	R\$ 24,00
106	Mola da sapata de freios	pç	2	KIT CIA	R\$ 12,00	R\$ 24,00
107	Motor de partida completo	pç	1	BOSCH	R\$ 300,00	R\$ 300,00
108	Motor ventuinha (radiador)	pç	1	CEMAX	R\$ 250,00	R\$ 250,00
109	Motor do mecanismo limpador de pára-brisa	pç	1	CEMAX	R\$ 100,00	R\$ 100,00
110	Modulo de injeção eletronic	pç	1	VALEO	R\$ 400,00	R\$ 400,00
111	Palheta limpador pára-brisa diant	par	2	SINOY	R\$ 70,00	R\$ 140,00
112	Painel de instrumentos	pç	1	CEMAX	R\$ 400,00	R\$ 400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

113	Pára-brisa dianteiro	pç	1	SEKURIT	R\$ 450,00	R\$ 450,00
114	Pára-choque diant Centepart	pç	1	KJ	R\$ 400,00	R\$ 400,00
115	Para-choque tras centepart	pç	1	KJ	R\$ 300,00	R\$ 300,00
116	Paralama diant lado D/E	pç	2	CENTAURO	R\$ 150,00	R\$ 300,00
117	Pastilha de freio roda diant.	jogo	2	TRW	R\$ 130,00	R\$ 260,00
118	Pivô da susp. diant	pç	2	TRW	R\$ 100,00	R\$ 200,00
119	Polia da correia dentada	pç	1	ZEN	R\$ 140,00	R\$ 140,00
120	Quebra sol lado D/E	pç	2	KJ	R\$ 60,00	R\$ 120,00
121	Radiador	pç	1	VALEO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
122	Reparo do setor direção	kit	1	TRW	R\$ 10,00	R\$ 10,00
123	Reparo do cilindro de roda diant D/E	pç	2	TRW	R\$ 10,00	R\$ 20,00
124	Reservatório de água	pç	1	GONEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
125	Retentor do comando de valvula	pç	1	SABO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
126	Retentor da haste seletora	pç	1	SABO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
127	Retrovisor externo	pç	2	RETROVEX	R\$ 200,00	R\$ 400,00
128	Retrovisor interno	pç	1	RETROVEX	R\$ 70,00	R\$ 70,00
129	Roda aro 13"	pç	4	UNIVERSAL	R\$ 10,00	R\$ 40,00
130	Rolamento da roda diant Ina	pç	2	SKF	R\$ 180,00	R\$ 360,00
131	Rolamento esticador de correia	pç	1	ZEN	R\$ 140,00	R\$ 140,00
132	Setor direção completoTRW	pç	1	NAKATA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
133	Selo do bloco do motor	pç	4	UNIVERSAL	R\$ 10,00	R\$ 40,00
134	Sapata de freio da roda tras. TRW	jogo	2	SYL	R\$ 180,00	R\$ 360,00
135	Sensor de aceleração VDO	jogo	1	VDO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
136	Sensor de luz da ré VDO	pç	1	VDO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
137	Sensor de óleo motor VDO	pç	1	MARFLEX	R\$ 100,00	R\$ 100,00
138	Sensor temperatura VDO	pç	1	MARFLEX	R\$ 80,00	R\$ 80,00
139	Sensor de marcha lenta VDO	PÇ	1	DS	R\$ 100,00	R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

140	Sensor de rotação VDO	PÇ	1	DS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
141	Silencioso intermediário (Mastra)	pç	1	MASTRA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
142	Silencioso traseiro (Mastra)	pç	1	MASTRA	R\$ 220,00	R\$ 220,00
143	Sonda lâmbida	pç	1	DS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
144	Suporte maçaneta Gill lado D/E	pç	2	KJ	R\$ 100,00	R\$ 200,00
145	Suporte que prende o quebra sol	pç	2	KJ	R\$ 15,00	R\$ 30,00
146	Tampa de óleo motor ref 21.21027 (FLORIO)	pç	1	MTA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
147	Tampa reservatorio de agua Original VW	pç	2	MTA	R\$ 60,00	R\$ 120,00
148	Tampa do tanque combustível	pç	1	MTA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
149	Tampa tras do porta malas	pç	1	CENTAURO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
150	Tapete (Borcol)	jogo	1	BORCOL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
151	Tambor de freio tras.	pç	2	HIPER FREIO	R\$ 200,00	R\$ 400,00
152	Tanque de combustível	pç	1	BEPO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
153	Terminal de direção (SKF)	pç	2	TRW	R\$ 100,00	R\$ 200,00
154	Trava de mão	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
155	Tranbulador completo	kit	1	UNIVERSAL	R\$ 10,00	R\$ 10,00
156	Trizeta da caixa	pç	2	NAKATA	R\$ 80,00	R\$ 160,00
157	Tubo da bomba d'água	pç	1	VALCLEI	R\$ 30,00	R\$ 30,00
158	Valvula termostatica completo	pç	1	VALCLEI	R\$ 100,00	R\$ 100,00
159	Valvula termostatica	pç	1	VALCLEI	R\$ 100,00	R\$ 100,00
160	Vareta do oleo	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
161	Vela de ignição (NGK)	jogo	1	NGK	R\$ 100,00	R\$ 100,00
162	Vidro da porta dian lado D/E	pç	2	SEKURIT	R\$ 100,00	R\$ 200,00
PEÇAS DA CAIXA DE MARCHA						
163	Arruela sincronizador da 1ª e 2ª marcha	pç	2	PATRAL	R\$ 10,00	R\$ 20,00
164	Arruela sincronizador da 3ª e 4ª marcha	pç	2	PATRAL	R\$ 10,00	R\$ 20,00
165	Arruela sincronizador da 5ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 10,00	R\$ 10,00
166	Engrenagem 1ª/2ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

167	Engrenagem 3ª/4ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
168	Engrenagem 5ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
169	Capa sincronizador da 3ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
170	junta da caixa	jogo	1	SABO	R\$ 10,00	R\$ 10,00
171	Reparo sincronizador 1ª e 2ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 10,00	R\$ 10,00
172	Reparo sincronizador 3ª e 4ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 10,00	R\$ 10,00
173	Reparo sincronizador 5ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 10,00	R\$ 10,00
PEÇAS PARA MOTOR DE PARTIDA E ALTERNADOR 12V						
174	Automático	pç	1	ZEN	R\$ 100,00	R\$ 100,00
175	Bendix	pç	1	ZEN	R\$ 100,00	R\$ 100,00
176	Bobina de Campo	pç	1	ARIELO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
177	Bucha	kit	1	UNIVERSAL	R\$ 5,00	R\$ 5,00
178	Garfo	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
179	Induzido	pç	1	ARIELO	R\$ 250,00	R\$ 250,00
180	Porta escova	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
181	Rolamento ref. 6003 (VDO)	pç	1	SKF	R\$ 50,00	R\$ 50,00
182	Rolamento ref. 6203 (VDO)	pç	1	SKF	R\$ 50,00	R\$ 50,00
183	Rolamento ref. 6303 (VDO)	pç	1	SKF	R\$ 50,00	R\$ 50,00
184	Estator	pç	1	ARIELO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
185	Placa diodo	pç	1	GAUS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
186	Regulador de voltagem	pç	1	GAUS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
187	Rotor	pç	1	ARIELO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
PEÇAS PARA MOTOR						
188	Balancins Flutuante	pç	1	APLIC	R\$ 70,00	R\$ 70,00
189	Bomba de óleo	pç	1	SCHADEK	R\$ 100,00	R\$ 100,00
190	Brozina da biela	jogo	1	METAL LEVE	R\$ 100,00	R\$ 100,00
191	Brozina do mancal	jogo	1	METAL LEVE	R\$ 84,00	R\$ 84,00
192	Junta completa c/ retentor(Sabó)	jogo	1	SABO	R\$ 88,00	R\$ 88,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

193	Pistão com aneis	kit	1	METAL LEVE	R\$ 50,00	R\$ 50,00
194	Retentor do volante do motor	pç	1	SABO	R\$ 50,00	R\$ 50,00
TOTAL						R\$ 35.500,00

LOTE 42- VW PARATI SURF 1.6 (2008)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Alternador completo	pç	1	BOSCH	R\$ 550,00	R\$ 550,00
2	Amortecedor dianteiro (Cofap)	pç	2	COFAP	R\$ 200,00	R\$ 400,00
3	Amortecedor porta malas (Cofap)	pç	2	COFAP	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4	Amortecedor traseiro Cofap	pç	2	COFAP	R\$ 280,00	R\$ 560,00
5	Anteparo (parabarro)paralama diant D/E	pç	2	DOFAB	R\$ 200,00	R\$ 400,00
6	Bandeija da suspensão dianteira	pç	2	COFAP	R\$ 200,00	R\$ 400,00
7	Barra de direção	pç	1	NAKATA	R\$ 10,00	R\$ 10,00
8	Barra estabilizadora	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
9	Banco diant lado D/E	pç	2	BELT CAR	R\$ 300,00	R\$ 600,00
10	Batedor c/ coifa amortecedor dianteiro	kit	2	AXIOS	R\$ 60,00	R\$ 120,00
11	Batedor c/ coifa amortecedor traseiro	kit	2	AXIOS	R\$ 60,00	R\$ 120,00
12	Bico injetor	pç	4	BOSCH	R\$ 150,00	R\$ 600,00
13	Bobina (antena do imobilizador partida	pç	1	BOSCH	R\$ 120,00	R\$ 120,00
14	Bobina de ignição	pç	1	BOSCH	R\$ 200,00	R\$ 200,00
15	Bóia tanque combustível	pç	1	TSA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
16	Bomba d'água (Urba)	pç	1	URBA	R\$ 140,00	R\$ 140,00
17	Bomba elétrica tanque de combustível	kit	1	EURO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
18	Braço do limpador tras c/ palheta	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 60,00	R\$ 60,00
19	Bola manopla do cabio	pç	1	KIT CIA	R\$ 10,00	R\$ 10,00
20	Borracha do porta Malas (original)	pç	1	DISK BOR	R\$ 100,00	R\$ 100,00
21	Borracha das portas diant e tras (original)	pç	4	DISK BOR	R\$ 100,00	R\$ 400,00
22	Borracha do amortecedor tras	pç	2	AXIOS	R\$ 50,00	R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

23	Bucha frente do estabilizador diant.	kit	2	MOBEZANI	R\$ 30,00	R\$ 60,00
24	Bucha da Barra de direção	pç	2	MOBEZANI	R\$ 40,00	R\$ 80,00
25	Bucha central do estabilizador (axios)	Kit	2	MOBEZANI	R\$ 40,00	R\$ 80,00
26	Bucha tras do estabilizador diant (Axios)	kit	2	MOBEZANI	R\$ 40,00	R\$ 80,00
27	Bucha da bandeija diant. (frente) Axios	pç	2	MOBEZANI	R\$ 30,00	R\$ 60,00
28	Bucha da bandeija diant. (tras) Axios	pç	2	MOBEZANI	R\$ 30,00	R\$ 60,00
29	Bucha braço guia eixo traseiro (frente) (Axios)	pç	2	MOBEZANI	R\$ 40,00	R\$ 80,00
30	Bucha braço guia eixo traseiro (tras) (Axios)	pç	2	MOBEZANI	R\$ 40,00	R\$ 80,00
31	Buzina Original fabrica	pç	1	VTO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
32	Cabeça (bola) alavanca do cambio	pç	1	KIT CIA	R\$ 10,00	R\$ 10,00
33	Capa da correia dentada	pç	1	DOFAB	R\$ 120,00	R\$ 120,00
34	Cabo de embreagem (Fania)	pç	1	TUBA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
35	Cabo de freio mão (Fania)	pç	2	TUBA	R\$ 160,00	R\$ 320,00
36	Cabo de velas (NGK)	jogo	1	NGK	R\$ 180,00	R\$ 180,00
37	Cabo do acelerador (Fania)	pç	1	TUBA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
38	Cabo que abre o capo	pç	1	TUBA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
39	Caixa do filtro de ar	pç	1	DOFAB	R\$ 200,00	R\$ 200,00
40	Caixa de direção	pç	1	NAKATA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
41	Calha teto L/D	pç	2	DISK BOR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
42	Calha teto L/E	pç	2	DISK BOR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
43	Caneleta da portas lado D/E	kit	2	DISK BOR	R\$ 200,00	R\$ 400,00
44	Capô	pç	1	CENTAURO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
45	Catalizador	pç	1	MASTRA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
46	Carcaça da válvula termostática	pç	1	VALCLEI	R\$ 100,00	R\$ 100,00
47	Carter	pç	1	DHF	R\$ 200,00	R\$ 200,00
48	Cinto de segurança do banco diant	pç	2	BELT CAR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
49	Cinto de segurança do banco tras	pç	2	BELT CAR	R\$ 100,00	R\$ 200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

50	Cilindro de roda traseiro (Bosch)	pç	2	VARGA	R\$ 100,00	R\$ 200,00
51	Cilindro mestre freios (Bosch)	pç	1	VARGA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
52	Chapa de proteção do motor	pç	1	DHF	R\$ 100,00	R\$ 100,00
53	Chave de seta completo Marelli	pç	1	MARILIA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
54	Coifa com batedor amortecedor diant (Axios)	kit	2	AXIOS	R\$ 60,00	R\$ 120,00
55	Coifa com batedor amortecedor tras (Axios)	kit	2	AXIOS	R\$ 60,00	R\$ 120,00
56	Coifa da alavanca do cambio	pç	1	AXIOS	R\$ 25,00	R\$ 25,00
57	Coifa da trizeta (Axios)	kit	2	AXIOS	R\$ 25,00	R\$ 50,00
58	Coifa junta homocinética lado roda	kit	2	AXIOS	R\$ 25,00	R\$ 50,00
59	Correia dentada do motor (Continental)	pç	1	DAYCO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
60	Correia direção hidráulica motor 2008 flex	pç	4	DAYCO	R\$ 60,00	R\$ 240,00
61	Correia do alternador	pç	6	DAYCO	R\$ 60,00	R\$ 360,00
62	Cola para parabrisa	pç	1	BETAFLEX	R\$ 60,00	R\$ 60,00
63	Coxim central do escapamento (Axios)	pç	2	MASTRA	R\$ 10,00	R\$ 20,00
64	Coxim da frente escapamento - catalizador	pç	2	MASTRA	R\$ 10,00	R\$ 20,00
65	Coxim de tras do escapamento (Axios)	pç	2	MASTRA	R\$ 10,00	R\$ 20,00
66	Coxim do amortecedor diant (Axios)	pç	2	MOBEZANI	R\$ 100,00	R\$ 200,00
67	Coxim do amortecedor tras. (Axios)	pç	2	MOBEZANI	R\$ 10,00	R\$ 20,00
68	Coxim superior do cambio (Axios)	pç	1	MOBEZANI	R\$ 60,00	R\$ 60,00
69	Coxim inferior do cambio (Axios)	pç	1	MOBEZANI	R\$ 60,00	R\$ 60,00
70	Coxim diant do motor lado direito (Axios)	pç	1	MOBEZANI	R\$ 100,00	R\$ 100,00
71	Coxim diant do motor lado esquerdo (Axios)	pç	1	MOBEZANI	R\$ 100,00	R\$ 100,00
72	Cubo da roda diant D/E	pç	2	HIPER FREIO	R\$ 150,00	R\$ 300,00
73	Cubo c/ rolamento roda tras (Fag)	kit	2	HIPER FREIO	R\$ 50,00	R\$ 100,00
74	Difusor de ar	pç	4	KJ	R\$ 10,00	R\$ 40,00
75	Disco de freio diant. Ventilado (TRW)	pç	2	HIPER FREIO	R\$ 180,00	R\$ 360,00
76	Elevador(máquina) de vidro eletrico porta D/T	pç	4	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

77	Embreagem (LUK)	it k	1	LUK	R\$ 550,00	R\$ 550,00
78	Emblema VW cromada Dianteiro	ç p	1	KJ	R\$ 10,00	R\$ 10,00
79	Emblema VW cromada tampa do porta mala	ç p	1	KJ	R\$ 10,00	R\$ 10,00
80	Farol Lado D/E Orgus	ç p	2	ORGUS	R\$ 300,00	R\$ 600,00
81	Farol de milha superior Orgus	ar p	1	ORGUS	R\$ 200,00	R\$ 200,00
82	Farol de milha inferior Orgus	ar p	1	ORGUS	R\$ 200,00	R\$ 200,00
83	Fechadura da porta diant lado D/E	ç p	2	UNIVERSAL	R\$ 180,00	R\$ 360,00
84	Fechadura tampa do porta mala	ç p	1	UNIVERSAL	R\$ 180,00	R\$ 180,00
85	Fechadura da porta diant c/ trava eletrica lado D/E	ç p	2	UNIVERSAL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
86	Fechadura da porta tras com trava eletrica lado D/E	ç p	2	UNIVERSAL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
87	Fecho inferior do capô	ç p	1	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
88	Flexível (mang) freio diant e tras.	ç p	4	NORFLEX	R\$ 50,00	R\$ 200,00
89	Fusível 7,5A, 10A, 15A, 20A, 25A, 30A, 40ampéres	ç p	20	MARILIA	R\$ 1,00	R\$ 20,00
90	Grade do pára-choque, frente radiador	ç p	1	KJ	R\$ 100,00	R\$ 100,00
91	Hidrovácuo (servo de freio)	ç p	1	CONTROIL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
92	Haste-limpador parabrisa tras	ç p	1	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
93	Ignição	ç p	1	MARILIA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
94	Interruptor duplo vidro eletrico lado esquerdo	ç p	1	MARILIA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
95	Interruptor vidro eletrico lado direito Passag.	ç p	1	MARILIA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
96	Interruptor vidro eletrico porta tras lado D/E	ç p	2	MARILIA	R\$ 100,00	R\$ 200,00
97	Junta da tampa de válvula (Sabó)	ç p	1	SABO	R\$ 80,00	R\$ 80,00
98	Junta do carter	ç p	3	SABO	R\$ 30,00	R\$ 90,00
99	junta homocinética Cofap	ç p	2	COFAP	R\$ 180,00	R\$ 360,00
100	Lâmpada pequena comum 12V (Osram)	ç p	4	OSRAN	R\$ 2,00	R\$ 8,00
101	Lâmpada média comum 12V (Osram)	ç p	4	OSRAN	R\$ 2,00	R\$ 8,00
102	Lâmpada grande 12V 1 polo (Osram)	ç p	4	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 12,00
103	Lâmpada grande 12V 2 polo (Osram)	ç p	4	OSRAN	R\$ 3,00	R\$ 12,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

104	Lâmpada grande 12V 1 polo amarela (Osram)	ç P	4	OSRAN	R\$ 12,00	R\$ 48,00
105	Lâmpada 12V H3 50/60W Farol de Milha(Osram)	ç P	4	OSRAN	R\$ 30,00	R\$ 120,00
106	Lâmpada 12V H4 50/60W Farol (Osram)	ç P	4	OSRAN	R\$ 30,00	R\$ 120,00
107	Lâmpada 12V H7 50/60W Farol (Osram)	ç P	4	OSRAN	R\$ 30,00	R\$ 120,00
108	Lâmpada 12V esmagada pequena (Osram)	ç P	4	OSRAN	R\$ 2,00	R\$ 8,00
109	Lâmpada 12V esmagada média (Osram)	ç P	4	OSRAN	R\$ 2,00	R\$ 8,00
110	Lanterna traseira lado D/E Orgus	ç P	2	COFRAN	R\$ 150,00	R\$ 300,00
111	Maçaneta externa porta frente lado E c/chave Zigii	ç P	1	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
112	Maçaneta externa porta frente lado direito lisa Zigii	ç P	1	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
113	Maçaneta externa lisa porta tras lado D/E Zigii	ç P	2	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
114	Maçaneta interna abre porta frente e tras D/E	ç P	6	UNIVERSAL	R\$ 50,00	R\$ 300,00
115	Maçaneta puxador que abre o capô	ç P	1	UNIVERSAL	R\$ 50,00	R\$ 50,00
116	Mangote radiador para motor superior Gates	ç P	1	JAMAICA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
117	Mangote radiador para o motor inferior Gates	ç P	1	JAMAICA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
118	Mangueira do ar quente	ç P	1	JAMAICA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
119	Mangueira do filtro de ar para o motor Gates	ç P	1	JAMAICA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
120	Mangueira de freio (flexível)	ç P	1	NORFLEX	R\$ 50,00	R\$ 50,00
121	Máquina de vidro elétrico Lado D/E porta diant	ç P	4	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
122	Máquina de vidro elétrico Lado D/E porta tras	ç P	4	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
123	Máquina de vidro Lado D/E porta diant/tras	ç P	4	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
124	Mecanismo (haste) do limpador de parabrisa	ç P	1	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
125	Modulo de injeção eletrônica	ç P	1	BOSCH	R\$ 300,00	R\$ 300,00
126	Moldura pára-choque diant lado D/E (farol milha)	ç P	1	KJ	R\$ 60,00	R\$ 60,00
127	Motor do vidro elétrico porta diant lado D/E	ç P	2	UNIVERSAL	R\$ 150,00	R\$ 300,00
128	Motor do vidro elétrico porta tras lado D/E	ç P	2	UNIVERSAL	R\$ 150,00	R\$ 300,00
129	Motor (ventuinha) radiador	ç P	1	CEMAX	R\$ 250,00	R\$ 250,00
130	Motor de partida completo	ç P	1	BOSCH	R\$ 500,00	R\$ 500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

131	Moto do (mecanismo) limpador de parabrisa	ç ^p	1	CEMAX	R\$ 100,00	R\$ 100,00
132	Mola espiral da suspensão diant	ç ^p	2	COFAP	R\$ 180,00	R\$ 360,00
133	Mola espiral do eixo tras (amortecedor diant)	ç ^p	2	COFAP	R\$ 200,00	R\$ 400,00
134	Mola e peça do freios diant	it ^k	2	KIT CIA	R\$ 12,00	R\$ 24,00
135	Mola e regulagem da sapata de freios	it ^k	2	KIT CIA	R\$ 12,00	R\$ 24,00
136	Palheta limpador pára-brisa diant (original)	ar ^p	2	CINOY	R\$ 60,00	R\$ 120,00
137	Palheta limpador pára-brisa tras	ç ^p	2	CINOY	R\$ 30,00	R\$ 60,00
138	Painel de instrumentos	pç	1	CEMAX	R\$ 300,00	R\$ 300,00
139	Pára-brisa dianteiro	pç	1	SEKURIT	R\$ 450,00	R\$ 450,00
140	Para-choque diant	pç	1	KJ	R\$ 400,00	R\$ 400,00
141	Parabrisa tras	pç	1	SEKURIT	R\$ 500,00	R\$ 500,00
142	Pára-choque tras	pç	1	KJ	R\$ 400,00	R\$ 400,00
143	Paralama diant lado D/E	pç	2	CENTAURO	R\$ 150,00	R\$ 300,00
144	Pastilha de freio roda diant.	jogo	2	TRW	R\$ 100,00	R\$ 200,00
145	Prato superior amortecedor dianteiro	pç	2	MOBEZANI	R\$ 50,00	R\$ 100,00
146	Pivô da susp. diant	pç	2	TRW	R\$ 100,00	R\$ 200,00
147	Porta diant lado D/E	pç	2	CENTAURO	R\$ 200,00	R\$ 400,00
148	Porta tras lado D/E	pç	2	CENTAURO	R\$ 200,00	R\$ 400,00
149	Polia da correia dentada (Dayco)	pç	1	ZEN	R\$ 100,00	R\$ 100,00
150	Quebra sol lado D/E	pç	2	KJ	R\$ 60,00	R\$ 120,00
151	Radiador	pç	1	VISCONDE	R\$ 300,00	R\$ 300,00
152	Retentor do comando de valvulas Bosch	pç	1	SABO	R\$ 20,00	R\$ 20,00
153	Reparo do setor direção hidráulica	kit	1	TRW	R\$ 100,00	R\$ 100,00
154	Reparo do cilindro de roda diant lado D/E Bosc	kit	2	CONTROIL	R\$ 20,00	R\$ 40,00
155	Retrovisor externo eletrico lado D/E Retrovex	pç	2	RETROVEX	R\$ 150,00	R\$ 300,00
156	Retrovisor interno	pç	1	RETROVEX	R\$ 60,00	R\$ 60,00
157	Reservatório de água	pç	1	GONEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

158	Retentor da haste seletora	pç	1	SABO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
159	Roda aro 15"	pç	4	UNIVERSAL	R\$ 200,00	R\$ 800,00
160	Rolamento da roda dianteira TRW	pç	2	SKF	R\$ 200,00	R\$ 400,00
161	Rolamento roda traseira	kit	2	SKF	R\$ 80,00	R\$ 160,00
162	Rolamento esticador de correia	pç	1	ZEN	R\$ 60,00	R\$ 60,00
163	Saida do Motor com saída para Sonda Lâmbida	pç	1	MASTRA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
164	Sapata de freio da roda tras.	jogo	1	SYL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
165	Setor hidraulico de direção completo TRW	pç	1	NAKATA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
166	Sensor do airbag (modulo)	PÇ	1	DS	R\$ 200,00	R\$ 200,00
167	Sensor de luz da ré VDO	pç	1	MARFLEX	R\$ 80,00	R\$ 80,00
168	Sensor de óleo motor	pç	1	MARFLEX	R\$ 80,00	R\$ 80,00
169	Sensor temperatura	pç	1	MARFLEX	R\$ 80,00	R\$ 80,00
170	Sensor de rotação do motor VDO	pç	1	VDO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
171	Sensor luz de freios VDO	pç	1	MARFLEX	R\$ 80,00	R\$ 80,00
172	Sensor de marcha lenta VDO	pç	1	VDO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
173	Sensor de aceleração VDO	PÇ	1	VDO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
174	Sêlo do bloco do motor	pç	4	UNIVERSAL	R\$ 10,00	R\$ 40,00
175	Silencioso intermediário (Mastra)	pç	1	MASTRA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
176	Silencioso traseiro (Mastra)	pç	1	MASTRA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
177	Sonda lâmbida	pç	1	DS	R\$ 150,00	R\$ 150,00
178	Suporte que prende o quebra sol lado D/E	pç	2	KJ	R\$ 10,00	R\$ 20,00
179	Tambor de freio tras.	pç	2	HIPER FREIO	R\$ 200,00	R\$ 400,00
180	Tampa de oleo do motor REF 21.027 (FLORIO)	pç	1	MTA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
181	Tampa do reservatorio de agua Original VW	pç	1	MTA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
182	Tampa do tanque de combustível	pç	1	MTA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
183	Tampa tras do farol	pç	2	KJ	R\$ 20,00	R\$ 40,00
184	Tampa tras do porta malas	pç	1	KJ	R\$ 100,00	R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

185	Tanque de combustivel	pç	1	BEPO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
186	Tapete (Original de fabrica) c/4	jogo	1	BORCOL	R\$ 10,00	R\$ 10,00
187	Tensor completo da correia	pç	1	ZEN	R\$ 300,00	R\$ 300,00
188	Terminal de direção (SKF)	pç	2	TRW	R\$ 100,00	R\$ 200,00
189	Trava do freio de mão	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 80,00	R\$ 80,00
190	Trambulador completo	kit	1	UNIVERSAL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
191	Trizeta da cambio (Spicer)	pç	2	NAKATA	R\$ 10,00	R\$ 20,00
192	Tube da bomba d'água	pç	2	VALCLEI	R\$ 30,00	R\$ 60,00
193	Valvula termostática completa ref 1280-87	pç	1	VALCLEI	R\$ 200,00	R\$ 200,00
194	Vareta do óleo	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 60,00	R\$ 60,00
195	Vela de ignição (NGK)	jogo	1	NGK	R\$ 140,00	R\$ 140,00
196	Vidro da porta diant lado D/E (Original Fiat)	pç	2	SEKURIT	R\$ 150,00	R\$ 300,00
197	Vidro da porta tras lado D/E (Original Fiat)	pç	2	SEKURIT	R\$ 150,00	R\$ 300,00
PEÇAS DA CAIXA DE MARCHA						
198	Arruela sincronizador da 1ª e 2ª marcha	pç	2	PATRAL	R\$ 10,00	R\$ 20,00
199	Arruela sincronizador da 3ª e 4ª marcha	pç	2	PATRAL	R\$ 10,00	R\$ 20,00
200	Arruela sincronizador da 5ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 10,00	R\$ 10,00
201	Engrenagem 1ª/2ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
202	Engrenagem 3ª/4ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
203	Engrenagem 5ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
204	Capa sincronizador da 3ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
205	junta da caixa	jogo	1	SABO	R\$ 10,00	R\$ 10,00
206	Reparo sincronizador 1ª e 2ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 10,00	R\$ 10,00
207	Reparo sincronizador 3ª e 4ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 10,00	R\$ 10,00
208	Reparo sincronizador 5ª marcha	pç	1	PATRAL	R\$ 10,00	R\$ 10,00
PEÇAS PARA MOTOR DE PARTIDA E ALTERNADOR 12V						
209	Automático	pç	1	ZEN	R\$ 200,00	R\$ 200,00
210	Bendix	pç	1	ZEN	R\$ 100,00	R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

211	Bobina de Campo	pç	1	ARIELO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
212	Bucha	kit	1	UNIVERSAL	R\$ 5,00	R\$ 5,00
213	Garfo	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
214	Induzido	pç	1	ARIELO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
215	Porta escova	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
216	Rolamento ref. 6003 (VDO)	pç	1	SKF	R\$ 50,00	R\$ 50,00
217	Rolamento ref. 6203 (VDO)	pç	1	SKF	R\$ 50,00	R\$ 50,00
218	Rolamento ref. 6303 (VDO)	pç	1	SKF	R\$ 50,00	R\$ 50,00
219	Estator	pç	1	ARIELO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
220	Placa diodo	pç	1	GAUS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
221	Regulador de voltagem	pç	1	GAUS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
222	Rotor	pç	1	ARIELO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
PEÇAS PARA MOTOR						
223	Balancins Flutuante	pç	1	APLIC	R\$ 5,00	R\$ 5,00
224	Bomba de óleo	pç	1	SCHADEK	R\$ 250,00	R\$ 250,00
225	Brozina da biela	jogo	1	METAL LEVE	R\$ 100,00	R\$ 100,00
226	Brozina do mancal	jogo	1	METAL LEVE	R\$ 100,00	R\$ 100,00
227	Junta completa c/ retentor(Sabó)	jogo	1	SABO	R\$ 250,00	R\$ 250,00
228	Pistão com aneis	kit	1	METAL LEVE	R\$ 600,00	R\$ 600,00
229	Retentor do volante do motor	pç	1	SABO	R\$ 250,00	R\$ 250,00
PEÇAS DO AR CONDICIONADO						
230	Compressor do ar condicionado	pç	1	VALEO	R\$ 400,00	R\$ 400,00
231	Condensador do ar (tipo radiador pequeno)	pç	1	VALEO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
232	Mangueira do ar condicionado	pç	1	JAMAICA	R\$ 80,00	R\$ 80,00
233	Filtro secador	pç	1	VALEO	R\$ 80,00	R\$ 80,00
234	Mangueira do compressor p/ o condensador	pç	1	JAMAICA	R\$ 80,00	R\$ 80,00
235	Mangueira do compressor para a válvula	pç	1	JAMAICA	R\$ 76,00	R\$ 76,00
236	Sensor eletrônico do ar condicionado	pç	1	GAUS	R\$ 70,00	R\$ 70,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

237	Ventilador da gabine (ar condicionado)	pç	1	UNIVERSAL	R\$ 77,00	R\$ 77,00
TOTAL						R\$ 42.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de execução, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 022/2023-SRP.

2.1 - O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 022/2023-SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;**
2. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;**
3. **Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;**
4. **Prova de regularidade junto ao INSS;**
5. **Prova de regularidade junto ao FGTS;**
6. **Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.**

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de execução será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR**TESTEMUNHAS:**

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de ALEXANDRE APARECIDO DO CARMO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 356.763.128-40, com endereço na Rua Ranulfo Costa, São Cristovão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-1/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ALEXANDRE APARECIDO DO CARMO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 356.763.128-40. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de APARECIDO PEREIRA DE JESUS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 020.206.845-51, com endereço na Praça Castro Alves, Varzea Grande, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-2/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** APARECIDO PEREIRA DE JESUS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 020.206.845-51. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de ajudante de operação em geral, conforme item Item 08 do Termo de Referência, em favor de CARLOS ALBERTO DIAS PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 057.291.995-62, com endereço na Travessa Teodorico Novais, São Cristovão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 25.610,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-3/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CARLOS ALBERTO DIAS PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 057.291.995-62. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de ajudante de operação em geral, conforme item Item 08 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.610,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de ajudante de operação em geral, conforme item Item 08 do Termo de Referência, em favor de CARLOS HENRIQUE COUTINHO OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 090.196.145-09, com endereço na Povoado Do Amargoso, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 25.610,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-4/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CARLOS HENRIQUE COUTINHO OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 090.196.145-09. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de ajudante de operação em geral, conforme item Item 08 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.610,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de CLODOALDO BARBOSA CORREIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 579.662.145-91, com endereço na Rua Deusdete De Souza, 450, São Cristovão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-5/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CLODOALDO BARBOSA CORREIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 579.662.145-91. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de DAVI CARVALHO COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 082.096.045-46, com endereço na Povoado Olho D'Água, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-6/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DAVI CARVALHO COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 082.096.045-46. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de DIOGO PEREIRA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 033.680.975-12, com endereço na Rua Antonio Coutinho, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-7/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DIOGO PEREIRA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 033.680.975-12. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de DOUGLAS PEREIRA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 033.478.245-71, com endereço na Av. Antonio Coutinho, 316, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-8/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DOUGLAS PEREIRA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 033.478.245-71. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de ajudante de vidraceiro, conforme item Item 06 do Termo de Referência, em favor de EDMILSON SOARES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 002.375.805-86, com endereço na Rua Eleoterio Tavares, São Geraldo, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.705,00 (quatorze reais e quarenta e sete centavos). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-9/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** EDMILSON SOARES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 002.375.805-86. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de ajudante de vidraceiro, conforme item Item 06 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.705,00 (quatorze reais e quarenta e sete centavos). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de EDVALDO NOGUEIRA LADEIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 969.962.005-63, com endereço na Rua Vila Maria, 60, Varzea Grande, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-10/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** EDVALDO NOGUEIRA LADEIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 969.962.005-63. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de ERICARLOS DE CARVALHO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 050.805.185-10, com endereço na Povoado Cristais, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-11/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ERICARLOS DE CARVALHO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 050.805.185-10. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de GILENO APARECIDO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 656.528.435-00, com endereço na Rua Nova, OCS4, 58, Varzea Grande, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-12/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GILENO APARECIDO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 656.528.435-00. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de IVAN MENDES DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 047.194.181-63, com endereço na Fazenda Jureminha, Sra Santana, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-13/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** IVAN MENDES DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 047.194.181-63. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de JOAQUIM ANDRADE PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 015.227.075-22, com endereço na Rua Nova OSC3, 117, Varzea Grande, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-14/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOAQUIM ANDRADE PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 015.227.075-22. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de KAUE BRITO MOREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 447.023.948-86, com endereço na Fazenda Barreiro, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-15/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** KAUE BRITO MOREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 447.023.948-86. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de KLEBER BRITO COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 067.108.005-98, com endereço na Povoado Tapera, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-16/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** KLEBER BRITO COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 067.108.005-98. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de LEANDRO AGUIAR PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 122.846.985-73, com endereço na Rua Vereador Gutemberg Pereira, 26, Senhor Do Bonfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-17/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** LEANDRO AGUIAR PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 122.846.985-73. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de LINDIOMAR SOARES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 991.803.245-68, com endereço na Avenida Cleriston Andrade, 79, Varzea Grande, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-18/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** LINDIOMAR SOARES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 991.803.245-68. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de MANOEL LIMA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 046.926.995-23, com endereço na Comunidade Alecri, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-19/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MANOEL LIMA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 046.926.995-23. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de MARCELO FELIX DE BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 078.323.015-03, com endereço na Rua João Rodrigues Maciel, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-20/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARCELO FELIX DE BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 078.323.015-03. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de MIGUEL BALEEIRO SILVA JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 416.272.105-04, com endereço na Fazenda Taquaril, Jurema, Zona Rural, Licínio de Almeida - BA, CEP 46.330-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-21/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MIGUEL BALEEIRO SILVA JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 416.272.105-04. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de NATANAEL GOMES SOARES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 038.257.295-59, com endereço na Rua Zeferino Carinhanha, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-22/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** NATANAEL GOMES SOARES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 038.257.295-59. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de PAULO RICARDO OLIVEIRA LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 095.837.305-13, com endereço na Fazenda Esconso, 135, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-23/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** PAULO RICARDO OLIVEIRA LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 095.837.305-13. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de RONALDO SANTANA LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 095.597.906-41, com endereço na Rua Novo, 123, São Cristovão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-24/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RONALDO SANTANA LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 095.597.906-41. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.416,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de SOLON DOS SANTOS GAMA JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 054.275.265-44, com endereço na Avenida Antonio Coutinho, 61, São Geraldo, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-25/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SOLON DOS SANTOS GAMA JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 054.275.265-44. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de UELSON SILVA PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 055.253.785-31, com endereço na Povoado Do Amargoso, 14, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-26/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** UELSON SILVA PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 055.253.785-31. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de VALTÉRIO GONÇALVES DE JESUS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 058.777.205-03, com endereço na Povoado Cristais, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-27/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048-CRED/007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** VALTÉRIO GONÇALVES DE JESUS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 058.777.205-03. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049-CRED/007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049-CRED/007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de WESLEY CRUZ SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 113.673.985-84, com endereço na Praça Dr. Geraldo Mattos, 122, Estação, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). Caculé, 19 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175-28/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049-CRED/007/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: WESLEY CRUZ SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº, 113.673.985-84.
OBJETO: prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A Caixa de Assistência e Previdência Social do servidor Público de Caraíbas/BA – CAPREVAC, inscrita no CNPJ sob o nº **63.184.295/0001-13**, estabelecida à **Praça Luiz Eduardo Magalhães, 02, Térreo, sala 01 Centro – Caraíbas – BA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato, pelo Presidente Sr. **Joel Lima Meira** brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF SOB O nº 000.987.175-61, residente domiciliada na rua Colibri,13, Bairro Bateias 2, Vitória da Conquista – BA, de outro lado a empresa DVALONI CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.540.416/0001-06, estabelecida à Rua Washington Lima, nº 391 – Bangu – Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por sua titular Sra. **Patrícia Gouveia Mendes Valoni**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.037.777-03, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a contemplam, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidades e demais regras deles constantes mesmo que não expressamente transcritas no presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviço profissional de natureza atuarial visando propor adequação do Sistema de Previdência do setor Público do ano de 2024, bem como identificar os métodos e regimes financeiros mínimos para avaliação deste plano, considerando necessário às atividades do regime de previdência para os servidores públicos, oferecidos pelo ente estatal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SERVIÇO

Prever a análise e o diagnóstico da política previdenciária relativa aos compromissos atuariais com os servidores do município, devendo explicitar o valor das reservas necessárias à cobertura das obrigações previdenciárias afetadas às massas de servidores, analisadas em diversos cenários (rentabilidade, crescimento reais dos salários, crescimento vegetativo, rotatividade, etc.) e possibilidade de financiamento e custeio, dentro dos regimes atuariais, determinados pela boa técnica atuarial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

- I- Explicitar as estatísticas básicas de identificação das massas analisadas (distribuição por faixa etária, de salário, de tempo de serviço, etc.).
- II- Explicitar as elegibilidades e extensão dos benefícios previdenciários definidos em legislação específicos.
- III- Prestar assessoria as negociações do Município com outros poderes envolvendo o objeto deste contrato, mediante a elaboração de respostas escritas ou verbais a consultas formuladas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contrato obriga-se a:

- I- Fornecer todos os subsídios, informações, legislação e dados ao desempenho da atividade do contrato, encaminhamento dos documentos necessários à adequação da prestação de serviços ajustados, conforme proposta encaminhada;
- II- Efetuar o pagamento do serviço realizado pelo contrato no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- III- Prestar à contratada toda e qualquer informação adicional relativa ao desenvolvimento do trabalho;
- IV- Manter sigilo sobre os métodos utilizados na prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada se obriga a:

- I- Executar o serviço contratado no prazo estabelecido;
- II- Manter o contratante informado, de acordo com as conveniências deste e, sempre que julgar necessário, de todos os detalhes relativos ao serviço contratado;
- III- Notificar o contratante, por escrito, sobre qualquer problema que possa atrasar ou prejudicar o andamento do serviço, sob pena de não fazer, sendo considerados insistentes;
- IV- Manter sigilo sobre dados fornecidos pelo contratante e outras informações cuja natureza exija discricão no seu trabalho;
- V- Manter o contratante informado de toda legislação referente ao objeto do contrato, durante a vigência do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

O presente contrato vigora pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento e aceite dos dados necessários à contratada para a realização do objeto deste.

Parágrafo Único – Considera-se aceito pelo contratante, o relatório ou Nota Técnica sobre o qual não houve manifestação contrária com a especificação das razões no prazo de 2 (dois) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

Dá-se este contrato o valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) que serão pagos em até 5 (cinco) dias após a aprovação do relatório da Nota Técnica Atuarial.

CLÁUSULO OITAVA – DFO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Caraíbas com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem juntos e contratados, assinam o presente, instrumento, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Caraíbas- BA, 27 de fevereiro de 2024.

PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO SERVIDOR PÚBLICO DE CARAÍBAS – BA
Joel Lima Meira



DVALONI CONSULTORIA LTDA
PATRÍCIA GOUVEIA MENDES VALONI

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20**CONTRATO DL Nº 002-01/2024**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA DE PREV. E ASSIST. SOCIAL DO SERV.PUBL. DE CARAÍBAS – CAPREVAC E A EMPRESA ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTADA – EPP, NOS TERMOS ABAIXO:

A CAIXA DE PREV. E ASSIST. SOCIAL DO SERV.PUBL. DE CARAÍBAS – CAPREVAC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 63.184.295/0001-13 com Sede na Praça Luis Eduardo Magalhães, nº 245, TÉRREO, Sala 1, centro, na cidade de Caraibas, Bahia, neste ato representada pelo presidente o Sr. Joel Lima Meira, brasileiro, casado, professor, portadora da cédula de identidade nº 799794163 emitida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 000.987.175-61, residente e domiciliado na Colibri nº 13, Bateias 2, Vitória da Conquista, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, **Ágil Consultoria Municipal LTDA – EPP**, inscrita no CRC/BA, sob o nº 005110/O e no CNPJ sob o nº 07.093.350/0001-99, com endereço na Avenida Fortaleza, 480, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – Bahia, representada pelo Sr. Wanderley Dantas da Silva, domiciliado na cidade de Vitória da Conquista – Bahia, na Avenida Fernando Spinola, 487, Bairro São Vicente, CEP 45.010.330, portador da cédula do RG.: nº 02264472-51, SSP/BA, CPF 367.878.685-53, doravante denominada **CONTRATADA**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa da área de contabilidade pública para Prestar Serviços Técnicos Contábeis à CAPREVAC, no intuito de fazer o Acompanhamento Mensal da Execução Orçamentária, Financeira, e Contábil e alimentação do SIGA-TCM, como também na Consultoria e Assessoria nos Questionamentos e Notificação do Tribunal de contas dos Municípios e Fechamentos das Contas Mensal, Bimestral, Quadrimestral e Anual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato é de Menor Preço global, conforme Planilha Orçamentária de Preços apresentada pela CONTRATADA, em obediência ao Processo de Dispensa Nº. 002/2024 e seus Anexos, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75,II.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS

3.1 - A duração do contrato será da data de assinatura deste contrato, e tendo seu prazo finalizado em 31/12/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

4.1 O Valor Total para a execução do objeto deste contrato é o global de R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

39.000,00 (Trinta e Nove mil e reais) sendo paga, mensalmente a quantia de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), além de uma parcela anual, vencível em Dezembro no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

4.2 Os valores serão fixos e irreeajustáveis.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do serviço contratado com base no Parecer contábil, do processo administrativo de dispensa Nº. 002/2024, correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente a saber:

Unidade Orçamentária: 0151 CAPREVAC - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERV. CARAIBAS

Programa/Atividade: 2.084 GESTAO ADMINISTRATIVA DO RPPS

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - SERVICO DE CONSULTORIA

5. CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**5.1- DA CONTRATANTE**

- 5.2 - Caberá ao Contratante: Regular a atividade a ser exercida pela contratada;
- 5.3 - Aplicar nas situações cabíveis, as penalidades regulamentares dos serviços objeto do presente instrumento;
- 5.4 - Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços objeto do presente instrumento;
- 5.5 - Efetuar o pagamento do preço ajustado pela prestação dos serviços.

6 - DA CONTRATADA:

- 6.1 Contratada obriga-se a: Exercer as atividades objeto do presente instrumento, em consonância com as normas legais pertinentes e com os regulamentos;
- 6.2 Cumprir e fazer cumprir as disposições especificadas no presente instrumento e na legislação;
- 6.3 Exercer as atividades objeto do presente contrato com zelo e de forma contínua.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ISENÇÃO DE PENALIDADE

7.1 - Considerando que os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de nota fiscal, não havendo assim nenhum risco futuro para a CAPREVAC, contudo fica estipulado multa de 10% (dez por cento) incidindo sobre violação das cláusulas deste Contrato, inclusive nocaço de vício na qualidade constatada.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:

8.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

8.1.2 - A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da execução do serviço, nos prazos e condições estipulados;

8.1.3 - O atraso injustificado do serviço objeto da licitação;

8.1.4 - A paralisação dos serviços, sem justacausa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

8.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;

8.1.6 - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 137 da Lei número 14.133/93 de 01/04/21;

8.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;

8.1.8.1 - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

8.1.9 - A dissolução da CONTRATADA;

8.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

8.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as consequências contidas no artigo 139 da Lei Nº 14.133/21 de 01/04/21, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

8.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

8.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos na Lei Nº. 14.133/21 de 01/04/21;

8.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

8.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;

8.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a estes prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Devolução da garantia se houver;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

8.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

9. CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

- 9.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;
- 9.2 - Não Será permitidos a CONTRATADA, Sub-empregar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato sem a anuência da CONTRATANTE;
- 9.3 - Este contrato é regido pela Lei de nº 14.133/21 a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1- Fica designado a presidente da CAPREVAC Joel Lima Meira, a qual acompanhará a execução dos serviços.
- 10.2 – A fiscalização tbm poderá realizada pelo CMP- Conselho Municipal de Previdência.

CLAUSULA DÉCIMA- FORO

- 10.1 - As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Anagé, do Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Caraíbas-BA, 02 de Janeiro de 2024.

Presidente da CAPREVAC
DECRETO 04/2024

Joel Lima Meira
Presidente da CAPREVAC
DECRETO 04/2024

CAIXA DE PREV. E ASSIST. SOCIAL
DO SERV. PUBL. DE CARAÍBAS
CONTRATANTE

EUVALDO FERRAZ DE
CASTRO
JUNIOR:76784096568

Assinado de forma digital por
EUVALDO FERRAZ DE CASTRO
JUNIOR:76784096568

ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTADA – EPP
CONTRATADA

1ª TESTEMUNHA

CPF: _____

2ª TESTEMUNHA

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20**CONTRATO DL Nº 001-01/2024**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA DE PREV. E ASSIST. SOCIAL DO SERV.PUBL. DE CARAÍBAS – CAPREVAC E A EMPRESA GLAUCO VINÍCIUS DANTAS. SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. NOS TERMOS ABAIXO:

A CAIXA DE PREV. E ASSIST. SOCIAL DO SERV.PUBL. DE CARAÍBAS – CAPREVAC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 63.184.295/0001-13 com Sede na Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, TÉRREO, Sala 1, centro, na cidade de Caraíbas, Bahia, neste ato representada pelo presidente o Sr. Joel Lima Meira, brasileiro, casado, professor, portadora da cédula de identidade nº 799794163 emitida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 000.987.175-61, residente e domiciliado na Colibri nº 13, Bateias 2, Vitoria da Conquista, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, **GLAUCO VINÍCIUS DANTAS. SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.733.178/0001-35, com sede na AV JURACY MAGALHAES, 3340 BLOCO A, SALA 1104/05 EDIF. MULTIPLACE CONQ. SUL, FELICIA, VITÓRIA DA CONQUISTA - BA representada neste ato por seu titular Sr. Glauco Vinícius Dantas de Queiroz Sousa, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 19.798 e no CPF sob o nº 857.619.315-91, doravante denominada **CONTRATADA**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços jurídicos especializados na área de reestruturação administrativa, otimização da arrecadação fiscal e análise de casos dos segurados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato é de Menor Preço global, conforme Planilha Orçamentária de Preços apresentada pela CONTRATADA, em obediência ao Processo de Dispensa Nº. 001/2024 e seus Anexos, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS

3.1 - A duração do contrato será da data de assinatura deste contrato, e tendo seu prazo finalizado em 31/12/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

- 4.1** O Valor Total para a execução do objeto deste contrato mensal é de 1.666,00 (mil seiscentos e sessenta e seis reais), é global é de R\$ 19.992,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e dois reais) devendo o pagamento ocorrer mediante apresentação de Nota Fiscal.
- 4.2** Os valores serão fixos e irrevogáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20**CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução do serviço contratado com base no Parecer contábil, do processo administrativo de dispensa Nº. 001/2024, correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente a saber:

Unidade Orçamentária: 0151 CAPREVAC - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERV. CARAIBAS

Programa/Atividade: 2.084 GESTAO ADMINISTRATIVA DO RPPS

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - SERVICO DE CONSULTORIA

5. CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**5.1- DA CONTRATANTE**

- 5.2 - Caberá ao Contratante: Regularizar a atividade a ser exercida pela contratada;
- 5.3 - Aplicar nas situações cabíveis, as penalidades regulamentares dos serviços objeto do presente instrumento;
- 5.4 - Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços objeto do presente instrumento;
- 5.5 - Efetuar o pagamento do preço ajustado pela prestação dos serviços.

6 - DA CONTRATADA:

- 6.1 Contratada obriga-se a: Exercer as atividades objeto do presente instrumento, em consonância com as normas legais pertinentes e com os regulamentos;
- 6.2 Cumprir e fazer cumprir as disposições especificadas no presente instrumento e na legislação;
- 6.3 Exercer as atividades objeto do presente contrato com zelo e de forma contínua.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ISENÇÃO DE PENALIDADE

7.1 - Considerando que os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de nota fiscal, não havendo assim nenhum risco futuro para a CAPREVAC, contudo fica estipulado multa de 10% (dez por cento) incidindo sobre violação das cláusulas deste Contrato, inclusive ncaso de vicio na qualidade constatada.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:

8.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

8.1.2 - A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

comprovar a impossibilidade da execução do serviço, nos prazos e condições estipulados;

8.1.3 - O atraso injustificado do serviço objeto da licitação;

8.1.4 - A paralisação dos serviços, sem justacausa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

8.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;

8.1.6 - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 137 da Lei número 14.133/93 de 01/04/21;

8.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;

8.1.8.1 - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

8.1.9 - A dissolução da CONTRATADA;

8.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

8.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as conseqüências contidas no artigo 139 da Lei Nº 14.133/21 de 01/04/21, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

8.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

8.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos na Lei Nº. 14.133/21 de 01/04/21;

8.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

8.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;

8.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a estes prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Devolução da garantia se houver;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

8.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

9. CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

9.2 - Não Será permitidos a CONTRATADA, Sub-empregar de forma parcial ou ainda, sub-rogar este Contrato sem a anuência da CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

9.3 – Este contrato é regido pela Lei de nº 14.133/21 a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1- Fica designado a presidente da CAPREVAC Joel Lima Meira, a qual acompanhará a execução dos serviços.

10.2 – A fiscalização tbm poderá realizada pelo CMP- Conselho Municipal de Previdência.

CLAUSULA DÉCIMA- FORO

10.1 - As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Anagé, do Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Caraíbas-BA, 02 de Janeiro de 2024.

Joel Lima Meira
Presidente CAPREVAC
DECRET. Nº 2024

CAIXA DE PREV. E ASSIST. SOCIAL
DO SERV. PUBL. DE CARAÍBAS
CONTRATANTE

GLAUCO VINICIUS DANTAS, Sociedade
Individual de Advocacia
CONTRATADA

1ª TESTEMUNHA

CPF: _____

2ª TESTEMUNHA

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Caraibas-Ba, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II., no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa:

GLAUCO VINÍCIUS DANTAS. SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 26.733.178/0001-35
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.992,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e dois reais) a serem pagos após a devida comprovação da aquisição dos objetos, em conformidade com a proposta apresentada pelo CONTRATADO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Objeto: Prestação de serviços no jurídicos especializados na área de reestruturação administrativa, otimização da arrecadação fiscal e análise de casos dos segurados

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Jones Coelho Dias, Prefeito Municipal. Caraibas-Ba, 02 de Janeiro de 2024

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa:

GLAUCO VINÍCIUS DANTAS. SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 26.733.178/0001-35
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.992,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e dois reais) a serem pagos após a devida comprovação da aquisição dos objetos, em conformidade com a proposta apresentada pelo CONTRATADO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Objeto: Prestação de serviços no jurídicos especializados na área de reestruturação administrativa, otimização da arrecadação fiscal e análise de casos dos segurados

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Jones Coelho Dias, Prefeito Municipal. Caraibas-Ba, 02 de Janeiro de 2024

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Caraibas-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando a empresa:

GLAUCO VINÍCIUS DANTAS. SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 26.733.178/0001-35
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.992,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e dois reais) a serem pagos após a devida comprovação da aquisição dos objetos, em conformidade com a proposta apresentada pelo CONTRATADO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Objeto: Prestação de serviços no jurídicos especializados na área de reestruturação administrativa, otimização da arrecadação fiscal

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Jones Coelho Dias, Prefeito Municipal. Caraibas-Ba, 02 de Janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20RESUMO DE CONTRATO DL N° 001-01/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraibas

CONTRATADA: GLAUCO VINÍCIUS DANTAS. SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto: Prestação de serviços no jurídicos especializados na área de reestruturação administrativa, otimização da arrecadação fiscal e análise de casos dos segurados

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.992,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e dois reais) a serem pagos após a devida comprovação da aquisição dos objetos, em conformidade com a proposta apresentada pelo CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2024

PRAZO DE DURAÇÃO: 31 de Dezembro de 2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Caraibas-Ba, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa:

ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTADA – EPP

CNPJ: 07.093.350/0001-99

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove mil e reais) a serem pagos após a devida comprovação da aquisição dos objetos, em conformidade com a proposta apresentada pelo CONTRATADO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Objeto: Contratação de empresa da área de contabilidade pública para Prestar Serviços Técnicos Contábeis CAPREVAC, no intuito de fazer o Acompanhamento Mensal da Educação Orçamentária, Financeira, e Contábil e alimentação do SIGA-TCM, como também na Consultoria e Assessoria nos questionamentos e Notificação do Tribunal de contas dos Municípios e Fechamentos das Contas Mensal, Bimestral, Trimestral e Anual.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Jones Coelho Dias, Prefeito Municipal. Caraibas-Ba,

02 de Janeiro de 2024

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa:

ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTADA – EPP

CNPJ: 07.093.350/0001-99

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove mil e reais) a serem pagos após a devida comprovação da aquisição dos objetos, em conformidade com a proposta apresentada pelo CONTRATADO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Objeto: Contratação de empresa da área de contabilidade pública para Prestar Serviços Técnicos Contábeis CAPREVAC, no intuito de fazer o Acompanhamento Mensal da Educação Orçamentária, Financeira, e Contábil e alimentação do SIGA-TCM, como Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Jones Coelho Dias, Prefeito Municipal. Caraibas-Ba,

02 de Janeiro de 2024

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Caraibas-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando a empresa:

ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTADA – EPP

CNPJ: 07.093.350/0001-99

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove mil e reais) a serem pagos após a devida comprovação da aquisição dos objetos, em conformidade com a proposta apresentada pelo CONTRATADO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Objeto: Contratação de empresa da área de contabilidade pública para Prestar Serviços Técnicos Contábeis CAPREVAC, no Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Jones Coelho Dias, Prefeito Municipal. Caraibas-Ba,

02 de Janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20RESUMO DE CONTRATO DL N° 002-01/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraibas

CONTRATADA: GIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTADA EPP

Objeto: Contratação de empresa da área de contabilidade pública para Prestar Serviços Técnicos Contábeis CAPREVAC, no intuito de fazer o Acompanhamento Mensal da Educação Orçamentária, Financeira, e Contábil e alimentação do SIGA-TCM, como também na Consultoria e Assessoria nos questionamentos e Notificação do Tribunal de contas dos Municípios e Fechamentos das Contas Mensal, Bimestral, Trimestral e Anual.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove mil e reais) a serem pagos após a devida comprovação da aquisição dos objetos, em conformidade com a proposta apresentada pelo CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2024

PRAZO DE DURAÇÃO: 31 de Dezembro de 2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024,
PUBLICADO NO DOM, ED. 3649, de 26 de fevereiro de 2024.**

**Pregão Eletrônico nº 004/2024
Processo Administrativo nº 014/2024**

A Prefeita em Exercício do Município de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação do Edital de Licitação do Pregão supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas, em razão de erro:

ONDE SE LÊ: www.licitacoes-e.com.br

LEIA-SE: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>

Os demais itens e subitens dos atos citados permanecem inalterados.

Condeúba – BA, 27 de fevereiro de 2024.

Mara Rúbia Ramos de Queiroz
Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024,
PUBLICADO NO DOM, ED. 3637, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024
Processo Administrativo nº 002/2024**

A Prefeita em Exercício do Município de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação do Edital de Licitação do Pregão supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas, em razão de erro:

ONDE SE LÊ: www.licitacoes-e.com.br

LEIA-SE: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>

Os demais itens e subitens dos atos citados permanecem inalterados.

Condeúba – BA, 27 de fevereiro de 2024.

Mara Rúbia Ramos de Queiroz
Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024,
PUBLICADO NO DOM, ED. 3646, de 23 de fevereiro de 2024.**

**Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024
Processo Administrativo nº 001/2024**

A Prefeita em Exercício do Município de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação do Edital de Licitação do Pregão supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas, em razão de erro:

ONDE SE LÊ: www.licitacoes-e.com.br

LEIA-SE: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>

Os demais itens e subitens dos atos citados permanecem inalterados.

Condeúba – BA, 27 de fevereiro de 2024.

Mara Rúbia Ramos de Queiroz
Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECRETO Nº 007/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Declara Situação de Emergência por todo o território do municipal, no âmbito da saúde pública de Ibiassucê em razão de epidemia de Dengue e, dá outras providencias".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ,
Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

CONSIDERANDO o aumento dos casos de infectados por doenças transmitidas pelo *Aedes Aegypti*, especialmente do vírus da Dengue dentro do território municipal;

CONSIDERANDO que, o Estado da Bahia, através da SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em 06/02/2024, divulgou a Situação Epidemiológica do Estado, no qual aponta que o Município de Ibiassucê-BA se encontra em situação de Epidemia pela Dengue;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.301, de 27 de junho de 2016, que dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika;

CONSIDERANDO a necessidade de serem adotadas as medidas de prevenção e controle para enfrentamento da Dengue;

CONSIDERANDO ainda, que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO os princípios basilares da administração pública, tais como, os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e eficiência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia, em razão do risco de epidemia de dengue.

Art. 2º- Em proteção à saúde coletiva fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a combater os focos de risco ou de disseminação, de forma a eliminar risco ou ameaça à saúde pública, no que concerne a indivíduos, grupos populacionais e ambientes.

§1º- Sempre que houver obstáculos ao ingresso em domicílios particulares, a autoridade sanitária, no exercício da ação de vigilância, lavrará, no local em que for verificada recusa do morador ou a impossibilidade do ingresso por motivos de abandono ou ausência de pessoas que possam abrir a porta, um Auto de Infração, no local da infração ou na sede da repartição sanitária, que conterà:

I-O nome do infrator e/ou seu domicílio, residência e os demais elementos necessários à sua qualificação civil, quando houver;

II- O local, a data e a hora da lavratura do auto de infração e ingresso forçado;

III-A assinatura do autuado ou, no caso de ausência ou recusa, a de duas testemunhas e a do autuante;

§2º O poder público municipal adotará as medidas administrativas e legais cabíveis, para garantir o acesso dos agentes sanitários aos imóveis.

Art.3º- Enquanto perdurar a "Situação de Emergência" referida no art. 1º do presente Decreto, todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município deverão promover as ações que lhes forem demandadas pela Secretaria de Saúde, em apoio às atividades do citado Órgão.

Art. 4º- Fica autorizado o remanejamento de servidores públicos e prestadores de serviço da Administração Direta e Indireta, para atender às demandas prioritárias da Secretaria de Saúde do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Art. 5º- A situação de emergência de que trata este Decreto autoriza ainda ao Poder Executivo Municipal, a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção da epidemia, em especial, a aquisição pública de insumos e materiais e a contratação de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, respeitada a legislação em vigor.

§ 1º- Respeitadas as disposições da Lei 14.133, de 1ª de abril de 2021, serão firmados os contratos emergenciais necessários ao combate da presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, inclusive com a adoção de novas tecnologias.

§ 2º- A situação de emergência pública em saúde decorrente da presença do mosquito transmissor do vírus da dengue não abrange todas as ações, equipes, equipamentos e processos da saúde pública do Município de Ibiassucê-BA, limitando-se ao que seja decorrente da situação sanitária específica.

Art. 6º- Considerada a caracterização de necessidade temporária de excepcional interesse público, fica admitida a contratação de pessoal por tempo determinado, com a finalidade precípua de combate à epidemia e devem ser aditivados, na forma própria e dentro dos limites legais, os contratos e convênios administrativos que favoreçam o combate à presença do mosquito transmissor da atual infecção intensificada da dengue.

Art. 7º- A caracterização jurídica de situação da emergência pública em saúde decorrente da presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, se inicia com a publicação do presente Decreto e perdurará enquanto não estabilizada a situação sanitária que o motiva.

Art. 8º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibiassucê/BA, em 22 de fevereiro de 2024.



Emanuel Fernando Alves Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2024****Cargo – COVEIRO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público para Provimento dos Cargos do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através do Edital nº 01/2022 e sua homologação através do Decreto nº 089/2022, de 20 de dezembro de 2022, publicado no dia 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h00 às 12h00:

I. Os candidatos aprovados para o cargo de **COVEIRO** deverão comparecer na Secretaria de Administração situada na Praça Oliveira Brito, nº 100 – Centro – Ibiassucê – Ba.

2 - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia.

- I. Carteira de Identidade;
- II. C.P.F.
- III. Duas fotos 3X4;
- IV. Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- V. Comprovante de vacinação antitetânica
- VI. Certidão de Casamento ou divórcio (se for o caso);
- VII. Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- VIII. Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
- IX. Dados de conta bancária: número de conta e da Agência no Banco do Brasil;
- X. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- XI. Comprovante de Residência atualizado;
- XII. Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

- XIII. Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado da Bahia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XIV. Declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo).
- XV. Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (modelo em anexo).
- XVI. Declaração de dependentes (modelo em anexo).
- XVII. Certidão de Negativa de Débito Municipal referente ao município de Ibiassucê;
- XVIII. Declaração de bens (modelo em anexo).
- XIX. Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Pública Estadual da Bahia;
- XX. PIS/PASEP, não tendo, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- XXI. Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de Ibiassucê
- XXII. Exames Complementares necessários para a realização do Exame Pré- Admissional que permitirá emissão do Laudo Médico*:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma completo	3 meses
Glicemia	3 meses
Colesterol Total e frações	3 meses
Uréia	3 meses
Creatinina	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
TGO e TGP	3 meses
Sorologia para Chagas	3 meses
HBSAg	3 meses
Anti HCV	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitido por médico oftalmologista)	6 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo Radiológico	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses

O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO CARVALHO BONFIM	1º

* Para emissão do Laudo Médico os candidatos aprovados para o Cargo de **COVEIRO** deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (CEMI), localizado na Avenida Ana Rebouças Prates, ao lado da Unidade Básica de Saúde Pedrinhas, bairro Pedrinhas, Ibiassucê/ BA na data de 11 de março de 2024 a partir das 13:00h.

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.

Ibiassucê - BA, 27 de fevereiro de 2024.

EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO
Prefeito do Município de Ibiassucê-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE NÃO-CUMULAÇÃO OU CUMULAÇÃO DE CARGOS,
FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, para fins que se fazem necessários, que

() NÃO OCUPO nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

() OCUPO o cargo de _____, com carga horária de _____ horas semanais, no Órgão _____, no município de _____ conforme comprovantes em anexo.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar IMEDIATAMENTE à Prefeitura Municipal de Ibiassucê-BA qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional, inclusive na jornada de trabalho (carga horária);

DECLARO, por fim, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ibiassucê, aos dias _____, do mês de _____, do ano de 2024.

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, infra-assinado, brasileiro
(a), estado civil _____, portador (a) do RG
n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n°
_____, residente e domiciliado (a) na

DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão por justa causa ou a bem do serviço público, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Ibiassucê, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP - _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins os dados dos meus dependentes:

DADOS DOS DEPENDENTES
(digite/escreva os dados dos dependentes que deseja incluir)

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Declaro, **sob as penas da lei**, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto ao setor responsável qualquer alteração das informações aqui registradas.

Ibiassucê-BA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

Assinatura do Cônjuge (se aplicável)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE ABATIMENTO MENSAL DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SERÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES:**

1. Cônjuge ou companheiro(a) com o(a) qual o servidor tenha filho ou viva há mais de 5(cinco) anos: cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
2. Filho(a) ou enteado(a) até completar 21(vinte e um) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a);
3. Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até completar 24(vinte e quatro) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e cópia do comprovante de matrícula;
4. Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e laudo médico indicando a incapacidade;
5. Pais, avós e bisavós sem rendimento próprio superior a 1000 UFIR´s mensais, tributáveis ou não: cópia da Carteira de Identidade;
6. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 21(vinte e um) anos ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial e laudo médico (quando incapaz);
7. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 24(vinte e quatro) anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial; cópia do comprovante de matrícula e laudo médico (quando incapaz);
8. Menor pobre, até completar 21(vinte e um) anos, que o(a) servidor(a) crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial: cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de guarda judicial;
9. Pessoa absolutamente incapaz, da qual o(a) servidor(a) seja tutor(a) ou curador(a): cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de tutela ou curatela.

OBSERVAÇÕES:

- Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges, **sendo proibida a respectiva dedução de forma concomitante**, referente a um mesmo dependente;
- Filhos de pais separados judicialmente, só poderão ser considerados dependentes daquele que detém a guarda judicial.

Base legal: **Código Penal** – “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Lei nº 7.115/83, Lei nº 8.112/90, Decreto nº 977/93, Decreto nº 3.000/99, IN nº 12/SAF/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP-_____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____
4. _____ Valor: _____
5. _____ Valor: _____
6. _____ Valor: _____
7. _____ Valor: _____
8. _____ Valor: _____
9. _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Ibiassucê (BA), ____/____/ 2024

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECRETO N° 008/2024 de 15 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibiassucê/BA, conforme disposto na Lei 266 de 26 de julho de 2017 e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Marcos Antônio Guimarães** para o cargo Comissionado de Coordenador de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibiassucê/BA

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto são retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiassucê/BA, 15 de fevereiro de 2023.

Emanuel Fernando Alves Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024**

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, vem **adjudicar e homologar** a Pregão Eletrônico N° 90002/2024, para à aquisição de 01(um) veículo (sete) lugares, tipo minivan 0 km, ano/modelo: 2023/2024, motor mínimo 1.8, potência mínima: 106CV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiassucê - Bahia, que teve como vencedor a empresa TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ N° 10.314.116/0001-59, estabelecida na Avenida Presidente Dutra N°634 - Felícia - Vitória da Conquista - BA CEP: 45055480, pelo valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Ibiassucê-BA, 27 de fevereiro de 2024

EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2024
PREGÃO ELETRONICO N° 90002/2024**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE IBIASSUCÊ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF n° 13.676.986/0001-66, com sede na Praça Oliveira Brito, 100, Centro - Ibiassucê-Bahia, aqui representada pelo Sr. Emanuel Fernando Alves Cardoso, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n° RG 0758965400 e do CPF 948.327.815-53, residente e domiciliado nesta cidade de Ibiassucê-Ba, CEP: 46.390.000.

CONTRATADA: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ N° 10.314.116/0001-59, estabelecida na Avenida Presidente Dutra N°634 - Felicia - Vitória da Conquista - BA CEP: 45055480.

OBJETO: aquisição de 01(um) veículo GM/SPIN LT/7, ano/modelo: 2023/2024, motor mínimo 1.8, potência mínima: 106CV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiassucê - Bahia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

Prefeitura Municipal de Ibiassucê- BA, 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ
CNPJ/MF n° 13.676.986/0001-66
Emanuel Fernando Alves Cardoso
Contratante

TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ N°: 10.314.116/0001-59
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024****Cargo – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público para Provimento dos Cargos do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através do Edital nº 01/2022 e sua homologação através do Decreto nº 089/2022, de 20 de dezembro de 2022, publicado no dia 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h00 às 12h00:

I. Os candidatos aprovados para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** deverão comparecer na Secretaria de Administração situada na Praça Oliveira Brito, nº 100 – Centro – Ibiassucê – Ba.

2 - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia.

- I. Carteira de Identidade;
- II. C.P.F.
- III. Duas fotos 3X4;
- IV. Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- V. Comprovante de vacinação antitetânica
- VI. Certidão de Casamento ou divórcio (se for o caso);
- VII. Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- VIII. Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
- IX. Dados de conta bancária: número de conta e da Agência no Banco do Brasil;
- X. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- XI. Comprovante de Residência atualizado;
- XII. Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

- XIII. Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado da Bahia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XIV. Declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo).
- XV. Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (modelo em anexo).
- XVI. Declaração de dependentes (modelo em anexo).
- XVII. Certidão de Negativa de Débito Municipal referente ao município de Ibiassucê;
- XVIII. Declaração de bens (modelo em anexo).
- XIX. Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Pública Estadual da Bahia;
- XX. PIS/PASEP, não tendo, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- XXI. Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de Ibiassucê
- XXII. Exames Complementares necessários para a realização do Exame Pré- Admissional que permitirá emissão do Laudo Médico*:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma completo	3 meses
Glicemia	3 meses
Colesterol Total e frações	3 meses
Uréia	3 meses
Creatinina	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
TGO e TGP	3 meses
Sorologia para Chagas	3 meses
HBSAg	3 meses
Anti HCV	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitido por médico oftalmologista)	6 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo Radiológico	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Raio X da Coluna Lombar	6 meses
Teste alérgico de contato com 30 elementos com laudo	6 meses

O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
IAN VITOR DA SILVA MARTINS	4º
REINALDO MARTINS DOS SANTOS	5º
ANTONIO DE SOUZA FARIAS	6º
CRISTIANE SANTOS PEREIRA	7º
JOZIELE DE BRITO GUEDES	8º
VINICIUS TEIXEIRA SOUSA	9º
GRASIELE DOS SANTOS SANTANA	10º
YURI REIS BRITO	11º
ANA BEATRIZ SANTANA DE SOUSA	12º
CARINE PINHO DO NASCIMENTO	13º
ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	14º

* Para emissão do Laudo Médico os candidatos aprovados para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (CEMI), localizado na Avenida Ana Rebouças Prates, ao lado da Unidade Básica de Saúde Pedrinhas, bairro Pedrinhas, Ibiassucê/BA na data de 12 de março de 2024 a partir das 13:00h

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.

Ibiassucê - BA, 27 de fevereiro de 2024.

EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO
Prefeito do Município de Ibiassucê-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE NÃO-CUMULAÇÃO OU CUMULAÇÃO DE CARGOS,
FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, para fins que se fazem necessários, que

() NÃO OCUPO nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

() OCUPO o cargo de _____, com carga horária de _____ horas semanais, no Órgão _____, no município de _____ conforme comprovantes em anexo.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar IMEDIATAMENTE à Prefeitura Municipal de Ibiassucê-BA qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional, inclusive na jornada de trabalho (carga horária);

DECLARO, por fim, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ibiassucê, aos dias _____, do mês de _____, do ano de 2024.

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, infra-assinado, brasileiro
(a), estado civil _____, portador (a) do RG
n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n°
_____, residente e domiciliado (a) na

DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão por justa causa ou a bem do serviço público, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Ibiassucê, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP - _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins os dados dos meus dependentes:

DADOS DOS DEPENDENTES
(digite/escreva os dados dos dependentes que deseja incluir)

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Declaro, **sob as penas da lei**, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto ao setor responsável qualquer alteração das informações aqui registradas.

Ibiassucê-BA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

Assinatura do Cônjuge (se aplicável)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE ABATIMENTO MENSAL DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SERÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES:**

1. Cônjuge ou companheiro(a) com o(a) qual o servidor tenha filho ou viva há mais de 5(cinco) anos: cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
2. Filho(a) ou enteado(a) até completar 21(vinte e um) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a);
3. Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até completar 24(vinte e quatro) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e cópia do comprovante de matrícula;
4. Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e laudo médico indicando a incapacidade;
5. Pais, avós e bisavós sem rendimento próprio superior a 1000 UFIR's mensais, tributáveis ou não: cópia da Carteira de Identidade;
6. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 21(vinte e um) anos ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial e laudo médico (quando incapaz);
7. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 24(vinte e quatro) anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial; cópia do comprovante de matrícula e laudo médico (quando incapaz);
8. Menor pobre, até completar 21(vinte e um) anos, que o(a) servidor(a) crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial: cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de guarda judicial;
9. Pessoa absolutamente incapaz, da qual o(a) servidor(a) seja tutor(a) ou curador(a): cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de tutela ou curatela.

OBSERVAÇÕES:

- Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges, **sendo proibida a respectiva dedução de forma concomitante**, referente a um mesmo dependente;
- Filhos de pais separados judicialmente, só poderão ser considerados dependentes daquele que detém a guarda judicial.

Base legal: **Código Penal** – “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Lei nº 7.115/83, Lei nº 8.112/90, Decreto nº 977/93, Decreto nº 3.000/99, IN nº 12/SAF/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP- _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____
4. _____ Valor: _____
5. _____ Valor: _____
6. _____ Valor: _____
7. _____ Valor: _____
8. _____ Valor: _____
9. _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Ibiassucê (BA), ____ / ____ / 2024

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2024****Cargo – AGENTE DE PORTARIA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público para Provimento dos Cargos do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através do Edital nº 01/2022 e sua homologação através do Decreto nº 089/2022, de 20 de dezembro de 2022, publicado no dia 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h00 às 12h00:

I. Os candidatos aprovados para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA** deverão comparecer na Secretaria de Administração situada na Praça Oliveira Brito, nº 100 – Centro – Ibiassucê – Ba.

2 - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia.

- I. Carteira de Identidade;
- II. C.P.F.
- III. Duas fotos 3X4;
- IV. Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- V. Comprovante de vacinação antitetânica
- VI. Certidão de Casamento ou divórcio (se for o caso);
- VII. Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- VIII. Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
- IX. Dados de conta bancária: número de conta e da Agência no Banco do Brasil;
- X. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- XI. Comprovante de Residência atualizado;
- XII. Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

- XIII. Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado da Bahia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XIV. Declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo).
- XV. Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (modelo em anexo).
- XVI. Declaração de dependentes (modelo em anexo).
- XVII. Certidão de Negativa de Débito Municipal referente ao município de Ibiassucê;
- XVIII. Declaração de bens (modelo em anexo).
- XIX. Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Pública Estadual da Bahia;
- XX. PIS/PASEP, não tendo, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- XXI. Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de Ibiassucê
- XXII. Exames Complementares necessários para a realização do Exame Pré- Admissional que permitirá emissão do Laudo Médico*:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma completo	3 meses
Glicemia	3 meses
Colesterol Total e frações	3 meses
Uréia	3 meses
Creatinina	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
TGO e TGP	3 meses
Sorologia para Chagas	3 meses
HBSAg	3 meses
Anti HCV	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitido por médico oftalmologista)	6 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo Radiológico	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses

O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIÉLIA AMADO DE ALMEIDA	2º
LUZA MARIA SOUSA DIAS GOMES	3º
JEAN JUNIO DA SILVA	4º
GUILHERME LIMA GUIMARÃES	5º

* Para emissão do Laudo Médico os candidatos aprovados para o Cargo de AGENTE DE PORTARIA deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (CEMI), localizado na Avenida Ana Rebouças Prates, ao lado da Unidade Básica de Saúde Pedrinhas, bairro Pedrinhas, Ibiassucê/ BA na data de 12 de março de 2024 a partir das 13:00h

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.

Ibiassucê - BA, 27 de fevereiro de 2024.

EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO
Prefeito do Município de Ibiassucê-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE NÃO-CUMULAÇÃO OU CUMULAÇÃO DE CARGOS,
FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, RG nº _____,
_____, CPF nº _____, DECLARO, para
fins que se fazem necessários, que

() NÃO OCUPO nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

() OCUPO o cargo de _____, com carga horária de _____
horas semanais, no Órgão _____, no município de _____
conforme comprovantes em anexo.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar IMEDIATAMENTE à Prefeitura Municipal de Ibiassucê-BA qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional, inclusive na jornada de trabalho (carga horária);

DECLARO, por fim, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ibiassucê, aos dias _____, do mês de _____, do ano de 2024.

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, infra-assinado, brasileiro
(a), estado civil _____, portador (a) do RG
nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado (a) na

DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão por justa causa ou a bem do serviço público, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Ibiassucê, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP - _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins os dados dos meus dependentes:

DADOS DOS DEPENDENTES
(digite/escreva os dados dos dependentes que deseja incluir)

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Declaro, **sob as penas da lei**, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto ao setor responsável qualquer alteração das informações aqui registradas.

Ibiassucê-BA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

Assinatura do Cônjuge (se aplicável)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE ABATIMENTO MENSAL DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SERÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES:**

1. Cônjuge ou companheiro(a) com o(a) qual o servidor tenha filho ou viva há mais de 5(cinco) anos: cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
2. Filho(a) ou enteado(a) até completar 21(vinte e um) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a);
3. Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até completar 24(vinte e quatro) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e cópia do comprovante de matrícula;
4. Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e laudo médico indicando a incapacidade;
5. Pais, avós e bisavós sem rendimento próprio superior a 1000 UFIR's mensais, tributáveis ou não: cópia da Carteira de Identidade;
6. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 21(vinte e um) anos ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial e laudo médico (quando incapaz);
7. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 24(vinte e quatro) anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial; cópia do comprovante de matrícula e laudo médico (quando incapaz);
8. Menor pobre, até completar 21(vinte e um) anos, que o(a) servidor(a) crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial: cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de guarda judicial;
9. Pessoa absolutamente incapaz, da qual o(a) servidor(a) seja tutor(a) ou curador(a): cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de tutela ou curatela.

OBSERVAÇÕES:

- Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges, **sendo proibida a respectiva dedução de forma concomitante**, referente a um mesmo dependente;
- Filhos de pais separados judicialmente, só poderão ser considerados dependentes daquele que detém a guarda judicial.

Base legal: **Código Penal** – “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Lei nº 7.115/83, Lei nº 8.112/90, Decreto nº 977/93, Decreto nº 3.000/99, IN nº 12/SAF/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP- _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____
4. _____ Valor: _____
5. _____ Valor: _____
6. _____ Valor: _____
7. _____ Valor: _____
8. _____ Valor: _____
9. _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Ibiassucê (BA), ____/____/2024

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2024****Cargo – FISCAL DE TRIBUTOS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público para Provimento dos Cargos do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através do Edital nº 01/2022 e sua homologação através do Decreto nº 089/2022, de 20 de dezembro de 2022, publicado no dia 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h00 às 12h00:

I. Os candidatos aprovados para o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS** deverão comparecer na Secretaria de Administração situada na Praça Oliveira Brito, nº 100 – Centro – Ibiassucê – Ba.

2 - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia.

- I. Carteira de Identidade;
- II. C.P.F.
- III. Duas fotos 3X4;
- IV. Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- V. Comprovante de vacinação antitetânica
- VI. Certidão de Casamento ou divórcio (se for o caso);
- VII. Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- VIII. Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
- IX. Dados de conta bancária: número de conta e da Agência no Banco do Brasil;
- X. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- XI. Comprovante de Residência atualizado;
- XII. Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

- XIII. Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado da Bahia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XIV. Declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo).
- XV. Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (modelo em anexo).
- XVI. Declaração de dependentes (modelo em anexo).
- XVII. Certidão de Negativa de Débito Municipal referente ao município de Ibiassucê;
- XVIII. Declaração de bens (modelo em anexo).
- XIX. Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Pública Estadual da Bahia;
- XX. PIS/PASEP, não tendo, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- XXI. Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de Ibiassucê
- XXII. Exames Complementares necessários para a realização do Exame Pré- Admissional que permitirá emissão do Laudo Médico*:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma completo	3 meses
Glicemia	3 meses
Colesterol Total e frações	3 meses
Uréia	3 meses
Creatinina	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
TGO e TGP	3 meses
Sorologia para Chagas	3 meses
HBSAg	3 meses
Anti HCV	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitido por médico oftalmologista)	6 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo Radiológico	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses

O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL XAVIER FIGUEIREDO	1º

* Para emissão do Laudo Médico os candidatos aprovados para o Cargo de FISCAL DE TRIBUTOS deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (CEMI), localizado na Avenida Ana Rebouças Prates, ao lado da Unidade Básica de Saúde Pedrinhas, bairro Pedrinhas, Ibiassucê/ BA na data de 11 de março de 2024 a partir das 13:00h

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.

Ibiassucê - BA, 27 de fevereiro de 2024.

EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO
Prefeito do Município de Ibiassucê-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE NÃO-CUMULAÇÃO OU CUMULAÇÃO DE CARGOS,
FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, RG nº _____,
_____, CPF nº _____, DECLARO, para
fins que se fazem necessários, que

() NÃO OCUPO nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

() OCUPO o cargo de _____, com carga horária de _____
horas semanais, no Órgão _____, no município de _____
conforme comprovantes em anexo.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar IMEDIATAMENTE à Prefeitura Municipal de Ibiassucê-BA qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional, inclusive na jornada de trabalho (carga horária);

DECLARO, por fim, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ibiassucê, aos dias _____, do mês de _____, do ano de 2024.

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, infra-assinado, brasileiro
(a), estado civil _____, portador (a) do RG
n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n°
_____, residente e domiciliado (a) na

DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão por justa causa ou a bem do serviço público, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Ibiassucê, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP - _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins os dados dos meus dependentes:

DADOS DOS DEPENDENTES
(digite/escreva os dados dos dependentes que deseja incluir)

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Declaro, **sob as penas da lei**, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto ao setor responsável qualquer alteração das informações aqui registradas.

Ibiassucê-BA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

Assinatura do Cônjuge (se aplicável)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE ABATIMENTO MENSAL DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SERÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES:**

1. Cônjuge ou companheiro(a) com o(a) qual o servidor tenha filho ou viva há mais de 5(cinco) anos: cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
2. Filho(a) ou enteado(a) até completar 21(vinte e um) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a);
3. Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até completar 24(vinte e quatro) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e cópia do comprovante de matrícula;
4. Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e laudo médico indicando a incapacidade;
5. Pais, avós e bisavós sem rendimento próprio superior a 1000 UFIR's mensais, tributáveis ou não: cópia da Carteira de Identidade;
6. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 21(vinte e um) anos ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial e laudo médico (quando incapaz);
7. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 24(vinte e quatro) anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial; cópia do comprovante de matrícula e laudo médico (quando incapaz);
8. Menor pobre, até completar 21(vinte e um) anos, que o(a) servidor(a) crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial: cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de guarda judicial;
9. Pessoa absolutamente incapaz, da qual o(a) servidor(a) seja tutor(a) ou curador(a): cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de tutela ou curatela.

OBSERVAÇÕES:

- Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges, **sendo proibida a respectiva dedução de forma concomitante**, referente a um mesmo dependente;
- Filhos de pais separados judicialmente, só poderão ser considerados dependentes daquele que detém a guarda judicial.

Base legal: **Código Penal** – “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Lei nº 7.115/83, Lei nº 8.112/90, Decreto nº 977/93, Decreto nº 3.000/99, IN nº 12/SAF/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP- _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____
4. _____ Valor: _____
5. _____ Valor: _____
6. _____ Valor: _____
7. _____ Valor: _____
8. _____ Valor: _____
9. _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Ibiassucê (BA), ____/____/2024

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2024****Cargo – TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público para Provimento dos Cargos do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através do Edital nº 01/2022 e sua homologação através do Decreto nº 089/2022, de 20 de dezembro de 2022, publicado no dia 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h00 às 12h00:

I. Os candidatos aprovados para o cargo de **TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA** deverão comparecer na Secretaria de Administração situada na Praça Oliveira Brito, nº 100 – Centro – Ibiassucê – Ba.

2 - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia.

- I. Carteira de Identidade;
- II. C.P.F.
- III. Duas fotos 3X4;
- IV. Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- V. Comprovante de vacinação antitetânica
- VI. Certidão de Casamento ou divórcio (se for o caso);
- VII. Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- VIII. Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
- IX. Dados de conta bancária: número de conta e da Agência no Banco do Brasil;
- X. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- XI. Comprovante de Residência atualizado;
- XII. Comprovante de Registro no respectivo conselho;
- XIII. Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

- XIV. Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado da Bahia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XV. Declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo).
- XVI. Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (modelo em anexo).
- XVII. Declaração de dependentes (modelo em anexo).
- XVIII. Certidão de Negativa de Débito Municipal referente ao município de Ibiassucê;
- XIX. Declaração de bens (modelo em anexo).
- XX. Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Pública Estadual da Bahia;
- XXI. PIS/PASEP, não tendo, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- XXII. Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de Ibiassucê
- XXIII. Exames Complementares necessários para a realização do Exame Pré-Admissional que permitirá emissão do Laudo Médico*:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma completo	3 meses
Glicemia	3 meses
Colesterol Total e frações	3 meses
Uréia	3 meses
Creatinina	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
TGO e TGP	3 meses
Sorologia para Chagas	3 meses
HBSAg	3 meses
Anti HCV	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitido por médico oftalmologista)	6 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo Radiológico	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses

O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
DANILO DUCA DE AGUIAR	1º

* Para emissão do Laudo Médico os candidatos aprovados para o Cargo de TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (CEMI), localizado na Avenida Ana Rebouças Prates, ao lado da Unidade Básica de Saúde Pedrinhas, bairro Pedrinhas, Ibiassucê/BA na data de 11 de março de 2024 a partir das 13:00h.

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.

Ibiassucê - BA, 27 de fevereiro de 2024.

EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO
Prefeito do Município de Ibiassucê-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE NÃO-CUMULAÇÃO OU CUMULAÇÃO DE CARGOS,
FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, RG nº _____,
_____, CPF nº _____, DECLARO, para
fins que se fazem necessários, que

() NÃO OCUPO nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

() OCUPO o cargo de _____, com carga horária de _____
horas semanais, no Órgão _____, no município de _____
conforme comprovantes em anexo.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar IMEDIATAMENTE à Prefeitura Municipal de Ibiassucê-BA qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional, inclusive na jornada de trabalho (carga horária);

DECLARO, por fim, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ibiassucê, aos dias _____, do mês de _____, do ano de 2024.

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, infra-assinado, brasileiro
(a), estado civil _____, portador (a) do RG
n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n°
_____, residente e domiciliado (a) na

DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão por justa causa ou a bem do serviço público, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Ibiassucê, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP - _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins os dados dos meus dependentes:

DADOS DOS DEPENDENTES
(digite/escreva os dados dos dependentes que deseja incluir)

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Declaro, **sob as penas da lei**, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto ao setor responsável qualquer alteração das informações aqui registradas.

Ibiassucê-BA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

Assinatura do Cônjuge (se aplicável)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE ABATIMENTO MENSAL DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SERÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES:**

1. Cônjuge ou companheiro(a) com o(a) qual o servidor tenha filho ou viva há mais de 5(cinco) anos: cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
2. Filho(a) ou enteado(a) até completar 21(vinte e um) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a);
3. Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até completar 24(vinte e quatro) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e cópia do comprovante de matrícula;
4. Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e laudo médico indicando a incapacidade;
5. Pais, avós e bisavós sem rendimento próprio superior a 1000 UFIR's mensais, tributáveis ou não: cópia da Carteira de Identidade;
6. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 21(vinte e um) anos ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial e laudo médico (quando incapaz);
7. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 24(vinte e quatro) anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial; cópia do comprovante de matrícula e laudo médico (quando incapaz);
8. Menor pobre, até completar 21(vinte e um) anos, que o(a) servidor(a) crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial: cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de guarda judicial;
9. Pessoa absolutamente incapaz, da qual o(a) servidor(a) seja tutor(a) ou curador(a): cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de tutela ou curatela.

OBSERVAÇÕES:

- Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges, **sendo proibida a respectiva dedução de forma concomitante**, referente a um mesmo dependente;
- Filhos de pais separados judicialmente, só poderão ser considerados dependentes daquele que detém a guarda judicial.

Base legal: **Código Penal** – “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Lei nº 7.115/83, Lei nº 8.112/90, Decreto nº 977/93, Decreto nº 3.000/99, IN nº 12/SAF/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP- _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____
4. _____ Valor: _____
5. _____ Valor: _____
6. _____ Valor: _____
7. _____ Valor: _____
8. _____ Valor: _____
9. _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Ibiassucê (BA), ____/____/2024

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2024****Cargo – AGENTE ADMINISTRATIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público para Provimento dos Cargos do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através do Edital nº 01/2022 e sua homologação através do Decreto nº 089/2022, de 20 de dezembro de 2022, publicado no dia 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h00 às 12h00:

I. Os candidatos aprovados para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** deverão comparecer na Secretaria de Administração situada na Praça Oliveira Brito, nº 100 – Centro – Ibiassucê – Ba.

2 - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia.

- I. Carteira de Identidade;
- II. C.P.F.
- III. Duas fotos 3X4;
- IV. Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- V. Comprovante de vacinação antitetânica
- VI. Certidão de Casamento ou divórcio (se for o caso);
- VII. Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- VIII. Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
- IX. Dados de conta bancária: número de conta e da Agência no Banco do Brasil;
- X. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- XI. Comprovante de Residência atualizado;
- XII. Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

- XIII. Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado da Bahia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XIV. Declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo).
- XV. Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (modelo em anexo).
- XVI. Declaração de dependentes (modelo em anexo).
- XVII. Certidão de Negativa de Débito Municipal referente ao município de Ibiassucê;
- XVIII. Declaração de bens (modelo em anexo).
- XIX. Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Pública Estadual da Bahia;
- XX. PIS/PASEP, não tendo, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- XXI. Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de Ibiassucê
- XXII. Exames Complementares necessários para a realização do Exame Pré- Admissional que permitirá emissão do Laudo Médico*:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma completo	3 meses
Glicemia	3 meses
Colesterol Total e frações	3 meses
Uréia	3 meses
Creatinina	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
TGO e TGP	3 meses
Sorologia para Chagas	3 meses
HBSAg	3 meses
Anti HCV	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitido por médico oftalmologista)	6 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo Radiológico	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses

O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
MIRELI FONSECA BRITO	2º

* Para emissão do Laudo Médico os candidatos aprovados para o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (CEMI), localizado na Avenida Ana Rebouças Prates, ao lado da Unidade Básica de Saúde Pedrinhas, bairro Pedrinhas, Ibiassucê/BA na data de 12 de março de 2024 a partir das 13:00h.

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.

Ibiassucê - BA, 27 de fevereiro de 2024.

EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO
Prefeito do Município de Ibiassucê-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE NÃO-CUMULAÇÃO OU CUMULAÇÃO DE CARGOS,
FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, RG nº _____,
_____, CPF nº _____, DECLARO, para
fins que se fazem necessários, que

() NÃO OCUPO nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

() OCUPO o cargo de _____, com carga horária de _____
horas semanais, no Órgão _____, no município de _____
conforme comprovantes em anexo.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar IMEDIATAMENTE à Prefeitura Municipal de Ibiassucê-BA qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional, inclusive na jornada de trabalho (carga horária);

DECLARO, por fim, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ibiassucê, aos dias _____, do mês de _____, do ano de 2024.

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, infra-assinado, brasileiro
(a), estado civil _____, portador (a) do RG
n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n°
_____, residente e domiciliado (a) na

DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão por justa causa ou a bem do serviço público, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Ibiassucê, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP - _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins os dados dos meus dependentes:

DADOS DOS DEPENDENTES
(digite/escreva os dados dos dependentes que deseja incluir)

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Declaro, **sob as penas da lei**, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto ao setor responsável qualquer alteração das informações aqui registradas.

Ibiassucê-BA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

Assinatura do Cônjuge (se aplicável)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE ABATIMENTO MENSAL DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SERÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES:**

1. Cônjuge ou companheiro(a) com o(a) qual o servidor tenha filho ou viva há mais de 5(cinco) anos: cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
2. Filho(a) ou enteado(a) até completar 21(vinte e um) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a);
3. Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até completar 24(vinte e quatro) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e cópia do comprovante de matrícula;
4. Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e laudo médico indicando a incapacidade;
5. Pais, avós e bisavós sem rendimento próprio superior a 1000 UFIR's mensais, tributáveis ou não: cópia da Carteira de Identidade;
6. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 21(vinte e um) anos ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial e laudo médico (quando incapaz);
7. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 24(vinte e quatro) anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial; cópia do comprovante de matrícula e laudo médico (quando incapaz);
8. Menor pobre, até completar 21(vinte e um) anos, que o(a) servidor(a) crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial: cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de guarda judicial;
9. Pessoa absolutamente incapaz, da qual o(a) servidor(a) seja tutor(a) ou curador(a): cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de tutela ou curatela.

OBSERVAÇÕES:

- Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges, **sendo proibida a respectiva dedução de forma concomitante**, referente a um mesmo dependente;
- Filhos de pais separados judicialmente, só poderão ser considerados dependentes daquele que detém a guarda judicial.

Base legal: **Código Penal** – “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Lei nº 7.115/83, Lei nº 8.112/90, Decreto nº 977/93, Decreto nº 3.000/99, IN nº 12/SAF/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP- _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____
4. _____ Valor: _____
5. _____ Valor: _____
6. _____ Valor: _____
7. _____ Valor: _____
8. _____ Valor: _____
9. _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Ibiassucê (BA), ____/____/2024

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2024****Cargo – AUXILIAR DE DENTISTA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público para Provimento dos Cargos do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através do Edital nº 01/2022 e sua homologação através do Decreto nº 089/2022, de 20 de dezembro de 2022, publicado no dia 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h00 às 12h00:

I. Os candidatos aprovados para o cargo de **AUXILIAR DE DENTISTA** deverão comparecer na Secretaria de Administração situada na Praça Oliveira Brito, nº 100 – Centro – Ibiassucê – Ba.

2 - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia.

- I. Carteira de Identidade;
- II. C.P.F.
- III. Duas fotos 3X4;
- IV. Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- V. Comprovante de vacinação antitetânica
- VI. Certidão de Casamento ou divórcio (se for o caso);
- VII. Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- VIII. Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
- IX. Dados de conta bancária: número de conta e da Agência no Banco do Brasil;
- X. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- XI. Comprovante de Residência atualizado;
- XII. Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

- XIII. Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado da Bahia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XIV. Declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo).
- XV. Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (modelo em anexo).
- XVI. Declaração de dependentes (modelo em anexo).
- XVII. Certidão de Negativa de Débito Municipal referente ao município de Ibiassucê;
- XVIII. Declaração de bens (modelo em anexo).
- XIX. Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Pública Estadual da Bahia;
- XX. PIS/PASEP, não tendo, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- XXI. Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de Ibiassucê
- XXII. Exames Complementares necessários para a realização do Exame Pré- Admissional que permitirá emissão do Laudo Médico*:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma completo	3 meses
Glicemia	3 meses
Colesterol Total e frações	3 meses
Uréia	3 meses
Creatinina	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
TGO e TGP	3 meses
Sorologia para Chagas	3 meses
HBSAg	3 meses
Anti HCV	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitido por médico oftalmologista)	6 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo Radiológico	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses

O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA OLIVEIRA DE BRITO	1º

* Para emissão do Laudo Médico os candidatos aprovados para o Cargo de AUXILIAR DE DENTISTA deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (CEMI), localizado na Avenida Ana Rebouças Prates, ao lado da Unidade Básica de Saúde Pedrinhas, bairro Pedrinhas, Ibiassucê/ BA na data de 11 de março de 2024 a partir das 13:00h.

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.

Ibiassucê - BA, 27 de fevereiro de 2024.

EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO
Prefeito do Município de Ibiassucê-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE NÃO-CUMULAÇÃO OU CUMULAÇÃO DE CARGOS,
FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, RG nº _____,
_____, CPF nº _____, DECLARO, para
fins que se fazem necessários, que

() NÃO OCUPO nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

() OCUPO o cargo de _____, com carga horária de _____
horas semanais, no Órgão _____, no município de _____
conforme comprovantes em anexo.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar IMEDIATAMENTE à Prefeitura Municipal de Ibiassucê-BA qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional, inclusive na jornada de trabalho (carga horária);

DECLARO, por fim, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ibiassucê, aos dias _____, do mês de _____, do ano de 2024.

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, infra-assinado, brasileiro
(a), estado civil _____, portador (a) do RG
n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n°
_____, residente e domiciliado (a) na

DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão por justa causa ou a bem do serviço público, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Ibiassucê, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP - _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins os dados dos meus dependentes:

DADOS DOS DEPENDENTES
(digite/escreva os dados dos dependentes que deseja incluir)

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Declaro, **sob as penas da lei**, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto ao setor responsável qualquer alteração das informações aqui registradas.

Ibiassucê-BA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

Assinatura do Cônjuge (se aplicável)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE ABATIMENTO MENSAL DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SERÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES:**

1. Cônjuge ou companheiro(a) com o(a) qual o servidor tenha filho ou viva há mais de 5(cinco) anos: cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
2. Filho(a) ou enteado(a) até completar 21(vinte e um) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a);
3. Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até completar 24(vinte e quatro) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e cópia do comprovante de matrícula;
4. Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e laudo médico indicando a incapacidade;
5. Pais, avós e bisavós sem rendimento próprio superior a 1000 UFIR's mensais, tributáveis ou não: cópia da Carteira de Identidade;
6. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 21(vinte e um) anos ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial e laudo médico (quando incapaz);
7. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 24(vinte e quatro) anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial; cópia do comprovante de matrícula e laudo médico (quando incapaz);
8. Menor pobre, até completar 21(vinte e um) anos, que o(a) servidor(a) crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial: cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de guarda judicial;
9. Pessoa absolutamente incapaz, da qual o(a) servidor(a) seja tutor(a) ou curador(a): cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de tutela ou curatela.

OBSERVAÇÕES:

- Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges, **sendo proibida a respectiva dedução de forma concomitante**, referente a um mesmo dependente;
- Filhos de pais separados judicialmente, só poderão ser considerados dependentes daquele que detém a guarda judicial.

Base legal: **Código Penal** – “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Lei nº 7.115/83, Lei nº 8.112/90, Decreto nº 977/93, Decreto nº 3.000/99, IN nº 12/SAF/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP- _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____
4. _____ Valor: _____
5. _____ Valor: _____
6. _____ Valor: _____
7. _____ Valor: _____
8. _____ Valor: _____
9. _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Ibiassucê (BA), ____ / ____ / 2024

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2024****Cargo –AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ – EstadodaBahia,nousode suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público para Provimento dos Cargos do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através do Edital nº 01/2022 e sua homologação através do Decreto nº 089/2022, de 20 de dezembro de 2022, publicado no dia 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h00 às 12h00:

I. Os candidatos aprovados para o cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO** deverão comparecer na Secretaria de Administração situada na Praça Oliveira Brito, nº 100 – Centro – Ibiassucê – Ba.

2 - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia.

- I. Carteira de Identidade;
- II. C.P.F.
- III. Duas fotos 3X4;
- IV. Cartão de Vacinação de dependentes menores de 14 anos;
- V. Comprovante de vacinação antitetânica
- VI. Certidão de Casamento ou divórcio (se for o caso);
- VII. Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- VIII. Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
- IX. Dados de conta bancária: número de conta da Agência no Banco do Brasil;
- X. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- XI. Comprovante de Residência atualizado;
- XII. Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

- XIII.** Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado da Bahia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XIV.** Declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo).
- XV.** Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (modelo em anexo).
- XVI.** Declaração de dependentes (modelo em anexo).
- XVII.** Certidão de Negativa de Débito Municipal referente ao município de Ibiassucê;
- XVIII.** Declaração de bens (modelo em anexo).
- XIX.** Certidão de negativa de débitos junto a Fazenda Pública Estadual da Bahia;
- XX.** PIS/PASEP, não tendo, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- XXI.** Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de Ibiassucê
- XXII.** Exames Complementares necessários para a realização do Exame Pré-Admissional que permitirá emissão do Laudo Médico*:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma completo	3 meses
Glicemia	3 meses
Colesterol Total e frações	3 meses
Uréia	3 meses
Creatinina	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
TGO e TGP	3 meses
Sorologia para Chagas	3 meses
HBSAg	3 meses
Anti HCV	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitido por médico oftalmologista)	6 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo Radiológico	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PSA(Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses

O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
RENAR RIBEIRO DE FARIAS	1º

* Para emissão do Laudo Médico os candidatos aprovados para o Cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (CEMI), localizada na Avenida Ana Rebouças Prates, aoladoda Unidade Básica de Saúde Pedrinhas, bairro Pedrinhas, Ibiassucê/BA a partir de 12 de março de 2024 a partir das 13:00h

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.

Ibiassucê-BA, 27 de fevereiro de 2024.

EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO
Prefeito do Município de Ibiassucê-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DENÃO-CUMULAÇÃO OU CUMULAÇÃO DE CARGOS,
FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, RG nº _____,
_____, CPF nº _____, DECLARO, para
fins que se fazem necessários, que

() NÃO OCUPO nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

() OCUPO o cargo de _____, com carga horária de _____
horas semanais, no Órgão _____, no município de
_____ conforme comprovantes em anexo.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar IMEDIATAMENTE à Prefeitura Municipal de Ibiassucê-BA qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional, inclusive na jornada de trabalho (carga horária);

DECLARO, por fim, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ibiassucê, aos dias _____, do mês de _____, do ano de 2024.

Assinado pelo Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, infra-assinado, brasileiro
(a), estado civil _____, portador(a) do RG _____ n°
_____, inscrito(a) no CPF sob nº
_____, residente e domiciliado (a) na

DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão por justa causa ou abem do serviço público, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Ibiassucê, _____ de _____ de 2024

Assinado Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, SSP- _____, e CPF nº _____, declaro para os devidos fins os dados dos meus dependentes:

DADOS DOS DEPENDENTES
(digite/escreva os dados dos dependentes que desejar incluir)

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Declaro, **sob as penas da lei**, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto ao setor responsável qualquer alteração das informações aqui registradas.

Ibiassucê-BA, _____ de _____ de 2024.

Assinado Declarante

Assinado Cônjuge (se aplicável)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE ABATIMENTO MENSAL DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SERÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES:**

1. Cônjuges ou companheiro(a) como(a) qual o servidor tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos: cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
2. Filho(a) ou enteado(a) até completar 21 (vinte e um) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a);
3. Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até completar 24 (vinte e quatro) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e cópia do comprovante de matrícula;
4. Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e laudo médico indicando a incapacidade;
5. Pais, avós e bisavós sem rendimento próprio superior a 1000 UFIR's mensais, tributáveis ou não: cópia da Carteira de Identidade;
6. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 21 (vinte e um) anos ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial e laudo médico (quando incapaz);
7. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 24 (vinte e quatro) anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial; cópia do comprovante de matrícula e laudo médico (quando incapaz);
8. Menor pobre, até completar 21 (vinte e um) anos, que o(a) servidor(a) criou e educou o qual detenha a guarda judicial: cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de guarda judicial;
9. Pessoa absolutamente incapaz, da qual o(a) servidor(a) seja tutor(a) ou curador(a): cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de tutela ou curatela.

OBSERVAÇÕES:

- Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges, **sendo proibida a respectiva dedução de forma concomitante**, referente a um mesmo dependente;
- Filhos de pais separados judicialmente, só poderão ser considerados dependentes daquele que detém a guarda judicial.

Base legal: **Código Penal** – “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Leinº 7.115/83, Leinº 8.112/90, Decreto nº 977/93, Decreto nº 3.000/99, IN nº 12/SAF/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP- _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
4. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
5. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
6. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
7. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
8. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
9. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e a verificação das informações acima.

Ibiassucê (BA), ____/____/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

AssinaturadoDeclarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2024****Cargo –NUTRICIONISTA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ – EstadodaBahia,nousode suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público para Provimento dos Cargos do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através do Edital nº 01/2022 e sua homologação através do Decreto nº 089/2022, de 20 de dezembro de 2022, publicado no dia 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h00 às 12h00:

I. Os candidatos aprovados para o cargo de **NUTRICIONISTA** deverão comparecer na Secretaria de Administração situada na Praça Oliveira Brito, nº 100 – Centro – Ibiassucê – Ba.

2 - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia.

- I. Carteira de Identidade;
- II. C.P.F.
- III. Duas fotos 3X4;
- IV. Cartão de Vacinação de dependentes menores de 14 anos;
- V. Comprovante de vacinação antitetânica
- VI. Certidão de Casamento ou divórcio (se for caso);
- VII. Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- VIII. Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
- IX. Dados de conta bancária: número de conta da Agência no Banco do Brasil;
- X. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- XI. Comprovante de registro válido no respectivo conselho profissional;
- XII. Comprovante de Residência atualizado;
- XIII. Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

- XIV.** Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado da Bahia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XV.** Declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo).
- XVI.** Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (modelo em anexo).
- XVII.** Declaração de dependentes (modelo em anexo).
- XVIII.** Certidão de Negativa de Débito Municipal referente ao município de Ibiassucê;
- XIX.** Declaração de bens (modelo em anexo).
- XX.** Certidão de negativa de débitos junto a Fazenda Pública Estadual da Bahia;
- XXI.** PIS/PASEP, não tendo, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- XXII.** Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de Ibiassucê
- XXIII.** Exames Complementares necessários para a realização do Exame Pré-Admissional que permitirá emissão do Laudo Médico*:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma completo	3 meses
Glicemia	3 meses
Colesterol Total e frações	3 meses
Uréia	3 meses
Creatinina	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
TGO e TGP	3 meses
Sorologia para Chagas	3 meses
HBSAg	3 meses
Anti HCV	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitido por médico oftalmologista)	6 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo Radiológico	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PSA(Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses

O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL TAYNANDA SILVA PEREIRA DE ARAUJO	2º

* Para emissão do Laudo Médico os candidatos aprovados para o Cargo de NUTRICIONISTA deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (CEMI), localizada na Avenida Ana Rebouças Prates, ao lado da Unidade Básica de Saúde Pedrinhas, bairro Pedrinhas, Ibiassucê/BA na data de 11 de março de 2024 a partir das 13:00h.

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.

Ibiassucê-BA, 27 de fevereiro de 2024.

EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO

Prefeito do Município de Ibiassucê-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DENÃO-CUMULAÇÃO OU CUMULAÇÃO DE CARGOS,
FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, RG nº _____,
_____, CPF nº _____, DECLARO, para
fins que se fazem necessários, que

() NÃO OCUPO nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

() OCUPO o cargo de _____, com carga horária de _____
horas semanais, no Órgão _____, no município de
_____ conforme comprovantes em anexo.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar IMEDIATAMENTE à Prefeitura Municipal de Ibiassucê-BA qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional, inclusive na jornada de trabalho (carga horária);

DECLARO, por fim, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ibiassucê, aos dias _____, do mês de _____, do ano de 2024.

Assinado pelo Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, infra-assinado, brasileiro
(a), estado civil _____, portador(a) do RG n°
_____, inscrito(a) no CPF sob nº
_____, residente e domiciliado (a) na

DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão por justa causa ou abem do serviço público, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Ibiassucê, _____ de _____ de 2024

Assinado Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, SSP- _____, e CPF nº _____, declaro para os devidos fins os dados dos meus dependentes:

DADOS DOS DEPENDENTES
(digite/escreva os dados dos dependentes que desejar incluir)

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Declaro, **sob as penas da lei**, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto ao setor responsável qualquer alteração das informações aqui registradas.

Ibiassucê-BA, _____ de _____ de 2024.

Assinado Declarante

Assinado Cônjuge (se aplicável)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE ABATIMENTO MENSAL DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SERÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES:**

1. Cônjuges ou companheiro(a) como(a) qual o servidor tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos: cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
2. Filho(a) ou enteado(a) até completar 21 (vinte e um) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a);
3. Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até completar 24 (vinte e quatro) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e cópia do comprovante de matrícula;
4. Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e laudo médico indicando a incapacidade;
5. Pais, avós e bisavós sem rendimento próprio superior a 1000 UFIR's mensais, tributáveis ou não: cópia da Carteira de Identidade;
6. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 21 (vinte e um) anos ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial e laudo médico (quando incapaz);
7. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 24 (vinte e quatro) anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial; cópia do comprovante de matrícula e laudo médico (quando incapaz);
8. Menor pobre, até completar 21 (vinte e um) anos, que o(a) servidor(a) criou e criou que o(a) qual detenha a guarda judicial: cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de guarda judicial;
9. Pessoa absolutamente incapaz, da qual o(a) servidor(a) seja tutor(a) ou curador(a): cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de tutela ou curatela.

OBSERVAÇÕES:

- Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges, **sendo proibida a respectiva dedução de forma concomitante**, referente a um mesmo dependente;
- Filhos de pais separados judicialmente, só poderão ser considerados dependentes daquele que detém a guarda judicial.

Base legal: **Código Penal** – “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Leinº 7.115/83, Leinº 8.112/90, Decreto nº 977/93, Decreto nº 3.000/99, IN nº 12/SAF/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP- _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
4. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
5. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
6. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
7. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
8. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
9. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e a verificação das informações acima.

Ibiassucê (BA), ____/____/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

AssinaturadoDeclarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2024****Cargo – PROFESSOR SÉRIES INICIAIS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público para Provimento dos Cargos do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através do Edital nº 01/2022 e sua homologação através do Decreto nº 089/2022, de 20 de dezembro de 2022, publicado no dia 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h00 às 12h00:

I. Os candidatos aprovados para o cargo de **PROFESSOR SÉRIES INICIAIS** deverão comparecer na Secretaria de Administração situada na Praça Oliveira Brito, nº 100 – Centro – Ibiassucê – Ba.

2 - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia.

- I. Carteira de Identidade;
- II. C.P.F.
- III. Duas fotos 3X4;
- IV. Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- V. Comprovante de vacinação antitetânica
- VI. Certidão de Casamento ou divórcio (se for o caso);
- VII. Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- VIII. Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
- IX. Dados de conta bancária: número de conta e da Agência no Banco do Brasil;
- X. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- XI. Comprovante de Residência atualizado;
- XII. Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

- XIII. Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado da Bahia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XIV. Declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo).
- XV. Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (modelo em anexo).
- XVI. Declaração de dependentes (modelo em anexo).
- XVII. Certidão de Negativa de Débito Municipal referente ao município de Ibiassucê;
- XVIII. Declaração de bens (modelo em anexo).
- XIX. Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Pública Estadual da Bahia;
- XX. PIS/PASEP, não tendo, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- XXI. Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de Ibiassucê
- XXII. Exames Complementares necessários para a realização do Exame Pré- Admissional que permitirá emissão do Laudo Médico*:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma completo	3 meses
Glicemia	3 meses
Colesterol Total e frações	3 meses
Uréia	3 meses
Creatinina	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
TGO e TGP	3 meses
Sorologia para Chagas	3 meses
HBSAg	3 meses
Anti HCV	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitido por médico oftalmologista)	6 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo Radiológico	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Audiometria com laudo	6 meses
Laringoscopia com laudo	6 meses

O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA DE JESUS SANTOS	5º
CÉLIA TEIXEIRA GOMES	6º
SELMA FERNANDES MIRANDA	7º

* Para emissão do Laudo Médico os candidatos aprovados para o Cargo de PROFESSOR SÉRIES INICIAIS deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (CEMI), localizado na Avenida Ana Rebouças Prates, ao lado da Unidade Básica de Saúde Pedrinhas, bairro Pedrinhas, Ibiassucê/BA na data de 12 de março de 2024 a partir das 13:00h.

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.

Ibiassucê - BA, 27 de fevereiro de 2024.

EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO

Prefeito do Município de Ibiassucê-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE NÃO-CUMULAÇÃO OU CUMULAÇÃO DE CARGOS,
FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, para fins que se fazem necessários, que

() NÃO OCUPO nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

() OCUPO o cargo de _____, com carga horária de _____ horas semanais, no Órgão _____, no município de _____ conforme comprovantes em anexo.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar IMEDIATAMENTE à Prefeitura Municipal de Ibiassucê-BA qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional, inclusive na jornada de trabalho (carga horária);

DECLARO, por fim, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ibiassucê, aos dias _____, do mês de _____, do ano de 2024.

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, infra-assinado, brasileiro
(a), estado civil _____, portador (a) do RG
nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado (a) na

DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão por justa causa ou a bem do serviço público, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Ibiassucê, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP - _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins os dados dos meus dependentes:

DADOS DOS DEPENDENTES
(digite/escreva os dados dos dependentes que deseja incluir)

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Declaro, **sob as penas da lei**, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto ao setor responsável qualquer alteração das informações aqui registradas.

Ibiassucê-BA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

Assinatura do Cônjuge (se aplicável)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE ABATIMENTO MENSAL DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SERÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES:**

1. Cônjuge ou companheiro(a) com o(a) qual o servidor tenha filho ou viva há mais de 5(cinco) anos: cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
2. Filho(a) ou enteado(a) até completar 21(vinte e um) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a);
3. Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até completar 24(vinte e quatro) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e cópia do comprovante de matrícula;
4. Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e laudo médico indicando a incapacidade;
5. Pais, avós e bisavós sem rendimento próprio superior a 1000 UFIR's mensais, tributáveis ou não: cópia da Carteira de Identidade;
6. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 21(vinte e um) anos ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial e laudo médico (quando incapaz);
7. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 24(vinte e quatro) anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial; cópia do comprovante de matrícula e laudo médico (quando incapaz);
8. Menor pobre, até completar 21(vinte e um) anos, que o(a) servidor(a) crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial: cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de guarda judicial;
9. Pessoa absolutamente incapaz, da qual o(a) servidor(a) seja tutor(a) ou curador(a): cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de tutela ou curatela.

OBSERVAÇÕES:

- Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges, **sendo proibida a respectiva dedução de forma concomitante**, referente a um mesmo dependente;
- Filhos de pais separados judicialmente, só poderão ser considerados dependentes daquele que detém a guarda judicial.

Base legal: **Código Penal** – “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Lei nº 7.115/83, Lei nº 8.112/90, Decreto nº 977/93, Decreto nº 3.000/99, IN nº 12/SAF/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP- _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____
4. _____ Valor: _____
5. _____ Valor: _____
6. _____ Valor: _____
7. _____ Valor: _____
8. _____ Valor: _____
9. _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Ibiassucê (BA), ____/____/2024

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**EEDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2024****Cargo – MOTORISTA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público para Provimento dos Cargos do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através do Edital nº 01/2022 e sua homologação através do Decreto nº 089/2022, de 20 de dezembro de 2022, publicado no dia 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h00 às 12h00:

I. Os candidatos aprovados para o cargo de **MOTORISTA** deverão comparecer na Secretaria de Administração situada na Praça Oliveira Brito, nº 100 – Centro – Ibiassucê – Ba.

2 - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia.

- I. Carteira de Identidade;
- II. C.P.F.
- III. Duas fotos 3X4;
- IV. Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- V. Comprovante de vacinação antitetânica
- VI. Certidão de Casamento ou divórcio (se for o caso);
- VII. Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- VIII. Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
- IX. Carteira Nacional de Habilitação válida;
- X. Dados de conta bancária: número de conta e da Agência no Banco do Brasil;
- XI. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- XII. Comprovante de Residência atualizado;
- XIII. Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

- XIV. Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado da Bahia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XV. Declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo).
- XVI. Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (modelo em anexo).
- XVII. Declaração de dependentes (modelo em anexo).
- XVIII. Certidão de Negativa de Débito Municipal referente ao município de Ibiassucê;
- XIX. Declaração de bens (modelo em anexo).
- XX. Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Pública Estadual da Bahia;
- XXI. PIS/PASEP, não tendo, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- XXII. Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de Ibiassucê
- XXIII. Exames Complementares necessários para a realização do Exame Pré-Admissional que permitirá emissão do Laudo Médico*:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma completo	3 meses
Glicemia	3 meses
Colesterol Total e frações	3 meses
Uréia	3 meses
Creatinina	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
TGO e TGP	3 meses
Sorologia para Chagas	3 meses
HBSAg	3 meses
Anti HCV	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitido por médico oftalmologista)	6 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo Radiológico	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses

O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
LEANDERSON BOMFIM SANTOS FERREIRA	1º
TIAGO BRITO DE OLIVEIRA	2º
RENATO BRITO CARDOSO	3º
EMERSON LACERDA SILVA	4º

* Para emissão do Laudo Médico os candidatos aprovados para o Cargo de MOTORISTA deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (CEMI), localizado na Avenida Ana Rebouças Prates, ao lado da Unidade Básica de Saúde Pedrinhas, bairro Pedrinhas, Ibiassucê/ BA na data de 11 de março de 2024 a partir das 13:00h.

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.

Ibiassucê - BA, 27 de fevereiro de 2024.

EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO
Prefeito do Município de Ibiassucê-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE NÃO-CUMULAÇÃO OU CUMULAÇÃO DE CARGOS,
FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, RG nº _____,
_____, CPF nº _____, DECLARO, para
fins que se fazem necessários, que

() NÃO OCUPO nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

() OCUPO o cargo de _____, com carga horária de _____
horas semanais, no Órgão _____, no município de _____
conforme comprovantes em anexo.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar IMEDIATAMENTE à Prefeitura Municipal de Ibiassucê-BA qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional, inclusive na jornada de trabalho (carga horária);

DECLARO, por fim, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ibiassucê, aos dias _____, do mês de _____, do ano de 2024.

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, infra-assinado, brasileiro
(a), estado civil _____, portador (a) do RG
n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n°
_____, residente e domiciliado (a) na

DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão por justa causa ou a bem do serviço público, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Ibiassucê, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP - _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins os dados dos meus dependentes:

DADOS DOS DEPENDENTES
(digite/escreva os dados dos dependentes que deseja incluir)

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Declaro, **sob as penas da lei**, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto ao setor responsável qualquer alteração das informações aqui registradas.

Ibiassucê-BA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

Assinatura do Cônjuge (se aplicável)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE ABATIMENTO MENSAL DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SERÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES:**

1. Cônjuge ou companheiro(a) com o(a) qual o servidor tenha filho ou viva há mais de 5(cinco) anos: cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
2. Filho(a) ou enteado(a) até completar 21(vinte e um) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a);
3. Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até completar 24(vinte e quatro) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e cópia do comprovante de matrícula;
4. Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e laudo médico indicando a incapacidade;
5. Pais, avós e bisavós sem rendimento próprio superior a 1000 UFIR's mensais, tributáveis ou não: cópia da Carteira de Identidade;
6. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 21(vinte e um) anos ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial e laudo médico (quando incapaz);
7. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 24(vinte e quatro) anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial; cópia do comprovante de matrícula e laudo médico (quando incapaz);
8. Menor pobre, até completar 21(vinte e um) anos, que o(a) servidor(a) crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial: cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de guarda judicial;
9. Pessoa absolutamente incapaz, da qual o(a) servidor(a) seja tutor(a) ou curador(a): cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de tutela ou curatela.

OBSERVAÇÕES:

- Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges, **sendo proibida a respectiva dedução de forma concomitante**, referente a um mesmo dependente;
- Filhos de pais separados judicialmente, só poderão ser considerados dependentes daquele que detém a guarda judicial.

Base legal: **Código Penal** – “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Lei nº 7.115/83, Lei nº 8.112/90, Decreto nº 977/93, Decreto nº 3.000/99, IN nº 12/SAF/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP- _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____
4. _____ Valor: _____
5. _____ Valor: _____
6. _____ Valor: _____
7. _____ Valor: _____
8. _____ Valor: _____
9. _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Ibiassucê (BA), ____/____/2024

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2024****Cargo – TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público para Provimento dos Cargos do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através do Edital nº 01/2022 e sua homologação através do Decreto nº 089/2022, de 20 de dezembro de 2022, publicado no dia 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h00 às 12h00:

I. Os candidatos aprovados para o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** deverão comparecer na Secretaria de Administração situada na Praça Oliveira Brito, nº 100 – Centro – Ibiassucê – Ba.

2 - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia.

- I. Carteira de Identidade;
- II. C.P.F.
- III. Duas fotos 3X4;
- IV. Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- V. Comprovante de vacinação antitetânica
- VI. Certidão de Casamento ou divórcio (se for o caso);
- VII. Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- VIII. Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
- IX. Dados de conta bancária: número de conta e da Agência no Banco do Brasil;
- X. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- XI. Comprovante de Registro no respectivo conselho;
- XII. Comprovante de Residência atualizado;
- XIII. Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

- XIV. Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado da Bahia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XV. Declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo).
- XVI. Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (modelo em anexo).
- XVII. Declaração de dependentes (modelo em anexo).
- XVIII. Certidão de Negativa de Débito Municipal referente ao município de Ibiassucê;
- XIX. Declaração de bens (modelo em anexo).
- XX. Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Pública Estadual da Bahia;
- XXI. PIS/PASEP, não tendo, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- XXII. Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de Ibiassucê
- XXIII. Exames Complementares necessários para a realização do Exame Pré-Admissional que permitirá emissão do Laudo Médico*:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma completo	3 meses
Glicemia	3 meses
Colesterol Total e frações	3 meses
Uréia	3 meses
Creatinina	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
TGO e TGP	3 meses
Sorologia para Chagas	3 meses
HBSAg	3 meses
Anti HCV	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitido por médico oftalmologista)	6 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo Radiológico	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses

O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
UANDERSON DE LIMA SANTOS	1º

* Para emissão do Laudo Médico os candidatos aprovados para o Cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (CEMI), localizado na Avenida Ana Rebouças Prates, ao lado da Unidade Básica de Saúde Pedrinhas, bairro Pedrinhas, Ibiassucê/BA na data de 12 de março de 2024 a partir das 13:00h.

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.

Ibiassucê - BA, 27 de fevereiro de 2024.

EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO
Prefeito do Município de Ibiassucê-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE NÃO-CUMULAÇÃO OU CUMULAÇÃO DE CARGOS,
FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, RG nº _____,
_____, CPF nº _____, DECLARO, para
fins que se fazem necessários, que

() NÃO OCUPO nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

() OCUPO o cargo de _____, com carga horária de _____
horas semanais, no Órgão _____, no município de _____
conforme comprovantes em anexo.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar IMEDIATAMENTE à Prefeitura Municipal de Ibiassucê-BA qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional, inclusive na jornada de trabalho (carga horária);

DECLARO, por fim, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ibiassucê, aos dias _____, do mês de _____, do ano de 2024.

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, infra-assinado, brasileiro
(a), estado civil _____, portador (a) do RG
n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n°
_____, residente e domiciliado (a) na

DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão por justa causa ou a bem do serviço público, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Ibiassucê, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP - _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins os dados dos meus dependentes:

DADOS DOS DEPENDENTES
(digite/escreva os dados dos dependentes que deseja incluir)

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Declaro, **sob as penas da lei**, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto ao setor responsável qualquer alteração das informações aqui registradas.

Ibiassucê-BA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

Assinatura do Cônjuge (se aplicável)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE ABATIMENTO MENSAL DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SERÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES:**

1. Cônjuge ou companheiro(a) com o(a) qual o servidor tenha filho ou viva há mais de 5(cinco) anos: cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
2. Filho(a) ou enteado(a) até completar 21(vinte e um) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a);
3. Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até completar 24(vinte e quatro) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e cópia do comprovante de matrícula;
4. Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e laudo médico indicando a incapacidade;
5. Pais, avós e bisavós sem rendimento próprio superior a 1000 UFIR's mensais, tributáveis ou não: cópia da Carteira de Identidade;
6. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 21(vinte e um) anos ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial e laudo médico (quando incapaz);
7. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 24(vinte e quatro) anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial; cópia do comprovante de matrícula e laudo médico (quando incapaz);
8. Menor pobre, até completar 21(vinte e um) anos, que o(a) servidor(a) crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial: cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de guarda judicial;
9. Pessoa absolutamente incapaz, da qual o(a) servidor(a) seja tutor(a) ou curador(a): cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de tutela ou curatela.

OBSERVAÇÕES:

- Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges, **sendo proibida a respectiva dedução de forma concomitante**, referente a um mesmo dependente;
- Filhos de pais separados judicialmente, só poderão ser considerados dependentes daquele que detém a guarda judicial.

Base legal: **Código Penal** – “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Lei nº 7.115/83, Lei nº 8.112/90, Decreto nº 977/93, Decreto nº 3.000/99, IN nº 12/SAF/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP- _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____
4. _____ Valor: _____
5. _____ Valor: _____
6. _____ Valor: _____
7. _____ Valor: _____
8. _____ Valor: _____
9. _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Ibiassucê (BA), ____/____/2024

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2024****Cargo – ASSISTENTE SOCIAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público para Provimento dos Cargos do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através do Edital nº 01/2022 e sua homologação através do Decreto nº 089/2022, de 20 de dezembro de 2022, publicado no dia 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h00 às 12h00:

I. Os candidatos aprovados para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** deverão comparecer na Secretaria de Administração situada na Praça Oliveira Brito, nº 100 – Centro – Ibiassucê – Ba.

2 - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia.

- I. Carteira de Identidade;
- II. C.P.F.
- III. Duas fotos 3X4;
- IV. Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- V. Comprovante de vacinação antitetânica
- VI. Certidão de Casamento ou divórcio (se for o caso);
- VII. Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- VIII. Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
- IX. Dados de conta bancária: número de conta e da Agência no Banco do Brasil;
- X. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- XI. Comprovante de Registro no respectivo conselho;
- XII. Comprovante de Residência atualizado;
- XIII. Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

- XIV. Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado da Bahia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XV. Declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo).
- XVI. Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (modelo em anexo).
- XVII. Declaração de dependentes (modelo em anexo).
- XVIII. Certidão de Negativa de Débito Municipal referente ao município de Ibiassucê;
- XIX. Declaração de bens (modelo em anexo).
- XX. Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Pública Estadual da Bahia;
- XXI. PIS/PASEP, não tendo, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- XXII. Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de Ibiassucê
- XXIII. Exames Complementares necessários para a realização do Exame Pré-Admissional que permitirá emissão do Laudo Médico*:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma completo	3 meses
Glicemia	3 meses
Colesterol Total e frações	3 meses
Uréia	3 meses
Creatinina	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
TGO e TGP	3 meses
Sorologia para Chagas	3 meses
HBSAg	3 meses
Anti HCV	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitido por médico oftalmologista)	6 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo Radiológico	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses

O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
ERISVALDO CORREIA PAIXÃO FILHO	1º

* Para emissão do Laudo Médico os candidatos aprovados para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (CEMI), localizado na Avenida Ana Rebouças Prates, ao lado da Unidade Básica de Saúde Pedrinhas, bairro Pedrinhas, Ibiassucê/ BA na data de 12 de março de 2024 a partir das 13:00h.

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.

Ibiassucê - BA, 27 de fevereiro de 2024.

EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO
Prefeito do Município de Ibiassucê-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE NÃO-CUMULAÇÃO OU CUMULAÇÃO DE CARGOS,
FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, RG nº _____,
_____, CPF nº _____, DECLARO, para
fins que se fazem necessários, que

() NÃO OCUPO nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

() OCUPO o cargo de _____, com carga horária de _____
horas semanais, no Órgão _____, no município de _____
conforme comprovantes em anexo.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar IMEDIATAMENTE à Prefeitura Municipal de Ibiassucê-BA qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional, inclusive na jornada de trabalho (carga horária);

DECLARO, por fim, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ibiassucê, aos dias _____, do mês de _____, do ano de 2024.

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, infra-assinado, brasileiro
(a), estado civil _____, portador (a) do RG
n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n°
_____, residente e domiciliado (a) na

DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão por justa causa ou a bem do serviço público, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Ibiassucê, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP - _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins os dados dos meus dependentes:

DADOS DOS DEPENDENTES
(digite/escreva os dados dos dependentes que deseja incluir)

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Declaro, **sob as penas da lei**, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto ao setor responsável qualquer alteração das informações aqui registradas.

Ibiassucê-BA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

Assinatura do Cônjuge (se aplicável)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE ABATIMENTO MENSAL DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SERÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES:**

1. Cônjuge ou companheiro(a) com o(a) qual o servidor tenha filho ou viva há mais de 5(cinco) anos: cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
2. Filho(a) ou enteado(a) até completar 21(vinte e um) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a);
3. Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até completar 24(vinte e quatro) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e cópia do comprovante de matrícula;
4. Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e laudo médico indicando a incapacidade;
5. Pais, avós e bisavós sem rendimento próprio superior a 1000 UFIR's mensais, tributáveis ou não: cópia da Carteira de Identidade;
6. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 21(vinte e um) anos ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial e laudo médico (quando incapaz);
7. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 24(vinte e quatro) anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial; cópia do comprovante de matrícula e laudo médico (quando incapaz);
8. Menor pobre, até completar 21(vinte e um) anos, que o(a) servidor(a) crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial: cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de guarda judicial;
9. Pessoa absolutamente incapaz, da qual o(a) servidor(a) seja tutor(a) ou curador(a): cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de tutela ou curatela.

OBSERVAÇÕES:

- Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges, **sendo proibida a respectiva dedução de forma concomitante**, referente a um mesmo dependente;
- Filhos de pais separados judicialmente, só poderão ser considerados dependentes daquele que detém a guarda judicial.

Base legal: **Código Penal** – “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Lei nº 7.115/83, Lei nº 8.112/90, Decreto nº 977/93, Decreto nº 3.000/99, IN nº 12/SAF/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP- _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____
4. _____ Valor: _____
5. _____ Valor: _____
6. _____ Valor: _____
7. _____ Valor: _____
8. _____ Valor: _____
9. _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Ibiassucê (BA), ____/____/2024

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2024****Cargo –TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ – EstadodaBahia,nousode suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Finaldo Concurso Público para Provimento dos Cargos do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através do Edital nº 01/2022 e sua homologação através do Decreto nº 089/2022, de 20 de dezembro de 2022, publicado no dia 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h00 às 12h00:

I. Os candidatos aprovados para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deverão comparecer na Secretaria de Administração situada na Praça Oliveira Brito, nº 100 – Centro – Ibiassucê – Ba.

2 - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia.

- I. Carteira de Identidade;
- II. C.P.F.
- III. Duas fotos 3X4;
- IV. Cartão de Vacinados dependentes menores de 14 anos;
- V. Comprovante de vacinação antitetânica
- VI. Certidão de Casamento ou divórcio (se for caso);
- VII. Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- VIII. Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
- IX. Dados de conta bancária: número de conta da Agência no Banco do Brasil;
- X. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- XI. Comprovante de registro válido no respectivo conselho profissional;
- XII. Comprovante de Residência atualizado;
- XIII. Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

- XIV.** Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado da Bahia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XV.** Declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo).
- XVI.** Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (modelo em anexo).
- XVII.** Declaração de dependentes (modelo em anexo).
- XVIII.** Certidão de Negativa de Débito Municipal referente ao município de Ibiassucê;
- XIX.** Declaração de bens (modelo em anexo).
- XX.** Certidão de negativa de débitos junto a Fazenda Pública Estadual da Bahia;
- XXI.** PIS/PASEP, não tendo, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- XXII.** Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de Ibiassucê
- XXIII.** Exames Complementares necessários para a realização do Exame Pré-Admissional que permitirá emissão do Laudo Médico*:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma completo	3 meses
Glicemia	3 meses
Colesterol Total e frações	3 meses
Uréia	3 meses
Creatinina	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
TGO e TGP	3 meses
Sorologia para Chagas	3 meses
HBSAg	3 meses
Anti HCV	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitido por médico oftalmologista)	6 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo Radiológico	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PSA(Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses

O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
SILVANABRITO AGUIAR	4º
MARCELIBRITODASILVA	5º
MARIACRISTINARODRIGUESXAVIER	6º
ADRIANA CONCEIÇÃO DASILVA	7º
FABIA KELLY SILVA FERREIRA	8º
INÊS DE SOUSA BRITO	9º

* Para emissão do Laudo Médico os candidatos aprovados para o Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (CEMI), localizada na Avenida Ana Rebouças Prates, aoladoda Unidade Básica de Saúde Pedrinhas, bairro Pedrinhas, Ibiassucê/BA a partir de 11 de março de 2024 a partir das 13:00h

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.

Ibiassucê-BA, 27 de fevereiro de 2024.

EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO
Prefeito do Município de Ibiassucê-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE NÃO-CUMULAÇÃO OU CUMULAÇÃO DE CARGOS,
FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, RG nº _____,
_____, CPF nº _____, DECLARO, para
fins que se fazem necessários, que

() NÃO OCUPO nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

() OCUPO o cargo de _____, com carga horária de _____
horas semanais, no Órgão _____, no município de
_____ conforme comprovantes em anexo.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar IMEDIATAMENTE à Prefeitura Municipal de Ibiassucê-BA qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional, inclusive na jornada de trabalho (carga horária);

DECLARO, por fim, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ibiassucê, aos dias _____, do mês de _____, do ano de 2024.

Assinado pelo Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, infra-assinado, brasileiro
(a), estado civil _____, portador(a) do RG _____ n°
_____, inscrito(a) no CPF sob nº
_____, residente e domiciliado (a) na

DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão por justa causa ou abem do serviço público, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Ibiassucê, _____ de _____ de 2024

Assinado do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP- _____, e CPF nº _____, declaro para os devidos fins os dados dos meus dependentes:

DADOS DOS DEPENDENTES
(digite/escreva os dados dos dependentes que desejar incluir)

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Declaro, **sob as penas da lei**, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto ao setor responsável qualquer alteração das informações aqui registradas.

Ibiassucê-BA, _____ de _____ de 2024.

Assinado Declarante

Assinado Cônjuge (se aplicável)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE ABATIMENTO MENSAL DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SERÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES:**

1. Cônjuges ou companheiro(a) como(a) qual o servidor tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos: cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
2. Filho(a) ou enteado(a) até completar 21 (vinte e um) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a);
3. Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até completar 24 (vinte e quatro) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e cópia do comprovante de matrícula;
4. Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e laudo médico indicando a incapacidade;
5. Pais, avós e bisavós sem rendimento próprio superior a 1000 UFIR's mensais, tributáveis ou não: cópia da Carteira de Identidade;
6. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 21 (vinte e um) anos ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial e laudo médico (quando incapaz);
7. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 24 (vinte e quatro) anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial; cópia do comprovante de matrícula e laudo médico (quando incapaz);
8. Menor pobre, até completar 21 (vinte e um) anos, que o(a) servidor(a) criou e educou do qual detenha a guarda judicial: cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de guarda judicial;
9. Pessoa absolutamente incapaz, da qual o(a) servidor(a) seja tutor(a) ou curador(a): cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de tutela ou curatela.

OBSERVAÇÕES:

- Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges, **sendo proibida a respectiva dedução de forma concomitante**, referente a um mesmo dependente;
- Filhos de pais separados judicialmente, só poderão ser considerados dependentes daquele que detém a guarda judicial.

Base legal: **Código Penal** – “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Leinº 7.115/83, Leinº 8.112/90, Decreto nº 977/93, Decreto nº 3.000/99, IN nº 12/SAF/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP- _____, e CPF. nº _____, declaro para os devidos fins que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
4. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
5. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
6. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
7. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
8. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____
9. _____ Valor: _____
- _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e a verificação das informações acima.

Ibiassucê (BA), ____/____/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

AssinaturadoDeclarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Nº 057/2022

Que entre si celebram: O **MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Praça Oliveira Brito, nº 100, Centro, Ibiassucê-Ba, nesta cidade, aqui representado pelo Sr. Emanuel Fernando Alves Cardoso, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PATRICIA PINHO DO NASCIMENTO 03823958593**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.563.249/0001-61, sediada na Rua Carlos Drumond de Andrade, s/n, Alto do Tanque, em Ibiassucê-Bahia, CEP nº 46.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral o preâmbulo do Contrato 057/2022, visando a alteração da **RAZÃO SOCIAL** da **CONTRATADA**,

onde se lê:

*“PATRICIA PINHO DO NASCIMENTO 03823958593, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.563.249/0001-61, sediada na Rua Carlos Drumond de Andrade, s/n, Alto do Tanque, em Ibiassucê-Bahia, CEP nº 46.390-000, doravante designada **CONTRATADA**”*

Leia-se:

*” MARCO SUEL SILVA SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.563.249/0001-61 sediada na Rua Carlos Drumond de Andrade, s/n, Alto do Tanque, em Ibiassucê-Bahia, CEP nº 46.390-000, doravante designada **CONTRATADA**”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ibiassucê-BA, 27 de fevereiro de 2024

EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO
CONTRATANTE

PATRICIA PINHO DO NASCIMENTO 03823958593
CNPJ: 27.563.249/0001-61
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Nº 076/2022

Que entre si celebram: O **MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Praça Oliveira Brito, nº 100, Centro, Ibiassucê-Ba, nesta cidade, aqui representado pelo Sr. Emanuel Fernando Alves Cardoso, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ANDRESSA PRATES GONCALVES 03784336523** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.001.550/0001-63**, sediada na Rua São Paulo, nº 24, Centro, em Ibiassucê-Bahia CEP nº 46.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral o preâmbulo do Contrato 076/2022, visando a alteração da **RAZÃO SOCIAL** da **CONTRATADA**,

onde se lê:

*“ANDRESSA PRATES GONCALVES 03784336523 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.001.550/0001-63, sediada na Rua São Paulo, nº 24, Centro, em Ibiassucê-Bahia CEP nº 46.390-000, doravante designada **CONTRATADA**”*

Leia-se:

*“TALIS TIHERRE PEREIRA BRITO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.001.550/0001-63, sediada na Rua São Paulo, nº 24, Centro, em Ibiassucê-Bahia CEP nº 46.390-000, doravante designada **CONTRATADA**”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ibiassucê-BA, 27 de fevereiro de 2024

EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO
CONTRATANTE

ANDRESSA PRATES GONCALVES
CNPJ: 45.001.550/0001-63
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024**

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, vem **adjudicar e homologar** a Pregão Eletrônico N° 90002/2024, para à aquisição de 01(um) veículo (sete) lugares, tipo minivan 0 km, ano/modelo: 2023/2024, motor mínimo 1.8, potência mínima: 106CV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiassucê - Bahia, que teve como vencedor a empresa TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ N° 34.177.030/0005-13, estabelecida na Avenida Presidente Dutra N°634 - Felicia - Vitória da Conquista - BA CEP: 45055480, pelo valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Ibiassucê-BA, 27 de fevereiro de 2024

EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 90002/2024**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE IBIASSUCÊ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.676.986/0001-66, com sede na Praça Oliveira Brito, 100, Centro - Ibiassucê-Bahia, aqui representada pelo Sr. Emanuel Fernando Alves Cardoso, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº RG 0758965400 e do CPF 948.327.815-53, residente e domiciliado nesta cidade de Ibiassucê-Ba, CEP: 46.390.000.

CONTRATADA: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.177.030/0005-13, estabelecida na Avenida Presidente Dutra Nº634 - Felicia - Vitória da Conquista - BA CEP: 45055480.

OBJETO: aquisição de 01(um) veículo GM/SPIN LT/7, ano/modelo: 2023/2024, motor mínimo 1.8, potência mínima: 106CV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiassucê - Bahia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

Prefeitura Municipal de Ibiassucê- BA, 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ
CNPJ/MF nº 13.676.986/0001-66
Emanuel Fernando Alves Cardoso
Contratante

TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ Nº: 34.177.030/0005-13
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo nº 007/2024
Dispensa de licitação nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 007/2024 de Dispensa de Licitação nº 004/2024 que tem por **OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de fabricação e montagem de móveis planejados ao tempo da conclusão das edificações destinadas ao Ponto do Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município de Jacaraci/BA. CONTRATADA: ALEX SANDRO PALMEIRA BORBOREMA DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.556.257/0001-83, situada na Rua Francisco David, s/n, Bairro Bom Jesus, Jacaraci/BA, CEP 46.310-000 e **PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.674.780/0001-65, situada na Rua Bernardino Fernandes, s/n, Irundiara, Jacaraci/BA, CEP 46.310-000. Com vigência até 30/06/2024, conforme o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Jacaraci/BA, 27 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

O Jornal Tribuna do Sertão é uma publicação da
Líder Gráfica, Comunicação e Pesquisa Ltda
CNPJ 10.841.540/0001-51

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 45
Bairro Campo de Aviação - Brumado - BA

CEP 46.117-040 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**
e-mail: lidergrafica2023@gmail.com
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
429A3466531D1A974EC05D414A3CC924



Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001